



Diário Oficial

Estado do Piauí

Edição nº 26/2025

TERESINA - PI, 6 de fevereiro de 2025

DOE/PI - ANO XCV - 136º DA REPÚBLICA



GOVERNO DO

PIAUI

AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

SUMÁRIO

NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES	01
PORTARIAS	08
CONTRATOS	72
LICITAÇÕES	73
EXTRATOS	74
ATAS	122
AVISOS	140
TERMOS	143
ADITIVOS	149
REGULARIDADES	156
RESOLUÇÕES	230
ERRATAS	240
ATOS	243
EDITAIS	250
LICENÇAS AMBIENTAIS	299

NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JANAINA LOPES SOARES**, CPF 618.963.***-**, do Cargo em Comissão de Supervisor I, DAC-1, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 31/01/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 06/02/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

MARCELO NUNES NOLLETO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 016498656

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JANAINA LOPES SOARES**, CPF 618.963.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, DAC-4, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01/02/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 06/02/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

MARCELO NUNES NOLLETO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



SEI nº 016498772

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DIEGO PAULINO RODRIGUES DIAS**, CPF 030.293.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor I, DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 01/02/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 06/02/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

MARCELO NUNES NOLLETO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 016499727

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JADERSON OSVALDO OLIVEIRA IBIAPINA**, CPF 010.761.***-**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, DAS-4, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01/02/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 06/02/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

MARCELO NUNES NOLLETO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 016500263



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JADERSON OSVALDO OLIVEIRA IBIAPINA**, CPF 010.761.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, DAS-4, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01/02/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 06/02/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

MARCELO NUNES NOLLETO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 016500448

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA LUISA FURTADO DE ARAUJO SOUSA**, CPF 056.194.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01/02/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 06/02/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

MARCELO NUNES NOLLETO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 016501074

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,



R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CONCEICAO DE MARIA PEREIRA SANTANA**, CPF 028.107.***-**, do Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01/02/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 06/02/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

MARCELO NUNES NOLLETO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 016501446

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CONCEICAO DE MARIA PEREIRA SANTANA**, CPF 028.107.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, DAS-4, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01/02/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 06/02/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

MARCELO NUNES NOLLETO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 016501518

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA CHAVES**, CPF 091.526.***-**, do Cargo em Comissão de Assessor



Técnico II, DAC-4, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 31/01/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 06/02/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

MARCELO NUNES NOLLETO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 016503331

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ACACIO COSTA RIBEIRO MESSIAS**, CPF 010.256.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, DAC-4, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 01/02/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 06/02/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

MARCELO NUNES NOLLETO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 016503412

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JEFFERSON CARDOSO LEMOS**, CPF 037.398.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 31/01/2025.



PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 06/02/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

MARCELO NUNES NOLLETO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 016506430

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JEFFERSON CARDOSO LEMOS**, CPF 037.398.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviço, DAC-1, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01/02/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 06/02/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

MARCELO NUNES NOLLETO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 016506713

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **POLLYANNA KECCY VIEIRA DA ROCHA MOURA**, CPF 005.622.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, DAS-4, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 06/02/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 06/02/2025.



(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

MARCELO NUNES NOLLETO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 016509844

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RENATA FENELON FERREIRA**, CPF 953.655.***-**, do Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 03/02/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 06/02/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

MARCELO NUNES NOLLETO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 016510314

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MAICON DE SOUSA MORAES**, CPF 065.781.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, DAS-1, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 03/02/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 06/02/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES



GOVERNADOR DO ESTADO
MARCELO NUNES NOLLETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 016510508

(Transcrição da nota NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES de Nº 2648, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

PORTARIAS

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM

Portaria Nº 47, de 05 de fevereiro de 2025

Designa Oficiais para as funções que especifica no âmbito da Polícia Militar, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.006337/2025-89,

RESOLVE:

Art. 1º Designar:

I - para a função de Ajudante de Ordens do Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral da PMPI, o CAP QOPM HERBERT DE ARAÚJO MELO FILHO, RGPM 10.13486-09;

II - para a função de Coordenador de Operações do COPOM, o CAP



QOPM TIMNATE HERES FERREIRA DO NASCIMENTO, RGPM 10.13487-09.

Art. 2º Transferir, sem ônus para o Estado, do Gabinete Militar da ALEPI para o Quartel do Comando Geral, o CAP QOPM HERBERT DE ARAÚJO MELO FILHO, RGPM 10.13486-09, a fim de servir no Gabinete do Subcomando Geral da PMPI.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 2528, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV

PORTARIA Nº 29, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 6.764/2016 e suas alterações, considerando o que consta no Processo nº 00003.005912/2023-42.

RESOLVE:

1º- Em conformidade com os §§ 4º, 5º e 6º do artigo 1º da Lei nº 6.764, de 14 de janeiro de 2016, com alteração pela Lei nº 7.128 de 12 de junho de 2018 e com Termo de Opção ao Regime de Previdência Complementar do Estado do Piauí devidamente assinado pelo servidor (a) a seguir qualificado.

2º- Fixar o valor do BENEFÍCIO ESPECIAL do Servidor(a) SÉRGIO SOUSA SILVEIRA, Procurador (a) do Estado PGE-PI, Matrícula: 319099-4, portador(a) do CPF nº 956.***.***-2*, do quadro efetivo em exercício da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, Data Admissão/exercício: 05/05/2017.

VALOR DO BENEFÍCIO ESPECIAL

FUNDAMENTAÇÃO	CALCULADO EM 13/12/2024 VALOR (R\$)
Art.4-A, da Lei nº 6.764, de 14 de Janeiro de 2016, com alteração prevista na Lei nº 7.227 de 25 de Junho de 2019.	R\$ 9.954,96 (nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA



PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Assinado digitalmente

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 2529, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV

PORTARIA Nº 28, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 6.764/2016 e suas alterações, considerando o que consta no Processo nº 00003.009706/2024-92.

RESOLVE:

1º- Em conformidade com os §§ 4º, 5º e 6º do artigo 1º da Lei nº 6.764, de 14 de janeiro de 2016, com alteração pela Lei nº 7.128 de 12 de junho de 2018 e com Termo de Opção ao Regime de Previdência Complementar do Estado do Piauí devidamente assinado pelo servidor (a) a seguir qualificado.

2º- Fixar o valor do BENEFÍCIO ESPECIAL do Servidor(a) DANIEL FÉLIX GOMES ARAÚJO, Procurador (a) do Estado PGE-PI, Matrícula: 137.132-X, portador(a) do CPF nº 623.***.***-8*, do quadro efetivo em exercício da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, Data Admissão/exercício: 08/08/2003.

VALOR DO BENEFÍCIO ESPECIAL

FUNDAMENTAÇÃO	CALCULADO EM 13/12/2024 VALOR (R\$)
Art.4-A, da Lei nº 6.764, de 14 de Janeiro de 2016, com alteração prevista na Lei nº 7.227 de 25 de Junho de 2019.	R\$ 18.219,69 (dezoito mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos).

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Assinado digitalmente

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 2530, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS

Portaria Nº 135, de 05 de fevereiro de 2025



O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 15.557 de 12 de março de 2014, que regulamenta a concessão de horário especial de trabalho ao Servidor Público, Civil, estudante, deficiente ou com dependente portador de deficiência;

CONSIDERANDO que o servidor possui dependente portador de deficiência atestada por laudo pericial ([015812691](#)), cumprindo, assim, os requisitos autorizadores para a concessão constante no art. 12 do Decreto 15.557/2014.

CONSIDERANDO o art. 2º do Decreto 15.557/2014 que dispõe que "A concessão de horário especial cabe ao Secretário ou dirigente máximo do órgão ou entidade pública".

CONSIDERANDO o Ofício Nº: 10689/2024/SEJUS-PI/GAB/DAF/GPES, da Gerência Pessoal, que cita o art. 12 do Decreto 15.557/2014 que requer a realização de junta médica para emissão do laudo médico, e posteriormente determina redução de carga horária no Despacho Nº: 63/2025/SEJUS-PI/GAB/DAF/GPES.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora ALANNA BEZERRA RIMAR TAJRA, Policial Penal, matrícula nº 354248-3, REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA NO PERCENTUAL DE 50%, conforme o laudo pericial, por 730 (setecentos e trinta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretário de Estado de Justiça do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 2531, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDUC Nº 010/2025

O DIRETOR CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o pedido de reprogramação de férias constante no Processo SEI nº 00303.006567/2024-61.

RESOLVE:

ALTERAR o segundo período de férias regulamentares remanescentes do Defensor



Público, **DR. JEIKO LEAL MELO HOHMANN BRITTO**, titular junto à 13ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, concedidas anteriormente através da PORTARIA GDUC Nº 272/2024, datada de 14 de novembro de 2024, referente ao exercício aquisitivo de 2024, para serem gozadas nos seguintes períodos:

- **2º Período (10 dias): 04/02/2025 a 13/02/2025;**
- **3º Período (10 dias): 14/07/2025 a 23/07/2025.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 24 de janeiro de 2025.

MARCELO MOITA PIEROT

DIRETOR CÍVEL

DEFENSOR PÚBLICO-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 011/2025

O DIRETOR CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI Nº 00303.006567/2024-61;

CONSIDERANDO a Resolução CSDPE/PI Nº 157/2023, em seu anexo I, determina que a 11ª Defensoria Pública de Família é a primeira substituta natural da 13ª Defensoria Pública Família;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. GERVÁSIO PIMENTEL FERNANDES**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **DR. JEIKO LEAL MELO HOHMANN BRITTO**, titular junto à 13ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, **no período de 04/02/2025 a 13/02/2025**, em razão da concessão de férias regulamentares deste último, referente à segunda etapa do exercício aquisitivo do ano de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 24 de janeiro de 2025.



MARCELO MOITA PIEROT

DIRETOR CÍVEL

DEFENSOR PÚBLICO-PI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 2532, datada de 6 de fevereiro de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH****Portaria Nº 10, de 05 de fevereiro de 2025****DISPÕE DA REGULAMENTAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS
NO ÂMBITO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL.**

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO a Lei 6.938 de 31 de agosto de 1981, que estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) e define o licenciamento ambiental;

CONSIDERANDO as Resoluções CONAMA nº 001/86 e nº 09/87, bem como o artigo 4º da Lei Estadual nº 6.947 de 09 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o compromisso com a transparência, a participação popular no processo de licenciamento, bem como a gestão democrática e assegurando a contribuição efetiva da população e,

CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos procedimentos relativos à realização de Audiências Públicas pelo Órgão Licenciador competente,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento constante no Anexo I desta Portaria, referente a procedimentos para a realização de Audiências públicas no âmbito do licenciamento ambiental de obras, empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar significativa degradação ambiental, a serem licenciados com base em Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

ANEXO I

Art. 1º O presente Regulamento trata dos procedimentos a serem observados na Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), preconizada pelo artigo 11 da Resolução CONAMA nº 001/86, bem como no inciso IV, artigo 4º da Lei Estadual nº 6.947/2017.

Art. 2º. Sempre que julgar necessário, ou quando for solicitado por Entidade Civil, pelo Ministério Público ou por 50 (cinquenta) ou mais cidadãos, o Órgão do Meio Ambiente promoverá a realização de Audiência Pública conforme a Resolução CONAMA nº 09/1987.

Art. 3º Os participantes da Audiência Pública deverão registrar seu comparecimento indicando seu nome na Lista de Presença que ficará à disposição dos participantes na plataforma escolhida, fazendo constar o nome e a instituição que representa ou comunidade.

Art. 4º A Audiência Pública será constituída por uma Mesa diretora e será composta pelo Presidente, pelo representante do Empreendedor e por Autoridades definidas pelo Presidente, e um Plenário.

Art. 5º A Audiência Pública será presidida pelo Secretário Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos ou representante por ele indicado, que mediará os debates.

Art. 6º Todos os documentos apresentados à Mesa Diretora deverão ser protocolos no usuário externo SEI ou encaminhados ao e-mail protocolo@semarh.pi.gov.br.

Art. 7º A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa Diretora, no horário previsto no Edital de Convocação, seguindo-se da execução do Hino Nacional com o pronunciamento do Presidente da Mesa Diretora, fazendo exposição sobre as atribuições do licenciamento, os objetivos do mesmo e a sequência dos trabalhos a serem desenvolvidos, informando aos participantes sobre os procedimentos constantes deste regulamento, a serem observados durante a sessão.

Parágrafo único. A critério do Presidente, será facultado o uso da palavra para pronunciamento das autoridades presentes na Audiência Pública remota dispendo cada uma de até 5 (cinco) minutos para breve exposição sobre o empreendimento.

Art. 8º O Empreendedor ou a empresa de consultoria responsável pelo EIA/RIMA, realizará a apresentação do empreendimento e seus objetivos, com duração máxima de 10 (dez) minutos.

Art. 9º A equipe técnica responsável pela elaboração do EIA/RIMA terá 40 (quarenta) minutos para realizar uma exposição técnica em linguagem clara, objetiva e acessível ao público em geral.

Art. 10. O início da Audiência será iniciado a distribuição das fichas de inscrição para os interessados realizarem suas inscrições para perguntas orais ou enviarem questionamentos por escrito.



Parágrafo único. As perguntas e intervenções deverão ter obrigatoriamente relação com as questões ambientais do empreendimento/atividade objeto do EIA/RIMA em discussão da Audiência Pública.

Art. 11. Para a etapa dos debates, o Presidente da Audiência chamará à mesa os representantes do Empreendedor e da empresa responsável pelos estudos.

Art. 12. O Presidente abrirá os debates, obedecendo à ordem de chegada das inscrições à Mesa Diretora, ou quando se tratar de questionamentos sobre o mesmo tema, os questionamentos poderão ser realizados em bloco, a critério da Mesa Diretora.

§1º. O presidente deverá conduzir os debates com firmeza, não permitindo apartes ou manifestações extemporâneas de qualquer natureza.

§2º. Os esclarecimentos e/ou respostas deverão ter a duração máxima de 3 (três) minutos, prorrogável a critério do Presidente. O autor da pergunta tem direito a réplica, assim como, quem responder a réplica, sendo obedecido a duração de 3 (três) minutos para ambas.

§3º. Os participantes inscritos não poderão transferir o seu tempo para outrem.

Art. 13. Posteriormente à realização da Audiência Pública, será lavrada a correspondente ata sucinta, passando a ser parte integrante do processo administrativo correspondente.

Art. 14. A Audiência Pública deverá ser gravada em áudio e CD-R, como forma de resguardar a realidade de possíveis interpretações errôneas ou equivocadas que poderão surgir após a realização destas, além de fatos que possam prejudicar o procedimento e o rito dos trabalhos.

Art. 15. O encerramento da Audiência Pública será realizado pelo Presidente da Mesa Diretora.

Art. 16. A Audiência Pública será conduzida pelo Cerimonial previamente designado pela SEMARH.

Art. 17. No prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de realização da Audiência Pública, a SEMARH receberá comentários, manifestações e sugestões de forma eletrônica pelo e-mail: protocolo@semarh.pi.gov.br que serão anexadas ao respectivo processo administrativo.

Art 18. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Mesa Diretora.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 2533, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ

COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO 16º BATALHÃO POLICIAL MILITARAJUDÂNCIA

Portaria nº 001/AJD/16º BPM, 05 de fevereiro de 2025.

Dispensar e Designação de Oficial Intermediário para tesoureiro do 16º BPM



O Tenente Coronel QOPM Comandante do 16º Batalhão Policial Militar, no uso das atribuições legais e em conformidade com a portaria nº 191, de 19 de abril de 2022, do Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar: o CAP. QO PM RG 10.11892-94 **PEDRO MOREIRA DA SILVA**, da função específica de TESOUREIRO da **Unidade Gestora 260115**;

Art. 2º Designar- o 1ºTEN. QOEPM RG 10.7828-86 FRANCISCO **ALBERTO DA SILVA**, para exercer a função específica de TESOUREIRO da **Unidade Gestora 260115** com sede na cidade de José de Freitas - PI, a fim de atuar junto ao “ordenador de despesas” na prática dos atos de gestão necessários a execução orçamentária e financeira dos recursos.

Artigo 3º - Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Carlos **Augusto** de Oliveira - TC. QOPM

Comandante do 16º BPM

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 2537, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSPPI

PORTARIA Nº 26/2025/SSP-PI/GAB

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015,

RESOLVE:

1º. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, ao policial civil abaixo indicado:

POLICIAIS CIVIS	TOTAL DE BÔNUS R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
JARBAS BARRETO DE MELO	R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

2º. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.



FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário de Segurança Pública

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 2539, datada de 6 de fevereiro de 2025.)***SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA****GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-PI****PORTARIA Nº 28/2025/SSP-PI/GAB**

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015,

RESOLVE:

1º. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo indicados:

POLICIAIS CIVIS	TOTAL DE BÔNUS R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
BRENO DOS SANTOS MOTA	R\$ 133,33(CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)
ALESSANDRO CARVALHO DA SILVA	R\$ 133,33(CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)
ARTHUR AGUIAR DE SOUSA	R\$ 133,33(CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

2º. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Secretário de Segurança Pública

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-PI****PORTARIA Nº 27/2025/SSP-PI/GAB**

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015.

RESOLVE:

1º. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, ao policiais civis abaixo indicados:



POLICIAIS CIVIS	TOTAL DE BÔNUS R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
MARCUS BENEDITO FERREIRA LIMA	R\$ 150,00(CENTO E CINQUENTA REAIS)
MARCOS FABIO SANTOS COUTINHO	R\$ 150,00(CENTO E CINQUENTA REAIS)

2º. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário de Segurança Pública

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 2543, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 111/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

CONSIDERANDO o constante no Processo **SEI nº. 00303.000972/2025-56;**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR EXTRAORDINARIAMENTE, o Defensor Público **DANIEL GAZE FABRIS**, para acompanhar e atuar nos processos judiciais 0000821-69.2019.8.18.0031 (em favor do assistido Francisco Alan da Silva) e 0002471-64.2013.8.18.0031 (em favor da assistida Daiane da Silva Santos);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 05 de fevereiro de 2025.

Verônica Acioly De Vasconcelos

Defensora Pública Geral em exercício

PORTARIA GDPG Nº 112/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,



conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no **Processo SEI nº 00303.006014/2024-16**;

RESOLVE:

Art 1º. NOMEAR, JORGE LUIZ FARIAS GOMES FILHO, com efeitos retroativos a partir de 04 de fevereiro de 2025, para o cargo em Comissão de Assessor de Defensoria, símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de fevereiro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 05 de fevereiro de 2025.

Verônica Acioly De Vasconcelos

Defensora Pública Geral em exercício

PORTARIA GDPG Nº 113/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a disposto no **Processo SEI nº 00303.006014/2024-16** e **PORTARIA GDPG Nº 112/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor JORGE LUIZ FARIAS GOMES FILHO, na Defensoria Pública Regional de José de Freitas da Defensoria Pública do Estado do Piauí, com efeitos retroativos **a partir do dia 04 de fevereiro de 2025**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos **a partir do dia 04 de fevereiro de 2025**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 05 de fevereiro de 2025.

Verônica Acioly De Vasconcelos

Defensora Pública Geral em exercício



PORTARIA GDPG Nº 114/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Eletrônico SEI nº **00303.000785/2025-72**;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os atendimentos presenciais, permanecendo a continuidade dos mesmos de forma remota, na 1ª Defensoria Pública de Categoria Especial, com efeitos retroativos ao dia 03/02/2025, em razão da limpeza decorrente de reforma realizada no referido órgão executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 05 de fevereiro de 2025.

Verônica Acioly de Vasconcelos

Defensora Pública Geral em exercício

PORTARIA GDPG Nº 115/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2025, **JEAN CARLOS LEITE BARROS**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 05 de fevereiro de 2025.

Verônica Acioly de Vasconcelos

Defensora Pública Geral em exercício



PORTARIA GDPG Nº 116/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a Portaria GDPG nº. 115/2025;

RESOLVE:

Art 1º. NOMEAR, JEAN CARLOS LEITE BARROS, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2025, para o cargo em Comissão de Assessor de Defensoria, símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 05 de fevereiro de 2025.

Verônica Acioly De Vasconcelos

Defensora Pública Geral em exercício

PORTARIA GDPG Nº 117/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a PORTARIA GDPG Nº 116/2025.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor JEAN CARLOS LEITE BARROS, 6ª. Defensoria pública de juizado especial da Defensoria Pública do Estado do Piauí, com efeitos retroativos **a partir do dia 01 de fevereiro de 2025**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos **a partir do dia 01 de fevereiro de 2025**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 05 de fevereiro de 2025.

Verônica Acioly De Vasconcelos



Defensora Pública Geral em exercício

PORTARIA GDPG N° 118/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Processo Sei N° 00303.000945/2025-83;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CLOUDE DE SOUSA MENESES** e o servidor **FRANCISCO GABRIEL SOUSA SILVA**, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do **CONTRATO N° 008/2025/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **ROBEVALDO ALVES LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **63.505.812/0001-09**, que tem por objeto a aquisição de material de limpeza e outros para atendimento das necessidades das sedes da capital e interior da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Art. 2º Designar o Defensor Público **HUMBERTO BRITO RODRIGUES**, Diretor Administrativo, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 05 de fevereiro de 2025.

Verônica Acioly de Vasconcelos

Defensora Pública Geral em Exercício

PORTARIA GDPG N° 119/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

CONSIDERANDO O Processo SEI nº. 00303.000982/2025-91;



RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 07 de fevereiro de 2025, **RENAN WHANTELEY SOUSA VAZ**, do Cargo em Comissão de Assessor de Defensoria, símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 06 de fevereiro de 2025.

Verônica Acioly de Vasconcelos

Defensora Pública Geral em exercício

PORTARIA GDPG Nº 120/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO O Processo SEI nº. 00303.000982/2025-91 e a Portaria GDPG nº. 119/2025;

RESOLVE:

Art 1º. NOMEAR, ROBINSON PEREIRA ALVES NETO, a partir de 07 de fevereiro de 2025, para o cargo em Comissão de Assessor de Defensoria, símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 06 de fevereiro de 2025.

Verônica Acioly De Vasconcelos

Defensora Pública Geral em exercício

PORTARIA GDPG Nº 121/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº. 00303.000982/2025-91 a PORTARIA GDPG Nº



120/2025.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor ROBINSON PEREIRA ALVES NETO, Defensoria Pública Regional de Luzilândia da Defensoria Pública do Estado do Piauí, a partir do dia 07 de fevereiro de 2025, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 06 de fevereiro de 2025.

Verônica Acioly De Vasconcelos

Defensora Pública Geral em exercício

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 2545, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE

PORTARIA nº 003/2025 - COMISSÃO ELEITORAL ELEIÇÃO DPG, BIÊNIO 2025/2027.

A COMISSÃO ELEITORAL usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CSDPE Nº 27/2024, de 18 de dezembro de 2024, para presidir e apurar a eleição da lista tríplice para o cargo de Defensor Público-Geral do Estado do Piauí, biênio 2025/2027, e

CONSIDERANDO que o processo tramitou em total transparência e regularidade;

CONSIDERANDO que os inscritos cumpriram com as exigências previstas no Edital CSDPE nº 02/2024, de 13 de dezembro de 2024 e Resolução CSDPE nº 36/2012;

CONSIDERANDO o Art. 3º §4º do Edital CSDPE nº 02/2024;

CONSIDERANDO a apresentação de renúncia à candidatura à formação da Lista Tríplice para Defensor Público-Geral, pelo Defensor Público Robert Rios Magalhães Júnior, em Processo SEI nº00303.000685/2025-46, datado de 04 de fevereiro de 2025, dirigida à Comissão Eleitoral.

RESOLVE:

PUBLICAR A RELAÇÃO NOMINAL FINAL DOS CANDIDATOS, observada a ordem alfabética, dos candidatos ao cargo de Defensor(a) Público(a)-Geral, nos termos do Art. 3º, §4º do Edital CSDPE nº 02/2024:

PROC. SEI Nº	PROTOCOLO	CANDIDATO	PEDIDO
--------------	-----------	-----------	--------



00303.000657/2025-29	24/01/2025 às 08h00m	CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR	DEFERIDO
00303.000693/2025-92	24/01/2025 às 13h25m	FRANCISCA HILDELTH LEAL EVANGELISTA NUNES	DEFERIDO
00303.000656/2025-84	24/01/2025 às 09h39m	JEIKO LEAL MELO HOHMANN BRITTO	DEFERIDO
00303.00649/2025-82	24/01/2025 às 08h56m	JOÃO BATISTA VIANA DO LAGO NETO	DEFERIDO

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 06 de fevereiro de 2025.

Ana Patrícia Paes Landim Salha

Presidente da Comissão Eleitoral

Germana Melo Bezerra Diógenes Pessoa

Vice-Presidente

Sara Maria Araújo Melo

Secretária

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 2557, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

Portaria Nº 13, de 06 de FEVEREIRO de 2025

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas referente aos serviços prestados pela empresa LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA - ME:

1. Rafael Thiago Teixeira Ferreira, Matrícula: 374489-2;
2. Francisco Henrique Leal de Andrade, Matrícula: 373334-3

Art. 2º - A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1 (um) ano.



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 06 de fevereiro de 2025

Fábio

Henrique Mendonça **Xavier** de Oliveira

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 2558, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 66/2025 Teresina(PI), 04 de fevereiro de 2025

SINDICÂNCIA PUNITIVA Nº 02/2025/SEDUC-PI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto nos artigos 35 e 36 do Decreto Estadual nº 15.547/2014, de 12 de março de 2014, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público mediante sindicância,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Punitiva do processo SEI nº [00011.071932/2024-93](#), alusivo à apuração dos fatos e eventuais irregularidades funcionais cometidas por servidor, publicada no Diário Oficial do Estado sob o nº 08/2025 de 09/01/2025, considerando a solicitação veiculada no Memorando nº 15/2025, de 04/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 04 de fevereiro de 2025

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 2566, datada de 6 de fevereiro de 2025.)



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 64/2025** Teresina(PI), 04 de fevereiro de 2025

SINDICÂNCIA PUNITIVA Nº 01/2025/SEDUC-PI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto nos artigos 35 e 36 do Decreto Estadual nº 15.547/2014, de 12 de março de 2014, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público mediante sindicância,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Punitiva do processo SEI nº [00011.060358/2024-48](#), alusivo à apuração dos fatos e eventuais irregularidades funcionais cometidas por servidor, publicada no Diário Oficial do Estado sob o nº 05/2025 de 09/01/2025 e Errata publicada no Diário Oficial do Estado sob o nº 08/2025 de 14/01/2025, considerando a solicitação veiculada no Memorando nº 14/2025, de 04/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 04 de fevereiro de 2025

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 2572, datada de 6 de fevereiro de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC****NÚCLEO DE CORREIÇÃO - SEDUC-PI****PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 68/2025** Teresina(PI), 04 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 109 da Constituição Estadual. Considerando a Lei nº 6.782, de 28 de março de 2016, em seus arts. 8, 9, 10 e 29, parágrafo único, que trata da regulamentação dos processos e procedimentos administrativos no âmbito da Administração Pública Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão



de processo administrativo de caráter não disciplinar do processo nº [00011.026148/2024-21](#), alusivo à apuração se há efetivo nexo de causalidade entre a conduta e o prejuízo alegado e, sendo o caso, a real extensão do dano e o quantum eventualmente devido, na forma da Lei e das disposições normativas aplicáveis ao caso, a exemplo da Instrução Normativa CGE nº 01/2015, naquilo que for cabível, publicada no Diário Oficial do Estado sob o nº 16 de 24/01/2025, considerando a solicitação veiculada no Memorando nº 16/2025, de 04/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 04 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 2573, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI

PORTARIA ETIPI.PRES Nº 017/2025

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - ETIPI, no uso das atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Estadual nº 8.017, de 10 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, nos termos do Art. 4º, parágrafo 5º, da Lei Estadual nº 8.017, de 10 de abril de 2023, em consonância com o VI, Art. 27º do Estatuto Social da ETIPI, **LUCAS MATTOS VERAS E SILVA**, para o cargo de GERENTE NÍVEL II, no quadro técnico desta Companhia.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos, a partir do dia 23 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TERESINA-PI, 06 DE FEVEREIRO DE 2025



(assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 2575, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 63/2025 Teresina(PI), 04 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa Indenizatória do(s) processo(s) SEI nº [00011.043804/2024-50](#), alusivo à Empresa LINE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.317.374/0001-87, publicada no Diário Oficial do Estado sob o nº 06/2025, 10/01/2025, considerando a solicitação veiculada no Memorando nº 13/2025, de 04/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 04 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 2578, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

PORTARIA Nº 015/2025- GAB - SEDEC Teresina (PI), 05 de fevereiro de 2025.

CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.000,00M² NO MUNICÍPIO DE GEMINIANO - PI, REFERENTE AO CONTRATO Nº 047/2024.



O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo da obra da CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.000,00M² NO MUNICÍPIO DE GEMINIANO - PI, referente ao Contrato N° 047/2024.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, sim dispostos:

NOME	MATRÍCULA
ANTÔNIO MARCOS LOPES MORAIS	360315-6
KELSON FRANÇA DE SOUSA	372565-X

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC

(Transcrição da nota PORTARIAS de N° 2589, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

PORTARIA N° 29/2025/SSP-PI/GAB

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015,

RESOLVE:

1º. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo indicados:

POLICIAIS CIVIS	TOTAL DE BÔNUS R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
------------------------	--



LAYARA DE MOURA DIAS ARAÚJO	R\$ 150,00(CENTO E CINQUENTA REAIS)
ANDERSON BISPO DE SOUSA LEITE	R\$ 150,00(CENTO E CINQUENTA REAIS)

2º. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário de Segurança Pública

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 2590, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA

Portaria Nº 011 , de 06 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SADA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. art. pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, bem como em atendimento ao disposto na lei federal nº 8.666/93 e nos decretos estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

CONSIDERANDO que os Contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e observadas as disposições legais concernentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar YÁSKARA ALVES BORGES LEAL, matrícula 376848-1, CPF ***. 243.123-**, como fiscal do Contrato abaixo:

- CONTRATO nº 03/2025, celebrado com a empresa D A EMPREENDIMENTO, cujo o objeto é: o Patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária (SADA), à D A EMPREENDIMENTO para a promoção do 2º CIRCUITO DOS AMIGOS, em José de Freitas- PI, nos dias 13 a 16 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação. COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 06 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

FABIO ABREU COSTA

SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA



SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025**

Nº do processo SEI	00240.000140/2025-11
Modalidade de licitação	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025
Fundamento legal	Art. 74 da Lei 14.133/21
Contratante	Secretaria De Assistência Técnica De Defesa Agropecuária
Codificação da UG no SIAFE	540101
Contratado	D A EMPREENDIMENTO
CNPJ/CPF do Contratado	34.724.046/0001-75
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente Termo de Contrato é o Patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária (SADA), à D A EMPREENDIMENTO para a promoção do 2º CIRCUITO DOS AMIGOS, em José de Freitas- PI, nos dias 13 a 16 de fevereiro de 2025.
Prazo de vigência	90 (noventa) dias
Data de assinatura do contrato	06/02/2025
Valor global	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Dotação orçamentária	20.606. 0107. 6179 - PIAUÍ PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025RO00528
Signatários do contrato	Pela Contratante: FABIO ABREU COSTA Pela Contratada: DANILO DE OLIVEIRA CARVALHO

Nome do gestor do órgão/entidade licitante

Cargo/Função do gestor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 2592, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**PORTARIA Nº 014/2025- GAB - SEDEC**

Teresina (PI), 05 de fevereiro de 2025.

CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO SIMPLIFICADO DE ÁGUA NOS POVOADOS TOMBADOR E RIACHÃO, NO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS- PI, REFERENTE AO CONTRATO Nº 192/2024.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL no uso de suas atribuições legais, e considerando



que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo da obra da CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO SIMPLIFICADO DE ÁGUA NOS POVOADOS TOMBADOR E RIACHÃO, NO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS- PI, referente ao Contrato N° 192/2024.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 03 (três) membros, sim dispostos:

NOME	MATRÍCULA
FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO	360379-2
JOAQUIM ARCOVERDE FILHO	025211-5
GABRIEL VIEIRA BARBOSA	423525-8

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

OSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC

(Transcrição da nota PORTARIAS de N° 2593, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

PORTARIA N° 012 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo o Art. 82 da Lei Complementar n° 13 de 03/01/1994.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n° 00114.000092/2025-11

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora MARIA LENIR AMORIM DE OLIVEIRA, Agente Técnico de Serviço, matrícula 001145-2, Classe III, Padrão "E", 60 (sessenta) dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE**



DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, com data de início em 30/01/2025 data fim de afastamento em 30/03/2025, conforme Laudo Pericial em conformidade com o Art. 82 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEINFRA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 2594, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS

Portaria Nº 94, de 04 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre os procedimentos internos de atendimento às Pessoas Pré-Egressas no âmbito das Unidades Prisionais administradas por esta Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, conforme Resolução nº 307/2019 do Conselho Nacional de Justiça.

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV, do artigo 109, da Constituição Estadual do Piauí,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 10 e 11 da Lei nº 7. 210, de 1984- Lei de Execução Penal (LEP), que dispõe sobre a assistência ao egresso como dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade;

CONSIDERANDO a Resolução 307 de 17 de dezembro de 2019 do Conselho Nacional de Justiça que institui a Política de Atenção a Pessoas Egressas do Sistema Prisional no âmbito do Poder Judiciário, prevendo os procedimentos, as diretrizes, o modelo institucional e a metodologia de trabalho para sua implementação;

CONSIDERANDO os Manuais de Aplicação da Metodologia de Mobilização de Pessoas Pré-Egressas, Metodologia de Singularização de Atendimento a Pessoas em Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional e Gestão e Funcionamento dos Escritórios Sociais, que auxiliam gestores e profissionais na qualificação dos serviços.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º A presente Portaria visa estabelecer os procedimentos de atendimento à



pessoa Pré-Egressa do sistema prisional.

Parágrafo Único. São consideradas pessoas Pré-Egressas, as que se encontrem em cumprimento de pena privativa de liberdade, no período de seis (6) meses que antecede sua soltura, integrantes do regime fechado ou semiaberto, ainda que em virtude de progressão de regime ou livramento condicional.

Art. 2º O atendimento aos familiares da pessoa Pré-Egressa será realizado pela equipe do Escritório Social, realizado em articulação permanente com a equipe multidisciplinar das unidades prisionais.

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS

Art. 3º O Poder Judiciário, por meio do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF), coletará os dados das pessoas privadas de liberdade que atendam à condição temporal de pré-egressas, a partir do Sistema Eletrônico de Execução Unificada (SEEU), e os encaminhará à Diretoria de Humanização da SEJUS, ou a quem esta designar, por e-mail institucional.

Art. 4º A construção do Plano Individual de Saída (PIS) é de competência das Unidades Prisionais.

Parágrafo único. O Plano Individual de Saída(PIS) deverá contemplar informações que atendam as necessidades sociais relacionadas ao resgate de laços afetivos/familiares, inclusão na rede de saúde, empregabilidade, desenvolvimento educacional e cultural, benefícios socioassistenciais, documentação pessoal, direitos fundamentais, atenção e acompanhamento em saúde mental, entre outras necessidades decorrentes da privação da liberdade, observadas a partir do ingresso no sistema prisional.

CAPÍTULO III

DO ATENDIMENTO

SEÇÃO I- Do Atendimento na Unidade Prisional

Art.5º. O atendimento individual e grupal às pessoa pré egressa acontecerá nas Unidades Prisionais.

Art.6º. O atendimento grupal será realizado por meio de oficinas de preparação para a liberdade, abrangendo os seguintes temas:

- I- Relações familiares e comunitárias;
- II- Direitos e cidadania;
- III- Prisão e suas consequências;
- IV- Trabalho e alternativas profissionais.

§1º Cada tema será abordado em até quatro encontros.



§2º O Escritório Social fornecerá apoio técnico para a execução das atividades grupais nas unidades prisionais.

§3º Deverá ser observada a metodologia descrita no "Guia para Aplicação da Metodologia de Mobilização de Pessoas Pré-Egressas".

§4º As oficinas visam criar um espaço de amadurecimento e reflexão sobre o plano individual de saída (PIS).

Art. 7º. O atendimento individual subsidiará a elaboração do PIS, promovendo uma saída humanizada.

§1º A equipe multidisciplinar da unidade prisional realizará o atendimento às famílias das pessoas pré-egressas e encaminhará à equipe do Escritório Social as informações coletadas.

SEÇÃO II- Da Elaboração do Plano Individual de Saída (PIS)

Art. 8º. A construção do PIS será elaborada pela Unidade Prisional de acordo com as demandas de cada especialidade.

Paragrafo único. O assistente social ou psicólogo será o responsável pela elaboração e envio do PIS.

Art. 9º. O PIS deverá conter informações referentes aos aspectos psicológicos, sociais, laborais, educacionais, de saúde e jurídicos.

Art.10º. O PIS seguirá o modelo conforme paragrafo único e anexo 1 desta normativa, a partir do preenchimento de dados coletados durante o atendimento individualizado da pessoa Pré-Egressa e família, bem como através de pesquisas processuais e sistemas de informações disponíveis.

Paragrafo único. O modelo contempla o máximo de informações a serem coletadas no atendimento, possibilitando o acréscimo de novos dados de acordo com a especificidade de cada indivíduo.

SEÇÃO III - Dos Profissionais Responsáveis pela Elaboração do PIS

Art. 11º. As informações para elaboração do PIS serão respondidas, obrigatoriamente, pelos seguintes membros da Unidade Prisional:

- I- Diretor Geral;
- II-Especialista Penitenciário Jurídico;
- III-Especialista Penitenciário Enfermagem;
- IV- Especialista Penitenciário Assistente Social;
- V- Especialista Penitenciário Psicólogo;
- VI- Especialista Penitenciário Pedagogo;



SUBSEÇÃO I - Do Diretor Geral

Art.12°. São competências do Diretor Geral:

I -Adequação da Metodologia a realidade local, estabelecendo prioridades, etapas para implantação, fluxos, cronogramas e outros processos específicos no contexto da unidade prisional;

II -Edição de normativas que estabeleçam horários, rotinas e responsabilidades das equipes dirigentes e servidores prisionais para execução das atividades;

IV -Liberação da entrada de participantes e colaboradores externos nas atividades realizadas no âmbito da Metodologia.

SUBSEÇÃO II - Do Especialista Penitenciário Jurídico

Art.13°. São competências do Especialista Penitenciário Jurídico:

I- Manter a Ficha de Resumo Processual atualizada;

II- Informar as previsões de progressões de regimes, livramento condicional e término da pena (cálculo da pena);

III- Informar processo ou execução que a pessoa Pré-Egressa responde, informe de solicitação para transferência de comarca.

SUBSEÇÃO III - Do Especialista Penitenciário Enfermagem

Art.14°. São competências do Especialista Penitenciário Enfermagem:

I -Realizar avaliação clínica;

II- Elaboração do PIS contendo as seguintes informações:

a) Ocorrência de doenças crônicas;

b) Verificar o estado de saúde atual;

c) Analisar se faz uso de algum medicamento, sua respectiva posologia e periodicidade;

d) Verificar resultado de exames e histórico de vacinas;

e)Analisar a necessidade de submissão à algum procedimento de saúde;

f) Informar sobre algum quadro clínico que limite as possibilidades de trabalhar ou estudar;

g) Relatar sobre necessidade de encaminhamento a outros serviços;

h) Repassar relação de medicamentos utilizados na unidade prisional.



SUBSEÇÃO IV - Do Especialista Penitenciário Assistente Social

Art.15°. São competências do Especialista Penitenciário Assistente Social:

- I- Realizar atendimento preliminar individualizado no prazo estabelecido;
- II- Elaborar síntese do PIS contendo as seguintes informações:
 - a) Histórico de vida;
 - b) Composição familiar;
 - c) Vínculo familiar (preservado, fragilizado ou rompido);
 - d) Documentação cível básica;
 - e) Necessidade de reconhecimento de paternidade;
 - f) Escolarização;
 - g) Efetivação da espiritualidade/religiosidade;
 - h) Aspectos socioeconômicos;
 - i) Garantia da sobrevivência (formal, informal, autônomo);
 - j) Situação habitacional;
 - l) Benefícios sociais e previdenciários;
 - m) Aspectos que antecedem a soltura;
 - n) Necessidade ou não de passagem.

SUBSEÇÃO V - Do Especialista Penitenciário Psicólogo

Art.16°. São competências do Especialista Penitenciário Psicólogo:

- I- Realizar atendimento individual e/ou em grupo;
- II-Elaborar síntese para preenchimento do PIS contendo as seguintes informações:
 - a) Comportamento com descrição de seu perfil no que tange a:

- Estados afetivos (agressividade, ansiedade e humor);
- Alterações cognitivas e intelectuais;
- Histórico de agravos psíquicos;
- Dependência química;
- Alteração de personalidade;
- Informações relativas ao quadro psicológico e que sejam pertinentes;



- Inserção e acompanhamento à pessoa presa em atividades laborativa (condições para trabalho e oficinas).

SUBSEÇÃO VI - Do Especialista Penitenciário Pedagogo

Art.17°. São competências do Especialista Penitenciário Pedagogo:

I- Realizar atendimento individualizado preliminar no prazo estabelecido;

II-Elaborar síntese para elaboração do PIS contendo as seguintes informações:

- a) Escolaridade e existência de documentação escolar;
- b) Relato sobre a existência de matrícula em alguma escola;
- c) Relato sobre o interesse em desenvolver alguma atividade educacional, profissionalizante, esportiva e/ou sociocultural;
- d) Relato sobre interesse em participar de exames de certificação;
- e) Relato sobre rendimento escolar em sala de aula na unidade;
- f) Relato sobre a necessidade de apoio educacional especial.

SEÇÃO IV - Do Protocolo de Saída

Art. 18°. O protocolo de saída será realizado pela Unidade Prisional por intermédio de suas equipes de plantão que entregarão juntamente com o Alvará de Soltura e/ou Livramento Condicional, um encaminhamento formal da unidade prisional para a ida voluntária ao Escritório Social e os demais equipamentos referenciados.

SEÇÃO V - Das Disposições Finais

Art. 19°. O Escritório Social deve auxiliar os estabelecimentos penais no processo de preparação e implementação da metodologia de mobilização de pessoas Pré-Egressas, bem como na mobilização e articulação das redes de políticas públicas e sociais para a garantia de direito a esse público.

Art. 20°. Monitorar e supervisionar as ações desenvolvidas com pessoas Pré-Egressas por meio de equipe composta por membro do Escritório Social e servidor indicado pela Diretoria de Humanização e Reintegração Social da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí-SEJUS/PI.

Art. 21°. O Escritório Social com apoio do GMF, capacitará as equipes técnicas das unidades prisionais de forma presencial ou on-line, 30 dias antes do início das atividades metodológicas propostas, e conforme “Guia para aplicação da Metodologia de Mobilização de Pessoas Pré-Egressas”, publicado pelo CNJ ofertará formação continuada em articulação com parceiros de rede a depender das demandas e dos recursos locais.



Art. 22°. Esta portaria entra em vigor em até 30 dias da data de sua publicação.
Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2025.
CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA
Secretário de Justiça do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 2601, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA-SSP

PORTARIA Nº 30/2025/SSP-PI/GAB

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015,

RESOLVE:

1º. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, ao policial civil abaixo indicado:

POLICIAIS CIVIS	TOTAL DE BÔNUS R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
VILMAR DA SILVA DIAS	R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

2º. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Secretário de Segurança Pública

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 2602, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ANG Nº 124/2025 Teresina(PI), 06 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que



exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta SEDUC.

Nº PORT.	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
1086/2024	21º GRE TERESINA	UNIDADE ESCOLAR FLORESTAN	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 1383/2022 DE DIRETOR (A)	DHEBORA LUANE SOTERO CLÍMACO	XXX.280.103-XX
1087/2024	21º GRE TERESINA	CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DUQUE DE CAXIAS	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 1062/2023 DE DIRETOR(A)	ANA MARIA COSTA SANTANA BRITO	083.847-X
1090/2024	20º GRE TERESINA	CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JOCA VIEIRA	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 0813/2018 DE COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A)	REGIVANE FERREIRA DE SOUSA ROCHA	075.544-3
1092/2024	ALAGOINHA DO PIAUÍ - PIAUÍ	CETI ALENCAR MOTA	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 622/2024 DE DIRETOR(A)	AQUILES MODESTO DE CARVALHO NETO	104.014-6
1093/2024	4º GRE TERESINA	UNIDADE ESCOLAR DOM SEVERINO	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 1385/2023 de SECRETÁRIO(A)	JOSÉ JHEILSON MOURÃO DA SILVA	XXX.394.593-XX
1094/2024	JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR GOV PEDRO FREITAS	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 345/2024 de SECRETÁRIO(A)	ELISÂNGELA BARROS DOS SANTOS	403.513-5
1095/2024	20º GRE TERESINA	CETI PEDRA MOLE	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 62/2024 de SECRETÁRIO(A)	AUREA BETANIA DIAS RIO LIMA	398.141-0
1097/2024	CURRALINHOS - PIAUÍ	CETI MENINO JOÃO PEDRO	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 464/2024 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	MACIEL DOS SANTOS SANTANA	369.647-2
1/2025	PARNAÍBA-PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR CÂNDIDO OLIVEIRA	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 1422/2015 de SECRETÁRIO(A)	SÁVIA MARIA DA SILVA ARAÚJO	283.959-8
2/2025	ARRAIAL- PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR GONÇALO NUNES	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 2425/2010 de SECRETÁRIO(A)	AUZIRENE PEREIRA DA SILVA	XXX.237.583-XX



4/2025	19º GRE TERESINA	CETI PAULO FERRAZ	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 486/2024 de COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	INÁCIA PIMENTEL DE CARVALHO	377.507-X
5/2025	UNIÃO-PIAUI	CEJA LUÍS CARLOS BOA VISTA MONTEIRA	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 0982/2016, de SECRETÁRIO	ANTONIO VILMAR DE SOUSA	074.784-0
7/2025	DEMERVAL LOBÃO - PIAUI	UNIDADE ESCOLAR LUCAS MEIRELIS	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 1473/2023 de SECRETÁRIO(A)	RITA BRITO CARDOSO	402.107-0
9/2025	LAGOA DE SÃO FRANCISCO - PIAUI	UNIDADE ESCOLAR ARTHUR GONÇALVES DE SOUSA	CESSAR OS EFEITOS DA PORT.1774/2023 de de SECRETÁRIO(A)	VALÉRIA DA SILVA COSTA	XXX.324.713-XX
12/2025	BOM JESUS - PIAUI	UNIDADE ESCOLAR DE ARACI LUSTOSA	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 0422/2019 de COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ANDREIA DA SILVA MARIANO	407.088-7
14/2025	REDEÇÃO DO GURGUEIA - PIAUI	CETI JOSÉ SOARES	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 2125/2023 de COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	MÔNICA RODRIGUES MIRANDA	101.898-1
15/2025	ÁGUA BRANCA - PIAUI.	CETI MONSENHOR BOSON	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 1155/2021 de DIRETOR(A)	MARCELA NEIVA SOUSA	330.852-9
16/2025	RIBEIRO GONÇALVES - PIAUI	UNIDADES ESCOLARES DE RIBEIRO GONÇALVES	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 352/2023 de SUPERVISOR(A) DE ENSINO	JARDEL BARBOSA PAZ	363.131-1
18/2025	REDEÇÃO DO GURGUEIA- PIAUI	UNIDADE ESCOLAR PETRONIO PORTELA	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 1622/2023 de COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ANTONIO ALVES DA SILVA	XXX.837.883-XX
19/2025	REDEÇÃO DO GURGUEIA-PIAUI	UNIDADE ESCOLAR PETRÔNIO PORTELA	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 1597/2023 de DIRETOR(A)	ANDREIA PEREIRA NOGUEIRA	XXX.745.293-XX



20/2025	UNIÃO - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR DR. EZEQUIAS COSTA	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 560/2020 de COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	AGOSTINHO PEREIRA DOS SANTOS	XXX.534.903-XX
21/2025	CAMPO MAIOR - PIAUÍ	CETI CÂNDIDO BORGES CASTELO BRANCO	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 1029/2022 de COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	AUREA LINA DA PAZ QUARESMA FERNANDES	072.150- 6
23/2025	CRISTINO CASTRO - PIAUÍ	UNIDADES ESCOLARES DE CRISTINO CASTRO - PIAUÍ	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 397/2023 de SUPERVISOR(A) DE ENSINO	JULIANA BRITO PORTO CAMPOS	293.168-X
24/2025	MADEIRO - PIAUÍ	UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO DE MADEIRO - PIAUÍ	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 815/2023 de SUPERVISOR(A) DE ENSINO	ROGÉRIO LIMA SILVA	330.733-6
25/2025	4º GRE TERESINA	UNIDADE ESCOLAR PREFEITO FREITAS NETO	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 627/2024 de COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	MARCELLO RODRIGUES FLORES	XXX.720.723-XX
26/2025	SEBASTIÃO BARROS - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR RAIMUNDO DA PAZ NOGUEIRA	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 2228/2015 de SECRETÁRIO(A)	POLIANA LOBATO DA CUNHA	XXX.023.123-XX
27/2025	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR JOÃO JOSÉ DE ALENCAR	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 357/2021 de DIRETOR(A)	ILKA BRITO BARROS	293.102-8
40/2025	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - PIAUÍ	CETI DEUSA ROCHA	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 40/2025 de DIRETOR(A)	FRANCISCO FERREIRA SOUSA	373.852-3
41/2025	UNIÃO - PIAUÍ	CEJA LUIS CARLOS BOAVISTA DO REGO MONTEIRO	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 41/2025 de COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	PEDRO OLIVEIRA SILVA	365.489-3
42/2025	4º GRE TERESINA	UNIDADE ESCOLAR MUNDIM FERRAZ	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 463/2024 de COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A)	ROSALINA DA CONCEIÇÃO COELHO	368.024-0



43/2025	NAZARÉ DO PIAUÍ - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR JOÃO LEAL	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 930/2021 de DIRETOR(A)	DOUGLAS FERREIRA FRANCO	XXX.129.643-XX
45/2025	20ª GRE TERESINA	CETI PROFESSOR JOSÉ AMÁVEL	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 1678/2023 de DIRETOR(A)	ARY DE VASCONCELOS LIMA JÚNIOR	171.019-2
50/2025	MILTON BRANDÃO-PIAUÍ	CETI PROFª MARIA DE LOURDES LEAL NUNES DE ANDRADE BRANDAO	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 1971/2023 de DIRETOR(A)	TIARA PACHECO ALVES	363.652-6
52/2025	PEDRO II - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR TERTULIANO BRANDÃO FILHO	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 724/2023 de COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A)	FRANCISCO DACKSON PEREIRA DA SILVA	366.315-9
53/2025	PEDRO II - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR TERTULIANO BRANDÃO FILHO	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 0803/2017 de DIRETOR(A)	MARIA NILDETE RODRIGUES SAMPAIO	103.368-9
54/2025	20º GRE TERESINA	UNIDADE ESCOLAR GERVÁSIO COSTA	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 505/2020 de DIRETOR(A)	YONARA SALES LUSTOSA	XXX.810.813-XX
56/2025	PEDRO II - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR MARIA MENDES MOURÃO	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 915/2022 de DIRETOR(A)	FÁBIO CHAVES DA SILVA	321.007-3
58/2025	FARTURA DO PIAUÍ - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR AREOLINO FERNANDES BRAGA	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 621/2022 de DIRETOR(A)	SUELI DE ARAÚJO COSTA SANTOS	106.365-X
60/2025	ELESBÃO VELOSO - PIAUÍ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BENEDITO PORTELA LEAL	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 1539/2021 de DIRETOR(A)	MARIA VALDIRENE SANTOS	112.593-1
62/2025	JAICÓS- PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR LILI SILVEIRA	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 1410/2017 de DIRETOR(A)	MARIA DAS MERCÊS SANTANA BARROS	199.993-1





64/2025	FRANCISCO SANTOS - PIAUI	UNIDADE ESCOLAR PROFº. MARIANO DA SILVA NETO	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 524/2023 de COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	MÁRCIA BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS	260.749-2
67/2025	ELESBÃO VELOSO-PIAUI.	CETI MOISES LIMA VERDE	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 2028/2023 de COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ELISMARA FERNANDA CHAVES SILVA	236.729-7
69/2025	SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUI	CETI SÃO JOÃO BATISTA	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 887/2024 de SECRETÁRIA	IARA DE SOUSA LOPES	XXX.710.793-XX
71/2025	SÃO PEDRO DO PIAUI - PIAUI	CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL LANDRI SALES	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 342/2020 de SECRETÁRIO(A)	ISABEL RIBEIRO DA SILVA	092.128-9
73/2025	ÁGUA BRANCA - PIAUI	CETI MONSENHOR BOSON	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 678/2023 de COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	EMANUELLA PIRES DE MATOS	308.779-4
75/2025	4º GRE TERESINA	UNIDADE ESCOLAR CERQUEIRA DANTAS	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 351/2024 de COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A)	LINE OLIVEIRA ALVES BRITO	400.821-9
76/2025	GUADALUPE-PIAUI	UNIDADE ESCOLAR JOÃO PINHEIRO	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 0864/2017 de DIRETOR(A)	LINDOMAR CARDOSO GUIMARÃES	234.087-9
78/2025	BOM PRINCÍPIO DO PIAUI - PIAUI	CETI DARCY RIBEIRO	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 1630/2023 de COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	HERLANE MARIA RABELO DE AZEVEDO LINHARES	260.614-3
79/2025	BOM PRINCÍPIO DO PIAUI - PIAUI	UNIDADES ESCOLARES BOM PRINCÍPIO-PI	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 1453/2023 de SUPERVISOR(A) DE ENSINO	SANDYELLE SOUZA DO NASCIMENTO	362.478-1



80/2025	ANTONIO ALMEIDA - PIAUÍ	UNIDADES ESCOLARES DE ANTONIO ALMEIDA - PIAUÍ	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 618/2023 de SUPERVISOR(A) DE ENSINO	ERENI NEVES DE ABREU	109.432-7
81/2025	ANTONIO ALMEIDA - PIAUÍ	UNIDADES ESCOLARES DE ANTONIO ALMEIDA - PIAUÍ	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 618/2023 de SUPERVISOR(A) DE ENSINO	TERESA CRISTINA RODRIGUES GUIMARÃES	171.459-7
83/2025	INHUMA -PIAUÍ.	UNIDADE ESCOLAR JOÃO DE DEUS CARVALHO	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 764/2024 de COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	MARIA DE LOURDES SILVA BORGES	112.670-9
84/2025	INHUMA - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR JOÃO DE DEUS CARVALHO	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 968/2023 de COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	JONIELSON SOARES ARAÚJO	377.231-4
86/2025	REGENERAÇÃO - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR ANTONIA DE NEIVA	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 141/2021 de DIRETOR(A)	LAHEDSON DE MOURA NUNES	317.018-7
88/2025	OEIRAS - PIAUÍ	CETI ROCHA NETO	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 0207/2017 de DIRETOR(A)	VITORIA RÉGIA RODRIGUES	078.196-7
90/2025	19º GRE TERESINA	CETI LORIVAL PARENTE	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 2200/2023 de DIRETOR(A)	JOCIELMA DA SILVA MAGALHÃES	112.647-4
92/2025	PICOS-PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR POLIVALENTE DESEMBARGADOR VIDAL DE FREITAS	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 1409/2017 de DIRETOR(A)	MARIA DA CRUZ CARDOSO SOUSA	083.683-4
94/2025	CURRALINHOS - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR MENINO JOÃO PEDRO	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 18/2022 de DIRETOR(A)	JOÃO UMBELINO TEXEIRA SOARES	147.916-4
96/2025	DEMERVAL LOBÃO - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR DOMINGOS ALVES DA COSTA	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 787/2021 de DIRETOR(A)	HELLEN RHANYELLEN SANTOS CARVALHO	XXX.776.683-XX



98/2025	SÃO JOSÉ DO PEIXE - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR LUIZ SOARES DA SILVA	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 856/2021 de DIRETOR(A)	LUIZA FERREIRA DE LIMA	142.111-5
100/2025	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PIAUÍ	CETI PRESIDENTE VARGAS	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 2105/2023 de DIRETOR(A)	VALMIRAN MOTA DA SILVA NEGREIROS	171.449-0
104/2025	CORRENTE-PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR JOAQUIM ANTONIO LUSTOSA	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 0465/2019 de DIRETOR(A)	ALDENORA CASTRO LIMA NETA	337.880-2
106/2025	JULIO BORGES - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR BENEDITO OLIVEIRA	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 1536/2023 de DIRETOR(A)	RAIMUNDO BARBOSA DE OLIVEIRA	103.655-6
108/2025	CARACOL - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR ANTONIO SOARES ROCHA	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 1316/2023 de DIRETOR(A)	GUACYARA SOARES CARVALHO DE FIGUEIREDO	361.993-1
110/2025	4ª GRE - TERESINA	CETI CRISTINO CASTELO BRANCO	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 1980/2023 de DIRETOR(A)	GILVAN CABRAL DOS SANTOS	214.828-5
112/2025	4ª GRE - TERESINA	CETI CORINA MACHADO VIEIRA	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 1977/2023 de DIRETOR(A)	JOSE CRAVEIRO DE CARVALHO FILHO	063.079-9
113/2025	4ª GRE TERESINA	CETI CORINA MACHADO	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 670/2024 de COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	BEATRIZ DO NASCIMENTO GOMES	XXX.540.493-XX
114/2025	PALMEIRA DO PIAUÍ - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR MART PINHEIRO	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 1592/2023 de COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	FRANCINEIA DE ARAUJO MOURA	381.483-1
117/2025	SANTO INÁCIO - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR JOÃO DE SOUSA MOURA	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 892/2024 de DIRETOR(A)	EDNA RODRIGUES DE LIMA	230.403-1

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta SEDUC.

Nº PORT.	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
----------	-----------	----------------------	--------	------	----------





1086/2024	21º GRE TERESINA	CETI PROFESSOR DUQUE DE CAXIAS	DESIGNAR DIRETOR (A)	DHEBORA LUANE SOTERO CLÍMACO	407.312-6
1087/2024	21º GRE TERESINA	CETI PROF FLORESTAN FERNANDES	DESIGNAR DIRETOR(A)	ANA MARIA COSTA SANTANA BRITO	083.847-X
1091/2024	20º GRE TERESINA	CETI JOCA VIEIRA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	MARILENE NASCIMENTO LEITE	061.038-X
1092/2024	ALAGOINHA DO PIAUÍ - PIAUÍ	CETI ALENCAR MOTA	DESIGNAR DIRETOR(A)	AQUILES MODESTO DE CARVALHO NETO	104.014-6
1095/2024	20º GRE TERESINA	CETI PEDRA MOLE	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	AÚREA BETANIA DIAS RIO LIMA	414.566-6
1097/2024	CURRALINHOS - PIAUÍ	CETI MENINO JOÃO PEDRO	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	MARCIEL DOS SANTOS SANTANA	369.647-2
1098/2024	JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ.	CETI GOVERNADOR PEDRO FREITAS	DESIGNAR SECRETARIA	ALZIRA SOARES DOS SANTOS	418.915-9
3/2025	ARRAIAL - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR GONÇALO NUNES	DESIGNAR SECRETARIA	LEILSON DA SILVA ROCHA	417.146-2
6/2025	UNIÃO - PIAUÍ	CEJA LUIS CARLOS BOA VISTA MONTEIRO	DESIGNAR SECRETARIA	FRANCILENE LIMEIRA DA SILVA	156.958-9
7/2025	DEMerval LOBÃO - PIAUÍ	CETI LUCAS MEIRELIS	DESIGNAR SECRETARIA	RITA DE BRITO CARDOSO	402.107-0
8/2025	BATALHA - PIAUÍ	CETI GAYOSO E ALMENDRA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	FRANCISCO WESLEY DE CASTRO LIMA	362.576-1
10/2025	LAGOA DE SÃO FRANCISCO - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR ARTHUR GONÇALVES DE SOUSA	DESIGNAR SECRETARIA	FABIANA MARIA ALVES FERREIRA	422.936-3
12/2025	BOM JESUS - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR ARACI LUSTOSA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ANDREIA DA SILVA MARIANO	407.088-7
13/2025	19ª GRE TERESINA	UNIDADE ESCOLAR AGRIPINO OLIVEIRA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	NATHYELLEN MORETH FERREIRA SILVA	413.425-7



14/2025	REDENÇÃO DO GURGUÊIA - PIAUÍ	CETI JOSÉ SOARES	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	MÔNICA RODRIGUES MIRANDA	101.898-1
16/2025	RIBEIRO GONÇALVES-PIAUÍ	UNIDADES ESCOLARES RIBEIRO GONÇALVES	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	JARDEL BARBOSA PAZ	XXX.851.693-XX
17/2025	CAMPO MAIOR - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR PETRÔNIO PORTELA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	MARIA GABRIELA MOREIRA ALVES	420.422-X
18/2025	REDENÇÃO DO GURGUÊIA- PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR PETRONIO PORTELA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ANTONIO ALVES DA SILVA	XXX.837.883-XX
22/2025	CAMPO MAIOR - PIAUÍ	CETI CÂNDIDO BORGES CASTELO BRANCO	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	CRISTIANE DA SILVA CORREIA	422.782-4
44/2025	NAZARE DO PIAUÍ - PIAUÍ	CETI JOÃO LEAL	DESIGNAR DIRETOR(A)	MARIA ISAUARA DA COSTA LIMA	363.113-3
46/2025	20° GRE TERESINA	CETI JOSÉ AMÁVEL	DESIGNAR DIRETOR(A)	ADRIANA MARTHA SILVA	221.597-7
48/2025	ÁGUA DE BRANCA - PIAUÍ	CETI MONSENHOR BOSON	DESIGNAR DIRETOR(A)	LUZIANE PEREIRA DO NASCIMENTO LIMA	XXX.029.663-XX
49/2025	CORRENTE - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR JOÃO PACHECO CAVALCANTE	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	IONARIA NUNES DE SOUSA ALMEIDA	331.924-5
51/2025	MILTON BRANDÃO-PIAUÍ	CETI PROF ^a MARIA DE LOURDES LEAL NUNES DE ANDRADE BRANDÃO	DESIGNAR DIRETOR(A)	JAIME HENRIQUE DE SOUSA ANDRADE	364.640-8
52/2025	PEDRO II - PIAUÍ	CETI TERTULIANO BRANDÃO FILHO	DESIGNAR DIRETOR(A)	FRANCISCO DACKSON PEREIRA DA SILVA	366.315-9
55/2025	20° GRE TERESINA	UNIDADE ESCOLAR GERVÁSIO COSTA	DESIGNAR DIRETOR(A)	RENATO SOARES DA SILVA	320.884-2,
57/2025	PEDRO II - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR MARIA MENDES MOURÃO	DESIGNAR DIRETOR(A)	ANTONIO JOAQUIM SOARES DE SOUSA	401.084-1



59/2025	FARTURA DO PIAUÍ- PI	UNIDADE ESCOLAR AREOLINO FERNANDES BRAGA	DESIGNAR DIRETOR(A)	LUANA NASCIMENTO SANTOS MIRANDA	232504-7
61/2025	ELESBÃO VELOSO - PIAUÍ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BENEDITO PORTELA LEAL	DESIGNAR DIRETOR(A)	SELMA MARIA LOPES LIMA	114.512-6
63/2025	JAICÓS -PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR LILI SILVEIRA	DESIGNAR DIRETOR(A)	MARIA DOS RAMOS DE BRITO	081.241-2
64/2025	FRANCISCO SANTOS - PIAUÍ	CETI PROFº. MARIANO DA SILVA NETO	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	MÁRCIA BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS	260.749-2
65/2025	FLORESTA DO PIAUÍ - PIAUÍ	CETI WILSON NUNES MARTINS FILHO	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ROSIENE ROSA DE CARVALHO MARTINS	385909-6
66/2025	CURRALINHOS-PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR MENINO JOÃO PEDRO	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ROSENILDE SOUSA DOS SANTOS	362.236-2
68/2025	ELESBÃO VELOSO-PIAUÍ	CETI MOISE LIMA VERDE	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	LEIDE LENE BARBOSA MAGALHAES VIRES	106.496-7
70/2025	SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ	CETI SÃO JOÃO BATISTA	DESIGNAR SECRETARIA	MAYRA VITÓRIA DA SILVA LIMA	425.291-8
72/2025	SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PIAU	CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL LANDRI SALES	DESIGNAR SECRETARIA	NAIRA GERLANE CASTELO BRANCO NUNES COIMBRA	413.056-1
74/2025	ÁGUA BRANCA - PIAUÍ	CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR BOSON	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	NAIARA VIVIANE DE SOUSA LOPES	373.814-X
77/2025	GUADALUPE - PIAUÍ	CETI JOÃO PINHEIRO	DESIGNAR DIRETOR(A)	MARNIO HENRIQUE ALVES	316.982-X
79/2025	BOM PRINCIPIO DO PIAUÍ - PIAUÍ	CETI DARCY RIBEIRO	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	SANDYELLE SOUZA DO NASCIMENTO	362.478-1



81/2025	ANTONIO ALMEIDA - PIAUÍ	UNIDADES ESCOLARES ANTÔNIO ALMEIDA - PIAUÍ	DESIGNAR SUPERVISORA DE ENSINO	TERESA CRISTINA RODRIGUES GUIMARÃES	171.459-7
83/2025	INHUMA -PIAUÍ	CETI JOÃO DE DEUS CARVALHO	DESIGNAR DIRETOR(A)	MARIA DE LOURDES SILVA BORGES	112.670-9
84/2025	INHUMA - PIAUÍ	CETI JOÃO DE DEUS CARVALHO	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	JONIELSON SOARES ARAÚJO	377.231-4
85/2025	INHUMA - PIAUÍ	CETI JOÃO DE DEUS CARVALHO	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	HELLEN MARIA BEZERRA DE SOUSA	377.231-4
87/2025	REGENERAÇÃO - PIAUÍ	CETI ANTONIO DE NEIVA	DESIGNAR DIRETOR(A)	BENTA DE SOUSA ALVES	171.126-1
89/2025	OEIRAS - PIAUÍ	CETI ROCHA NETO	DESIGNAR DIRETOR(A)	RONADSON DE MOURA PEDROSA	108.786-0
91/2025	19ª GRE - TERESINA	CETI LORIVAL PARENTE	DESIGNAR DIRETOR(A)	VERBENA ROQUE GONÇALVES	111.712-2
93/2025	PICOS -PIAUÍ	CETI DESEMBARGADOR VIDAL DE FREITAS	DESIGNAR DIRETOR (A)	MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS DO NASCIMENTO	232.591-8
95/2025	CURRALINHOS - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR MENINO JOÃO PEDRO	DESIGNAR DIRETOR (A)	BENILSON GOMES CAVALCANTE	293.029-3
97/2025	DEMerval LOBÃO - PIAUÍ	CETI DOMINGOS ALVES DA COSTA	DESIGNAR DIRETOR (A)	EMANUELA ELINE DA COSTA LIMA DO CARMO	112.995-3
99/2025	SÃO JOSÉ DO PEIXE - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR LUIZ SOARES DA SILVA	DESIGNAR DIRETOR (A)	THAYLANNY RODRIGUES DA SILVA	xxx.448.713-xx
101/2025	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PIAUÍ	CETI PRESIDENTE VARGAS	DESIGNAR DIRETOR (A)	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DIAS	234.040-2
103/2025	PADRE MARCOS - PIAUÍ	CETI DR. FRANCISCO LUIS DE MACEDO	DESIGNAR DIRETOR (A)	ALUÍSIO OTACÍLIO SILVA LEAL	293.058-7
105/2025	CORRENTE-PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR JOAQUIM ANTONIO LUSTOSA	DESIGNAR DIRETOR(A)	GRAZIELLA BARBOSA NOGUEIRA	328.593-6



107/2025	JULIO BORGES - PIAUÍ	CETI BENEDITO OLIVEIRA	DESIGNAR DIRETOR(A)	ALAN CARLOS CAMELO DE OLIVEIRA	328.598-7
109/2025	CARACOL - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR ANTONIO SOARES ROCHA	DESIGNAR DIRETOR(A)	DIEGO PAULINO RODRIGUES DIAS	293.332-2
111/2025	4º GRE TERESINA	CETI CRISTINO CASTELO BRANCO	DESIGNAR DIRETOR(A)	ZANIA BARBOSA OLIVEIRA	103.929-6
113/2025	4ª GRE TERESINA	CETI CORINA MACHADO VIEIRA	DESIGNAR DIRETOR(A)	BEATRIZ DO NASCIMENTO GOMES	XXX.540.493-XX
114/2025	PALMEIRA DO PIAUÍ - PIAUÍ	CETI MARTINS PINHEIRO	DESIGNAR DIRETOR(A)	FRANCINEIA DE ARAUJO MOURA	381.483-1
116/2025	SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PIAUÍ	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA SERRA DA CAPIVARA	DESIGNAR DIRETOR(A)	JUSSIKEILLY DE FARIAS VILANOVA	358.095-4
118/2025	SANTO INÁCIO - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR JOÃO DE SOUSA MOURA	DESIGNAR DIRETOR(A)	GILMARA ALVES DE SOUSA	292.966-0

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 06 de fevereiro de 2025.

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 2605, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

Portaria Nº 14, de 06 de fevereiro de 2025

A SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 67 da Lei Nº 8.666/93:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor, Edson Bona Miranda Júnior - Matrícula nº 398956-9, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato nº 001/2025, 002/2025 E 003/2025, celebrados entre a Secretaria do Agronegócio e as empresas descritas a



seguir:

EMPRESA	Nº CONTRATO	OBJETO
F. SANTOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	001/2025	SERVIÇOS E OBRAS REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI-PI.
F. SANTOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	002/2025	SERVIÇOS E OBRAS REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PEDRO LAURENTINO-PI.
F. SANTOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	003/2025	SERVIÇOS E OBRAS REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PORTO-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina - PI, 06 de fevereiro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 2607, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Portaria Nº 16.011/2025-GS Teresina, 6 de fevereiro de 2025.

O Secretário de Infraestrutura do Estado do Piauí/ SEINFRA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais”.

Considerando, ainda, a celebração por este órgão do **Contrato nº 002/2025 (SEI Nº 00114.000249/2023-32)** firmado com a empresa **POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** cujo extrato foi publicado no **DOE 24**, no dia **05/02/2025**, tendo como objeto a execução dos serviços de **Pavimentação em Paralelepípedo nas ruas da Zona Urbana e Rural: Rua Principal do Povoado Brejinho, Rua Projetada 01 (Pov. Chico Antônio), Rua Projetada 02 (Pov. Antônio), Rua projetada 03 (Pov. Chico**



Antônio), Rua Projetada 04 (Pov. Chico Antônio), Rua projetada 05 (Pov. Chico Antônio), totalizando 11.838,40 m² de área, no município de Alto Longá-PI. Neste Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores, **Eduardo Costa Carvalho matrícula nº 418.048-8** para exercer a função de **Fiscal de Contrato** e o servidor **Tiago Queiroz Madeira Campos matrícula nº 408179-0**, para o exercício da função de **Gestor do Contrato**.

Art. 2º Incumbe ao **Gestor do Contrato** desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/14993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - Ter devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº **002/2025**, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do **contrato administrativo nº 002/2025**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de **Fiscal do Contrato** são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - Fiscalizar a execução do **Contrato nº 002/2025**, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - Verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;



V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Teresina(PI), 6 de fevereiro de 2024.

Flávio Rodrigues Nogueira Júnior.

Gestor do Órgão.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 2610, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Portaria Nº 16.010/2025-GS Teresina, 6 de fevereiro de 2025.

O Secretário de Infraestrutura do Estado do Piauí/ SEINFRA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais”.

Considerando, ainda, a celebração por este órgão do **Contrato nº 003/2025 (SEI Nº 00114.000531/2023-10)** firmado com a empresa **CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA** cujo extrato foi publicado no **DOE 23**, no dia **04/02/2025**, tendo como objeto a execução dos serviços de **Pavimentação em Paralelepípedo, nas ruas da Zona Urbana: Rua Cantinho no Bairro Paquetá, município de Barras-PI, totalizando 802,68 m²**. Neste Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores, **Eduardo Costa Carvalho matricula nº**



418.048-8 para exercer a função de **Fiscal de Contrato** e o servidor **Tiago Queiroz Madeira Campos matrícula nº 408179-0**, para o exercício da função de **Gestor do Contrato**.

Art. 2º Incumbe ao **Gestor do Contrato** desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/14993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - Ter devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo **nº 003/2025**, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do **contrato administrativo nº 003/2025**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de **Fiscal do Contrato** são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - Fiscalizar a execução do **Contrato nº 003/2025**, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - Verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.



Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Teresina(PI), 6 de fevereiro de 2024.

Flávio Rodrigues Nogueira Júnior.

Gestor do Órgão.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 2612, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMPI

Portaria Nº 30, de 05 de fevereiro de 2025

Designa a Gestora do Termo de Colaboração de nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Estadual nº 17.083, de 03 de abril de 2017 para acompanhar e fiscalizar a parceria entre Secretaria de Estado das Mulheres - SEMPI e o INSTITUTO MOVIMENTA PIAUI APOIO A CULTURA, CIDADANIA, ESPORTE, PESQUISA, INOVACAOE GAMES- IACCEPI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear uma gestora para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de colaboração da Lei Federal nº 13.019/2014, que trata do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC, e, o Decreto Estadual nº 17.083, de 03 de abril de 2017, que dispõe sobre as regras e procedimentos dos regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública estadual e as organizações da sociedade civil;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Leticia Gualter Mesquita de Sousa, Gestora da Parceria, Matrícula 418151-4, para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Colaboração, a ser celebrado com a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO MOVIMENTA PIAUIAPOIO A CULTURA, CIDADANIA, ESPORTE, PESQUISA, INOVACAOE GAMES- IACCEPI, tendo em vista a classificação da OSC no EDITAL de Chamamento Público Nº 01/2024 - LBT, tendo como objeto a realização do Projeto “Conecta LBTs Piauí: Transformação Digital e Autonomia Econômica para Mulheres LBTs”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 05 de Fevereiro de 2025



Zenaide Batista Lustosa Neta
Secretária / Secretaria de Estado das Mulheres - SEMPI

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMPI

Portaria Nº 31, de 05 de fevereiro de 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação de que tratam o inciso XI, do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no art. 50 do Decreto Estadual 17083/2017;

CONSIDERANDO o disposto no Edital LBT de Credenciamento 01/2024;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00201.000106/2025-11.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de monitoramento e avaliação para acompanhamento da execução da parcerias que será firmada pela SEMPI e Organizações da Sociedade Civil INSTITUTO MOVIMENTA PIAUI APOIO A CULTURA, CIDADANIA, ESPORTE, PESQUISA, INOVACAO E GAMES- IACCEPI, decorrentes da seleção no Edital 01/2024 de Chamamento Público - LBT, visando a execução do programa de investimento e de formação em autonomia econômica e cuidados para mulheres lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros (LBTs), tendo como objeto a realização do Projeto "Conecta LBTs Piauí: Transformação Digital e Autonomia Econômica para Mulheres LBTs".

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- a) Adeliane Martins Silva Santos, Matrícula: 381241-3;
- b) Lia Veras e Silva Batista, Matrícula: 414138-5;
- c) Ingrid Ferreira de Matos, Matrícula: 386404-9.

Art. 3º Compete à Comissão, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I - Acompanhar e fiscalizar, com o Gestor da parceria o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Colaboração, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas;

II - Proceder análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

III - Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.



Art. 4º As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 5º - Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 7º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 05 de Fevereiro de 2025

(assinado eletronicamente)

Zenaide Batista Lustosa Neta
Secretária / Secretaria de Estado das Mulheres - SEMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 2614, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI

PORTARIA ETIPI.PRES Nº 016/2025

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes da Comissão Avaliadora para Prova de Conceito referente a Chamamento Público Nº 011/2024 seleções de proposta de possível PARCEIRA de negócio - **solução integrada e implantação de software de monitoramento do quadro clínico em pacientes hospitalizados ou em processo de admissão em UPAs, através do uso de inteligência artificial, com funcionalidades que auxiliem registro de sinais vitais, escalas clínicas à beira-leito com previsão de integração com sistemas de prontuário eletrônico.** O Presidente da Empresa de Tecnologia do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 8.017, de 10 de abril de 2023,

O Presidente da Empresa de Tecnologia do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 8.017, de 10 de abril de 2023,

RESOLVE

Art.1º - Constituir a Comissão de Organização e Avaliação para aplicação da Prova de Conceito (POC) do Processo Licitatório N.º 00117.002306/2024-79, na modalidade de Chamamento Público que tem como objeto seleção de proposta de possível PARCEIRA de negócio - **solução integrada e implantação de software de monitoramento do quadro clínico em pacientes hospitalizados ou em processo de admissão em UPAs, através do uso de inteligência artificial, com**



funcionalidades que auxiliem registro de sinais vitais, escalas clínicas à beira-leito com previsão de integração com sistemas de prontuário eletrônico.

Art.2º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem a **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO PARA A PROVA DE CONCEITO**:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
JOSÉ AUGUSTO ALVES FERREIRA BISPO	Diretor Técnico	0194244-1	PRESIDENTE
EVALDO DA SILVA CUNHA	Gerente de Banco de Dados e Interoperabilidade	178379-3	MEMBRO
ANAILZA CRISTINA MOURA SOARES	Analista de Requisitos	0408024-6	SUPLENTE

Art.3º - A Prova de Conceito deverá ser aplicada conforme as regras previamente estabelecidas no Edital, em especial no Processo licitatório N.º 00117.002306/2024-79, na modalidade Chamamento Público Nº 011/2024, bem com as demais providenciais estabelecidas nesta Portaria.

Art.4º - Após a Prova de Conceito (POC), a Comissão Técnica lavrará Ata de Avaliação da PROVA DE CONCEITO, constando os itens julgados, e a aprovação/reprovação dos mesmos, de acordo com o anexo II do Edital:

I - A prova ocorrerá nas dependências do Contratante, em TERESINA-PI, em endereço a ser divulgado quando do ato de convocação da POC.

II - A Prova terá duração máxima de até 05 (Cinco) horas, podendo a critério da equipe técnica e da necessidade ser prorrogada.

III - Qualquer interessado poderá acompanhar a realização da PROVA DE CONCEITO, sendo que durante a prova somente poderão se manifestar a Comissão Avaliadora e a empresa respondente a Prova.

IV - A prova será executada e julgada por uma comissão técnica, composta por 3 (três) membros nomeados, através desta portaria, para conduzir e subsidiar as decisões acerca da Prova de Conceito.

V - Toda a infraestrutura necessária para demonstração do atendimento aos requisitos é de responsabilidade da empresa, assim como as massas de dados necessárias para a demonstração.

VI - Será concedida uma única oportunidade de aplicação da PROVA DE CONCEITO por empresa.

VII - A POC será considerada reprovada nas seguintes condições:

- Não comparecimento para execução da prova na data e hora marcada;
- Não atendimento (total ou parcial) de algum item constante dos requisitos funcionais e



técnicos selecionados para avaliação durante a Prova de Conceito.

VIII- Será desclassificada a proposta da empresa que tiver amostra rejeitada ou não entregá-la no prazo estabelecido;

Art.5º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

Presidente da ETIPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 2624, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

PORTARIA Nº 30, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 6.764/2016 e suas alterações, considerando o que consta no Processo nº 00227.004698/2024-63.

RESOLVE:

1º- Em conformidade com os §§ 4º, 5º e 6º do artigo 1º da Lei nº 6.764, de 14 de janeiro de 2016, com alteração pela Lei nº 7.128 de 12 de junho de 2018 e com Termo de Opção ao Regime de Previdência Complementar do Estado do Piauí devidamente assinado pelo servidor (a) a seguir qualificado.

2º- Fixar o valor do **BENEFÍCIO ESPECIAL** do Servidor(a) AURICÉLIA CAROLINE DE CARVALHO CARDOSO, Auditor(a) de Controle Externo-TCE-PI, Matrícula: 98239-3, portador(a) do CPF nº 018.***.***-5*, do quadro efetivo em exercício do Tribunal de Contas do Piauí, Data Admissão/exercício: 02/03/2017.

VALOR DO BENEFÍCIO ESPECIAL

FUNDAMENTAÇÃO	CALCULADO EM 12/12/2024 VALOR (R\$)
----------------------	--



Art.4-A, da Lei nº 6.764, de 14 de Janeiro de 2016, com alteração prevista na Lei nº 7.227 de 25 de Junho de 2019.

R\$ 2.778,66 (dois mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Assinado digitalmente

OF. 488/2025

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 2626, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM

Portaria Nº 46, de 02 de fevereiro de 2025

Dispensa e designa Oficiais das funções que especifica no âmbito do 18º BPM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.001952/2025-07,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar:

I - da função interina de Comandante da 3ª Companhia do 18º BPM, o Capitão QEOPM JOSE LOPES DA SILVA FILHO, RGPM 10.7801-86;



II - da função interina de Subcomandante da 3ª Companhia do 18º BPM, o 2º TEN QEOPM OLAVIO DAMASCENO FEITOSA, RGPM 105198513-1.

Art. 2º Designar:

I - para responder interinamente pela função de Comandante da 3ª Companhia do 18º BPM, o Capitão QEOPM JOSE LOPES DA SILVA FILHO, RGPM 10.7801-86, cumulativamente com as funções que já exerce;

II - para responder interinamente pela função de Subcomandante da 3ª Companhia do 18º BPM, o 2º TEN QEOPM ANTONIO HENRIQUE DOS SANTOS, RGPM 105196633-9.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 2635, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI

Portaria Nº 10, de 06 de fevereiro de 2025

Ementa: Nomeação Fiscal do Contrato nº 06/2022 - IMEPI

O Diretor Geral do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE I -

I - Designar a servidora MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE BRITO, para atuar como Gestora e Fiscal do Contrato nº 06/2022 - IMEPI, com a empresa SERFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ 10.013.974/0001-63.

Objeto do contrato: Locação de Mão de Obra.

II - Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar



o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCIMAR ALVES DE MACÊDO JÚNIOR

Diretor Geral

Portaria Nº 11, de 06 de fevereiro de 2025

Ementa: Nomeação Fiscal do Contrato nº 01/2022 - IMEPI

O Diretor Geral do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE I -

I - Designar a servidora MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE BRITO, para atuar como Gestora e Fiscal do Contrato nº 01/2022 - IMEPI, com a empresa SERFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ 10.013.974/0001-63.

Objeto do contrato: Locação de Mão de Obra.

II - Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCIMAR ALVES DE MACÊDO JÚNIOR

Diretor Geral

Portaria Nº 12, de 06 de fevereiro de 2025



Ementa: Nomeação Fiscal do Contrato nº 08/2022 - IMEPI

O Diretor Geral do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE I -

I - Designar a servidora MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE BRITO, para atuar como Gestora e Fiscal do Contrato nº 08/2022 - IMEPI, com a empresa SERFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ 10.013.974/0001-63.

Objeto do contrato: Locação de Mão de Obra.

II - Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCIMAR ALVES DE MACÊDO JÚNIOR

Diretor Geral

Portaria Nº 13, de 06 de fevereiro de 2025

Ementa: Nomeação Fiscal do Contrato nº 08/2023 - IMEPI

O Diretor Geral do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE I -



I - Designar a servidora MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE BRITO, para atuar como Gestora e Fiscal do Contrato nº 08/2023 - IMEPI, com a empresa SERFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ 10.013.974/0001-63.

Objeto do contrato: Locação de Mão de Obra.

II - Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCIMAR ALVES DE MACÊDO JÚNIOR

Diretor Geral

Portaria Nº 14, de 06 de fevereiro de 2025

Ementa: Nomeação Fiscal do Contrato nº 01/2024 - IMEPI

O Diretor Geral do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE I -

I - Designar a servidora MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE BRITO, para atuar como Gestora e Fiscal do Contrato nº 01/2024 - IMEPI, com a empresa TAWRUS CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 09.406.002/0001-50.

Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados, com mão de obra especializada em agente metrológico e auxiliar metrológico.

II - Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCIMAR ALVES DE MACÊDO JÚNIOR

Diretor Geral

Portaria Nº 15, de 06 de fevereiro de 2025

Ementa: Nomeação Fiscal do Contrato nº 09/2024 - IMEPI

O Diretor Geral do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE I -

I - Designar a servidora MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE BRITO, para atuar como Gestora e Fiscal do Contrato nº 09/2024 - IMEPI, com a empresa LIMPSEV LTDA, CNPJ 07.194.788/0001-63.

Objeto do contrato: Serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos - tipo Classe II e subtipo II A;

II - Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCIMAR ALVES DE MACÊDO JÚNIOR

Diretor Geral

Portaria Nº 16, de 06 de fevereiro de 2025

Ementa: Nomeação Fiscal do Contrato nº 10/2024 - IMEPI

A Diretor Geral do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,



CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 14.333 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado.

RESOLVE

I - Designar a servidora MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE BRITO, para atuar como Gestora e Fiscal do Contrato nº 10/2024 - IMEPI, com a empresa CENTRODATA TELECOMUNICAÇÕES ECO TECHNOLOGY LTDA, CNPJ 08.573.432/0001-01.

Objeto do contrato: Prestação dos serviços especializados em Tecnologia da Informação para implantação e fornecimento de licença/locação de software de integração, totalmente on-line com workflow digital, criação, controle, tramitação, assinaturas eletrônicas, autenticidade de documentos e assinatura, aplicativo mobile totalmente integrada e infraestrutura de datacenters.

II - Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCIMAR ALVES DE MACÊDO JÚNIOR

Diretor Geral

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 2638, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

PORTARIA Nº 62/2025/GAB/SEAD

Portaria de incorporação da Ata de Registro de Preço Nº [010/2024](#) IMEPI-PI, Pregão Eletrônico Nº 010/2024-SRP

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei 7.884 de 09 de Dezembro de 2022, e, nos termos do Decreto Estadual nº 11.319, publicado em 13 de fevereiro de 2004;

Considerando a competência legal da Secretaria de Administração do Estado do Piauí, em exercer a supervisão, a realização, o acompanhamento e o controle dos procedimentos técnicos e administrativos das licitações e contratos dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Estado, inclusive as contratações diretas por dispensa ou inexigibilidade



de licitação nos processos administrativos que possuam os objetos descritos no art.17, III, da Lei nº 7.884/2022;

Considerando a competência legal da Secretaria de Administração do Estado do Piauí, em realizar o monitoramento das licitações, gerenciar atas de preços e autorizar adesões de registro de preços formados pelos órgãos e entidades da administração estadual direta e indireta, nos termos do art. 17, XV, da Lei 7.884/2021;

Considerando os termos do Decreto nº 21.938/2023, que regulamenta a formalização do Sistema de Registro de Preços no âmbito dos processos administrativos das licitações e contratos dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional da Administração Pública Estadual, com fundamento no artigo 40, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

Considerando a Ata de Registro de Preço Nº [010/2024](#) IMEPI-PI, Originária do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI-PI, Pregão Eletrônico Nº 010/2024-IMEPI-PI, processo SEI nº 00308.001167/2024-19.

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar a Ata de Registro de Preço Nº [010/2024](#) IMEPI-PI, Originária do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI-PI, Pregão Eletrônico Nº 010/2024-IMEPI-PI, processo SEI nº 00308.001167/2024-19, que tem como objeto prestação dos serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, reforma e ampliação das estruturas existentes, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, em atendimento as necessidades do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí (IMEPI) e órgãos participantes, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos, tabelas SINAPI, SICRO, ORSE e SEINFRA ou composição própria, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital.

Art. 2º Uma vez incorporado o registro de preço setorial, caberá ao órgão ou entidade instituidor a condição de participante da ARP, nos termos do art. 9º, do Decreto nº 21.938/23, mantendo o direito ao quantitativo inicialmente estimado.

Art. 3º Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado que pretendam obter autorização para contratar o objeto de que trata o art. 1º desta Portaria, devem encaminhar seus requerimentos à Secretaria de Administração do Estado do Piauí;

Art. 4º As adesões provenientes da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços, por meio desta Portaria, deverão:

a) Realizar pesquisa de preço (mercado), antes da aquisição, conforme previsto no conforme previsto no Art. 82, § 5º, I da Lei nº 14.133/2021;

b) Caso a contratação seja custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de



justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

Art. 5º A Secretaria de Administração poderá revogar a autorização concedida a qualquer momento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 2645, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

PORTARIA Nº 63/2025/GAB/SEAD

Portaria de incorporação da Ata de Registro de Preço Nº [003/2024](#) IMEPI-PI,
Pregão Eletrônico Nº 003/2024-SRP

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei 7.884 de 09 de Dezembro de 2022, e, nos termos do Decreto Estadual nº 11.319, publicado em 13 de fevereiro de 2004;

Considerando a competência legal da Secretaria de Administração do Estado do Piauí, em exercer a supervisão, a realização, o acompanhamento e o controle dos procedimentos técnicos e administrativos das licitações e contratos dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Estado, inclusive as contratações diretas por dispensa ou inexigibilidade de licitação nos processos administrativos que possuam os objetos descritos no art.17, III, da Lei nº 7.884/2022;

Considerando a competência legal da Secretaria de Administração do Estado do Piauí, em realizar o monitoramento das licitações, gerenciar atas de preços e autorizar adesões de registro de preços formados pelos órgãos e entidades da administração estadual direta e indireta, nos termos do art. 17, XV, da Lei 7.884/2021;



Considerando os termos do Decreto nº 21.938/2023, que regulamenta a formalização do Sistema de Registro de Preços no âmbito dos processos administrativos das licitações e contratos dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional da Administração Pública Estadual, com fundamento no artigo 40, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

Considerando a Ata de Registro de Preço Nº [003/2024](#) IMEPI-PI, Originária do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI-PI, Pregão Eletrônico Nº 003/2024-IMEPI-PI, processo SEI nº 00308.000471/2024-49.

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar a Ata de Registro de Preço Nº [003/2024](#) IMEPI-PI, Originária do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI-PI, Pregão Eletrônico Nº 003/2024-IMEPI-PI, processo SEI nº 00308.000471/2024-49, que tem como objeto fornecimento de Espaços Multiusos de Rápida Instalação (EMRI) prefabricados, climatizados, termoacústicos, podendo ser acoplados entre si, incluindo a sua instalação, rede elétrica, lógica, hidrossanitárias e SPDA, conforme especificações do Termo de Referência.

Art. 2º Uma vez incorporado o registro de preço setorial, caberá ao órgão ou entidade instituidor a condição de participante da ARP, nos termos do art. 9º, do Decreto nº 21.938/23, mantendo o direito ao quantitativo inicialmente estimado.

Art. 3º Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado que pretendam obter autorização para contratar o objeto de que trata o art. 1º desta Portaria, devem encaminhar seus requerimentos à Secretaria de Administração do Estado do Piauí;

Art. 4º As adesões provenientes da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços, por meio desta Portaria, deverão:

a) Realizar pesquisa de preço (mercado), antes da aquisição, conforme previsto no conforme previsto no Art. 82, § 5º, I da Lei nº 14.133/2021;

b) Caso a contratação seja custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

Art. 5º A Secretaria de Administração poderá revogar a autorização concedida a qualquer momento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 2646, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 12/2025

PROCESSO Nº 00012.037743/2023-09

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 92.981.752/0001-07

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada para o **EQUIPAMENTOS DE EMISSÃO OTOACÚSTICAS EVOCADAS**, com vistas a suprir a demanda do Projeto CARRETINHA DA SAÚDE

Data da Assinatura do Contrato: 30/01/2025.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Valor global: R\$ 57.300,00 (cinquenta e sete mil e trezentos reais).

Fonte de Recursos: 500.

Ação Orçamentária: 10.302. 0100. 7600

Natureza da Despesa: 339030.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO



PIAUI.

Pela Contratada: AIRTON FRANCISCO DA SILVA - REPRESENTANTE LEGAL -VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA

Antonio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 2560, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 00013.000873/2023-78 - SEDEC/PI

Concorrência Eletrônica Nº 001/2025

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Contratação, instituída pela PORTARIA SEDEC Nº 130/2024, de 04/07/2024, Disponibilizado no DOE de 05/07/2024, torna público para conhecimento dos interessados a realização da Concorrência Eletrônica Nº 001/2025, com critério de julgamento MENOR PREÇO e Empreitada por Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de Construção de Uma Ponte sobre o Rio Sambito na zona rural do município de Arozazes/PI, conforme estudo técnico preliminar, projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo, especificações técnicas e cronograma físico-financeiro.

VALOR: R\$: 1.195.390,85 (Um milhão, cento e noventa e cinco mil trezentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos)

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 10/02/2025 às 17h:00min à 28/02/2025, às 00h:00min, no <http://www.bnc.org.br/>

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28 de fevereiro de 2025, às 10h:00min, no <http://www.bnc.org.br/>

Obs.: O edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Estado da Defesa Civil do Piauí, com a Comissão Permanente de Contratação, das 08h:00min às 13h:30min, no site do TCE/PI www.tce.pi.gov.br e no <http://www.bnc.org.br/>

Teresina/PI, 06 de Fevereiro de 2025

PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES



Presidente da CPC/SEDEC
JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI
Secretário da SEDEC/PI

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 2631, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2024
PROCESSO Nº 00012.056485/2024-32

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA A. R. DE CARVALHO JÚNIOR - ME (CLÍNICA OEIRENSE).

CNPJ/CPF da Contratada:

Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Termo de Contrato de Prestação de Serviços de Saúde SUS nº 43/2024, relativo à contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços de DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA para os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Piauí, conforme o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011, destinados à atender demandas dos Órgãos e Entidades que compõe a Administração Pública do Estado do Piauí, **por mais um ano, pelo período de 01/02/2025 a 01/02/2026**, na forma do Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura do Aditivo: 30/01/2025

Prazo de Vigência: 01/02/2025 a 01/02/2026

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 600

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6198

Elemento de Despesa: 339039

Valor global: R\$ 54.241,80 (cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).



Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO.

Pela Contratada: ANTÔNIO REIS DE CARVALHO JÚNIOR - REPRESENTANTE LEGAL- A. R. DE CARVALHO JÚNIOR - ME (CLÍNICA OEIRENSE).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 2517, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20241106.00131.A.A.001
(933/2024/DUAB/GCON/COSEF)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00003.007695/2024-14

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: ALIANCA HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 21.368.399/0001-38

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTO HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 13 de novembro de 2024

Valor: R\$ 668.800,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais)

Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:



Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde Substituto)

Contratada: LEONIDAS GAVIÃO ESCOBAR (Representante)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

(Secretário de Estado da Saúde Substituto)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 2519, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20241106.00081.A.A.001
(925/2024/DUAB/GCON/COSEF)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.060943/2024-38

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/CPF da Contratada: 16.646.281/0001-94

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 13 de novembro de 2024

Valor: R\$ 200.200,00 (Duzentos mil e duzentos reais)

Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:



Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde Substituto)

Contratada: Conceição de Maria e Sousa (Representante)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

(Secretário de Estado da Saúde Substituto)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 2520, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20241106.00084.A.A.001
(923/2024/DUAB/GCON/COSEF)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.060941/2024-49

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/CPF da Contratada: 16.646.281/0001-94

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 13 de novembro de 2024

Valor: R\$ 356.082,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil e oitenta e dois reais)

Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:



Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde Substituto)

Contratada: Conceição de Maria e Sousa (Representante)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

(Secretário de Estado da Saúde Substituto)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 2521, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20241023.00073.A.A.010
(880/2024/DUAB/GCON/COSEF)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.058491/2024-24

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: CALL MED

CNPJ/CPF da Contratada: 05.106.015/0001-52

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 01 de novembro de 2024

Valor: R\$ 1.497.190,00 (Um milhão quatrocentos e noventa e sete mil cento e noventa reais)

Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)



Contratada: Rodrigo Dias (Representante)

Antônio Luiz Soares Santos

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 2523, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20241023.00073.A.A.014
(884/2024/DUAB/GCON/COSEF)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.058496/2024-57

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: PHD DISTRIBUIDORA

CNPJ/CPF da Contratada: 03.137.251/0001-00

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 01 de novembro de 2024

Valor: R\$ 142.328,00 (cento e quarenta e dois mil trezentos e vinte e oito reais)

Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Joilda de Sousa Carvalho (Representante)



Antônio Luiz Soares Santos

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 2524, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20241106.00082.A.A.005
(930/2024/DUAB/GCON/COSEF)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.060948/2024-61

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: RICEK INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 04.331.432/0001-36

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 13 de novembro de 2024

Valor: R\$ 178.378,00 (cento e setenta e oito mil trezentos e setenta e oito reais)

Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde Substituto)

Contratada: Simplicio Santos Filho (Representante)

Antônio Luiz Soares Santos



(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 2525, datada de 6 de fevereiro de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004/2025 AO CONTRATO Nº 020/2023	
NOME DO CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	PM de CASTRO & CASTRO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ do Contratado	26.526.623/0001-96
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de execução do Contrato nº 020/2023, sob o regime de empreitada por preço unitário, a obra de Reforma e Ampliação da U.E. Francisco Antônio da Silva, no Município de São Braz do Piauí - PI, conforme art. 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 90 (noventa) dias. Processo SEI 00011.002863/2025-69.
Prazo de execução	22/01/2025 a 22/04/2025
Prazo de vigência	31/12/2025
Data de assinatura do aditivo	29 de janeiro de 2025
Signatários do Contrato	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário de Educação Péricles Macário de Castro Filho - Representante da Empresa

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 2526, datada de 6 de fevereiro de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO SEED/PI Nº 147/2022	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA BARRETO LTDA
CNPJ do Contratado	07.561.615/0001-36



Resumo do objeto do Termo de Rescisão	O objeto consiste na Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 147/2022 , alusivo a Empreitada por Preço Unitário, a obra de Reforma da U. E. Professora Maria Beronisia de Sousa no município de Pedro Laurentino - PI, com amparo legal no art. 78, I, V e VII e art. 79, I ambos da Lei 8.666/93, c/c, e Cláusula Vigésima Segunda, inciso I, do Contrato Administrativo nº 147/2022 e legislação correlata à demanda epígrafa. Respaldo no Despacho Orientativo do Núcleo Setorial SEDUC CGE-PI nº 33/2024, Núcleo Setorial SEDUC - PGE-PI nº 08/2025, Autorização da autoridade competente Exmo. Sr. Secretário de Estado da Educação e Justificativa Fundamentada Processo de Rescisão Unilateral Contrato Administrativo . A presente rescisão contratual dar-se-á em face do descumprimento Contratual por parte da empresa contratada pela conduta de descumprimento dos serviços pactuados por parte da contratada , resultando em Ritmo da obra : Paralisada irregularmente, prejudicando, notadamente, no que tange ao prazo/projeto avençado para a execução da obra em epígrafe. Inobstante a supracitada empresa tenha sido Notificada em três conjunturas: 1ª Notificação: Abandono da Obra; 2ª Notificação Ritmo Lento e 3ª Notificação Paralisação Irregular da Obra, não demonstrou interesse em solucionar a problemática apresentada nas notificações, transgredindo o Contrato em epígrafe, nas CLÁUSULAS VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E VIGÉSIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO , restando conveniente e oportuno o rompimento do ajuste de forma Unilateral do Contrato nº 147/2022, conforme decisão Administrativa da autoridade competente Exmo. Sr. Secretário de Estado da Educação , em virtude do o interesse público em favor da continuidade do serviço. Referência: Processo SEI: 00011.035457/2024-91.
Data de Assinatura do Termo	05 de fevereiro de 2025
Signatário da Rescisão	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 2534, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2024

PROCESSO SEI: Nº: 00016.002297/2024-54.

PROCESSO DA CONTRATAÇÃO SEI: Nº 00016.001425/2023-61.

UNIDADE GESTORA: 46201 - DER.



FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 042/2024, relativo à “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD NA PI 117 / BR-222, TRECHO: SÃO JOÃO DO ARRAIAL / MATIAS OLÍMPIO COM EXTENSÃO DE 17,30 KM**”, conforme art. 57, § 1º, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

EXECUÇÃO: O prazo de execução será ampliado em 180 (cento e oitenta), contados do fim do prazo anterior.

DATA DO ADITIVO: 05 de fevereiro de 2025.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSÓRCIO TERRAPAC. CNPJ Nº 54.928.482/0001-73.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato nº 042/2024 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

ASSINATURAS: Leonardo Sobral Santos (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (Representante Legal/ CONSÓRCIO TERRAPAC).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 2535, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Processo SEI N°: 00119.001847/2024-60

Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 020/2024 (90020/2024)

Plataforma: COMPRAS.GOV

Objeto: Execução dos Serviços de Construção de Praças Públicas na Zona Rural do Município de Oeiras - PI, com área total de 4.487,15m².

Empresa Vencedora: CECY CONSTRUTORA LTDA

Valor da Proposta: R\$ 1.391.951,09 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e nove centavos).



Data da Homologação/Adjudicação: 06 de fevereiro de 2025.

Signatário: Felipe de Melo Eulálio - Diretor Geral do IDEPI/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 2536, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2024

PROCESSO: 00317.000222/2022-82

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ME (CNPJ Nº 04.221.954/0001-85).

OBJETO CONTRATUAL: INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS-PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: O prazo de vigência será prorrogado até 06/02/2026, contado a partir de 06/02/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Marcos Vinicius dos Santos Veloso Alves, (pela Contratada).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 2540, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2024

SEI: 00317.000327/2022-31

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: ENGEL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 10.520.854/0001-52).



OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE 11.431,20 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO-PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: O prazo de vigência será prorrogado até 06/02/2026, contado a partir de 06/02/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Antônio Baltazar da Costa Vale, (pela Contratada).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 2541, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20241125.00091.A.A.002
(1023/2024/DUAB/GCON/COSEF)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.063943/2024-90

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: E PACHECO LOPES FILHO PACHECÃO LTDA (PACHECÃO ATACAREJO)

CNPJ/CPF da Contratada: 45.167.140/0001-97

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 28 de novembro de 2024

Valor: R\$ 83.934,80 (Oitenta e três mil novecentos e trinta e quatro reais e oito centavos)

Fonte de Recurso: 500/600/659



Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: EMMANUEL PACHECO LOPES FILHO (Representante)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 2542, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2024

PROCESSO: 00319.000436/2023-10.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: IDEAL SERVIÇOS DE LIMPEZA & CONSTRUÇÕES LTDA ME (CNPJ nº 25.079.729/0001-26).

OBJETO CONTRATUAL: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO BAIRRO VILA DA AMIZADE, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS/PI,

OBJETO DO ADITAMENTO: O prazo de vigência será prorrogado até 06/02/2026, contado a partir de 06/02/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Weide Roldão Leal, (pela Contratada).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 2544, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

ESTADO DO PIAUÍ



POLÍCIA MILITAR
GABINETE DO COMANDO GERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2024/PMPI-DETRAN

Partes: Departamento Estadual de Trânsito do Piauí e a Polícia Militar do Piauí.

Objeto: a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2024/PMPI-DETRAN, por mais 12 meses, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2025, ACT o qual versa sobre a delegação de poderes do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí à Polícia Militar do Piauí, para o exercício das competências do DETRAN-PI, conforme o inciso V do art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro, de forma cooperativa e não exclusiva, as atividades de fiscalização, operação e autuação de infração de trânsito. Em comum acordo entre a Polícia Militar do Piauí e o Departamento Estadual de Trânsito do Piauí, fica facultado a cooperação não exclusiva para promoção de campanhas educativas e segurança no trânsito, na forma do que dispõe o inciso XII do art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro.

Vigência: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Fonte de Recurso: Estado do Piauí 500 (Recursos não vinculados de impostos).

Signatários: Luana Maria Machado Barradas - Cooperada e Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva - Cooperante.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 2546, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018	
Nº do processo SEI	00002.010497/2024-30
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	18000602
Modalidade de licitação (se for o caso)	Dispensa nº 05/2017
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 8245/91
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD
Codificação da UG no SIAFE	210101
Contratado	TAILÂNDIA ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO S.A
CNPJ/CPF do Contratado	10.377.872/0001-27



EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018

Resumo do objeto do Aditivo	É a prorrogação da vigência do Contrato nº 09/2018, objeto do presente contrato é a locação do salão de uso comercial Shopping Show do Auto Mall, localizado na Avenida João XXIII - Santa Isabel, Teresina - PI, CEP: 64049-010, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01/02/2025 a 01/02/2026
Prazo de vigência	12 (doze) meses, 01/02/2025 a 01/02/2026
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Aditivo	31/01/2025
Valor Mensal	R\$ 48.069,25 (quarenta e oito mil sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), conforme cláusula quarta do Contrato nº 09/2018 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 210101 Programa de trabalho: 04.122. 0109. 6133
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00065 (reforço da 2025NR00011)
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2025RO00249
Signatários do contrato	Pelo Contratante: SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO Pela Contratada: GIORDANE VILAÇA PINHEIRO

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 2550, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SETRANS**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2024**PROCESSO:** 00319.001341/2023-13.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).**CONTRATADA:** CERÂMICA DANTAS & VIANA LTDA (CNPJ nº 33.130.09310001-28)**OBJETO CONTRATUAL:** CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI.**OBJETO DO ADITAMENTO:** O prazo de vigência será prorrogado até 06/02/2026, contado a partir

de 06/02/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Lindon Johnson Viana Avelino (pela Contratada).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 2554, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20241106.00132.A.A.001
(934/2024/DUAB/GCON/COSEF)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00003.007520/2024-07

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: ALIANCA HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 21.368.399/0001-38

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTO HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 13 de novembro de 2024

Valor: R\$ 568.480,00 (quinhentos e sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta reais)

Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030



Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde Substituto)

Contratada: LEONIDAS GAVIÃO ESCOBAR (Representante)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

(Secretário de Estado da Saúde Substituto)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 2556, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20241125.00094.A.A.001
(1025/2024/DUAB/GCON/COSEF)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.063946/2024-23

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 29.576.243/0001-54

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 28 de novembro de 2024

Valor: R\$ 121.900,00 (cento vinte e um mil e novecentos reais)

Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030



Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA (Representante)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 2559, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SETRANS**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2024

PROCESSO: 00317.000274/2022-59

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ME (CNPJ Nº 04.221.954/0001-85).

OBJETO CONTRATUAL: INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: O prazo de vigência será prorrogado até 06/02/2026, contado a partir de 06/02/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Marcos Vinicius dos Santos Veloso Alves, (pela Contratada)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 2561, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20241118.00087.A.A.024
(995/2024/DUAB/GCON/COSEF)**



PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.063625/2024-29

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: MEDICAR MED LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 35.517.881/0001-05

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 28 de novembro de 2024

Valor: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais)

Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: SÉRVULO CARVALHO DE SOUSA FILHO (Representante)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 2565, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2025

NÚMERO SEI: 00347.000011/2025-35.



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 04/2025

PARTES: COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER (CNPJ Nº 49.502.868/0001-89) E PREFEITURA DE CARAÚBAS - PI, inscrita no CNPJ 01.612.617/0001-20.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 23; 30, V E 241 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART.184 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; ARTS. 15 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; ART. 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003;

OBJETO: Este cordo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação técnica entre os partícipes visando a execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Caraúbas do Piauí-PI, totalizando 3.324,30 metros quadrados divididos entre os seguintes trechos:

- LOCALIDADE BOIADAS, TRECHO 01 - 1 (1.512,00 M²);
- TRECHO 01 - 2 (154,00 M²);
- TRECHO 02 (1.658,30 M²).

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025

VIGÊNCIA: 13 de janeiro de 2026;

SIGNATÁRIOS: GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO - COORDENADOR ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER; E ANDRESSA MARIA LEAL DE SOUSA - PREFEITA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - PI.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 2568, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2025

NÚMERO SEI: 00347.000012/2025-80.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 03/2025

PARTES: COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER (CNPJ Nº 49.502.868/0001-89) E PREFEITURA DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ-PI, INSCRITA NO CNPJ 41.522.194/0001-72.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 23; 30, V E 241 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART.184 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; ARTS. 15 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; ART. 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003;



OBJETO: Este cordo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação técnica entre os partícipes visando execução de pavimento com paralelepípedo totalizando 17.060,70 metros quadrados dividido entre os seguintes trechos:

- RUA PROJETADA 01 - TRECHO 01 (4.755,94 m²);
- RUA PROJETADA 01 - TRECHO 02 (1.829,16 m²);
- RUA PROJETADA 02 (1.456,00 m²);
- PROJETA DA 03 (2.951,36 m²);
- RUA PROJETA DA 04 (4.515,22 m²);
- RUA PROJETA DA 05 (1.553,02 m²)

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025

VIGÊNCIA: 13 de janeiro de 2026;

SIGNATÁRIOS: GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO - COORDENADOR ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER; E FRANCISCO APOLINÁRIO COSTA MORAES, - PREFEITO MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ-PI.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO
COORDENADOR GERAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 2571, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 3/2024

PROCESSO SEI: 00012.048457/2023-61

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 3/2024 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a SOCIEDADE FLORIANENSE DE EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR LTDA - COLÉGIO DINÂMICO.

CONVENENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38.

CONVENIADA: SOCIEDADE FLORIANENSE DE EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR LTDA - COLÉGIO DINÂMICO, CNPJ nº. 12.068.037/0001-30.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: inclusão de vagas de Técnico em Enfermagem no Hospital Regional Tibério Nunes/HRTN, em Floriano - PI, Hospital Regional Deolindo Couto/HRDC, em Oeiras - PI e Hospital Regional Senador Cândido Ferraz/HRSCF, em São Raimundo Nonato - PI e Técnico em Radiologia no Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde/HRSDA, em Uruçuí - PI.



VALOR: A contraprestação financeira do presente termo aditivo fica o valor de R\$ 1.980,00 (um mil e novecentos e oitenta reais). Os pagamentos ocorrerão mediante depósito em conta indicado pela SESAPI: Agência: 3791-5, Conta Corrente 9.101-4 do Banco Brasil S.A., Fundo Estadual de Saúde, CNPJ Nº 06.206.659/0001-85, até o dia 06.02.2025.

VIGÊNCIA: da data de assinatura até fim da vigência do Convênio Nº 3/2024, em 02.02.2027.

DATA DE ASSINATURA: 06.02.2025.

SIGNATÁRIOS: ANTONIO LUÍZ SOARES SANTOS, Secretário de Estado da Saúde; JOSEVAL RODRIGUES CUNHA, Diretor do Colégio Dinâmico.

QUADROS DE VAGAS

Hospital Regional Tibério Nunes/HRTN - Floriano - PI

2025.1

CURSO-DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA POR SEMESTRE	QUANTIDADE DE ALUNOS POR SEMESTRE	VALOR HORA AULA	VALORES DA CONTRAPARTIDA POR ALUNO	VALOR DA CONTRAPARTIDA
Técnico em Enfermagem	150 horas	22	R\$ 0,24	R\$ 36,00	R\$ 792,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais)					

Hospital Regional Deolindo Couto/HRDC - Oeiras - PI

2025.1

CURSO-DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA POR SEMESTRE	QUANTIDADE DE ALUNOS POR SEMESTRE	VALOR HORA AULA	VALORES DA CONTRAPARTIDA POR ALUNO	VALOR DA CONTRAPARTIDA
Técnico em Enfermagem	100 horas	16	R\$ 0,24	R\$ 24,00	R\$ 384,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e reais)					

Hospital Regional Senador Cândido Ferraz/HRSCF - S. R. Nonato - PI

2025.1

CURSO-DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA POR SEMESTRE	QUANTIDADE DE ALUNOS POR SEMESTRE	VALOR HORA AULA	VALORES DA CONTRAPARTIDA POR ALUNO	VALOR DA CONTRAPARTIDA
Técnico em Enfermagem	100 horas	11	R\$ 0,24	R\$ 24,00	R\$ 264,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais)					



Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde/HRSDA - Uruçuí - PI

2025.1

CURSO-DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA POR SEMESTRE	QUANTIDADE DE ALUNOS POR SEMESTRE	VALOR HORA AULA	VALORES DA CONTRAPARTIDA POR ALUNO	VALOR DA CONTRAPARTIDA
Técnico em Radiologia	300 horas	06	R\$ 0,30	R\$ 90,00	R\$ 540,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)					

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 2576, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2024**

PROCESSO: 00319.000246/2022-11

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI - CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: PRO ENGENHARIA EIRELI (CNPJ Nº 22.851.187/0001-70)

OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, NO TRECHO BR-020- AO POVOADO POÇO DO ANGICO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: O prazo de vigência será prorrogado até 06/02/2026, contado a partir de 06/02/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e José Washington Barros Alvarenga Neto (pela Contratada).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 2579, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 030/2024.	
Nº do Processo SEI	00114.000162/2023-65
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/93
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	160101
Contratado	CONSTRUTORA NAZA LTDA.
CNPJ do Contratado	21.900.868/0001-18
Resumo do objeto do termo aditivo	O objeto do presente termo aditivo do Contrato Nº 030/2024 prorrogação do prazo de execução de Reforma da Praça da Igreja na Zona Urbana do Município de Curralinhos-PI, com área total de 5.000 m². O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 90 (noventa) dias, sendo prorrogado até a data de 18/03/2025.
Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	17 de dezembro de 2024.
Signatários do contrato	Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior. Pela contratada: Reginaldo Soares Veloso Júnior.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 2582, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADOS DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 115/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.000127/2025-21.

CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-Seagro, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07,

CONTRATADO: JPF CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 23.722.985/0001-64.

OBJETO: 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 115/2024, no município de Vera Mendes-PI.

PRAZOS: Execução 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 31/02/2025.



SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - CONTRATANTE e João Paulo Figueiredo - CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 2583, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SETRANS**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2024

SEI: 00317.000354/2022-12

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: ENGEL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 10.520.854/0001-52).

OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NO MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO/PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: O prazo de vigência será prorrogado até 06/02/2026, contado a partir de 06/02/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Antônio Baltazar da Costa Vale, (pela Contratada).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 2585, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20241125.00094.B.A.002
(1047/2024/DUAB/GCON/COSEF)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.064429/2024-71

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



CNPJ/CPF da Contratada: 16.646.281/0001-94

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 03 de dezembro de 2024

Valor: R\$ 90.528,00 (Noventa mil quinhentos e vinte e oito reais)

Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Conceição de Maria e Sousa (Representante)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 2598, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00153.001523/2023-24

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: F C LEITE MELO E CIA LTDA



CNPJ DO CONTRATADO: 13.820.962/0001-39

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O objeto do presente termo aditivo é a alterações do prazo de execução do **Contrato nº 195/2024**, relativo a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de Castelo do Piauí, conforme art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93.

O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 150 dias, sendo prorrogado até a data de **25/07/2025**.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 25/07/2025

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06 de Fevereiro de 2025.

SIGNATARIOS DO CONTRATO: **JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO**, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR e **FRANCISCO CLEITON LEITE MELO**, pela Empresa F C LEITE MELO E CIA LTDA.

JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO

Secretário de Estado de Turismo

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 2599, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SETRANS**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024

PROCESSO: 00319.002205/2023-41

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: ABK ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 18.802.377/0001-20)

OBJETO CONTRATUAL: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA-PI, LOTE 1: PRAÇA DE EVENTO, PRAÇA DO GOMES CALADO E PRAÇA MATRIZ, referente à Concorrência nº 23/2023.

OBJETO DO ADITAMENTO: O prazo de vigência será prorrogado até 06/02/2026, contado a partir de 06/02/2025. O prazo de execução será ampliado em 03 (três) meses, encerrando em 07/05/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2025



ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Fernando Alves Oliveira Filho (pela Contratada).

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2024

PROCESSO: 00319.002205/2023-41

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: R. MELO CONSTRUTORA LIDA (CNPJ nº 01.857.346/0001-73)

OBJETO CONTRATUAL: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/PI, LOTE 2: PRAÇA DO PESCADOR, referente à Concorrência nº 23/2023.

OBJETO DO ADITAMENTO: O prazo de vigência será prorrogado até 06/02/2026, contado a partir de 06/02/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Rodrigo Campelo Lima de Melo (pela Contratada).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 2603, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS Nº. 59/2024

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí - SETRANS/PI, constituída pela Portaria nº 05/2024, torna público para conhecimento dos interessados que foi interposto recurso administrativo pela empresa licitante CONSTRUTORA MORAES SANTOS, CNPJ nº. 17.214.439/0001-10. Os interessados poderão apresentar Contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme consta no Art. 4º da Lei 8.666/93. A íntegra do recurso se encontra no setor de Licitações da SETRANS/PI.

CAROLINE LACERDA MARQUES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO-CPL/SETRAN-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 2613, datada de 6 de fevereiro de 2025.)



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**EXTRATO
ATO ADMINISTRATIVO****ATO: ADITIVO ATA SRP****MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES****Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004.****Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.**

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
28/2024	08/02/2024	07/02/2025	II/2024 DULC/SESAPI	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de laboratório.	Pregão Eletrônico nº 68/2023 DULC/SESAPI

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:



ITEM	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	SALDO REMANESCENTE
8	66	63
9	4	4
11	33	31
12	2	2
13	19	15
14	1	1
15	19	19
16	1	1
19	33	33
20	2	2
25	2	2
28	35	30
30	2	2
31	33	30
34	33	33
35	2	2
38	33	32
39	2	2
40	33	31
41	2	2
43	285	256
44	15	14
45	285	274
48	3	3
49	19	18
53	50	41
55	19	19
56	1	1

Antonio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 2615, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 62/2024



A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí - SETRANS/PI, constituída pela Portaria nº 05/2024, torna público para conhecimento dos interessados que foi interposto recurso administrativo pela empresa licitante CONSTRUTORA MORAES SANTOS, CNPJ nº. 17.214.439/0001-10. Os interessados poderão apresentar Contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme consta no Art.4º da Lei 8.666/93. A íntegra do recurso se encontra no setor de Licitações da SETRANS/PI.

CAROLINE LACERDA MARQUES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO-CPL/SETRAN-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 2617, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 33/2024

PARTES: O ESTADO DO PIAUÍ, representado pelo Governador Rafael Tajra Fonteles, por intermédio da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.498.865/0001-19 e o MUNICÍPIO DE CURRALINOS - PI, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.612.579/0001-06.

OBJETO: Serviço de pavimentação em paralelepípedo, no Município de Curralinhos/PI, zona rural, Ruas Projetadas 01,02,03,04 e 05, área total de 4.998m².

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Acordo de Cooperação será de 01 (um) ano ou pelo tempo necessário para conclusão dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, no Município de Curralinhos/PI, zona rural, Ruas Projetadas 01,02,03,04 e 05, área total de 4.998m².

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com amparo nos Artigos 23, 30 V e 241 da Constituição Federal de 1988, Artigo 116 da Lei federal nº 8.666/1993; e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, para atender Instrução Normativa CGE nº 01/2013.

DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Fábio Abreu Costa- Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária -SADA e Everardo Lima Araujo- Prefeito do Município de Curralinhos/Piauí.

FÁBIO ABREU COSTA

Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - SADA

EVERARDO LIMA ARAUJO

Prefeito do Município de Curralinhos/Piauí.



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 2620, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 015/2021	
Nº PROCESSO SEI	00309.003674/2024-87
Nº AUTOMÁTICO CONTRATO NO SIAFE	21005313
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Pregão Eletrônico nº 08/2020 - DL/SLC/SEADPREV, por Sistema de Registro de Preços nº 11/2021-DL/SLC/SEADPREV.
FUNDAMENTO LEGAL	Parecer Jurídico Referencial PGE/PLC nº 001/2021 e Parecer Referencial CGE nº 19/2023.
CONTRATANTE	ADAPI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	520201
CONTRATADO	LIMPSERV LTDA
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	07.194.788/0001- 63
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Prorrogação do Contrato por mais 12 meses, iniciando em 07/12/2024 e findando em 07/12/2025, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados que envolvam mão de obra terceirizada, sendo 04 (quatro) secretárias nível médio
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	07/12/2024
VALOR GLOBAL	R\$ 145.216,32
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	52201
FONTE DE RECURSOS	500
NATUREZA DA DESPESA	339037
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2025NR00010
Nº NOTA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2025RO00559
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: João Rodrigues Filho
	Pela Contratada: Sebastião Wryas Silva Moura

JOÃO RODRIGUES FILHO

DIRETOR GERAL - ADAPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 2625, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20250116.00114.A.A.002**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.066802/2024-29

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: SHOPPING SAUDE LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 20.391.591/0001-82

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 22 de janeiro de 2025

Valor: R\$ 462.792,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil setecentos e noventa e dois reais)

Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:4

Contratante: Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Fernando José Pedrini (Representante)

Antônio Luiz Soares Santos

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 2627, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20250128.00219.A.A.007

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.006365/2025-75



Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: J. R. MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 07.520.066/0001-51

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 03 de fevereiro de 2025

Valor: R\$ 7.970,00 (sete mil novecentos e setenta reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: J. R. MEDICAMENTOS (Representante)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 2628, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR EXTRATO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 124/2024	
Nº do processo SEI	00224.001093/2023-60



Modalidade de licitação	Dispensa de licitação nº 029/2024 - CPL
Fundamento legal	LEI 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
Codificação da UG no Siafe	560101
Contratado	JEUSA C BRAGA EPP (BRAGA ENGENHARIA)
CNPJ do Contratado	32.010.325/0001-41
Resumo do objeto do contrato	ALTERAÇÃO NOS PRAZOS DE VIGENCIA E EXECUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NAS LOCALIDADES LAGOA DANTA, PATOS, PRATA, PÉ DE MORRO E BAIXA DA VEREDA NA ZONA RURAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI.
Prazo de vigência	Até o dia 02 de dezembro de 2025.
Prazo de execução das obras/serviços	03 .03. 2025
Data de assinatura do contrato	02 de Dezembro de 2024.
Programa de Trabalho	20.605.0105.6075
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: JEUSA DA COSTA BRAGA



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 2632, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2025	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000097/2025-11
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	CAVALO BRANCO SERVICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.461.199/0001-56
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	TROFÉU VITÓRIA SACY-CAMPO DA ACADEPOL, RUA FRANCISCO MELO NO BAIRRO SACY, TERESINA.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	16 MAIO DE 2025
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	05/02/2025
VALOR GLOBAL:	De R\$300.000,00(trezentos mil reais), oriundos de recursos de emenda parlamentar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2025NR00024
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2025RO00556
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE: TIAGO MENDES VASCONCELOS CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA SILVA



COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 27/2025	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000097/2025-11
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	CAVALO BRANCO SERVICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.461.199/0001-56
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	TROFÉU VITÓRIA SACY- A SER REALIZADO NO CAMPO DA ACADEPOL.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	16 DE MAIO DE 2025
VALOR GLOBAL:	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), oriundos de emenda parlamentar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2025NR00024
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2025RO00556
Nº CONTRATO NO SIAFE	

TIAGO MENDES VASCONCELOS

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER - CENDFOL-PI*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 2634, datada de 6 de fevereiro de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20241112.00085.B.A.001****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.005996/2025-77****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: O C E TORRES LTDA (SHOPODONTO DENTAL)

CNPJ/CPF da Contratada: 50.979.927/0001-93

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 09 de janeiro de 2025

Valor: R\$ 55.048,00 (Cinquenta e cinco mil e quarenta e oito reais)

Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Odismir Costa Esteves Torres (Representante)

Antônio Luiz Soares Santos

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 2636, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20250116.00114.B.A.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.068851/2024-04

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: SHOPPING SAUDE LTDA



CNPJ/CPF da Contratada: 20.391.591/0001-82

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 22 de janeiro de 2025

Valor: R\$ 151.188,00 (cento e cinquenta e um mil cento e oitenta e oito reais)

Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:4

Contratante: Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Fernando José Pedrini (Representante)

Antônio Luiz Soares Santos

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 2637, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2025	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000034/2025-65
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.



CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	RINALDO MACHADO SANTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	57.877.568/0001-02
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICAS DAS BANDAS: DONA FULÔ, FORRÓ DE PAREDÃO e JARDEL E TOME FORRÓ, na cidade de Barro Duro - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	01 a 04 de Março de 2025
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	06/02/2025
VALOR GLOBAL:	De R\$150.000,00(cento e cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2025NR00096
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2025RO00560
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE: TIAGO MENDES VASCONCELOS CONTRATADA: RAIMUNDO GOMES DA CUNHA



COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER - CENDFOL-PI**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 19/2025	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000034/2025-65
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	RINALDO MACHADO SANTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	57.877.568/0001-02
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	APRESENTAÇÃO ARTISTICAS DAS BANDAS: DONA FULÔ, FORRÓ DE PAREDÃO e JARDEL E TOME FORRÓ, na cidade de Barro Duro - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	01 a 04 de Março de 2025
VALOR GLOBAL:	R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2025RO00560
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2025NR00096
Nº CONTRATO NO SIAFE	

TIAGO MENDES VASCONCELOS

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER - CENDFOL-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 2639, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 766/2024

PROCESSO SEI: Nº 00224.000766/2024-45

PROCESSO LICITATÓRIO: Liberação SEADPREV Nº 69 da ARP nº XVIII/2021 - SEADPREV/PI, Pregão ELETRÔNICO Nº 008/2020 - DL/SLC/SEADPREV.

CONTRATO: Nº 002/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA, CNPJ nº 22.911.207/0001-50

CONTRATADA: LIMPSEV LTDA, CNPJ Nº 07.194.788/0001-63

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2022, RELATIVO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA DE NATUREZA CONTÍNUA, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 002/2022, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2025

SIGNATÁRIOS: FIRMINO SOARES PAULO pela SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA e SEBASTIÃO WRYAS SILVA MOURA pela LIMPSEV LTDA.

FIRMINO SOARES PAULO

Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 2640, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2025	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000004/2025-59
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO



FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	RINALDO MACHADO SANTOS
CNPJ DA CONTRATADA:	57.877.568/0001-02
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	"CARNAVAL DA CERAMOICA CIL". A ser realizado na av. principal do bairro cerâmica cil em Teresina/pi.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	08 de março de 2025
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	05/02/2025
VALOR GLOBAL:	De R\$300.000,00(trezentos mil reais), oriundos de recursos de emenda parlamentar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2025NR00023
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2025RO00536
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE: TIAGO MENDES VASCONCELOS CONTRATADA: RAIMUNDO GOMES DA CUNHA

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER - CENDFOL-PI

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 01/2025	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000004/2025-59
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL



CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	RINALDO MACHADO SANTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	57.877.568/0001-02
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	"CARNAVAL DA CERAMICA CIL". A ser realizado na av. principal da cerâmica cil em Teresina/pi.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	08 de março de 2025
VALOR GLOBAL:	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ,oriundos de emenda parlamentar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2025NR00023
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2025RO00536
Nº CONTRATO NO SIAFE	

TIAGO MENDES VASCONCELOS

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER - CENDFOL-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 2641, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20241112.00085.B.A.002

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.005997/2025-11

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: DISTRIGOLD DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 18.090.286/0001-09

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.



Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 09 de janeiro de 2025

Valor: R\$ 34.179,00 (Trinta e quatro mil cento e setenta e nove reais)

Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Larissa Borges Teixeira (Representante)

Antônio Luiz Soares Santos

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 2642, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025 INVICTA PRODUCOES	
Nº do processo SEI	00152.000780/2024-30
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	Contrato de Patrocínio nº 003/2025 25013534
Modalidade de licitação (se for o caso)	Dispensa/inexigibilidade de licitação
Fundamento legal	Arts. 18, 72 e 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Estadual nº 22.822/2024
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Codificação da UG no SIAFE	20101
Contratado	JUNIOR & OLIVEIRA LTDA (INVICTA PRODUCOES E EVENTOS LTDA)
CNPJ/CPF do Contratado	54.967.069/0001-18
Resumo do objeto do contrato	Contrato de Patrocínio para Realização do Evento: " DOCUMENTÁRIO UM GOLE DE HISTÓRIA "
Prazo de vigência	180 dias
Prazo de execução	180 dias
Data de assinatura do contrato	06/02/2025
Valor global	R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)
Dotação orçamentária	20101
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00028
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2025RO00639
Signatários do contrato	Pela Contratante: DEUSVAL LACERDA DE MORAES Secretário de Estado Interino Pela Contratada: Antônio Francisco da Silva Júnior



DEUSVAL LACERDA DE MORAES - Secretário Interino

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí-SDE/PI - PATROCINADOR

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI

Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2025**

Processo nº 00152.000780/2024-30

ASSUNTO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO PARA O PROJETO "UM GOLE DE HISTÓRIA"

DE ACORDO.

Autorizo a inexigibilidade de licitação, nos termos dos artigos 18, 72 e 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Estadual nº 22.822/2024.

Autorizo, ainda, a emissão da Nota de Empenho, bem como a formalização do termo contratual, com base na legislação vigente, em favor da empresa **JUNIOR & OLIVEIRA LTDA** inscrita no CNPJ: **00152.000780/2024-30**, no valor de **R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)**, oriundos de recurso do Tesouro Estadual, conforme consta dos autos.

DEUSVAL LACERDA DE MORAES

Secretário de Desenvolvimento Econômico - Interino

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 2643, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025	
Nº do processo SEI	00152.000778/2024-61
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	Contrato de Patrocínio 004/2025 25013536
Modalidade de licitação (se for o caso)	Dispensa/ inexigibilidade
Fundamento legal	Arts. 18, 72 e 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Estadual nº 22.822/2024
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Codificação da UG no SIAFE	20101



Contratado	TMA PRODUÇOES E EVENTOS - LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	09.087.839/0001-83
Resumo do objeto do contrato	Contrato de Patrocínio para Realização do Evento: "NOVAS OPORTUNIDADES "
Prazo de vigência	180 dias
Prazo de execução	180 dias
Data de assinatura do contrato	06/02/2025
Valor global	R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)
Dotação orçamentária	20101
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00030
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2025RO00626
Signatários do contrato	Pela Contratante: DEUSVAL LACERDA DE MORAES Pela Contratada: EDNA TELMA PORTELA

DEUSVAL LACERDA DE MORAES

Secretário de Desenvolvimento Econômico - Interino

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2025

Processo nº 00152.000778/2024-61

ASSUNTO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO PARA O PROJETO "NOVAS OPORTUNIDADES"**DE ACORDO.**

Autorizo a inexigibilidade de licitação, nos termos dos artigos 18, 72 e 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Estadual nº 22.822/2024.

Autorizo, ainda, a emissão da Nota de Empenho, bem como a formalização do termo contratual, com base na legislação vigente, em favor da empresa **TMA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA** inscrita no CNPJ: **09.087.839/0001-83**, no valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, oriundos de recurso do Tesouro Estadual, conforme consta dos autos.

DEUSVAL LACERDA DE MORAES

Secretário de Desenvolvimento Econômico - Interino



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 2644, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2025	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000227/2025-16
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	SD PRODUCOES E EVENTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	28.214.459/0001-07
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	"FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO", NA CIDADE DE JOÃO COSTA-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	18 DE FEVEREIRO DE 2025
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	06/02/2025
VALOR GLOBAL:	R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), oriundos de emenda parlamentar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2025NR00103
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2025RO00691
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE: TIAGO MENDES VASCONCELOS CONTRATADA: ALESSANDRO ÂNGELO DA COSTA



COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 80/2025	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000227/2025-16
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	SD PRODUCOES E EVENTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	28.214.459/0001-07
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	"FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO", NA CIDADE DE JOÃO COSTA-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	18 DE FEVEREIRO DE 2025
VALOR GLOBAL:	R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), oriundos de emenda parlamentar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2025NR00103
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2025RO00691
Nº CONTRATO NO SIAFE	

TIAGO MENDES VASCONCELOS

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER - CENDFOL-PI

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 2647, datada de 6 de fevereiro de 2025.)***ATAS**

ATA DE FUNDAÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ACLAMAÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA TORRES.

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro às 18:00 horas, na AET, localizada na Rua Luís Pires de Lima,3770, São João, Teresina-PI, CEP:64047-020 que tem como objetivo: Proporcionar e incentivar a prática do esporte entre seus associados; Organizar competições esportivas entre seus associados e também envolvendo não associados, na forma estabelecida pela Diretoria; Participar com suas equipes e atletas de competições esportivas externas à AET; Realizar atividades de iniciação e de aperfeiçoamento técnico esportivo; Promover, de forma geral, o desenvolvimento e a prática esportiva no Município de Teresina, no Estado do Piauí e região vizinha; Realizar atividades sociais, culturais, educativas e esportivas que contribuam para a difusão e o desenvolvimento do esporte; foi realizada Assembléia Geral que escolheu um presidente para conduzir a reunião, senhor STAEL ALVES TORRES, e uma secretária senhora MARIA DO SOCORRO ALVES BEZERRA para fazer o registro dos trabalhos, que teve as seguintes pautas: Fundação da Associação e aprovação do Estatuto Social da entidade; Eleição e Posse da Diretoria. Aberta a sessão o Sr. Stael deu as boas vindas aos presentes e em seguida fez uma breve fala sobre a importância da criação da Associação Esportiva Torres, logo em seguida foi feita a leitura do Estatuto explicando artigo por artigo que foi aprovado sem alteração pelos presentes com o seguinte teor: CAPITULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, DURAÇÃO E SEUS FINS Artigo 1º - A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA TORRES, também designada pela sigla AET, é uma pessoa jurídica de direito privado constituída em 12 de Março de 2024 como associação de fins não econômicos, com caráter esportivo, regendo-se pelo presente estatuto. Artigo 2º - A AET tem sede e foro na cidade de Teresina, Estado Piauí, estando sua sede localizada na rua Luís Pires de Lima,3770, São João, Teresina-Pi, CEP:64047-020; Artigo 3º - A duração da AET será por prazo indeterminado. Artigo 4º - São fins da AET: I - Proporcionar e incentivar a prática do esporte entre seus associados; II - Organizar competições esportivas entre seus associados e também envolvendo não associados, na forma estabelecida pela Diretoria; III - Participar com suas equipes e atletas de competições esportivas externas à AET; IV - Realizar atividades de iniciação e de aperfeiçoamento técnico esportivo; V - Promover, de forma geral, o desenvolvimento e a prática esportiva no Município de Teresina, no Estado do Piauí e região vizinha; VI - Realizar atividades sociais, culturais, educativas e esportivas que contribuam para a difusão e o desenvolvimento do esporte. Artigo 5º - Para a realização de seus fins a AET usará dos meios lícitos adequados, em especial: I - Utilizará a mídia disponível e promoverá reuniões entre seus membros para divulgar seus trabalhos e informações sobre o esporte; II - Cooperará ou manterá convênios com pessoas jurídicas de direito público ou privado para a prática, ensino, divulgação e promoção do esporte;III - Realizará atividades, em conjunto ou não com outras entidades, bem como pleiteará junto a entidades particulares e aos poderes públicos todo apoio necessário para atingir seus objetivos.Artigo 6º - No desenvolvimento de suas atividades, a AET não promoverá a discriminação de sexo, raça, cor,condição social, credo religioso ou afiliação política.CAPÍTULO II - DO QUADRO SOCIAL Artigo 7º - A AET é constituída pela associação de pessoas físicas, nas condições estabelecidas neste estatuto, sendo o quadro social composto pelas categorias de: I - Sócios fundadores; II - Sócios Regulares; III - Sócios Beneméritos; IV - Sócios Especiais; § 1º - Sócio fundador é aquele signatário da ata de fundação da AET; § 2º - Sócio regular é todo aquele admitido no quadro social e não enquadrado como fundador; § 3º - Sócio Benemérito é aquele responsável e/ou proprietário de Academia/Associação de esportes, os Dirigentes das Federações Estaduais e Confederações Brasileiras de Esportes, bem como pessoas



físicas ou jurídicas com relevantes serviços prestados ao esporte Piauiense, associado mediante registro formal, aprovado pela Comissão Diretora da AET, condição indispensável a participação nas Assembleias pós fundação, sem direito a voto nem a ser votado; § 4º - Sócio Especial é a pessoa física, associado mediante registro formal, aprovado pela Diretoria da AET, pagante de contribuição determinada pela Diretoria da AET, que seja identificado com os objetivos da AET, condição indispensável à participação nas Assembleias pós fundação, sem direito a voto nem a ser votado. Artigo 8º - Poderão ser admitidos como sócios regulares as pessoas físicas, que sejam maiores de 18 anos ou emancipadas na forma da Lei, mediante proposta apresentada à Diretoria, em formulário próprio e firmada pelo interessado ou seu procurador, pretendam praticar os esportes em geral ou contribuir para a sua difusão e desenvolvimento. Parágrafo Único - Não há limite para o número de sócios regulares que compõe o quadro social. Artigo 9º - A AET poderá admitir como vinculados as pessoas físicas menores de 18 anos, que não estejam emancipadas na forma da Lei, mediante solicitação firmada pelo respectivo responsável legal. Parágrafo Único - A Diretoria estabelecerá os direitos e deveres dos membros vinculados ao AET. Artigo 10º - São direitos dos sócios: I - Participar das atividades da AET; II - Votar e ser votado nas Assembleias Gerais da AET; III - Requerer a convocação da Assembleia Geral em conjunto com pelo menos um terços dos associados; § 1º - Sócios Beneméritos e Sócios Especiais não poderão votar ou ser votados nas Assembleias da AET. Artigo 11º - São deveres dos sócios: I - Conhecer e respeitar este estatuto e os demais atos e normas regularmente estabelecidas pelos órgãos de administração; II - Pagar pontualmente a contribuição mensal de associado; III - Desempenhar com empenho e zelo qualquer função para a qual tenha tomado posse na AET; IV - Zelar pelo bom nome da AET junto à comunidade; V - Procurar contribuir sempre que estiver a seu alcance para a divulgação e o desenvolvimento do esporte. § 1º - A Diretoria poderá conceder um desconto na contribuição mensal para os sócios que forem estudantes, nas condições estabelecidas por ela em regulamento específico; § 2º - A Diretoria poderá isentar do pagamento das contribuições mensais, por período determinado, sempre em parecer fundamentado e registrado em Ata, o associado considerado carente; § 3º - O sócio poderá solicitar licença do quadro social à Diretoria, pleiteando a isenção do pagamento da mensalidade, por motivo de viagem ou mudança para outro município distante que impeça a sua participação nas atividades da AET; § 4º - No caso do § 3º acima, caberá à Diretoria estabelecer as condições da licença, não podendo a mesma ser inferior há três meses e superior a um ano. Artigo 12º - Os sócios poderão ser excluídos do quadro social da AET: I - Apedido, mediante requerimento à Diretoria; II - De ofício, por falta de pagamento da contribuição de associado por seis meses consecutivos; III - Por processo instaurado pela Diretoria em vista de infração deste estatuto ou da legislação em vigor. Artigo 13º - Os sócios não respondem solidária ou subsidiariamente por dívidas, obrigações sociais e responsabilidades da AET. CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO Artigo 14º - A administração da AET será realizada pelos seguintes órgãos: I - A Assembleia Geral; II - A Diretoria; III - O Conselho Fiscal. Artigo 15º - As atividades dos membros da Diretoria não serão remuneradas, sendo vedada a distribuição de qualquer vantagem, sob qualquer forma e a que título for. Parágrafo Único - Os membros do Conselho Fiscal e das Comissões Auxiliares da Diretoria não serão remunerados no exercício destas atividades. CAPÍTULO IV - DA ASSEMBLÉIA GERAL Artigo 16º - A Assembleia Geral é o órgão soberano da AET e, ordinária ou extraordinariamente, será convocada com antecedência mínima de dez dias, mediante edital contendo o local, data, hora e a ordem do dia dos assuntos a serem discutidos. Parágrafo Único - O Edital será publicado em jornal de boa circulação no município, com cópia fixada em local de fácil acesso na sede da AET bem como encaminhada mediante correspondência aos associados, obedecido ao prazo estabelecido no caput deste artigo.



Artigo 17º - Na data, local e hora determinados, a Assembleia Geral se instalará e deliberará sobre a ordem do dia com a presença da metade mais um dos sócios. Parágrafo Único - Não havendo número suficiente conforme o determinado no caput, a

Assembleia Geral tomará as deliberações constantes da convocação, uma hora após o horário previsto na convocação, em segunda convocação, com qualquer número de associados, exceto nas situações especificadas neste estatuto, ou em Lei, que requeiram quorum específico, não sendo possível o sócio se fazer representar por procuração. Artigo 18º - Compete à Assembleia

Geral: I - Eleger os membros da Diretoria para um mandato de dois anos; II - Eleger os membros e suplentes do Conselho Fiscal para um mandato de dois anos; III - Deliberar sobre as contas da

AET, que devem ser apresentadas pelo Presidente da AET anualmente; IV - Alterar, no todo ou em parte, o estatuto; V - Processar e destituir qualquer dos membros da Diretoria ou do Conselho Fiscal; VI - Interpretar o presente estatuto; VII - Deliberar sobre os recursos contra as decisões da Diretoria e do Conselho Fiscal; VIII - Deliberar sobre a dissolução da AET e, caso dissolvido, sobre o destino de seus bens; IX - Deliberar sobre pedido de demissão de membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal; X - Deliberar sobre a compra de bens imóveis para o AET; XI - Deliberar sobre a venda ou alienação a qualquer título de bens imóveis pertencentes ao AET, fixando as condições de negociação; § 1º - Na data, local e hora determinadas a Assembleia Geral será instalada em primeira convocação com metade mais um dos associados; § 2º - Não havendo quorum para a instalação conforme o § 1º acima, a Assembleia Geral se instalará em segunda convocação uma hora após o horário previsto na convocação, com qualquer número de associados, exceto nos casos previstos no § 3º - Para as deliberações a que se referem os incisos IV (alteração do estatuto), V (destituição de Diretores e integrantes do Conselho Fiscal), VIII (Dissolução da AET), X (compra de imóveis) e XI (venda ou alienação a qualquer título de imóveis) é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes; § 4º - Exceto para o previsto no § 3º acima, a Assembleia Geral aprovará as matérias colocadas em deliberação pelo voto concorde da maioria absoluta dos presentes; § 5º - Para a deliberação sobre o inciso V (destituição de Diretores e integrantes do Conselho Fiscal) a Assembleia Geral deverá inicialmente abrir processo, o qual garanta ampla oportunidade de defesa, com prazo mínimo de 30 dias para a deliberação sobre o mesmo. Artigo 19º - A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente uma vez ao ano para deliberar sobre o inciso III do artigo 19, com parecer do Conselho Fiscal, e a cada dois anos para as eleições de que tratam os incisos I e II do artigo 19, e extraordinariamente a qualquer tempo para tratar dos demais assuntos de sua competência. Artigo 20º - A Assembleia Geral se reunirá mediante convocação do Presidente da AET ou seu substituto legal, do Conselho Fiscal ou de um terço dos associados. CAPÍTULO V - DA DIRETORIA Artigo 21º - A Diretoria será composta de: I - Presidente; II - Vice Presidente; III - Secretário; IV - Tesoureiro; Artigo 22º - Compete à Diretoria, coletivamente: I - Aprovar normas e regulamentos complementares a este estatuto; II - Aprovar o calendário das atividades a serem desenvolvidas pela AET; III - Elaborar o orçamento anual da AET; IV - Deliberar sobre a admissão e demissão de sócios e de vinculados à AET; V - Tomar conhecimento regular e deliberar sobre as atividades dos membros da Diretoria no desempenho de suas funções; VI - Deliberar sobre convênios, acordos e outras parcerias a serem estabelecidas pela AET; VII - Deliberar sobre contratos a serem estabelecidos pela AET; VIII



- Deliberar sobre outras matérias que não sejam de competência expressa da Assembleia Geral ou do Conselho Fiscal; IX - Instaurar processo administrativo contra sócio da AET pelo descumprimento deste estatuto ou dalegislação vigente que cause, ou venha a causar, prejuízo material ou moral à AET; X - Deliberar sobre penalidades a serem impostas a associados ou vinculados; XI - Aprovar a contratação de funcionários para a AET; XII - Instituir Comissões; XIII - Fixar anualmente a contribuição mensal a ser feita pelos sócios da AET; XIV - Deliberar sobre o estabelecimento de atividades ou programas que visem melhor atingir as finalidades da AET; XV - Elaborar relatório anual das atividades desenvolvidas pela AET submetendo à apreciação do Conselho Fiscal e da Assembleia Geral. XVI - Dar publicidade ampla das suas decisões e das atividades desenvolvidas pela AET; XVII - Deliberar sobre aluguel, empréstimo ou cessão a qualquer título de imóveis ou sobre a alienação de bens móveis. § 1º - A Diretoria será convocada pelo Presidente ou pela maioria absoluta de seus membros. § 2º - A Diretoria se reunirá ordinariamente semestralmente e extraordinariamente a qualquer tempo. § 3º - As reuniões serão instaladas com a presença da maioria dos membros e as deliberações serão tomadas pelo voto concorde da maioria absoluta dos presentes. § 4º - As reuniões da Diretoria serão abertas a todos os associados, podendo qualquer um deles fazer uso da palavra mediante prévia anuência do Presidente, ou seu substituto legal. Artigo 23º - Compete ao Presidente: I - Representar legalmente a AET perante a sociedade em geral, ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente; II - Firmar convênios, acordos, contratos e demais documentos que representem obrigações de qualquer natureza da AET; III - Movimentar contas bancárias em nome da AET; IV - Supervisionar as atividades administrativas da AET; V - Tomar decisões "ad referendum" da Diretoria, em situações graves ou urgentes; VI - Nomear auxiliares para funções específicas ou membros de Comissões instituídas pela Diretoria; VII - Apresentar as contas da AET elaboradas sob a supervisão do Tesoureiro anualmente à Assembleia Geral, com o parecer do Conselho Fiscal; VIII - Convocar a Assembleia Geral e o Conselho Fiscal. Artigo 24º - Compete ao Vice Presidente: I - Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos; II - Superintender as atividades de relações públicas da AET com a comunidade; III - Exercer outras atividades designadas pelo Presidente. Artigo 25º - Compete ao Secretário: I - Elaborar as atas das reuniões da Diretoria; II - Superintender as atividades de secretaria da AET; III - Substituir o Vice Presidente em suas faltas e impedimentos. Artigo 26º - Compete ao Tesoureiro: I - Superintender as atividades da tesouraria da AET; II - Superintender os serviços de contabilidade da AET; III - Elaborar a proposta de orçamento anual da AET e submetê-la à apreciação da Diretoria; IV - Substituir o Secretário, em suas faltas ou impedimentos. Artigo 27º - O mandato da Diretoria será de dois anos, sem limites para reeleições consecutivas no mesmo cargo. CAPÍTULO VI - DO CONSELHO FISCAL Artigo 28º - O Conselho Fiscal é constituído de dois membros e um suplente, eleitos juntamente com a Diretoria, com mandato de dois anos. Artigo 29º - Compete ao Conselho Fiscal: I - Dar parecer nas contas da AET apresentadas pelo Presidente; II - Assumir a direção da AET em caso de renúncia coletiva da Diretoria por um prazo de até trinta dias, período este que deverá convocar Assembleia Geral Extraordinária para eleição da nova Diretoria; III - Conhecer e dar parecer sobre o relatório anual da AET elaborado pela Diretoria; IV - Dar parecer sobre questões encaminhadas pela Diretoria ou pela Assembleia Geral. CAPÍTULO VII - DAS ELEIÇÕES Artigo 30º - As eleições ordinárias da Diretoria e do Conselho Fiscal realizar-se-ão a cada dois anos, no mês de término do mandato dos atuais ocupantes desses cargos. Parágrafo Único - A convocação da Assembleia Geral para realização das Eleições será feita na forma prevista neste estatuto. Artigo 31º - A inscrição para participar das eleições far-se-á na forma de chapa completa para a Diretoria e Conselho Fiscal, podendo a mesma ser registrada até o início da Assembleia Geral eletiva. Parágrafo Único - O



associado que concorrer a cargo eletivo só poderá participar de uma chapa e para um único cargo, com pelo menos um ano de registro como associado. Artigo 32º - A forma de votação será a direta e secreta sendo o voto dado a toda Chapa, vencendo a que tiver maior número de votos. Parágrafo Único - Em caso de chapa única, a votação poderá ser feita por aclamação por decisão da Assembleia Geral. Artigo 33º - Nas eleições, o sócio não poderá se fazer representar por procuração para votar. CAPÍTULO VIII - DAS FONTES DE RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO, DA DESPESA E DO PATRIMÔNIO Artigo 34º - Os recursos para a manutenção das atividades da AET serão provenientes de: I - Contribuições mensais dos sócios e dos vinculados; II - Doações de pessoas físicas e jurídicas; III - Patrocínios recebidos para a realização de eventos e programas relacionados com seus fins; IV - Aplicações financeiras de recursos existentes; V - Rendimentos de ações e demais papeis ou direitos que possuir; VI - Aluguéis de bens móveis e imóveis que possuir; VII - Subvenções, auxílios ou transferências a qualquer título de pessoas jurídicas de direito público para a realização de atividades relacionadas com os seus fins; VIII - Convênios, acordos ou contratos com pessoas físicas ou jurídicas decorrentes da realização de atividades relacionadas com os seus fins; IX - Eventos esportivos e sociais promovidos; X - doações provenientes de órgãos governamentais e não governamentais (ONGs); XI Projetos realizados com particulares ou órgãos públicos; XII - Outras fontes eventuais; Parágrafo Único - Os valores em dinheiro poderão ser empregados em títulos da dívida pública, aplicações financeiras, caderneta de poupança, ações e demais papeis até a destinação definitiva dentro dos objetivos da AET. Artigo 35º - A despesa será composta de todos os itens necessários para que o AET, direta ou indiretamente, atinja as suas finalidades. Artigo 36º - O superávit apurado em cada exercício será destinado à consecução das finalidades da AET, não havendo distribuição de lucros ou dividendos a qualquer título para os associados.

Artigo 37º - Em caso de dissolução da AET, o remanescente do seu patrimônio líquido será destinado pela Assembleia Geral a instituição municipal, estadual ou federal de fins idênticos ou semelhantes. CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS Artigo 38º - Os casos omissos serão decididos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral, a quem cabe interpretar em última instância este estatuto. Artigo 39º - O presente estatuto foi aprovado em Assembleia Geral de 12 de março de 2024. Concluindo esta etapa, se passou a realização da aclamação da primeira diretoria. Neste momento os integrantes da mesma se apresentaram e colocaram-se à disposição da comunidade que teve a aprovação de todos os presentes. A diretoria eleita da Associação Esportiva Torres teve a seguinte composição PRESIDENTE: STAEL ALVES TORRES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, PORTADORA DO RG Nº *** E DO CPF:***, RESIDENTE NA ***; VICE-PRESIDENTE: MARIA DO SOCORRO ALVES BEZERRA, BRASILEIRA, SOLTEIRA FUNCIONÁRIA PÚBLICA, PORTADORA DO RG *** E DO CPF:*** RESIDENTE NA RUA ***; SECRETÁRIA: LALUNA FERREIRA LIMA VERDE, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ENFERMEIRA, PORTADORA DO RG Nº *** E DO CPF: ***, RESIDENTE NA ***; TESOUREIRO: JOÃO VICTOR MARTINS DE CARVALHO, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG Nº *** E DO CPF:*** RESIDENTE NA ***; 1º CONSELHO FISCAL: THIAGO SOUSA SOARES, BRASILEIRO, SOLTEIRO PORTADOR DO RG Nº*** E DO CPF ***, RESIDENTE NA***; 2º CONSELHO FISCAL: RONALD GABRIEL VIEIRA FÉLIX, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG *** E DO CPF *** RESIDENTE NA ***; MEMBRO SUPLENTE: LUCIANO ALVES DA SILVA JÚNIOR, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADORA DO RG Nº*** E DO CPF: ***, RESIDENTE NA ***, A chapa ora descrita foi posta em votação e eleita unanimemente por aclamação pelos associados presentes. Em seguida foi dado posse aos membros que exercerão os mandatos de 12/03/2024 a 12/03/2026 conforme determina o Estatuto. Fica registrado que Trinta



dias antes do término do mandato a diretoria eleita convocará uma Assembléia Geral para uma nova reeleição não havendo nada mais a registrar dar-se por encerrada à Assembléia. Stael Alves Torres e Maria do Socorro Alves Bezerra. Lavrei a seguinte ata assinada por mim e os presentes:1. PRESIDENTE: _____

2. VICE PRESIDENTE: _____

SECRETARIO: _____

TESOUREIRO: _____

1º CONSELHO FISCAL: _____

2º CONSELHO FISCAL: _____

SUPLENTE: _____

TERESINA - PI, em 12 de março de 2024.

(Transcrição da nota ATAS de Nº 2527, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

ATA Nº 38 DE SESSÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2023-CPC/SESAPI

PROCESSO SEI Nº 00012.027621/2023-04

Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025, às 9h, reuniram-se na sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI), situada à Av. Pedro Freitas S/N, Bloco A - Centro Administrativo, os integrantes da Comissão Permanente de Credenciamento (CPC) da SESAPI, constituída pela Portaria nº 6209, de 19 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE) no dia 21 de novembro de 2024, estando presentes os membros Eraldo Ferreira Rodrigues da Silva, Francisco das Chagas Lima da Silva, Júlio César dos Santos e Kaio Leony Santos Leal, sob a presidência do primeiro, nos termos do Edital nº 004/2023-CPC/SESAPI, que tem como objeto o processo de Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas para serviços de fornecimento de Medicamentos Hospitalares, a fim de atender às demandas da SESAPI. Dando início aos trabalhos, a CPC verificou, através do [Sistema CredSUS](#), que houve solicitações de empresas para credenciamento no Edital em questão. Segue a qualificação das solicitantes:

Postulante	CNPJ
JB FARMA COMERCIO	20.301.535/0001-00
VITAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.957.061/0001-59
RV MEDIC HOSPITALAR LTDA	49.755.946/0001-57



Postulante	CNPJ
NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.383.079/0001-70

Ato contínuo, passamos à apuração da regularidade das documentações enviadas pela postulante. Durante a análise, constatou-se que a empresa supracitada apresentou todos os documentos exigidos para a sua aptidão ao Credenciamento. Isto posto, segue abaixo a relação das empresas Credenciadas no Edital nº 004/2023-CPC/SESAPI, até o presente momento:

Nº	Credenciado	CNPJ	Credenciamento
1	J. NERVAL LTDA (TECNIQUIMICA)	34.973.438/0001-78	29/09/2023 - 15h33
2	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA (UNICA HOSPITALAR)	28.492.207/0001-40	29/09/2023 - 16h37
3	A P SOUSA FILHO LTDA (QUALI IMPORT)	23.627.763/0001-62	29/09/2023 - 17h21
4	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	02/10/2023 - 14h56
5	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	13.019.316/0001-77	02/10/2023 - 14h57
6	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS ULTRA LTDA (DROGARIAS ULTRA POPULAR)	28.673.389/0001-55	02/10/2023 - 15h25
7	PLUSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.866.663/0001-42	02/10/2023 - 15h47
8	D R C COMERCIO LTDA (DETMED)	04.651.057/0001-01	02/10/2023 - 16h09
9	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	31.317.338/0001-03	02/10/2023 - 17h07
10	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	11.229.270/0001-95	02/10/2023 - 17h13
11	MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16.646.281/0001-94	02/10/2023 - 17h23
12	OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA	05.577.401/0001-22	02/10/2023 - 17h53
13	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	15.778.410/0001-35	02/10/2023 - 21h38
14	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	03/10/2023 - 08h54
15	CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP	14.779.196/0001-79	03/10/2023 - 08h57
16	SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE EIRELI	04.324.939/0001-62	03/10/2023 - 10h16
17	ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP	17.129.904/0001-14	03/10/2023 - 11h04
18	3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.973.088/0001-07	03/10/2023 - 15h02
19	MEDPLUS LTDA	11.401.085/0001-36	03/10/2023 - 15h47
20	R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	03/10/2023 - 16h41
21	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.973.504/0001-07	03/10/2023 - 16h55



Nº	Credenciado	CNPJ	Credenciamento
22	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	16.703.014/0001-01	03/10/2023 - 17h51
23	EVOLUCAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	42.336.259/0001-58	03/10/2023 - 22h36
24	ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA LTDA (HEALTH MED)	17.071.690/0001-72	04/10/2023 - 12h21
25	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	05.750.248/0001-93	04/10/2023 - 13h41
26	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	04/10/2023 - 14h09
27	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14.361.780/0001-00	04/10/2023 - 14h23
28	DISTRIGOLD DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	18.090.286/0001-09	04/10/2023 - 16h38
29	PADRAO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.433.053/0001-43	04/10/2023 - 16h39
30	H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	04/10/2023 - 18h09
31	MAESTRIA DISTRIBUIDORA LTDA	22.265.213/0001-88	04/10/2023 - 15h01
32	EMANUEL DE A PEREIRA LTDA(MEDIC DISTRIBUIDORA)	30.217.256/0001-16	05/10/2023 - 14h56
33	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	09/10/2023 - 09h09
34	ATHUS HOSPITALAR LTDA	09.173.411/0001-53	09/10/2023 - 14h36
35	MEDMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	39.781.556/0001-06	09/10/2023 - 11h00
36	BRUNA A DA R FARIAS- MEDICAL MAX (MEDICAL MAX)	41.557.694/0001-40	09/10/2023 - 15h53
37	MAIS SAUDE LTDA	10.436.813/0001-82	10/10/2023 - 08h25
38	INVICTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	34.253.258/0001-11	10/10/2023 - 09h39
39	PALMARES DISTRIBUIDORA LTDA	45.290.184/0001-00	10/10/2023 - 09h47
40	BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	06.881.482/0001-12	10/10/2023 - 15h38
41	IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	10/10/2023 - 16h21
42	DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI	19.086.670/0001-09	11/10/2023 - 16h24
43	ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.288.304/0001-10	13/10/2023 - 13h46
44	HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11.634.742/0001-95	17/10/2023 - 16h13
45	DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	39.512.715/0001-69	17/10/2023 - 17h32
46	ODONTOLIFE HOSPITALAR LTDA	18.245.818/0001-30	18/10/2023 - 14h06
47	MAXIMUS HOSPITALAR LTDA	39.443.398/0001-76	18/10/2023 - 17h32
48	ALPHALIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	45.515.857/0001-82	19/10/2023 - 11h54



Nº	Credenciado	CNPJ	Credenciamento
49	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	20/10/2023 - 09h52
50	F VASCONCELOS (MASTER DISTRIBUIDORA)	14.800.952/0001-02	23/10/2023 - 16h55
51	PLENA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.674.071/0001-29	27/10/2023 - 12h22
52	BC PHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	30.572.915/0001-32	27/10/2023 - 14h38
53	JN CIRURGICA LTDA	39.439.202/0001-70	27/10/2023 - 16h47
54	UP DISTRIBUIDORA LTDA (UP FARMACEUTICA)	44.152.616/0001-53	30/10/2023 - 11h47
55	R2 MEDCAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40.814.479/0001-14	06/11/2023 - 17h05
56	W2 COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	19.079.667/0001-50	06/11/2023 - 17h32
57	ALIANCA HOSPITALAR LTDA	21.368.399/0001-38	06/11/2023 - 18h10
58	D+ DISTRIBUIDORA LTDA	05.804.216/0001-23	07/11/2023 - 08h51
59	INTERSAUDE COMERCIO E SERVICOS MEDICOS LTDA	35.186.109/0001-40	08/11/2023 - 13h49
60	NORT MED COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.396.450/0001-24	14/11/2023 - 15h16
61	O C E TORRES LTDA (SHOP ODONTO DENTAL)	50.979.927/0001-93	16/11/2023 - 17h42
62	CUIDARE STORE LTDA	26.833.479/0001-30	17/11/2023 - 14h29
63	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	39.960.498/0001-70	29/11/2023 - 10h40
64	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	03.894.963/0001-74	27/02/2024 - 16h18
65	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	48.722.366/0001-09	28/02/2024 - 08h21
66	MEDICAR MED LTDA	35.517.881/0001-05	29/02/2024 - 12h12
67	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	29/02/2024 - 12h13
68	MEDPRIME MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	37.390.519/0001-33	01/03/2024 - 11h15
69	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.836.848/0001-04	04/03/2024 - 15h17
70	STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15.591.772/0001-12	07/03/2024 - 14h28
71	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA	15.145.035/0001-96	07/03/2024 - 17h34
72	ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA	05.960.087/0001-62	11/03/2024 - 09h38
73	FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	46.898.611/0001-08	12/03/2024 - 09h26
74	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	13/03/2024 - 10h09
75	ULTRAMED HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.543.896/0001-00	04/04/2024 - 10h45
76	CM HOSPITALAR S.A. - MATRIZ	12.420.164/0001-57	19/04/2024 - 15h52
77	CM HOSPITALAR S.A. - FILIAL I	12.420.164/0009-04	24/04/2024 - 11h29



Nº	Credenciado	CNPJ	Credenciamento
78	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08.674.752/0001-40	06/05/2024 - 16h06
79	LUVI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E EPI LTDA	44.722.792/0001-83	17/05/2024 - 21h18
80	GREEN MED DISTRIBUIDORA LTDA	21.233.670/0001-28	27/05/2024 - 09h51
81	UNI HOSPITALAR LTDA	07.484.373/0001-24	03/06/2024 - 12h24
82	DISTRIBUIDORA MERCURY DE MEDICAMENTOS LTDA	32.077.848/0001-05	11/06/2024 - 18h31
83	F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	19/06/2024 - 17h42
84	EXTREMA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	28.616.022/0001-08	28/06/2024 - 10h31
85	IMUNOFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.468.387/0001-80	09/08/2024 - 14h58
86	CM HOSPITALAR S.A. - FILIAL II	12.420.164/0036-87	29/08/2024 - 10h59
87	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	74.068.008/0001-26	30/08/2024 - 16h33
88	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	21.830.581/0001-69	30/06/2024 - 18h26
89	CM HOSPITALAR S.A. - FILIAL III	12.420.164/0005-80	02/09/2024 - 14h38
90	HEMPMEDS MEDICAMENTOS DO BRASIL LTDA	22.989.799/0001-23	11/09/2024 - 14h22
91	J R MEDICAMENTOS LTDA	07.520.066/0001-51	18/09/2024 - 15h17
92	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	11.263.101/0001-71	20/09/2024 - 14h46
93	MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	14.842.681/0001-40	26/09/2024 - 09h46
94	ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34.707.920/0001-66	01/10/2024 - 16h47
95	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	26.113.505/0001-56	14/10/2024 - 09h21
96	PRIMUS DISTRIBUIDORA LTDA	32.325.059/0001-46	18/10/2024 - 12h23
97	FACE STORE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	43.370.679/0001-13	05/11/2024 - 09h27
98	CONSTANTINO LIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.576.065/0001-40	08/11/2024 - 17h54
99	BR MEDICAMENTOS LTDA	42.834.634/0001-90	13/11/2024 - 12h40
100	G MZ FARMA LTDA	56.123.325/0001-16	29/11/2024 - 17h03
101	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	36.590.911/0001-63	17/12/2024 - 10h18
102	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	35.753.111/0001-53	26/12/2024 - 12h26
103	JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA	20.301.535/0001-00	09/01/2025 - 17h35
104	VITAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.957.061/0001-59	21/01/2025 - 18h19
105	RV MEDIC HOSPITALAR LTDA	49.755.946/0001-57	24/01/2025 - 11h11
106	NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.383.079/0001-70	03/02/2025 - 16h34



Informamos ainda que havendo outras solicitações para credenciamento, e estas deferidas, lavrar-se-á e se publicará novas atas complementares. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, seguirá assinada por esta Comissão.

(Transcrição da nota ATAS de Nº 2562, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

ATA Nº 37 DE SESSÃO DE CREDENCIAMENTO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2023-CPC/SESAPI** **PROCESSO SEI Nº 00012.027626/2023-29**

Aos 04 (quatro) dias do mês de Fevereiro de 2025, às 10h, reuniram-se na sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI), situada à Av. Pedro Freitas S/N, Bloco A - Centro Administrativo, os integrantes da Comissão Permanente de Credenciamento (CPC) da SESAPI, constituída pela Portaria nº 6209, de 19 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE) no dia 21 de novembro de 2024, estando presentes os membros Eraldo Ferreira Rodrigues da Silva, Francisco das Chagas Lima da Silva, Júlio César dos Santos e Kaio Leony Santos Leal, sob a presidência do primeiro, nos termos do Edital nº 005/2023-CPC/SESAPI, que tem como objeto o processo de Credenciamento de Pessoas Jurídicas Especializadas para Serviços de Fornecimento de Material Médico-hospitalar, a fim de atender às demandas da SESAPI. Dando início aos trabalhos, a CPC verificou, através do [Sistema CredSUS](#), que houve solicitações de empresas para credenciamento no Edital em questão. Segue a qualificação das solicitantes:

Postulante	CNPJ
VITAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.957.061/0001-59
RV MEDIC HOSPITALAR LTDA	49.755.946/0001-57
NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.383.079/0001-70

Ato contínuo, passamos à apuração da regularidade das documentações enviadas pela postulante. Durante a análise, constatou-se que a empresa supracitada apresentou todos os documentos exigidos para a sua aptidão ao Credenciamento. Isto posto, segue abaixo a relação das empresas Credenciadas no Edital nº 005/2023-CPC/SESAPI, até o presente momento:

Nº	Credenciada	CNPJ	Credenciamento
01	EVOLUCAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	42.336.259/0001-58	03/10/2023 - 14h25
02	MAESTRIA DISTRIBUIDORA LTDA	22.265.213/0001-88	03/10/2023 - 15h13
03	3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.973.088/0001-07	03/10/2023 - 15h49
04	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	11.229.270/0001-95	03/10/2023 - 16h05
05	MEDPLUS LTDA	11.401.085/0001-36	03/10/2023 - 16h15



Nº	Credenciada	CNPJ	Credenciamento
06	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.973.504/0001-07	03/10/2023 - 16h58
07	R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	03/10/2023 - 16h59
08	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14.361.780/0001-00	03/10/2023 - 18h56
09	J. NERVAL LTDA	34.973.438/0001-78	04/10/2023 - 08h58
10	A P SOUSA FILHO LTDA	23.627.763/0001-62	04/10/2023 - 10h47
11	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	04/10/2023 - 11h00
12	ALPHALIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	45.515.857/0001-82	04/10/2023 - 11h16
13	ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA LTDA	17.071.690/0001-72	04/10/2023 - 11h56
14	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	04/10/2023 - 13h38
15	D R C COMERCIO LTDA	04.651.057/0001-01	04/10/2023 - 15h01
16	EMANUEL DE A PEREIRA LTDA	30.217.256/0001-16	04/10/2023 - 16h30
17	PADRAO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.433.053/0001-43	04/10/2023 - 16h39
18	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	04/10/2023 - 16h51
19	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	04/10/2023 - 17h40
20	DISTRIBUIDORA CENTRA LTDA	35.813.508/0001-93	04/10/2023 - 18h04
21	OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA	05.577.401/0001-22	05/10/2023 - 13h37
22	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	05.750.248/0001-93	05/10/2023 - 15h30
23	MEDICAL MAX MATERIAL HOSPITALAR LTDA	41.557.694/0001-40	06/10/2023 - 13h07
24	SHOPPING SAUDE LTDA	20.391.591/0001-82	07/10/2023 - 11h31
25	MEDMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	39.781.556/0001-06	09/10/2023 - 11h02
26	IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	09/10/2023 - 12h02
27	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	09/10/2023 - 13h42
28	DISTRIGOLD DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	18.090.286/0001-09	09/10/2023 - 15h22
29	DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.086.670/0001-09	09/10/2023 - 15h51
30	RAD EMPREENDIMENTOS EM SAUDE LTDA	12.219.083/0001-93	09/10/2023 - 21h15
31	MAIS SAUDE LTDA	10.436.813/0001-82	10/10/2023 - 08h27
32	CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP	14.779.196/0001-79	10/10/2023 - 10h19
33	RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.331.432/0001-36	10/10/2023 - 14h09
34	BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	06.881.482/0001-12	10/10/2023 - 15h42
35	SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE LTDA	04.324.939/0001-62	10/10/2023 - 16h57



Nº	Credenciada	CNPJ	Credenciamento
36	MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16.646.281/0001-94	11/10/2023 - 08h16
37	NORT MED COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.396.450/0001-24	11/10/2023 - 09h21
38	MEDPRIME MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	37.390.519/0001-33	11/10/2023 - 09h32
39	PALMARES DISTRIBUIDORA LTDA	45.290.184/0001-00	11/10/2023 - 15h54
40	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	16.703.014/0001-01	11/10/2023 - 17h52
41	WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.014.105/0001-00	12/10/2023 - 11h04
42	F W SILVA E CIA LTDA LTDA	13.019.316/0001-77	13/10/2023 - 11h09
43	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	13/10/2023 - 12h06
44	ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.288.304/0001-10	13/10/2023 - 13h45
45	INVICTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	34.253.258/0001-11	13/10/2023 - 17h10
46	PLUSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.866.663/0001-42	16/10/2023 - 16h45
47	DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	39.512.715/0001-69	17/10/2023 - 16h53
48	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	05.106.015/0001-52	17/10/2023 - 17h06
49	MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA	46.686.119/0001-60	18/10/2023 - 09h56
50	ATHUS HOSPITALAR LTDA	09.173.411/0001-53	18/10/2023 - 11h33
51	F VASCONCELOS CRUZ	14.800.952/0001-02	23/10/2023 - 17h10
52	MAXIMUS HOSPITALAR LTDA	39.443.398/0001-76	24/10/2023 - 10h40
53	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	15.778.410/0001-35	25/10/2023 - 11h54
54	NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	33.486.199/0001-69	25/10/2023 - 14h19
55	KHRYS-TEC LTDA	09.470.570/0001-10	25/10/2023 - 17h57
56	FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	46.898.611/0001-08	26/10/2023 - 17h40
57	JN CIRURGICA LTDA	39.439.202/0001-70	27/10/2023 - 16h40
58	VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	31/10/2023 - 22h51
59	PLENA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.674.071/0001-29	06/11/2023 - 12h19
60	R2 MEDCAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40.814.479/0001-14	06/11/2023 - 17h00
61	W2 COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	19.079.667/0001-50	06/11/2023 - 17h19
62	ALIANCA HOSPITALAR LTDA	21.368.399/0001-38	06/11/2023 - 17h58



Nº	Credenciada	CNPJ	Credenciamento
63	TADMEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO LTDA	15.347.273/0001-84	08/11/2023 - 11h20
64	E PACHECO LOPES FILHO PACHECAO LTDA	45.167.140/0001-97	08/11/2023 - 14h24
65	ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA	17.129.904/0001-14	14/11/2023 - 11h14
66	NARAMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	41.257.114/0001-07	14/11/2023 - 14h07
67	O C E TORRES LTDA	50.979.927/0001-93	16/11/2023 - 17h43
68	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	39.960.498/0001-70	29/11/2023 - 10h40
69	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	27/02/2024 - 16h11
70	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	48.722.366/0001-09	28/02/2023 - 08h23
71	MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.174.873/0001-04	28/02/2024 - 11h44
72	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.881.877/0001-64	28/02/2024 - 12h05
73	PROSANIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	18.153.625/0001-59	28/02/2024 - 12h21
74	MEDICAR MED LTDA	35.517.881/0001-05	29/02/2024 - 12h14
75	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	29/02/2024 - 12h15
76	MEDSONDA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	05.150.338/0001-43	01/03/2024 - 09h57
77	G MED LTDA	31.009.591/0001-91	04/03/2024 - 14h15
78	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	04/03/2024 - 14h41
79	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.836.848/0001-04	04/03/2024 - 15h04
80	MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	22.912.818/0001-13	04/03/2024 - 16h41
81	STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15.591.772/0001-12	07/03/2024 - 14h31
82	DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA	06.872.949/0001-68	12/03/2024 - 15h23
83	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	13/03/2024 - 10h06
84	MF SOLUTION LTDA	47.656.937/0001-83	14/03/2024 - 14h54
85	ULTRAMED HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.543.896/0001-00	27/03/2024 - 13h34
86	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08.674.752/0001-40	07/05/2024 - 08h28
87	GREEN MED DISTRIBUIDORA LTDA	21.233.670/0001-28	23/05/2023 - 10h22
88	DISTRIBUIDORA MERCURY DE MEDICAMENTOS LTDA	32.077.848/0001-05	12/06/2024 - 10h24
89	F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	18/06/2024 - 10h43
90	CONSTANTINO LIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.576.065/0001-40	20/06/2024 - 16h30
91	JOILDA DE SOUSA CARVALHO	03.137.251/0001-00	24/06/2024 - 16h39



Nº	Credenciada	CNPJ	Credenciamento
92	EXTREMA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	28.616.022/0001-08	26/06/2024 - 11h22
93	CM HOSPITALAR S.A - FILIAL II	12.420.164/0036-87	24/07/2024 - 14h55
94	CM HOSPITALAR S.A - FILIAL I	12.420.164/0009-04	29/07/2024 - 10h04
95	CM HOSPITALAR S.A - MATRIZ	12.420.164/0001-57	30/07/2024 - 08h57
96	CM HOSPITALAR S.A - FILIAL III	12.420.164/0005-80	05/08/2024 - 16h37
97	LINUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.992.859/0001-20	05/08/2024 - 17h35
98	IMUNOFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.468.387/0001-80	09/08/2024 - 13h31
99	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	74.068.008/0001-26	30/08/2024 - 16h31
100	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	21.830.581/0001-69	30/08/2024 - 18h24
101	DNE- COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	10.394.570/0001-67	24/09/2024 - 16h12
102	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A	19.848.316/0001-66	07/10/2024 - 14h01
103	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	26.113.505/0001-56	14/10/2024 - 09h20
104	G MZ FARMA LTDA	56.123.325/0001-16	15/10/2024 - 10h42
105	SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	38.560.034/0001-03	18/10/2024 - 12h34
106	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	24.380.578/0024-75	22/10/2024 - 11h40
107	SCIENTIFIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	25.026.032/0001-97	31/10/2024 - 14h58
108	NORDE-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	04.040.450/0001-69	01/11/2024 - 08h48
109	FACE STORE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	43.370.679/0001-13	12/11/2024 - 19h09
110	BR MEDICAMENTOS LTDA	42.834.634/0001-90	13/11/2024 - 12h44
111	PRIMUS DISTRIBUIDORA LTDA	32.325.059/0001-46	18/12/2024 - 12h24
112	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA	36.590.911/0001-63	26/12/2024 - 12h08
113	G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	11.224.757/0001-85	17/01/2024 - 15h17
114	VITAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.957.061/0001-59	21/01/2025 - 18h23
115	RV MEDIC HOSPITALAR LTDA	49.755.946/0001-57	28/01/2025 - 09h52
116	NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.383.079/0001-70	03/02/2025 - 16h35

Informamos ainda que havendo outras solicitações para credenciamento, e estas deferidas, lavrar-se-á e se publicará novas atas complementares. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, seguirá assinada por esta Comissão.



(Transcrição da nota ATAS de Nº 2564, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO DA MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTO DO PIAUÍ - MRAE

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na Secretaria de Administração do Estado do Piauí, situada na Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco I, 1º Andar, Centro Administrativo, CEP: 64.018-900, Teresina-PI, atendendo a convocação do Secretário-Geral da Microrregião de Água e Esgoto do Estado do Piauí - MRAE, através do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 11/2025 e enviado a todos os membros por e-mail, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do Comitê Técnico da MRAE. Estiveram presentes os representantes do Estado do Piauí, Samuel Pontes do Nascimento, Secretário-Geral da MRAE; Washington Luís de Sousa Bonfim, Secretário de Planejamento - SEPLAN e Monique de Menezes Urra, Superintendente de Parcerias e Concessões - SUPARC; e os representantes dos municípios: José Henrique de Oliveira Alves, Município de Nossa Senhora de Nazaré, Luciano Vieira de Carvalho, Município de Jacobina do Piauí, José dos Santos Soares, Município de Angical e Laerson Vieira de Sousa, Município de Oeiras. Aberta a reunião, o Secretário-Geral da MRAE procedeu a leitura da pauta, que trata do seguinte ponto: Apresentação da fase de transição do sistema e a instalação do Comitê de Transição - MRAE. No que se refere ao objetivo e pauta da reunião, O Secretário-Geral iniciou explanando que a Comissão de Transição, já iniciou os seus trabalhos e deve informar ao Comitê Técnico da MRAE sobre o andamento de suas atividades. No ensejo, acrescentou que o COMTEC pode solicitar e realizar visitas técnicas juntamente com o Comitê de Transição, representando o Colegiado, dessa forma adiantando os trabalhos da Governança do Contrato de Concessão. Ainda, afirmou que a primeira reunião do Colegiado no corrente ano, há previsibilidade para ocorrer em fevereiro, a fim de que possa tomar ciência dos trabalhos executados na FASE DE TRANSIÇÃO DO SISTEMA e deliberar sobre as medidas necessárias para que a transição prossiga de forma eficiente e transparente até sua conclusão. Foi destacado que este é um momento oportuno para que o COMTEC tenha acesso às informações relevantes e, por meio desta reunião, a Comissão de Transição ofereça à SPE Águas do Piauí, acesso a documentos e informações gerenciais da AGESPISA, buscando e garantindo transparência nesta fase, nos termos do Contrato. Passada a palavra a Monique Menezes, a mesma apresentou ao COMTEC uma atualização sobre as ações realizadas pelo Comitê de Transição. Informou que a Comissão possui 180 dias para concluir a transição, tendo como produtos principais para entrega o TERMO DE ENTREGA DO SISTEMA e TERMO DE VISTORIA DOS BENS REVERSÍVEIS. Complementou que as atividades já foram iniciadas, e há um Processo Administrativo público disponível no SEI para consulta e que o comitê se reúne semanalmente para alinhamento e monitoramento de suas atividades. Ainda, informou que as visitas técnicas às regionais da AGESPISA já foram iniciadas e que, em breve, serão realizadas também nos municípios não atendidos pela AGESPISA. Para a facilitação dos trabalhos, foram criados cinco grupos de trabalho temáticos: I - Gestão Comercial, levantamento de dados do sistema e serviços atuais da AGESPISA; II - Gestão Operacional e Serviços, levantamento e análise de ordens de serviço executadas e manutenções; III - Gestão Patrimonial, levantamento dos ativos e bens



reversíveis; IV - Gestão Ambiental, levantamento dos ativos e licenciamentos ambientais, com escopo da celebração do Termo de Compromisso Ambiental, nos termos do contrato de concessão; e V - Gestão de TI, visando garantir a migração de sistemas e dados. Monique também informou que está em organização um Workshop sobre Saneamento, com previsão de ocorrer em 26.03.2025, para capacitação de todos os atores envolvidos na execução, fiscalização e monitoramento do Contrato de Concessão. Na oportunidade, o Secretário Geral - MRAE, sugeriu que ao longo do ano o Workshop pudesse ocorrer de forma regionalizada no Estado do Piauí, contemplando dessa forma as macrorregiões e por consequência, mais pessoas capacitadas sobre a temática. Após a contextualização preliminar do Comitê de Transição, Guilherme Dias, representante da concessionária, detalhou o Sistema Infrainteligente, utilizado para o cadastro de ativos e a geração de relatórios de todo sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Esses relatórios servirão para o acompanhamento durante a concessão e para a devolução dos ativos ao final do contrato. Ele destacou que as visitas técnicas às operações da AGESPISA já estão em andamento e mencionou a necessidade de estabelecer interface com a MRAE, o Governo do Estado e as Secretarias, a fim de ampliar os contatos com os SAAEs dos municípios que não são atendidos pela AGESPISA. Danilo Correia, também representante da concessionária, explicou que o Sistema Infrainteligente cadastra ativos detalhadamente, chegando a incluir especificações técnicas como diâmetros e materiais de componentes. Ele mencionou que o sistema é atualizado anualmente, com acesso aos relatórios mediante solicitação formal. Murilo Formiga, representante da concessionária, apresentou o funcionamento do Sistema Infrainteligente por meio de slides, detalhando que os relatórios finais incluem informações sobre regularizações fundiárias, licenciamento ambiental e outorgas. Esses dados serão consolidados em relatórios finais pelos grupos de trabalho. José Henrique, membro COMTEC e do Comitê de Transição, questionou se a falta de licenciamento ambiental ou regularização impediria o fornecimento de água. Danilo esclareceu que ativos outorgados e licenciados continuarão operando, enquanto aqueles sem regularização passarão por processos de legalização sem interrupção do fornecimento. José Henrique também questionou como ficaria a situação dos aglomerados rurais. Danilo respondeu que está em fase de contratação o estudo para delimitar a concessão da área. Por fim, José Henrique destacou a importância de compartilhar as informações atualizadas sobre os municípios visitados pela concessionária, e Maria Helena, membro Comitê de Transição, informou que relatórios semanais serão apresentados nas reuniões do Comitê de Transição. Monique ressaltou que as visitas aos municípios sem AGESPISA dependem de articulação com prefeitos e técnicos locais. Em seguida, Danilo convidou o Comitê Técnico da MRAE a visitar o Centro de Controle de Operações (CCO), localizado na sede da Águas de Teresina, para conhecer o funcionamento do CCO. Concluída a apresentação e sem nenhuma discordância das premissas apresentadas, eu Lucas Pereira Nunes, lavrei a presente ata, que será publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE/PI.

Teresina (PI), 23 de janeiro de 2025.

Samuel Pontes do Nascimento

Secretário - Geral da MRAE

Washington Luís de Sousa Bonfim



Secretário de Planejamento - SEPLAN

Monique de Menezes Urra

Superintendente de Parcerias e Concessões - SUPARC

Laerson Vieira de Sousa

Município de Oeiras

José Henrique de Oliveira Alves

Município de Nossa Senhora de Nazaré

Luciano Vieira de Carvalho

Município de Jacobina do Piauí

José dos Santos Soares

Município de Angical

(Transcrição da nota ATAS de Nº 2591, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

AVISOS

**AVISO DE LEILÃO
(01º Leilão 2025 Dia 27/02/2025)**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

**EXCLUSIVAMENTE
VEICULOS COM RESTRIÇÃO**

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. EDITAL 01º/2025. DETRAN - PI. DATA: 27.02.2025, às 09 Horas. VIP Gestão e Logística S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0004-18, na condição de Terceirizada de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Piauí, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Art.º. 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de



outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendida como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulamentações infra legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Piauí, Sr. ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula 15/15-JUCEPI, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de **RECUPERAVEIS** apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-PI e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá de forma "Eletrônica", no dia 27 de fevereiro de 2025, às 09 horas, pregão **online/eletrônico** transmitido e acessado via Login e senha no site www.vipleiloes.com.br. O edital poderá ser retirado no site do DETRAN-PI (www.detran.pi.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (86) 3301-5000 e 3232-3480.

VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A
Teresina, 06 de fevereiro 2025

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 2549, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO - PI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº001-2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025. PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO PARA REGISTRO DE PREÇO, CUJO O OBJETO É: Registro De Preços Visando A Eventual E Futura Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Transporte Escolar Terceirizado Para Transportar Alunos E Professores Rede Municipal (Pnate) E Estadual (Proete) De Ensino Do Município De Novo Santo Antônio - Pi. modalidade: pregão eletrônico. abertura da sessão: às 09:31 do dia 20/02/2025. local: endereço eletrônico do portal de compras públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>). edital compelto: disponível no site do tribunal de contas do estado do piauí, site do portal de compras públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>). Mais Informações contatar pelo e-mail: nsacomissaodelicitacoes@gmail.com e/ou na Sala da Comissão Permanente de Licitação do município, com sede Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500, Centro, CEP: 64.365-000, Novo Santo Antônio - PI, no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 as 14:00 horas.

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 2551, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA Nº 030/2024

PROCESSO SEI N. 00347.000204/2023-24



A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER/PI, constituída pela Portaria Nº 009, de 30 de janeiro de 2024, tendo em vista o disposto no § 3º do art. 109 da Lei No 8.666/93, torna público e COMUNICA aos licitantes que empresa participante do presente certame interpôs recurso administrativo contra a decisão prolatada pela Comissão Permanente de Licitação, consoante o Aviso de Resultado de Classificação (ID. 016318570) do certame referenciado, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí (ID. 016325137) na edição do dia 28 de novembro de 2024. As peças recursais e demais documentos pertinentes ao certame em comento encontram-se à disposição dos interessados para exame, cópias e querendo, apresentação de impugnação ou contrarrazões de recurso, contando a partir da data desta publicação o prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Teresina - PI, 05 de fevereiro de 2025.

Jardel de Araújo Lima

Presidente da CPL/CDTER-PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 2596, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ

AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.2024 - SEFAZ/PI

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados, com fornecimento de mão de obra, em regime de dedicação exclusiva, visando atender à demanda da SEFAZ/PI.

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí torna público que, em razão do acolhimento de recurso administrativo interposto e no exercício da prerrogativa da Administração de rever seus próprios atos, foram anulados parcialmente os atos administrativos praticados no âmbito do Pregão Eletrônico nº 02.2024 a partir da fase "**Declarado Vencedor**", tornando sem efeito todos os atos subsequentes que deles dependam. Dessa forma, o procedimento retorna à fase "**Arrematado**" na plataforma Licitações-e do Banco do Brasil, concedendo-se novo prazo razoável para que os licitantes tomem conhecimento e manifestem eventual intenção de recorrer da decisão referente ao julgamento da proposta e habilitação, em observância aos princípios da autotutela, publicidade e devido processo legal, bem como ao art. 71 da Lei nº 14.133/2021, garantindo a ampla defesa e o contraditório.

Os licitantes deverão acompanhar o retorno do procedimento diretamente na plataforma Licitações-e do Banco do Brasil, onde será informada a nova data da sessão pública para divulgação do resultado do julgamento da proposta e habilitação da empresa ora arrematante.

O Recurso Administrativo e a Resposta da Administração encontram-se disponíveis no site oficial da



SEFAZ/PI: <https://portal.sefaz.pi.gov.br/licitacoes-2024/> e no processo eletrônico SEI Nº 00009.005288/2023-23.

Maiores informações pelo endereço eletrônico cpl@sefaz.pi.gov.br ou pelo telefone (86) 3194-6600, Ramal 2301.

Teresina, 06 de fevereiro de 2025.

Eduarda Castelo Branco Torres

PREGOEIRA SEFAZ/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 2604, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

TERMOS

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL/PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 02/2025	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000005/2025-01
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	RINALDO MACHADO SANTOS
CNPJ DA CONTRATADA:	57.877.568/0001-02
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	"CARNAVAL DO RESIDENCIAL FIRMINO FILHO". A ser realizado na av. principal do residencial Firmino filho em Teresina/pi.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	01 À 04 de março de 2025
VALOR GLOBAL:	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ,oriundos de emenda parlamentar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2025NR00074
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2025RO00371



Nº CONTRATO NO SIAFE

TIAGO MENDES VASCONCELOS

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER - CENDFOL-PI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER -
CENDFOL/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000005/2025-01
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	RINALDO MACHADO SANTOS
CNPJ DA CONTRATADA:	57.877.568/0001-02
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	"CARNAVAL DO RESIDENCIAL FIRMINO FILHO". A ser realizado na av. principal do residencial Firmino filho em Teresina/pi.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	01 À 04 de março de 2025
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	04/02/2025
VALOR GLOBAL:	De R\$300.000,00(trezentos mil reais), oriundos de recursos de emenda parlamentar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2025NR00074
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2025RO00371
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE: TIAGO MENDES VASCONCELOS CONTRATADA: RAIMUNDO GOMES DA CUNHA



(Transcrição da nota TERMOS de Nº 2552, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025	
Nº do processo SEI	00010.009554/2024-39
Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI	25013078
Fundamento legal	Art. 74 da Lei 14.133/2021, Decreto Estadual 22.822/24 e Resolução CGFR 003/2020
Contratante	Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí - CCOM
CNPJ do Contratante	05.810.478/0001-09
Contratado	RADICAL PRODUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	02.180.530/0001-94
Resumo do objeto do contrato	Patrocínio para o projeto "38ª EDIÇÃO DO RALLY POICERÁ"
Prazo de vigência	180 dias
Prazo de execução	26 a 31 de janeiro de 2025
Valor global	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Dotação orçamentária	24.131. 0109. 6030
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00008
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	2025RO00027

Mussoline Marques de Sousa Guedes

Coordenador Geral de Comunicação Social

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM-PI

Portaria Nº 2, de 4 de fevereiro de 2024.

O COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 104 , III, da Lei federal nº 14.133/2021, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativo no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece



procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;
CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00010.009554/2024-39, que possui como objeto o patrocínio ao projeto "38ª EDIÇÃO DO RALLY PIOCERÁ ", conforme a Resolução CGRF 003/2020 e Decreto Estadual Decreto Estadual 22.822, de 11 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidora DEBORA MÁXIMO, matrícula 372343- 7, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato, conforme o art. 4º do Decreto nº 15.093/2013:

I - fiscalizar a execução do Contrato, informando o sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução e entrega por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e entrega do objeto do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - atestar o cumprimento da entrega do objeto discriminados nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva entrega dos bens;

IV - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicada, estando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

MUSSOLINE GUEDES

Coordenador de Comunicação Social

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 01/2025	
Nº do processo SEI	00010.009554/2024-39
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25013078
Fundamento legal	Art. 74 da Lei 14.133/2021, Decreto Estadual 22.822/24 e Resolução CGFR 003/2020
Contratante	Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí - CCOM
CNPJ do Contratante	05.810.478/0001-09
Contratado	RADICAL PRODUCOES E CONSULTORIA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	02.180.530/0001-94



Resumo do objeto do contrato	Patrocínio para o projeto "38ª Edição do Rally PIOCERÁ"
Prazo de vigência	180 dias
Prazo de execução	26 a 31 de janeiro de 2025
Data de assinatura do contrato	28/01/2025
Valor global	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Dotação orçamentária	24.131. 0109. 6030
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00008
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	2025RO00027
Signatários do contrato	Pela Contratante: Mussoline Marques de Sousa Guedes Pela Contratada: Flávia Virginia Salles Moreira

Mussoline Marques de Sousa Guedes

Coordenador Geral de Comunicação Social

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 2563, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SETRANS**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 66/2024

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa CONSTRUTORA ZBR LTDA (CNPJ nº. 26.048.250/0001-95), por ter apresentado proposta de menor valor e atendendo aos critérios exigidos pela Legislação, com o valor de R\$ 507.733,35 (Quinhentos e sete mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), em conformidade com os critérios de julgamento estabelecidos no Edital, referente ao objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 3.272,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM RUAS NO MUNICÍPIO DE BENEDITINOS- PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Teresina-PI, 06 de Fevereiro de 2025.

CAROLINE LACERDA MARQUES

Presidente da Comissão de Licitação - SETRANS/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 66/2024



Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 05/2024, HOMOLOGO, e com fundamento no inciso VI, do Art.43, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº.66/2024, a empresa CONSTRUTORA ZBR LTDA (CNPJ nº. 26.048.250/0001-95), por ter apresentado proposta de menor valor e atendendo aos critérios exigidos pela Legislação, com o valor de R\$ 507.733,35 (Quinhentos e sete mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), em conformidade com os critérios de julgamento estabelecidos no Edital, referente ao objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 3.272,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM RUAS NO MUNICÍPIO DE BENEDITINOS- PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS

Teresina-PI, 06 de Fevereiro de 2025.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretário Estadual de Transportes

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 2608, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIO - CDTER

SEXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2025NÚMERO

SEI: 00347.000013/2025-24.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 05/2025PARTES: COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER (CNPJ Nº 49.502.868/0001-89) E PREFEITURA DE COCAL DOS ALVES-PI, inscrita no CNPJ 01.612.572/0001-94.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 23; 30, V E 241 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART.184 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; ARTS. 15 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; ART. 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003;

OBJETO: Este cordo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação técnica entre os partícipes visando execução de pavimento com paralelepípedo totalizando 11.791,21 metros quadrados no Município de Cocal dos Alves dividido entre os seguintes trechos: • RUA PROJETADA 01 (1.737,30 m²);

- RUA PROJETADA 02 (3.173,16 m²);
- RUA PROJETADA 03 (5.540,88 m²);
- RUA PROJETADA 04 (443,17 m²);



- RUA PROJETADA 05 - TRECHO 01 (686,70 m²);
- RUA PROJETADA 05 - TRECHO 02 (210,00 m²).

DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2025

VIGÊNCIA: 14 de janeiro de 2026;

SIGNATÁRIOS: GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO - COORDENADOR ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER; E WODSON GIAN SILVA VIEIRA - PREFEITO MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES-PI.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 2619, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 304/2023

PROCESSO Nº 00012.056452/2024-92

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA C W N FERREIA LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 10.013.974/0001-63

Resumo do Objeto: Reajuste do contrato nº 304/2023 em 4,45% (quatro inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), equivalente ao novo valor global de R\$ 1.646.501,76 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, quinhentos e um reais e setenta e seis centavos), referente a primeira anualidade (julho/2023 a julho/2024).

Data da Assinatura: 31/01/2025

Fonte de Recursos: 659



Unidade Orçamentária: 17101

Programa de Trabalho: 10.302.0100.6198

Natureza da Despesa: 339030

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARJES SANTOS - SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - CONTRATANTE

Pela Contratada: CARLOS WELLINGTON NUNES FERREIRA - EMPRESA C W N FERREIRA LTDA.

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 2555, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 131-A/2024-SUPLI/GEGCO/AGESPISA AO CONTRATO Nº 23/2024- SUPLI/GEGCO/AGESPISA.

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA

CNPJ: 63.347.280/0001-29

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI.

ADITIVO: Os prazos de execução e vigência de que trata a Cláusula Quinta do Contrato ora aditado, ficam prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 15/11/2024 e findando em 14/03/2025.

PROCESSO: 00100.013721/2024-37

DATA DE ASSINATURA: 06/11/2024

FUNDAMENTO LEGAL: 13.303/2016

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

Diretor Presidente

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 2577, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2024

PROCESSO: 00319.002518/2023-07

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: A.K. R. PRADO EIRELI EPP (CNPJ nº 19.074.597/0001-47).

OBJETO CONTRATUAL: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BENEDITINOS - PI, COM EXTENSÃO TOTAL DE 8,8 KM.

OBJETO DO ADITAMENTO: O prazo de vigência será prorrogado até 06/02/2026, contado a partir de 06/02/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Ana Karoline Rabelo Prado (pela Contratada).

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 2581, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2024

PROCESSO: 00317.000426/2022-13

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: CÂNION CONSTRUÇÕES-MASTER CÂNION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº .19.103.388/0001-84).

OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE REFORMA DA INTENDÊNCIA NOMUNICIPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ-PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: SERVIÇOS DE REFORMA DA INTENDÊNCIA NOMUNICIPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ-PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Antônio Cicero Moreira Bezerra (pela



Contratada).

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 2584, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2024

PROCESSO: 00317.000221/2022-38

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ME (CNPJ Nº 04.221.954/0001-85).

OBJETO CONTRATUAL: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (LOCALIDADES AGRESTE, PASSAGEM FUNDA, RETIRO DE BAIXO E LAGOA DO AGUAPÉ) ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO-PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: O prazo de vigência será prorrogado até 06/02/2026, contado a partir de 06/02/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Marcos Vinicius dos Santos Veloso Alves, (pela Contratada).

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 2588, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADOS DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.000112/2025-63.

CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-Seagro, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07,

CONTRATADO: Facilita Construtora, CNPJ: 43.499.147/0001-80.



OBJETO: 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 116/2024, no município de Paulistana-PI.

PRAZOS: Execução 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 31/0212025.

SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - CONTRATANTE e Ana Berenice Galeno de Brito - CONTRATADA.

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 2595, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2025 AO CONTRATO Nº 123/2022	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	P M DE CASTRO & CASTRO CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ do Contratado	26.526.623/0001-96
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo é a prorrogação de prazo do Contrato nº 123/2022, EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, a execução das obras de Reforma e ampliação da Unidade Escolar Maria de Castro Ribeiro, no Município de São Raimundo Nonato - PI, conforme art. 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 60 (sessenta) dias. PROCESSO SEI 00011.003059/2025-97.
Prazo de Execução	19/01/2025 a 20/03/2025
Prazo de vigência	31/12/2025



Data de assinatura do aditivo	29 de janeiro de 2025
Signatários do Contrato	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário Estadual de Educação Perícles Macário de Castro Filho - Representante da Empresa

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 2597, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 19/2025-SUPLI/GEGCO/AGESPISA AO CONTRATO Nº 77-A/2024- SUPLI/GEGCO/AGESPISA.

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

CONTRATADA: MRA CONSTRUTORA NORDESTE LTDA

CNPJ: 13.042.814/0001-30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PLANO DE MANUTENÇÃO E APOIO OPERACIONAL, DAS REDES E RAMAIS DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTOS SANITARIO E DIVERSOS MUNICIPIOS NO ESTADO DO PIAUI COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

ADITIVO: Os prazos de execução e vigência de que trata a Cláusula Quinta do Contrato ora aditado, ficam prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 30/01/2025 e findando em 29/05/2025.

PROCESSO: 00100.000477/2025-23

DATA DE ASSINATURA: 28/01/2025

FUNDAMENTO LEGAL: 13.303/2016

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

Diretor Presidente

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 2630, datada de 6 de fevereiro de 2025.)



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2024

PROCESSO SEI: 00012.044249/2023-92

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2024 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e INSTITUTO PABLO PICASSO LTDA (COLÉGIO SAGRA INTERATIVO).

CONVENENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38.

CONVENIADA: INSTITUTO PABLO PICASSO LTDA (COLÉGIO SAGRA INTERATIVO), CNPJ nº. 44.214.466/0001-65.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: inclusão de vagas de estágio supervisionado como complementação dos cursos de Técnico em Enfermagem na Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa, em Teresina - PI

VALOR: A contraprestação financeira do presente termo aditivo fica o valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Os pagamentos ocorrerão mediante depósito em conta indicado pela SESAPI: Agência: 3791-5, Conta Corrente 9.101-4 do Banco Brasil S.A., Fundo Estadual de Saúde, CNPJ Nº 06.206.659/0001-85, até o dia 06.01.2025.

VIGÊNCIA: da data de assinatura até fim da vigência do Convênio Nº 01/2024, em 29.01.2027.

DATA DE ASSINATURA: 06.01.2025.

SIGNATÁRIOS: (assinaturas eletrônicas) ANTONIO LUÍZ SOARES SANTOS, Secretário de Estado da Saúde; PABLO PICASSO RODRIGUES SOUSA, Diretor do Colégio Sagra Interativo.

QUADRO DE VAGAS

Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa/NMDER - Teresina -PI

2025.1

CURSO-DISCIPLINA: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CARGA HORÁRIA POR SEMESTRE	QUANTIDADE DE ALUNOS POR SEMESTRE	VALOR HORA AULA	VALORES DA CONTRAPARTIDA POR ALUNO	VALOR DA CONTRAPARTIDA
Materno Infantil	40 h	40	R\$ 0,23	R\$ 9,00	R\$ 360,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)					

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 2633, datada de 6 de fevereiro de 2025.)



REGULARIDADES

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI

NOTIFICAÇÃO - PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	04/02/2025	28/01/2025	RV00681034	PIO IX - PI
2	04/02/2025	28/01/2025	RV00681036	FORTALEZA - CE
3	04/02/2025	28/01/2025	RV00681037	SAO JOAO DO ARRAIAL - PI
4	04/02/2025	29/01/2025	RV00681039	PARNAIBA - PI
5	04/02/2025	29/01/2025	RV00681040	PARNAIBA - PI
6	04/02/2025	28/01/2025	RV00681041	BARRAS - PI
7	04/02/2025	28/01/2025	RV00681042	TERESINA - PI
8	04/02/2025	28/01/2025	RV00681043	JOSE DE FREITAS - PI
9	04/02/2025	28/01/2025	RV00681044	LUZIANIA - GO
10	04/02/2025	28/01/2025	RV00681045	TERESINA - PI
11	04/02/2025	28/01/2025	RV00681047	SAO PAULO - SP
12	04/02/2025	28/01/2025	RV00681049	PALMEIRAIS - PI
13	04/02/2025	28/01/2025	RV00681052	ALTO LONGA - PI
14	04/02/2025	28/01/2025	RV00681053	BARRAS - PI
15	04/02/2025	28/01/2025	RV00681054	JUAZEIRO DO NORTE - CE
16	04/02/2025	28/01/2025	RV00681056	BATALHA - PI
17	04/02/2025	28/01/2025	RV00681057	TIMON - MA
18	04/02/2025	28/01/2025	RV00681058	TERESINA - PI
19	04/02/2025	28/01/2025	RV00681059	FRONTEIRAS - PI
20	04/02/2025	28/01/2025	RV00681060	BRASILIA - DF
21	04/02/2025	28/01/2025	RV00681061	FLORIANO - PI
22	04/02/2025	28/01/2025	RV00681063	BARREIRAS - BA
23	04/02/2025	28/01/2025	RV00681064	TERESINA - PI
24	04/02/2025	28/01/2025	RV00681065	FLORIANO - PI
25	04/02/2025	28/01/2025	RV00681068	BELO HORIZONTE - MG
26	04/02/2025	28/01/2025	RV00681069	CAXIAS DO SUL - RS
27	04/02/2025	28/01/2025	RV00681070	BRASILIA - DF
28	04/02/2025	28/01/2025	RV00681071	TERESINA - PI



29	04/02/2025	28/01/2025	RV00681072	UNIAO - PI
30	04/02/2025	28/01/2025	RV00681073	TERESINA - PI
31	04/02/2025	28/01/2025	RV00681074	CANAA DOS CARAJAS - PA
32	04/02/2025	28/01/2025	RV00681075	CANINDE - CE
33	04/02/2025	28/01/2025	RV00681076	PARNAGUA - PI
34	04/02/2025	28/01/2025	RV00681077	CORRENTE - PI
35	04/02/2025	28/01/2025	RV00681079	TERESINA - PI
36	04/02/2025	28/01/2025	RV00681080	LUZILANDIA - PI
37	04/02/2025	28/01/2025	RV00681082	BARREIRAS - BA
38	04/02/2025	28/01/2025	RV00681083	BRASILIA - DF
39	04/02/2025	28/01/2025	RV00681084	TERESINA - PI
40	04/02/2025	28/01/2025	RV00681086	ELESBAO VELOSO - PI
41	04/02/2025	28/01/2025	RV00681087	TERESINA - PI
42	04/02/2025	28/01/2025	RV00681088	TERESINA - PI
43	04/02/2025	28/01/2025	RV00681089	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP
44	04/02/2025	28/01/2025	RV00681090	SEBASTIAO BARROS - PI
45	04/02/2025	28/01/2025	RV00681091	JOSE DE FREITAS - PI
46	04/02/2025	28/01/2025	RV00681092	TERESINA - PI
47	04/02/2025	28/01/2025	RV00681093	TERESINA - PI
48	04/02/2025	28/01/2025	RV00681095	CAREIRO - AM
49	04/02/2025	28/01/2025	RV00681096	SAO PAULO - SP
50	04/02/2025	28/01/2025	RV00681101	TERESINA - PI
51	04/02/2025	28/01/2025	RV00681104	SAO LUIS - MA
52	04/02/2025	28/01/2025	RV00681105	TERESINA - PI
53	04/02/2025	28/01/2025	RV00681107	BRASILIA - DF
54	04/02/2025	28/01/2025	RV00681108	FORTALEZA - CE
55	04/02/2025	28/01/2025	RV00681109	CORRENTE - PI
56	04/02/2025	28/01/2025	RV00681110	PRESIDENTE DUTRA - MA
57	04/02/2025	28/01/2025	RV00681111	SAO LUIS - MA
58	04/02/2025	28/01/2025	RV00681112	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
59	04/02/2025	28/01/2025	RV00681113	ESPERANCA - PB
60	04/02/2025	28/01/2025	RV00681114	PARNAIBA - PI
61	04/02/2025	28/01/2025	RV00681115	AVELINO LOPES - PI
62	04/02/2025	28/01/2025	RV00681116	PAVUSSU - PI
63	04/02/2025	28/01/2025	RV00681117	PALMEIRAIS - PI
64	04/02/2025	28/01/2025	RV00681121	COCAL - PI
65	04/02/2025	28/01/2025	RV00681122	LAGOA DO MATO - MA
66	04/02/2025	28/01/2025	RV00681124	BRASILIA - DF
67	04/02/2025	28/01/2025	RV00681125	FLORIANO - PI
68	04/02/2025	28/01/2025	RV00681127	SALITRE - CE
69	04/02/2025	28/01/2025	RV00681131	IMPERATRIZ - MA
70	04/02/2025	28/01/2025	RV00681132	TERESINA - PI



71	04/02/2025	29/01/2025	RV00681133	TERESINA - PI
72	04/02/2025	28/01/2025	RV00681134	PARNAIBA - PI
73	04/02/2025	28/01/2025	RV00681135	TERESINA - PI
74	04/02/2025	28/01/2025	RV00681136	BURITIRAMA - BA
75	04/02/2025	28/01/2025	RV00681137	UNIAO - PI
76	04/02/2025	28/01/2025	RV00681139	TERESINA - PI
77	04/02/2025	28/01/2025	RV00681140	PIO IX - PI
78	04/02/2025	28/01/2025	RV00681142	SAO LUIS - MA
79	04/02/2025	28/01/2025	RV00681143	PARNAIBA - PI
80	04/02/2025	28/01/2025	RV00681148	LAGO DA PEDRA - MA
81	04/02/2025	28/01/2025	RV00681151	GOIANIA - GO
82	04/02/2025	28/01/2025	RV00681155	TERESINA - PI
83	04/02/2025	28/01/2025	RV00681156	TERESINA - PI
84	04/02/2025	28/01/2025	RV00681157	CANOAS - RS
85	04/02/2025	28/01/2025	RV00681159	PIO IX - PI
86	04/02/2025	28/01/2025	RV00681160	PARNAIBA - PI
87	04/02/2025	30/01/2025	RV00681257	FORTALEZA - CE
88	04/02/2025	28/01/2025	RV00681259	TERESINA - PI
89	04/02/2025	28/01/2025	RV00681260	JOSE DE FREITAS - PI
90	04/02/2025	28/01/2025	RV00681261	BURITI DOS LOPES - PI
91	04/02/2025	28/01/2025	RV00681264	BRASILIA - DF
92	04/02/2025	28/01/2025	RV00681266	BARREIRAS - BA
93	04/02/2025	28/01/2025	RV00681268	PICOS - PI
94	04/02/2025	28/01/2025	RV00681269	PICOS - PI
95	04/02/2025	28/01/2025	RV00681270	JOSE DE FREITAS - PI
96	04/02/2025	28/01/2025	RV00681271	CORRENTE - PI
97	04/02/2025	28/01/2025	RV00681273	PIRIPIRI - PI
98	04/02/2025	28/01/2025	RV00681275	SAO JOAO DO CARU - MA
99	04/02/2025	28/01/2025	RV00681276	RONDONOPOLIS - MT
100	04/02/2025	28/01/2025	RV00681279	ESPERANTINA - PI
101	04/02/2025	28/01/2025	RV00681280	TERESINA - PI
102	04/02/2025	28/01/2025	RV00681281	CURITIBA - PR
103	04/02/2025	28/01/2025	RV00681282	SOBRAL - CE
104	04/02/2025	28/01/2025	RV00681283	CAMPO MAIOR - PI
105	04/02/2025	28/01/2025	RV00681284	AGUA BRANCA - PI
106	04/02/2025	28/01/2025	RV00681287	TERESINA - PI
107	04/02/2025	28/01/2025	RV00681288	NOSSA SENHORA DE NAZARE - PI
108	04/02/2025	28/01/2025	RV00681289	BRASILIA - DF
109	04/02/2025	28/01/2025	RV00681290	DEMERVAL LOBAO - PI
110	04/02/2025	28/01/2025	RV00681291	FORTALEZA - CE
111	04/02/2025	28/01/2025	RV00681292	ACAILANDIA - MA



112	04/02/2025	28/01/2025	RV00681293	TERESINA - PI
113	04/02/2025	28/01/2025	RV00681294	JUAZEIRO DO NORTE - CE
114	04/02/2025	28/01/2025	RV00681295	FLORIANO - PI
115	04/02/2025	28/01/2025	RV00681297	PARNAIBA - PI
116	04/02/2025	28/01/2025	RV00681298	CAMOCIM - CE
117	04/02/2025	28/01/2025	RV00681300	TERESINA - PI
118	04/02/2025	28/01/2025	RV00681301	PARNAIBA - PI
119	04/02/2025	03/02/2025	RV00681302	ACAILANDIA - MA
120	04/02/2025	28/01/2025	RV00681303	TERESINA - PI
121	04/02/2025	28/01/2025	RV00681304	BARRAS - PI
122	04/02/2025	28/01/2025	RV00681305	ANANINDEUA - PA
123	04/02/2025	28/01/2025	RV00681306	SAO PAULO - SP
124	04/02/2025	28/01/2025	RV00681308	MARABA - PA
125	04/02/2025	28/01/2025	RV00681309	LUZILANDIA - PI
126	04/02/2025	28/01/2025	RV00681311	TERESINA - PI
127	04/02/2025	28/01/2025	RV00681312	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
128	04/02/2025	28/01/2025	RV00681314	SAO BERNARDO - MA
129	04/02/2025	28/01/2025	RV00681315	FORMOSA - GO
130	04/02/2025	28/01/2025	RV00681317	PASSAGEM FRANCA DO PIAUI - PI
131	04/02/2025	28/01/2025	RV00681318	PIRACURUCA - PI
132	04/02/2025	28/01/2025	RV00681320	TERESINA - PI
133	04/02/2025	28/01/2025	RV00681322	HUGO NAPOLEAO - PI
134	04/02/2025	28/01/2025	RV00681323	SAO PAULO - SP
135	04/02/2025	28/01/2025	RV00681324	ILHA GRANDE - PI
136	04/02/2025	28/01/2025	RV00681327	TERESINA - PI
137	04/02/2025	28/01/2025	RV00681328	PAU DOS FERROS - RN
138	04/02/2025	28/01/2025	RV00681329	TERESINA - PI
139	04/02/2025	28/01/2025	RV00681331	AQUIRAZ - CE
140	04/02/2025	28/01/2025	RV00681332	BARRAS - PI
141	04/02/2025	28/01/2025	RV00681334	PARNAIBA - PI
142	04/02/2025	28/01/2025	RV00681335	MARACANAU - CE
143	04/02/2025	28/01/2025	RV00681336	TERESINA - PI
144	04/02/2025	28/01/2025	RV00681337	ALEXANDRIA - RN
145	04/02/2025	28/01/2025	RV00681338	TERESINA - PI
146	04/02/2025	28/01/2025	RV00681339	TERESINA - PI
147	04/02/2025	28/01/2025	RV00681340	TERESINA - PI
148	04/02/2025	28/01/2025	RV00681341	TIANGUA - CE
149	04/02/2025	28/01/2025	RV00681344	BRASILIA - DF
150	04/02/2025	28/01/2025	RV00681346	GOIANIA - GO
151	04/02/2025	28/01/2025	RV00681347	AVELINO LOPES - PI
152	04/02/2025	28/01/2025	RV00681348	CAMPO MAIOR - PI



153	04/02/2025	28/01/2025	RV00681349	PARNAGUA - PI
154	04/02/2025	28/01/2025	RV00681350	PARNAIBA - PI
155	04/02/2025	28/01/2025	RV00681352	TERESINA - PI
156	04/02/2025	28/01/2025	RV00681353	TERESINA - PI
157	04/02/2025	28/01/2025	RV00681354	SAO PAULO - SP
158	04/02/2025	28/01/2025	RV00681356	BRASILIA - DF
159	04/02/2025	28/01/2025	RV00681357	PIRACURUCA - PI
160	04/02/2025	28/01/2025	RV00681358	ITUPEVA - SP
161	04/02/2025	28/01/2025	RV00681359	UNIAO - PI
162	04/02/2025	28/01/2025	RV00681361	CAMPO MAIOR - PI
163	04/02/2025	28/01/2025	RV00681362	TERESINA - PI
164	04/02/2025	28/01/2025	RV00681363	TERESINA - PI
165	04/02/2025	28/01/2025	RV00681365	DOM PEDRO - MA
166	04/02/2025	28/01/2025	RV00681366	URUCUI - PI
167	04/02/2025	28/01/2025	RV00681368	ANTONINA DO NORTE - CE
168	04/02/2025	28/01/2025	RV00681370	JOSE DE FREITAS - PI
169	04/02/2025	28/01/2025	RV00681374	TERESINA - PI
170	04/02/2025	28/01/2025	RV00681375	PORANGA - CE
171	04/02/2025	28/01/2025	RV00681377	ANTONINA DO NORTE - CE
172	04/02/2025	28/01/2025	RV00681378	BARRAS - PI
173	04/02/2025	28/01/2025	RV00681380	MARACANAU - CE
174	04/02/2025	28/01/2025	RV00681381	PIRIPIRI - PI
175	04/02/2025	28/01/2025	RV00681382	VITORIA DA CONQUISTA - BA
176	04/02/2025	28/01/2025	RV00681384	CHAPADINHA - MA
177	04/02/2025	28/01/2025	RV00681385	FLORIANO - PI
178	04/02/2025	28/01/2025	RV00681389	IGARAPE-ACU - PA
179	04/02/2025	28/01/2025	RV00681390	TERESINA - PI
180	04/02/2025	28/01/2025	RV00681392	TERESINA - PI
181	04/02/2025	28/01/2025	RV00681395	TERESINA - PI
182	04/02/2025	28/01/2025	RV00681396	PARNAGUA - PI
183	04/02/2025	28/01/2025	RV00681397	FRONTEIRAS - PI
184	04/02/2025	28/01/2025	RV00681398	LUZIANIA - GO
185	04/02/2025	28/01/2025	RV00681399	PIO IX - PI
186	04/02/2025	28/01/2025	RV00681401	TERESINA - PI
187	04/02/2025	28/01/2025	RV00681402	PICOS - PI
188	04/02/2025	28/01/2025	RV00681403	VALINHOS - SP
189	04/02/2025	28/01/2025	RV00681404	TERESINA - PI
190	04/02/2025	28/01/2025	RV00681405	TERESINA - PI
191	04/02/2025	28/01/2025	RV00681406	CORRENTE - PI
192	04/02/2025	28/01/2025	RV00681408	PARNAGUA - PI
193	04/02/2025	28/01/2025	RV00681409	BRASILIA - DF
194	04/02/2025	28/01/2025	RV00681410	ESPERANTINA - PI



195	04/02/2025	28/01/2025	RV00681411	CAMPOS SALES - CE
196	04/02/2025	28/01/2025	RV00681412	PARNAIBA - PI
197	04/02/2025	28/01/2025	RV00681413	TERESINA - PI
198	04/02/2025	28/01/2025	RV00681414	SALITRE - CE
199	04/02/2025	28/01/2025	RV00681416	PARNAGUA - PI
200	04/02/2025	28/01/2025	RV00681418	FORMOSA DO RIO PRETO - BA
201	04/02/2025	28/01/2025	RV00681419	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP
202	04/02/2025	28/01/2025	RV00681420	PAU DOS FERROS - RN
203	04/02/2025	28/01/2025	RV00681422	BARAO DE GRAJAU - MA
204	04/02/2025	28/01/2025	RV00681423	PICOS - PI
205	04/02/2025	28/01/2025	RV00681424	JOSE DE FREITAS - PI
206	04/02/2025	28/01/2025	RV00681425	FLORIANO - PI
207	04/02/2025	28/01/2025	RV00681427	MARACANAU - CE
208	04/02/2025	28/01/2025	RV00681428	PARNAIBA - PI
209	04/02/2025	28/01/2025	RV00681429	ITAINOPOLIS - PI
210	04/02/2025	28/01/2025	RV00681430	PARNAIBA - PI
211	04/02/2025	28/01/2025	RV00681431	SAO PAULO - SP
212	04/02/2025	28/01/2025	RV00681433	BENEDITINOS - PI
213	04/02/2025	28/01/2025	RV00681434	PARNAIBA - PI
214	04/02/2025	28/01/2025	RV00681435	APARECIDA DE GOIANIA - GO
215	04/02/2025	28/01/2025	RV00681437	CORRENTE - PI
216	04/02/2025	28/01/2025	RV00681438	PARNAIBA - PI
217	04/02/2025	28/01/2025	RV00681440	FLORIANO - PI
218	04/02/2025	28/01/2025	RV00681441	PEDRO LEOPOLDO - MG
219	04/02/2025	28/01/2025	RV00681444	CAPITAO DE CAMPOS - PI
220	04/02/2025	28/01/2025	RV00681445	MALTA - PB
221	04/02/2025	28/01/2025	RV00681447	TERESINA - PI
222	04/02/2025	28/01/2025	RV00681448	TERESINA - PI
223	04/02/2025	28/01/2025	RV00681450	BATALHA - PI
224	04/02/2025	28/01/2025	RV00681453	TERESINA - PI
225	04/02/2025	28/01/2025	RV00681455	CAMPINAS DO PIAUI - PI
226	04/02/2025	28/01/2025	RV00681456	PACO DO LUMIAR - MA
227	04/02/2025	28/01/2025	RV00681457	OEIRAS - PI
228	04/02/2025	28/01/2025	RV00681458	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
229	04/02/2025	28/01/2025	RV00681459	TERESINA - PI
230	04/02/2025	28/01/2025	RV00681460	PARNAGUA - PI
231	04/02/2025	28/01/2025	RV00681461	PARNAIBA - PI
232	04/02/2025	28/01/2025	RV00681462	ALTOS - PI
233	04/02/2025	28/01/2025	RV00681463	BARRAS - PI
234	04/02/2025	28/01/2025	RV00681464	FORTALEZA - CE
235	04/02/2025	28/01/2025	RV00681465	LUZILANDIA - PI
236	04/02/2025	28/01/2025	RV00681466	MIGUEL ALVES - PI



237	04/02/2025	28/01/2025	RV00681467	TERESINA - PI
238	04/02/2025	28/01/2025	RV00681468	TERESINA - PI
239	04/02/2025	28/01/2025	RV00681469	TERESINA - PI
240	04/02/2025	28/01/2025	RV00681470	SALITRE - CE
241	04/02/2025	28/01/2025	RV00681472	TERESINA - PI
242	04/02/2025	28/01/2025	RV00681473	TERESINA - PI
243	04/02/2025	28/01/2025	RV00681474	BARRAS - PI
244	04/02/2025	28/01/2025	RV00681475	CORRENTE - PI
245	04/02/2025	28/01/2025	RV00681476	TERESINA - PI
246	04/02/2025	28/01/2025	RV00681477	BATALHA - PI
247	04/02/2025	28/01/2025	RV00681478	CARUARU - PE
248	04/02/2025	28/01/2025	RV00681480	TERESINA - PI
249	04/02/2025	28/01/2025	RV00681481	TERESINA - PI
250	04/02/2025	28/01/2025	RV00681482	TERESINA - PI
251	04/02/2025	28/01/2025	RV00681483	TERESINA - PI
252	04/02/2025	28/01/2025	RV00681484	TERESINA - PI
253	04/02/2025	28/01/2025	RV00681485	OSASCO - SP
254	04/02/2025	28/01/2025	RV00681486	CAMPO MAIOR - PI
255	04/02/2025	28/01/2025	RV00681487	BRASILIA - DF
256	04/02/2025	28/01/2025	RV00681488	BATALHA - PI
257	04/02/2025	28/01/2025	RV00681489	FORTALEZA - CE
258	04/02/2025	28/01/2025	RV00681490	CORRENTE - PI
259	04/02/2025	28/01/2025	RV00681491	TERESINA - PI
260	04/02/2025	28/01/2025	RV00681492	BRASILIA - DF
261	04/02/2025	28/01/2025	RV00681493	CARIDADE DO PIAUI - PI
262	04/02/2025	28/01/2025	RV00681494	TERESINA - PI
263	04/02/2025	28/01/2025	RV00681495	BARRAS - PI
264	04/02/2025	28/01/2025	RV00681496	LUIS CORREIA - PI
265	04/02/2025	28/01/2025	RV00681497	TERESINA - PI
266	04/02/2025	28/01/2025	RV00681498	PARNAIBA - PI
267	04/02/2025	28/01/2025	RV00681499	FRONTEIRAS - PI
268	04/02/2025	28/01/2025	RV00681500	TERESINA - PI
269	04/02/2025	28/01/2025	RV00681501	ALTOS - PI
270	04/02/2025	28/01/2025	RV00681502	PARNAIBA - PI
271	04/02/2025	28/01/2025	RV00681503	BARREIRAS - BA
272	04/02/2025	28/01/2025	RV00681504	LOUVEIRA - SP
273	04/02/2025	28/01/2025	RV00681505	FRONTEIRAS - PI
274	04/02/2025	29/01/2025	RV00681506	BARRAS - PI
275	04/02/2025	28/01/2025	RV00681507	TERESINA - PI
276	04/02/2025	28/01/2025	RV00681509	PARNAGUA - PI
277	04/02/2025	28/01/2025	RV00681511	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA



278	04/02/2025	28/01/2025	RV00681512	TERESINA - PI
279	04/02/2025	28/01/2025	RV00681513	CAMPO MAIOR - PI
280	04/02/2025	28/01/2025	RV00681514	AVELINO LOPES - PI
281	04/02/2025	28/01/2025	RV00681515	FORTALEZA - CE
282	04/02/2025	28/01/2025	RV00681517	TERESINA - PI
283	04/02/2025	28/01/2025	RV00681518	ANISIO DE ABREU - PI
284	04/02/2025	28/01/2025	RV00681519	JOSE DE FREITAS - PI
285	04/02/2025	28/01/2025	RV00681520	TERESINA - PI
286	04/02/2025	28/01/2025	RV00681523	TERESINA - PI
287	04/02/2025	28/01/2025	RV00681525	CAMPO MAIOR - PI
288	04/02/2025	28/01/2025	RV00681527	SAPEZAL - MT
289	04/02/2025	28/01/2025	RV00681528	AMARANTE - PI
290	04/02/2025	28/01/2025	RV00681531	TERESINA - PI
291	04/02/2025	28/01/2025	RV00681532	TIMBIRAS - MA
292	04/02/2025	28/01/2025	RV00681533	PARNARAMA - MA
293	04/02/2025	28/01/2025	RV00681534	TERESINA - PI
294	04/02/2025	28/01/2025	RV00681537	TERESINA - PI
295	04/02/2025	28/01/2025	RV00681539	PARNARAMA - MA
296	04/02/2025	28/01/2025	RV00681540	TERESINA - PI
297	04/02/2025	28/01/2025	RV00681541	TERESINA - PI
298	04/02/2025	28/01/2025	RV00681543	TERESINA - PI
299	04/02/2025	28/01/2025	RV00681545	TERESINA - PI
300	04/02/2025	28/01/2025	RV00681546	PIRIPIRI - PI
301	04/02/2025	28/01/2025	RV00681547	PARNARAMA - MA
302	04/02/2025	28/01/2025	RV00681550	TERESINA - PI
303	04/02/2025	28/01/2025	RV00681551	PARNARAMA - MA
304	04/02/2025	28/01/2025	RV00681552	BRASILIA - DF
305	04/02/2025	28/01/2025	RV00681553	PARNARAMA - MA
306	04/02/2025	28/01/2025	RV00681554	BRASILIA - DF
307	04/02/2025	28/01/2025	RV00681555	FRONTEIRAS - PI
308	04/02/2025	28/01/2025	RV00681556	PARNAIBA - PI
309	04/02/2025	28/01/2025	RV00681558	ESPERANTINA - PI
310	04/02/2025	28/01/2025	RV00681559	PATROCINIO - MG
311	04/02/2025	28/01/2025	RV00681560	TERESINA - PI
312	04/02/2025	28/01/2025	RV00681561	TERESINA - PI
313	04/02/2025	28/01/2025	RV00681563	PARNAIBA - PI
314	04/02/2025	28/01/2025	RV00681565	TERESINA - PI
315	04/02/2025	28/01/2025	RV00681569	JOSE DE FREITAS - PI
316	04/02/2025	28/01/2025	RV00681571	CAMPO MAIOR - PI
317	04/02/2025	28/01/2025	RV00681572	CAMPO MAIOR - PI
318	04/02/2025	28/01/2025	RV00681573	SIMOES FILHO - BA
319	04/02/2025	28/01/2025	RV00681575	TERESINA - PI



320	04/02/2025	28/01/2025	RV00681576	TERESINA - PI
321	04/02/2025	28/01/2025	RV00681577	TERESINA - PI
322	04/02/2025	28/01/2025	RV00681578	SALVADOR - BA
323	04/02/2025	28/01/2025	RV00681579	TERESINA - PI
324	04/02/2025	28/01/2025	RV00681580	SAO JOAO DO ARRAIAL - PI
325	04/02/2025	28/01/2025	RV00681582	TERESINA - PI
326	04/02/2025	28/01/2025	RV00681584	CURIONOPOLIS - PA
327	04/02/2025	28/01/2025	RV00681585	JOAQUIM PIRES - PI
328	04/02/2025	28/01/2025	RV00681586	TERESINA - PI
329	04/02/2025	28/01/2025	RV00681587	TERESINA - PI
330	04/02/2025	28/01/2025	RV00681588	TERESINA - PI
331	04/02/2025	28/01/2025	RV00681589	ITUPIRANGA - PA
332	04/02/2025	28/01/2025	RV00681590	CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA - PI
333	04/02/2025	28/01/2025	RV00681591	CAMPO MAIOR - PI
334	04/02/2025	28/01/2025	RV00681592	SOCORRO DO PIAUI - PI
335	04/02/2025	28/01/2025	RV00681594	CANTO DO BURITI - PI
336	04/02/2025	28/01/2025	RV00681595	TERESINA - PI
337	04/02/2025	28/01/2025	RV00681597	TERESINA - PI
338	04/02/2025	28/01/2025	RV00681598	SAO PAULO - SP
339	04/02/2025	28/01/2025	RV00681599	PRESIDENTE DUTRA - MA
340	04/02/2025	28/01/2025	RV00681601	ESPERANTINA - PI
341	04/02/2025	28/01/2025	RV00681602	NAZARIA - PI
342	04/02/2025	28/01/2025	RV00681604	BARAO DE GRAJAU - MA
343	04/02/2025	28/01/2025	RV00681605	TERESINA - PI
344	04/02/2025	28/01/2025	RV00681606	CURIMATA - PI
345	04/02/2025	28/01/2025	RV00681607	JOSE DE FREITAS - PI
346	04/02/2025	28/01/2025	RV00681609	SAO JOAO DOS PATOS - MA
347	04/02/2025	28/01/2025	RV00681611	CABECEIRAS DO PIAUI - PI
348	04/02/2025	28/01/2025	RV00681612	PARAUPEBAS - PA
349	04/02/2025	28/01/2025	RV00681613	TERESINA - PI
350	04/02/2025	28/01/2025	RV00681614	CANAA DOS CARAJAS - PA
351	04/02/2025	28/01/2025	RV00681615	BARRAS - PI
352	04/02/2025	28/01/2025	RV00681616	TERESINA - PI
353	04/02/2025	28/01/2025	RV00681617	AMARANTE - PI
354	04/02/2025	28/01/2025	RV00681618	PARNAGUA - PI
355	04/02/2025	28/01/2025	RV00681619	GOIANIA - GO
356	04/02/2025	28/01/2025	RV00681620	CURIMATA - PI
357	04/02/2025	28/01/2025	RV00681621	TERESINA - PI
358	04/02/2025	28/01/2025	RV00681622	PARNAGUA - PI
359	04/02/2025	28/01/2025	RV00681623	CAPITAO DE CAMPOS - PI
360	04/02/2025	28/01/2025	RV00681625	ALTOS - PI



361	04/02/2025	28/01/2025	RV00681627	PARAMBU - CE
362	04/02/2025	28/01/2025	RV00681629	PIRACURUCA - PI
363	04/02/2025	28/01/2025	RV00681630	TERESINA - PI
364	04/02/2025	28/01/2025	RV00681632	TERESINA - PI
365	04/02/2025	28/01/2025	RV00681633	PIRACURUCA - PI
366	04/02/2025	28/01/2025	RV00681634	TERESINA - PI
367	04/02/2025	28/01/2025	RV00681635	JACOBINA DO PIAUI - PI
368	04/02/2025	28/01/2025	RV00681636	TERESINA - PI
369	04/02/2025	28/01/2025	RV00681637	ANANINDEUA - PA
370	04/02/2025	28/01/2025	RV00681638	LUZILANDIA - PI
371	04/02/2025	28/01/2025	RV00681639	PARNAGUA - PI
372	04/02/2025	28/01/2025	RV00681640	TERESINA - PI
373	04/02/2025	28/01/2025	RV00681641	TERESINA - PI
374	04/02/2025	28/01/2025	RV00681645	SOBRAL - CE
375	04/02/2025	28/01/2025	RV00681646	TERESINA - PI
376	04/02/2025	28/01/2025	RV00681651	TERESINA - PI
377	04/02/2025	28/01/2025	RV00681652	PIRIPIRI - PI
378	04/02/2025	28/01/2025	RV00681653	TROMBAS - GO
379	04/02/2025	28/01/2025	RV00681658	TERESINA - PI
380	04/02/2025	28/01/2025	RV00681660	TERESINA - PI
381	04/02/2025	28/01/2025	RV00681661	FEIRA DE SANTANA - BA
382	04/02/2025	28/01/2025	RV00681161	CAMPO MAIOR - PI
383	04/02/2025	28/01/2025	RV00681162	PLANURA - MG
384	04/02/2025	28/01/2025	RV00681163	TERESINA - PI
385	04/02/2025	28/01/2025	RV00681164	PARNAIBA - PI
386	04/02/2025	28/01/2025	RV00681165	MATOES - MA
387	04/02/2025	28/01/2025	RV00681167	MIGUEL ALVES - PI
388	04/02/2025	28/01/2025	RV00681168	TERESINA - PI
389	04/02/2025	28/01/2025	RV00681169	BRASILIA - DF
390	04/02/2025	28/01/2025	RV00681170	CHORROCHO - BA
391	04/02/2025	28/01/2025	RV00681172	TERESINA - PI
392	04/02/2025	28/01/2025	RV00681174	PARNAIBA - PI
393	04/02/2025	28/01/2025	RV00681175	URUCUI - PI
394	04/02/2025	28/01/2025	RV00681176	TERESINA - PI
395	04/02/2025	28/01/2025	RV00681177	TERESINA - PI
396	04/02/2025	28/01/2025	RV00681178	BELO HORIZONTE - MG
397	04/02/2025	28/01/2025	RV00681179	SALITRE - CE
398	04/02/2025	28/01/2025	RV00681180	PARNAIBA - PI
399	04/02/2025	28/01/2025	RV00681181	TERESINA - PI
400	04/02/2025	28/01/2025	RV00681183	ARARIPINA - PE
401	04/02/2025	28/01/2025	RV00681184	PARNAIBA - PI
402	04/02/2025	28/01/2025	RV00681185	PARNAIBA - PI



403	04/02/2025	28/01/2025	RV00681187	PARNAIBA - PI
404	04/02/2025	28/01/2025	RV00681188	PICOS - PI
405	04/02/2025	28/01/2025	RV00681189	TERESINA - PI
406	04/02/2025	28/01/2025	RV00681190	MATIAS OLIMPIO - PI
407	04/02/2025	28/01/2025	RV00681191	TERESINA - PI
408	04/02/2025	28/01/2025	RV00681192	CURIMATA - PI
409	04/02/2025	28/01/2025	RV00681193	FRANCO DA ROCHA - SP
410	04/02/2025	28/01/2025	RV00681194	SAO JOAO DO SABUGI - RN
411	04/02/2025	28/01/2025	RV00681195	ARMACAO DE BUZIOS - RJ
412	04/02/2025	29/01/2025	RV00681196	PACAJUS - CE
413	04/02/2025	29/01/2025	RV00681197	TERESINA - PI
414	04/02/2025	29/01/2025	RV00681198	BATALHA - PI
415	04/02/2025	29/01/2025	RV00681199	TERESINA - PI
416	04/02/2025	29/01/2025	RV00681200	SAO LUIS - MA
417	04/02/2025	29/01/2025	RV00681201	PICOS - PI
418	04/02/2025	29/01/2025	RV00681202	TERESINA - PI
419	04/02/2025	29/01/2025	RV00681203	ESPERANTINA - PI
420	04/02/2025	29/01/2025	RV00681205	PIRACURUCA - PI
421	04/02/2025	29/01/2025	RV00681206	TERESINA - PI
422	04/02/2025	29/01/2025	RV00681207	BRASILIA - DF
423	04/02/2025	29/01/2025	RV00681209	TERESINA - PI
424	04/02/2025	29/01/2025	RV00681210	TERESINA - PI
425	04/02/2025	29/01/2025	RV00681214	FRONTEIRAS - PI
426	04/02/2025	29/01/2025	RV00681215	BATALHA - PI
427	04/02/2025	29/01/2025	RV00681216	PARNAIBA - PI
428	04/02/2025	29/01/2025	RV00681218	BOM JESUS - PI
429	04/02/2025	29/01/2025	RV00681219	TERESINA - PI
430	04/02/2025	29/01/2025	RV00681220	BARRAS - PI
431	04/02/2025	03/02/2025	RV00681221	TERESINA - PI
432	04/02/2025	29/01/2025	RV00681222	SAO PAULO - SP
433	04/02/2025	29/01/2025	RV00681223	CAMPO MAIOR - PI
434	04/02/2025	28/01/2025	RV00681224	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - PI
435	04/02/2025	28/01/2025	RV00681225	TERESINA - PI
436	04/02/2025	28/01/2025	RV00681226	SAO PAULO - SP
437	04/02/2025	28/01/2025	RV00681227	TERESINA - PI
438	04/02/2025	28/01/2025	RV00681229	TERESINA - PI
439	04/02/2025	28/01/2025	RV00681230	PIRACURUCA - PI
440	04/02/2025	28/01/2025	RV00681231	PARDINHO - SP
441	04/02/2025	28/01/2025	RV00681232	TERESINA - PI
442	04/02/2025	28/01/2025	RV00681234	TERESINA - PI
443	04/02/2025	28/01/2025	RV00681235	TERESINA - PI



444	04/02/2025	28/01/2025	RV00681236	SALVADOR - BA
445	04/02/2025	28/01/2025	RV00681237	TERESINA - PI
446	04/02/2025	28/01/2025	RV00681238	TERESINA - PI
447	04/02/2025	28/01/2025	RV00681239	BARREIRAS - BA
448	04/02/2025	28/01/2025	RV00681240	TERESINA - PI
449	04/02/2025	28/01/2025	RV00681241	TERESINA - PI
450	04/02/2025	28/01/2025	RV00681244	TERESINA - PI
451	04/02/2025	28/01/2025	RV00681245	TERESINA - PI
452	04/02/2025	28/01/2025	RV00681246	TERESINA - PI
453	04/02/2025	28/01/2025	RV00681248	ESPERANTINA - PI
454	04/02/2025	28/01/2025	RV00681249	PICOS - PI
455	04/02/2025	28/01/2025	RV00681250	SOCORRO DO PIAUI - PI
456	04/02/2025	28/01/2025	RV00681251	TERESINA - PI
457	04/02/2025	28/01/2025	RV00681255	TERESINA - PI
458	04/02/2025	28/01/2025	RV00681256	TERESINA - PI
459	04/02/2025	28/01/2025	RV00681662	TERESINA - PI
460	04/02/2025	28/01/2025	RV00681664	TERESINA - PI
461	04/02/2025	28/01/2025	RV00681666	LUIS CORREIA - PI
462	04/02/2025	28/01/2025	RV00681668	PEDRO II - PI
463	04/02/2025	28/01/2025	RV00681669	TERESINA - PI
464	04/02/2025	28/01/2025	RV00681670	GUARULHOS - SP
465	04/02/2025	28/01/2025	RV00681671	TERESINA - PI
466	04/02/2025	28/01/2025	RV00681672	FRANCISCO SANTOS - PI
467	04/02/2025	28/01/2025	RV00681674	BRASILIA - DF
468	04/02/2025	28/01/2025	RV00681677	BARRAS - PI
469	04/02/2025	28/01/2025	RV00681678	ESPERANTINA - PI
470	04/02/2025	28/01/2025	RV00681679	BRASILIA - DF
471	04/02/2025	28/01/2025	RV00681681	TERESINA - PI
472	04/02/2025	28/01/2025	RV00681683	BARRAS - PI
473	04/02/2025	28/01/2025	RV00681684	TERESINA - PI
474	04/02/2025	28/01/2025	RV00681685	LUZILANDIA - PI
475	04/02/2025	28/01/2025	RV00681686	TERESINA - PI
476	04/02/2025	28/01/2025	RV00681687	SAO PAULO - SP
477	04/02/2025	28/01/2025	RV00681688	JAGUARIUNA - SP
478	04/02/2025	28/01/2025	RV00681689	TERESINA - PI
479	04/02/2025	28/01/2025	RV00681691	CASTELO DO PIAUI - PI
480	04/02/2025	28/01/2025	RV00681692	ALTOS - PI
481	04/02/2025	28/01/2025	RV00681693	TERESINA - PI
482	04/02/2025	28/01/2025	RV00681694	CURIMATA - PI
483	04/02/2025	28/01/2025	RV00681695	CAMPO MAIOR - PI
484	04/02/2025	28/01/2025	RV00681696	BRASILIA - DF
485	04/02/2025	28/01/2025	RV00681697	SANTA INES - MA



486	04/02/2025	28/01/2025	RV00681698	INDAIATUBA - SP
487	04/02/2025	28/01/2025	RV00681700	CAMPO MAIOR - PI
488	04/02/2025	28/01/2025	RV00681701	TIMON - MA
489	04/02/2025	28/01/2025	RV00681702	LIMEIRA - SP
490	04/02/2025	28/01/2025	RV00681703	TERESINA - PI
491	04/02/2025	28/01/2025	RV00681705	FORTALEZA - CE
492	04/02/2025	28/01/2025	RV00681706	TERESINA - PI
493	04/02/2025	28/01/2025	RV00681707	LIMEIRA - SP
494	04/02/2025	28/01/2025	RV00681708	IMPERATRIZ - MA
495	04/02/2025	28/01/2025	RV00681709	MARANGUAPE - CE
496	04/02/2025	28/01/2025	RV00681710	AGUA BRANCA - PI
497	04/02/2025	28/01/2025	RV00681711	CAMPO MAIOR - PI
498	04/02/2025	28/01/2025	RV00681713	CANINDE - CE
499	04/02/2025	28/01/2025	RV00681714	BRASILIA - DF
500	04/02/2025	28/01/2025	RV00681715	BELEM - PA

FRANCILON FERREIRA NUNES

SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI**NOTIFICAÇÃO - PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO**

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	04/02/2025	29/01/2025	RV00680854	PARNARAMA - MA
2	04/02/2025	29/01/2025	RV00680856	TERESINA - PI
3	04/02/2025	29/01/2025	RV00680857	TERESINA - PI
4	04/02/2025	29/01/2025	RV00680858	TERESINA - PI
5	04/02/2025	29/01/2025	RV00680859	TERESINA - PI
6	04/02/2025	29/01/2025	RV00680860	PIRACURUCA - PI
7	04/02/2025	29/01/2025	RV00680862	SUMARE - SP
8	04/02/2025	29/01/2025	RV00680863	TERESINA - PI
9	04/02/2025	29/01/2025	RV00680864	TERESINA - PI
10	04/02/2025	29/01/2025	RV00680866	JOAQUIM PIRES - PI



11	04/02/2025	29/01/2025	RV00680867	TERESINA - PI
12	04/02/2025	29/01/2025	RV00680869	TERESINA - PI
13	04/02/2025	29/01/2025	RV00680872	TERESINA - PI
14	04/02/2025	29/01/2025	RV00680875	ALTOS - PI
15	04/02/2025	29/01/2025	RV00680876	ESPERANTINA - PI
16	04/02/2025	28/01/2025	RV00680877	TERESINA - PI
17	04/02/2025	28/01/2025	RV00680879	TERESINA - PI
18	04/02/2025	29/01/2025	RV00680881	CAUCAIA - CE
19	04/02/2025	29/01/2025	RV00680882	UNIAO - PI
20	04/02/2025	29/01/2025	RV00680883	AGUA BRANCA - PI
21	04/02/2025	29/01/2025	RV00680885	TERESINA - PI
22	04/02/2025	29/01/2025	RV00680887	TERESINA - PI
23	04/02/2025	29/01/2025	RV00680888	TERESINA - PI
24	04/02/2025	29/01/2025	RV00680889	TERESINA - PI
25	04/02/2025	29/01/2025	RV00680890	TERESINA - PI
26	04/02/2025	29/01/2025	RV00680892	LUZILANDIA - PI
27	04/02/2025	29/01/2025	RV00680893	INDAIATUBA - SP
28	04/02/2025	29/01/2025	RV00680895	CAMPO MAIOR - PI
29	04/02/2025	29/01/2025	RV00680896	SAO JOAO DO PIAUI - PI
30	04/02/2025	28/01/2025	RV00680897	TERESINA - PI
31	04/02/2025	28/01/2025	RV00680898	TERESINA - PI
32	04/02/2025	29/01/2025	RV00680899	PARNAIBA - PI
33	04/02/2025	29/01/2025	RV00680900	SAO LUIS - MA
34	04/02/2025	28/01/2025	RV00680901	TERESINA - PI
35	04/02/2025	29/01/2025	RV00680903	PACO DO LUMIAR - MA
36	04/02/2025	29/01/2025	RV00680906	MATAO - SP
37	04/02/2025	29/01/2025	RV00680907	SAO LUIS - MA
38	04/02/2025	29/01/2025	RV00680909	TERESINA - PI
39	04/02/2025	29/01/2025	RV00680910	TIMON - MA
40	04/02/2025	29/01/2025	RV00680911	UNIAO - PI
41	04/02/2025	29/01/2025	RV00680913	ASSUNCAO DO PIAUI - PI
42	04/02/2025	29/01/2025	RV00680915	SAO MIGUEL DO TAPUIO - PI
43	04/02/2025	28/01/2025	RV00680917	TERESINA - PI
44	04/02/2025	29/01/2025	RV00680918	CAMPO MAIOR - PI
45	04/02/2025	29/01/2025	RV00680920	LAGOA DO BARRO DO PIAUI - PI
46	04/02/2025	29/01/2025	RV00680921	MATOES - MA
47	04/02/2025	29/01/2025	RV00680922	PIRACURUCA - PI
48	04/02/2025	29/01/2025	RV00680924	ABRE CAMPO - MG
49	04/02/2025	28/01/2025	RV00680925	TERESINA - PI
50	04/02/2025	29/01/2025	RV00680927	TERESINA - PI
51	04/02/2025	29/01/2025	RV00680928	TERESINA - PI



52	04/02/2025	29/01/2025	RV00680929	NOSSA SENHORA DE NAZARE - PI
53	04/02/2025	29/01/2025	RV00680930	TERESINA - PI
54	04/02/2025	29/01/2025	RV00680931	BRASILIA - DF
55	04/02/2025	29/01/2025	RV00680933	SAO LUIS - MA
56	04/02/2025	29/01/2025	RV00680934	CORRENTE - PI
57	04/02/2025	29/01/2025	RV00680935	TERESINA - PI
58	04/02/2025	29/01/2025	RV00680936	SAO LUIS - MA
59	04/02/2025	28/01/2025	RV00678937	TERESINA - PI
60	04/02/2025	29/01/2025	RV00678938	PARNAIBA - PI
61	04/02/2025	29/01/2025	RV00678939	CRISTINO CASTRO - PI
62	04/02/2025	29/01/2025	RV00678940	BODOCO - PE
63	04/02/2025	29/01/2025	RV00678941	SIGEFREDO PACHECO - PI
64	04/02/2025	29/01/2025	RV00678942	COCAL - PI
65	04/02/2025	29/01/2025	RV00678943	PARNARAMA - MA
66	04/02/2025	29/01/2025	RV00678944	FLORIANO - PI
67	04/02/2025	29/01/2025	RV00678945	ITAQUAQUECETUBA - SP
68	04/02/2025	29/01/2025	RV00678947	CAMPO MAIOR - PI
69	04/02/2025	29/01/2025	RV00678948	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
70	04/02/2025	29/01/2025	RV00678949	TERESINA - PI
71	04/02/2025	29/01/2025	RV00678951	JARDINOPOLIS - SP
72	04/02/2025	29/01/2025	RV00678953	CAXINGO - PI
73	04/02/2025	29/01/2025	RV00678954	IBIAPINA - CE
74	04/02/2025	28/01/2025	RV00678955	NOVA ESPERANCA DO PIRIA - PA
75	04/02/2025	28/01/2025	RV00678956	PARNAIBA - PI
76	04/02/2025	29/01/2025	RV00678957	ITAQUAQUECETUBA - SP
77	04/02/2025	29/01/2025	RV00678959	TERESINA - PI
78	04/02/2025	28/01/2025	RV00678961	TERESINA - PI
79	04/02/2025	28/01/2025	RV00678963	MIGUEL ALVES - PI
80	04/02/2025	29/01/2025	RV00678964	FLORIANO - PI
81	04/02/2025	29/01/2025	RV00678966	CAJUEIRO DA PRAIA - PI
82	04/02/2025	29/01/2025	RV00678967	CAJUEIRO DA PRAIA - PI
83	04/02/2025	29/01/2025	RV00678969	FLORIANO - PI
84	04/02/2025	29/01/2025	RV00678970	TERESINA - PI
85	04/02/2025	29/01/2025	RV00678971	LAGO DA PEDRA - MA
86	04/02/2025	28/01/2025	RV00678972	NOSSA SENHORA DE NAZARE - PI
87	04/02/2025	29/01/2025	RV00678973	VICOSA DO CEARA - CE
88	04/02/2025	29/01/2025	RV00678975	PAULISTA - PB
89	04/02/2025	29/01/2025	RV00678977	ALTO LONGA - PI
90	04/02/2025	29/01/2025	RV00678978	BATALHA - PI
91	04/02/2025	29/01/2025	RV00678979	PICOS - PI



92	04/02/2025	28/01/2025	RV00678980	OLHO D'AGUA DO PIAUI - PI
93	04/02/2025	29/01/2025	RV00678981	TERESINA - PI
94	04/02/2025	29/01/2025	RV00678983	TERESINA - PI
95	04/02/2025	29/01/2025	RV00678984	LUZILANDIA - PI
96	04/02/2025	29/01/2025	RV00678986	LUZILANDIA - PI
97	04/02/2025	29/01/2025	RV00678987	RIO DE JANEIRO - RJ
98	04/02/2025	29/01/2025	RV00678988	ESPERANTINA - PI
99	04/02/2025	29/01/2025	RV00678989	BATALHA - PI
100	04/02/2025	29/01/2025	RV00678990	BARRAS - PI
101	04/02/2025	29/01/2025	RV00678991	ALTOS - PI
102	04/02/2025	29/01/2025	RV00678992	FORTALEZA - CE
103	04/02/2025	29/01/2025	RV00678993	LUIS CORREIA - PI
104	04/02/2025	29/01/2025	RV00678994	ANAPURUS - MA
105	04/02/2025	29/01/2025	RV00678996	PARNAIBA - PI
106	04/02/2025	29/01/2025	RV00678998	FORTALEZA - CE
107	04/02/2025	29/01/2025	RV00678999	BARRAS - PI
108	04/02/2025	29/01/2025	RV00679000	JARDINOPOLIS - SP
109	04/02/2025	29/01/2025	RV00679001	BARRAS - PI
110	04/02/2025	29/01/2025	RV00679002	BRASILIA - DF
111	04/02/2025	29/01/2025	RV00679092	TERESINA - PI
112	04/02/2025	29/01/2025	RV00679093	TERESINA - PI
113	04/02/2025	29/01/2025	RV00679094	ILHA GRANDE - PI
114	04/02/2025	29/01/2025	RV00679095	TERESINA - PI
115	04/02/2025	29/01/2025	RV00679096	JOCA MARQUES - PI
116	04/02/2025	29/01/2025	RV00679097	MATIAS OLIMPIO - PI
117	04/02/2025	29/01/2025	RV00679098	TERESINA - PI
118	04/02/2025	29/01/2025	RV00679099	TERESINA - PI
119	04/02/2025	29/01/2025	RV00679101	LUZILANDIA - PI
120	04/02/2025	29/01/2025	RV00679102	TERESINA - PI
121	04/02/2025	29/01/2025	RV00679103	GOIANIA - GO
122	04/02/2025	29/01/2025	RV00679104	TIMON - MA
123	04/02/2025	28/01/2025	RV00679106	MURICI DOS PORTELAS - PI
124	04/02/2025	29/01/2025	RV00679107	PIRIPIRI - PI
125	04/02/2025	30/01/2025	RV00679108	AMARANTE - PI
126	04/02/2025	29/01/2025	RV00679109	FEIRA DE SANTANA - BA
127	04/02/2025	29/01/2025	RV00679110	ALDEIAS ALTAS - MA
128	04/02/2025	29/01/2025	RV00679111	AMARANTE - PI
129	04/02/2025	29/01/2025	RV00679112	PEDRO II - PI
130	04/02/2025	29/01/2025	RV00679113	TERESINA - PI
131	04/02/2025	29/01/2025	RV00679114	TERESINA - PI
132	04/02/2025	29/01/2025	RV00679115	ALTO LONGA - PI
133	04/02/2025	29/01/2025	RV00679117	POMBAL - PB



134	04/02/2025	29/01/2025	RV00679120	UNIAO - PI
135	04/02/2025	29/01/2025	RV00679121	JOSE DE FREITAS - PI
136	04/02/2025	29/01/2025	RV00679122	CANTO DO BURITI - PI
137	04/02/2025	28/01/2025	RV00679123	MATOES - MA
138	04/02/2025	29/01/2025	RV00679125	TERESINA - PI
139	04/02/2025	29/01/2025	RV00679126	TERESINA - PI
140	04/02/2025	29/01/2025	RV00679127	SOBRAL - CE
141	04/02/2025	28/01/2025	RV00679128	LUIS CORREIA - PI
142	04/02/2025	28/01/2025	RV00679129	BARRAS - PI
143	04/02/2025	28/01/2025	RV00679130	CAMPO MAIOR - PI
144	04/02/2025	28/01/2025	RV00679131	PARNAIBA - PI
145	04/02/2025	28/01/2025	RV00679132	FLORIANO - PI
146	04/02/2025	28/01/2025	RV00679134	UNIAO - PI
147	04/02/2025	28/01/2025	RV00679135	SAO PAULO - SP
148	04/02/2025	28/01/2025	RV00679136	SAO PAULO - SP
149	04/02/2025	28/01/2025	RV00679137	BARRAS - PI
150	04/02/2025	28/01/2025	RV00679138	JARDIM DE PIRANHAS - RN
151	04/02/2025	28/01/2025	RV00679139	MIGUEL ALVES - PI
152	04/02/2025	28/01/2025	RV00679141	CORRENTE - PI
153	04/02/2025	28/01/2025	RV00679145	SANTA RITA DE CASSIA - BA
154	04/02/2025	28/01/2025	RV00679146	PIRACURUCA - PI
155	04/02/2025	28/01/2025	RV00679149	PETROLINA - PE
156	04/02/2025	28/01/2025	RV00679151	LUZILANDIA - PI
157	04/02/2025	28/01/2025	RV00679152	FORTALEZA - CE
158	04/02/2025	28/01/2025	RV00679153	TERESINA - PI
159	04/02/2025	28/01/2025	RV00679154	BRASILIA - DF
160	04/02/2025	28/01/2025	RV00679155	PARNAIBA - PI
161	04/02/2025	28/01/2025	RV00679158	MIGUEL ALVES - PI
162	04/02/2025	28/01/2025	RV00679162	CAXIAS - MA
163	04/02/2025	28/01/2025	RV00679163	CAXIAS - MA
164	04/02/2025	28/01/2025	RV00679164	PARNAIBA - PI
165	04/02/2025	28/01/2025	RV00679165	BARRAS - PI
166	04/02/2025	28/01/2025	RV00679166	TERESINA - PI
167	04/02/2025	28/01/2025	RV00679167	PRESIDENTE PRUDENTE - SP
168	04/02/2025	28/01/2025	RV00679168	SAO JOAO DA SERRA - PI
169	04/02/2025	28/01/2025	RV00679170	CAMPINA GRANDE - PB
170	04/02/2025	28/01/2025	RV00679171	CAXIAS - MA
171	04/02/2025	28/01/2025	RV00679172	CAMPO MAIOR - PI
172	04/02/2025	28/01/2025	RV00679173	BARRAS - PI
173	04/02/2025	28/01/2025	RV00679174	CAXIAS - MA
174	04/02/2025	28/01/2025	RV00679176	SAO PAULO - SP
175	04/02/2025	28/01/2025	RV00679177	BARRAS - PI



176	04/02/2025	28/01/2025	RV00679178	NOVO ORIENTE - CE
177	04/02/2025	28/01/2025	RV00679180	PACO DO LUMIAR - MA
178	04/02/2025	28/01/2025	RV00679181	TERESINA - PI
179	04/02/2025	28/01/2025	RV00679182	BARREIRAS - BA
180	04/02/2025	28/01/2025	RV00679183	BARRAS - PI
181	04/02/2025	28/01/2025	RV00679184	BARREIRAS - BA
182	04/02/2025	28/01/2025	RV00679185	TERESINA - PI
183	04/02/2025	28/01/2025	RV00679186	TERESINA - PI
184	04/02/2025	28/01/2025	RV00679187	AGRICOLANDIA - PI
185	04/02/2025	28/01/2025	RV00679188	TERESINA - PI
186	04/02/2025	28/01/2025	RV00679189	BALSAS - MA
187	04/02/2025	28/01/2025	RV00679190	MADEIRO - PI
188	04/02/2025	28/01/2025	RV00679191	NOVO REPARTIMENTO - PA
189	04/02/2025	28/01/2025	RV00679192	ALTOS - PI
190	04/02/2025	28/01/2025	RV00679194	TERESINA - PI
191	04/02/2025	28/01/2025	RV00679195	BRASILIA - DF
192	04/02/2025	28/01/2025	RV00679196	TERESINA - PI
193	04/02/2025	28/01/2025	RV00679198	TERESINA - PI
194	04/02/2025	28/01/2025	RV00679201	JATOBA DO PIAUI - PI
195	04/02/2025	28/01/2025	RV00679202	FORTALEZA - CE
196	04/02/2025	29/01/2025	RV00679206	PARNAIBA - PI
197	04/02/2025	28/01/2025	RV00679207	MADEIRO - PI
198	04/02/2025	29/01/2025	RV00679209	TERESINA - PI
199	04/02/2025	28/01/2025	RV00679212	OEIRAS - PI
200	04/02/2025	29/01/2025	RV00679213	INHUMAS - GO
201	04/02/2025	29/01/2025	RV00679215	CAMPO MAIOR - PI
202	04/02/2025	29/01/2025	RV00679216	BOA HORA - PI
203	04/02/2025	29/01/2025	RV00679217	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
204	04/02/2025	29/01/2025	RV00679218	TERESINA - PI
205	04/02/2025	29/01/2025	RV00679219	TERESINA - PI
206	04/02/2025	29/01/2025	RV00679220	BATALHA - PI
207	04/02/2025	29/01/2025	RV00679222	BARRAS - PI
208	04/02/2025	29/01/2025	RV00679223	JARDIM DO MULATO - PI
209	04/02/2025	29/01/2025	RV00679224	FORTALEZA - CE
210	04/02/2025	29/01/2025	RV00679225	DIAS D'AVILA - BA
211	04/02/2025	29/01/2025	RV00679227	CAPITAO POCO - PA
212	04/02/2025	28/01/2025	RV00679228	PARNAIBA - PI
213	04/02/2025	28/01/2025	RV00679230	ALTOS - PI
214	04/02/2025	28/01/2025	RV00679231	TERESINA - PI
215	04/02/2025	28/01/2025	RV00679232	TERESINA - PI
216	04/02/2025	28/01/2025	RV00679233	FLORES DO PIAUI - PI
217	04/02/2025	28/01/2025	RV00679234	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI



218	04/02/2025	28/01/2025	RV00679235	TERESINA - PI
219	04/02/2025	28/01/2025	RV00679236	CAXIAS - MA
220	04/02/2025	28/01/2025	RV00679237	BRASILIA - DF
221	04/02/2025	28/01/2025	RV00679240	SERRANA - SP
222	04/02/2025	28/01/2025	RV00679241	TERESINA - PI
223	04/02/2025	28/01/2025	RV00679242	ITAITINGA - CE
224	04/02/2025	28/01/2025	RV00679243	TERESINA - PI
225	04/02/2025	28/01/2025	RV00679244	CRATEUS - CE
226	04/02/2025	28/01/2025	RV00679246	TERESINA - PI
227	04/02/2025	28/01/2025	RV00679247	CORRENTE - PI
228	04/02/2025	28/01/2025	RV00679248	BRASILIA - DF
229	04/02/2025	28/01/2025	RV00679251	SEBASTIAO BARROS - PI
230	04/02/2025	28/01/2025	RV00679253	CORRENTE - PI
231	04/02/2025	28/01/2025	RV00679254	PICOS - PI
232	04/02/2025	28/01/2025	RV00679255	NOSSA SENHORA DE NAZARE - PI
233	04/02/2025	28/01/2025	RV00679256	CAXIAS - MA
234	04/02/2025	28/01/2025	RV00679258	JARDINOPOLIS - SP
235	04/02/2025	28/01/2025	RV00679259	SAO LUIS - MA
236	04/02/2025	28/01/2025	RV00679261	BARREIRAS - BA
237	04/02/2025	28/01/2025	RV00679262	PAULISTANA - PI
238	04/02/2025	28/01/2025	RV00679263	PARNAGUA - PI
239	04/02/2025	28/01/2025	RV00679264	BARRAS - PI
240	04/02/2025	28/01/2025	RV00679265	SAO PAULO - SP
241	04/02/2025	28/01/2025	RV00679266	TERESINA - PI
242	04/02/2025	28/01/2025	RV00679267	TERESINA - PI
243	04/02/2025	28/01/2025	RV00679268	PICOS - PI
244	04/02/2025	28/01/2025	RV00679269	TERESINA - PI
245	04/02/2025	28/01/2025	RV00679270	ALTOS - PI
246	04/02/2025	28/01/2025	RV00679272	IMBITUBA - SC
247	04/02/2025	28/01/2025	RV00679274	TERESINA - PI
248	04/02/2025	28/01/2025	RV00679276	TERESINA - PI
249	04/02/2025	28/01/2025	RV00679277	BRASILIA - DF
250	04/02/2025	28/01/2025	RV00679278	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
251	04/02/2025	28/01/2025	RV00679280	PARNAGUA - PI
252	04/02/2025	28/01/2025	RV00679281	FRANCO DA ROCHA - SP
253	04/02/2025	28/01/2025	RV00679282	BELO HORIZONTE - MG
254	04/02/2025	28/01/2025	RV00679283	PARNAIBA - PI
255	04/02/2025	28/01/2025	RV00679284	TERESINA - PI
256	04/02/2025	28/01/2025	RV00679285	TERESINA - PI
257	04/02/2025	28/01/2025	RV00679286	PARNAIBA - PI
258	04/02/2025	28/01/2025	RV00679287	PATOS DE MINAS - MG



259	04/02/2025	28/01/2025	RV00679288	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
260	04/02/2025	28/01/2025	RV00679289	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
261	04/02/2025	28/01/2025	RV00679291	PARNAIBA - PI
262	04/02/2025	28/01/2025	RV00679292	PARNAIBA - PI
263	04/02/2025	28/01/2025	RV00679293	TERESINA - PI
264	04/02/2025	28/01/2025	RV00679294	SANTANA DO IPANEMA - AL
265	04/02/2025	28/01/2025	RV00679295	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
266	04/02/2025	28/01/2025	RV00679296	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP
267	04/02/2025	28/01/2025	RV00679297	CAMPO MAIOR - PI
268	04/02/2025	28/01/2025	RV00679298	NAZARIA - PI
269	04/02/2025	28/01/2025	RV00679299	PIRACURUCA - PI
270	04/02/2025	28/01/2025	RV00679300	SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI
271	04/02/2025	28/01/2025	RV00679303	CANTO DO BURITI - PI
272	04/02/2025	28/01/2025	RV00679305	TERESINA - PI
273	04/02/2025	28/01/2025	RV00679306	BARRAS - PI
274	04/02/2025	28/01/2025	RV00679307	MADEIRO - PI
275	04/02/2025	28/01/2025	RV00679309	GUARULHOS - SP
276	04/02/2025	28/01/2025	RV00679310	CORRENTE - PI
277	04/02/2025	28/01/2025	RV00679311	PEDRO II - PI
278	04/02/2025	28/01/2025	RV00679312	CAMPO MAIOR - PI
279	04/02/2025	28/01/2025	RV00679315	TERESINA - PI
280	04/02/2025	28/01/2025	RV00679316	BATALHA - PI
281	04/02/2025	28/01/2025	RV00679317	TERESINA - PI
282	04/02/2025	28/01/2025	RV00679319	BRASILIA - DF
283	04/02/2025	28/01/2025	RV00679320	CAMPO MAIOR - PI
284	04/02/2025	28/01/2025	RV00679321	BARRAS - PI
285	04/02/2025	28/01/2025	RV00679322	PARNAGUA - PI
286	04/02/2025	28/01/2025	RV00679323	GUAPIACU - SP
287	04/02/2025	28/01/2025	RV00679326	TERESINA - PI
288	04/02/2025	28/01/2025	RV00679328	ICONHA - ES
289	04/02/2025	28/01/2025	RV00679329	PAULISTANA - PI
290	04/02/2025	28/01/2025	RV00679330	PETROLINA - PE
291	04/02/2025	28/01/2025	RV00679334	BARRAS - PI
292	04/02/2025	28/01/2025	RV00679335	PAULISTANA - PI
293	04/02/2025	28/01/2025	RV00679339	PARNAIBA - PI
294	04/02/2025	28/01/2025	RV00679341	SEBASTIAO BARROS - PI
295	04/02/2025	28/01/2025	RV00679342	TERESINA - PI
296	04/02/2025	28/01/2025	RV00679343	TERESINA - PI
297	04/02/2025	28/01/2025	RV00679344	OSVALDO CRUZ - SP



298	04/02/2025	28/01/2025	RV00679345	TERESINA - PI
299	04/02/2025	28/01/2025	RV00679346	BRASILIA - DF
300	04/02/2025	28/01/2025	RV00679348	TERESINA - PI
301	04/02/2025	28/01/2025	RV00679352	TERESINA - PI
302	04/02/2025	28/01/2025	RV00679353	OEIRAS - PI
303	04/02/2025	28/01/2025	RV00679354	PARNAGUA - PI
304	04/02/2025	28/01/2025	RV00679356	CURIMATA - PI
305	04/02/2025	28/01/2025	RV00679358	APARECIDA DE GOIANIA - GO
306	04/02/2025	28/01/2025	RV00679359	ESPERANTINA - PI
307	04/02/2025	28/01/2025	RV00679360	TERESINA - PI
308	04/02/2025	28/01/2025	RV00679361	TERESINA - PI
309	04/02/2025	28/01/2025	RV00679362	BOM JESUS - PI
310	04/02/2025	28/01/2025	RV00679363	FLORIANO - PI
311	04/02/2025	28/01/2025	RV00679364	TERESINA - PI
312	04/02/2025	28/01/2025	RV00679365	PARNAIBA - PI
313	04/02/2025	28/01/2025	RV00679366	PASSAGEM FRANCA - MA
314	04/02/2025	28/01/2025	RV00679368	TERESINA - PI
315	04/02/2025	28/01/2025	RV00679369	JOCA MARQUES - PI
316	04/02/2025	28/01/2025	RV00679371	FRONTEIRAS - PI
317	04/02/2025	28/01/2025	RV00679372	NOVO REPARTIMENTO - PA
318	04/02/2025	28/01/2025	RV00679373	FORTALEZA - CE
319	04/02/2025	28/01/2025	RV00679374	IMPERATRIZ - MA
320	04/02/2025	03/02/2025	RV00679375	BARREIRAS - BA
321	04/02/2025	28/01/2025	RV00679376	TERESINA - PI
322	04/02/2025	28/01/2025	RV00679377	NOVO REPARTIMENTO - PA
323	04/02/2025	28/01/2025	RV00679379	ALTOS - PI
324	04/02/2025	28/01/2025	RV00679380	UBERLANDIA - MG
325	04/02/2025	28/01/2025	RV00679381	PINHALZINHO - SC
326	04/02/2025	28/01/2025	RV00679382	MIGUEL ALVES - PI
327	04/02/2025	28/01/2025	RV00679383	PARNAGUA - PI
328	04/02/2025	28/01/2025	RV00679384	BARREIRAS - BA
329	04/02/2025	28/01/2025	RV00679386	SANTANA DE PARNAIBA - SP
330	04/02/2025	28/01/2025	RV00679387	TERESINA - PI
331	04/02/2025	28/01/2025	RV00679388	BATALHA - PI
332	04/02/2025	28/01/2025	RV00679389	BATALHA - PI
333	04/02/2025	28/01/2025	RV00679390	TERESINA - PI
334	04/02/2025	28/01/2025	RV00679392	BARRAS - PI
335	04/02/2025	28/01/2025	RV00679394	FORTALEZA - CE
336	04/02/2025	28/01/2025	RV00679395	MARACANAU - CE
337	04/02/2025	28/01/2025	RV00679396	TERESINA - PI
338	04/02/2025	28/01/2025	RV00679397	TERESINA - PI
339	04/02/2025	28/01/2025	RV00679398	ALTOS - PI



340	04/02/2025	28/01/2025	RV00679399	PARNAIBA - PI
341	04/02/2025	28/01/2025	RV00679401	COROATA - MA
342	04/02/2025	28/01/2025	RV00679403	GOIANA - PE
343	04/02/2025	28/01/2025	RV00679404	BRASILIA - DF
344	04/02/2025	28/01/2025	RV00679407	ITUPIRANGA - PA
345	04/02/2025	28/01/2025	RV00679408	PARNAGUA - PI
346	04/02/2025	28/01/2025	RV00679410	TERESINA - PI
347	04/02/2025	28/01/2025	RV00679413	TERESINA - PI
348	04/02/2025	28/01/2025	RV00679414	GOIANIA - GO
349	04/02/2025	28/01/2025	RV00679415	BRASILIA - DF
350	04/02/2025	28/01/2025	RV00679416	BRASILIA - DF
351	04/02/2025	28/01/2025	RV00679418	GUARULHOS - SP
352	04/02/2025	28/01/2025	RV00679420	OURICURI - PE
353	04/02/2025	28/01/2025	RV00679421	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
354	04/02/2025	28/01/2025	RV00679422	PARNAIBA - PI
355	04/02/2025	28/01/2025	RV00679423	FLORIANO - PI
356	04/02/2025	28/01/2025	RV00679424	TERESINA - PI
357	04/02/2025	28/01/2025	RV00679425	PASSAGEM FRANCA - MA
358	04/02/2025	28/01/2025	RV00679426	TERESINA - PI
359	04/02/2025	28/01/2025	RV00679427	ARARIPINA - PE
360	04/02/2025	28/01/2025	RV00679428	TERESINA - PI
361	04/02/2025	28/01/2025	RV00679429	PARNAGUA - PI
362	04/02/2025	28/01/2025	RV00679430	APARECIDA DE GOIANIA - GO
363	04/02/2025	28/01/2025	RV00679432	CAMPOS SALES - CE
364	04/02/2025	28/01/2025	RV00679433	TERESINA - PI
365	04/02/2025	28/01/2025	RV00679434	TERESINA - PI
366	04/02/2025	28/01/2025	RV00679435	CAMPO MAIOR - PI
367	04/02/2025	28/01/2025	RV00679436	SAO LUIS - MA
368	04/02/2025	28/01/2025	RV00680937	UNIAO - PI
369	04/02/2025	28/01/2025	RV00680939	CAMPO MAIOR - PI
370	04/02/2025	28/01/2025	RV00680940	TERESINA - PI
371	04/02/2025	28/01/2025	RV00680941	HUGO NAPOLEAO - PI
372	04/02/2025	28/01/2025	RV00680944	TERESINA - PI
373	04/02/2025	28/01/2025	RV00680945	PARNAIBA - PI
374	04/02/2025	28/01/2025	RV00680946	TERESINA - PI
375	04/02/2025	28/01/2025	RV00680949	BRASILIA - DF
376	04/02/2025	28/01/2025	RV00680951	MAGALHAES DE ALMEIDA - MA
377	04/02/2025	28/01/2025	RV00680954	FRONTEIRAS - PI
378	04/02/2025	28/01/2025	RV00680955	TERESINA - PI
379	04/02/2025	28/01/2025	RV00680956	TERESINA - PI
380	04/02/2025	28/01/2025	RV00680957	TERESINA - PI
381	04/02/2025	28/01/2025	RV00680960	PARNAGUA - PI



382	04/02/2025	28/01/2025	RV00680961	BRASILIA - DF
383	04/02/2025	28/01/2025	RV00680962	ORLEANS - SC
384	04/02/2025	28/01/2025	RV00680964	MIGUEL ALVES - PI
385	04/02/2025	28/01/2025	RV00680966	TERESINA - PI
386	04/02/2025	28/01/2025	RV00680967	LUZILANDIA - PI
387	04/02/2025	28/01/2025	RV00680970	TERESINA - PI
388	04/02/2025	28/01/2025	RV00680971	PARNAIBA - PI
389	04/02/2025	28/01/2025	RV00680972	LUZILANDIA - PI
390	04/02/2025	28/01/2025	RV00680974	TERESINA - PI
391	04/02/2025	28/01/2025	RV00680975	JACAREI - SP
392	04/02/2025	28/01/2025	RV00680976	TERESINA - PI
393	04/02/2025	28/01/2025	RV00680978	TERESINA - PI
394	04/02/2025	28/01/2025	RV00680979	CABECEIRAS DO PIAUI - PI
395	04/02/2025	28/01/2025	RV00680980	RIO VERDE - GO
396	04/02/2025	28/01/2025	RV00680981	UNIAO - PI
397	04/02/2025	28/01/2025	RV00680982	CORRENTE - PI
398	04/02/2025	29/01/2025	RV00679004	CATANDUVA - SP
399	04/02/2025	29/01/2025	RV00679005	BARREIRAS - BA
400	04/02/2025	29/01/2025	RV00679006	PIRACURUCA - PI
401	04/02/2025	29/01/2025	RV00679007	COCAL - PI
402	04/02/2025	29/01/2025	RV00679008	JARDINOPOLIS - SP
403	04/02/2025	29/01/2025	RV00679009	LUZILANDIA - PI
404	04/02/2025	29/01/2025	RV00679010	BARRAS - PI
405	04/02/2025	29/01/2025	RV00679011	AMARANTE - PI
406	04/02/2025	28/01/2025	RV00679012	PARNAIBA - PI
407	04/02/2025	29/01/2025	RV00679014	MOSSORO - RN
408	04/02/2025	29/01/2025	RV00679015	UNIAO - PI
409	04/02/2025	29/01/2025	RV00679019	TERESINA - PI
410	04/02/2025	29/01/2025	RV00679022	ANAPURUS - MA
411	04/02/2025	29/01/2025	RV00679024	COCAL - PI
412	04/02/2025	29/01/2025	RV00679025	CARNAUBAL - CE
413	04/02/2025	29/01/2025	RV00679026	BERNARDO DO MEARIM - MA
414	04/02/2025	29/01/2025	RV00679027	ITAREMA - CE
415	04/02/2025	29/01/2025	RV00679029	TERESINA - PI
416	04/02/2025	29/01/2025	RV00679031	SAO BERNARDO - MA
417	04/02/2025	29/01/2025	RV00679032	PIRIPIRI - PI
418	04/02/2025	29/01/2025	RV00679033	PIRACURUCA - PI
419	04/02/2025	29/01/2025	RV00679035	ALTOS - PI
420	04/02/2025	29/01/2025	RV00679036	BATALHA - PI
421	04/02/2025	29/01/2025	RV00679037	ARARIPINA - PE
422	04/02/2025	29/01/2025	RV00679039	SAO JOAO DA FRONTEIRA - PI
423	04/02/2025	29/01/2025	RV00679041	FORTALEZA - CE



424	04/02/2025	29/01/2025	RV00679042	LUZILANDIA - PI
425	04/02/2025	29/01/2025	RV00679043	TERESINA - PI
426	04/02/2025	29/01/2025	RV00679044	LUZILANDIA - PI
427	04/02/2025	29/01/2025	RV00679045	UNIAO - PI
428	04/02/2025	29/01/2025	RV00679046	TERESINA - PI
429	04/02/2025	29/01/2025	RV00679047	TERESINA - PI
430	04/02/2025	29/01/2025	RV00679048	ILHA GRANDE - PI
431	04/02/2025	29/01/2025	RV00679051	BARRAS - PI
432	04/02/2025	29/01/2025	RV00679053	PICOS - PI
433	04/02/2025	29/01/2025	RV00679054	GUARULHOS - SP
434	04/02/2025	29/01/2025	RV00679055	CAXINGO - PI
435	04/02/2025	29/01/2025	RV00679056	ALTOS - PI
436	04/02/2025	29/01/2025	RV00679057	TERESINA - PI
437	04/02/2025	29/01/2025	RV00679059	ALTOS - PI
438	04/02/2025	29/01/2025	RV00679060	ARARIPINA - PE
439	04/02/2025	29/01/2025	RV00679063	TERESINA - PI
440	04/02/2025	29/01/2025	RV00679064	TERESINA - PI
441	04/02/2025	28/01/2025	RV00679067	VALPARAISO DE GOIAS - GO
442	04/02/2025	29/01/2025	RV00679069	TERESINA - PI
443	04/02/2025	29/01/2025	RV00679070	SAO BENEDITO - CE
444	04/02/2025	28/01/2025	RV00679072	TERESINA - PI
445	04/02/2025	29/01/2025	RV00679075	TERESINA - PI
446	04/02/2025	29/01/2025	RV00679076	TERESINA - PI
447	04/02/2025	29/01/2025	RV00679077	PIRIPIRI - PI
448	04/02/2025	29/01/2025	RV00679078	CAPITAO DE CAMPOS - PI
449	04/02/2025	29/01/2025	RV00679079	TERESINA - PI
450	04/02/2025	29/01/2025	RV00679080	SAO BENEDITO - CE
451	04/02/2025	29/01/2025	RV00679081	BRASILIA - DF
452	04/02/2025	29/01/2025	RV00679083	BRASILIA - DF
453	04/02/2025	29/01/2025	RV00679084	TERESINA - PI
454	04/02/2025	29/01/2025	RV00679085	BATALHA - PI
455	04/02/2025	28/01/2025	RV00679086	MARABA - PA
456	04/02/2025	29/01/2025	RV00679087	LUZILANDIA - PI
457	04/02/2025	29/01/2025	RV00679088	SANTA CRUZ - RN
458	04/02/2025	29/01/2025	RV00679089	TERESINA - PI
459	04/02/2025	28/01/2025	RV00680983	BATALHA - PI
460	04/02/2025	28/01/2025	RV00680984	JACAREI - SP
461	04/02/2025	28/01/2025	RV00680986	BATALHA - PI
462	04/02/2025	28/01/2025	RV00680987	UNIAO - PI
463	04/02/2025	28/01/2025	RV00680988	PICOS - PI
464	04/02/2025	28/01/2025	RV00680991	ALTO LONGA - PI
465	04/02/2025	28/01/2025	RV00680992	GOIANIA - GO



466	04/02/2025	28/01/2025	RV00680993	FRANCISCO SANTOS - PI
467	04/02/2025	28/01/2025	RV00680994	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - PI
468	04/02/2025	28/01/2025	RV00680996	BRASILIA - DF
469	04/02/2025	28/01/2025	RV00680997	MUCAMBO - CE
470	04/02/2025	28/01/2025	RV00680998	TERESINA - PI
471	04/02/2025	28/01/2025	RV00680999	TERESINA - PI
472	04/02/2025	28/01/2025	RV00681000	TERESINA - PI
473	04/02/2025	28/01/2025	RV00681002	TERESINA - PI
474	04/02/2025	28/01/2025	RV00681003	LAGOA ALEGRE - PI
475	04/02/2025	28/01/2025	RV00681004	PARNAGUA - PI
476	04/02/2025	28/01/2025	RV00681005	PICOS - PI
477	04/02/2025	28/01/2025	RV00681006	CANAA DOS CARAJAS - PA
478	04/02/2025	28/01/2025	RV00681007	BRASILIA - DF
479	04/02/2025	28/01/2025	RV00681008	TUNTUM - MA
480	04/02/2025	28/01/2025	RV00681010	SAO LUIS - MA
481	04/02/2025	28/01/2025	RV00681013	CAMPO MAIOR - PI
482	04/02/2025	28/01/2025	RV00681014	TERESINA - PI
483	04/02/2025	28/01/2025	RV00681015	TERESINA - PI
484	04/02/2025	28/01/2025	RV00681016	CAMPO MAIOR - PI
485	04/02/2025	28/01/2025	RV00681017	BARRAS - PI
486	04/02/2025	28/01/2025	RV00681018	FLORIANO - PI
487	04/02/2025	28/01/2025	RV00681019	TERESINA - PI
488	04/02/2025	28/01/2025	RV00681020	PARAIBANO - MA
489	04/02/2025	28/01/2025	RV00681022	SAO PAULO - SP
490	04/02/2025	28/01/2025	RV00681023	TERESINA - PI
491	04/02/2025	28/01/2025	RV00681024	PRESIDENTE DUTRA - MA
492	04/02/2025	28/01/2025	RV00681025	CAMPO MAIOR - PI
493	04/02/2025	28/01/2025	RV00681026	IGUATU - CE
494	04/02/2025	28/01/2025	RV00681027	CORRENTE - PI
495	04/02/2025	28/01/2025	RV00681028	BRASILIA - DF
496	04/02/2025	28/01/2025	RV00681029	SAO PAULO - SP
497	04/02/2025	28/01/2025	RV00681030	JACAREZINHO - PR
498	04/02/2025	28/01/2025	RV00681031	JACAREZINHO - PR
499	04/02/2025	28/01/2025	RV00681032	TURVO - SC
500	04/02/2025	28/01/2025	RV00681033	TERESINA - PI

FRANCILON FERREIRA NUNES

SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 2567, datada de 6 de fevereiro de 2025.)



SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI

NOTIFICAÇÃO - PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	04/02/2025	30/01/2025	RV00680354	OEIRAS - PI
2	04/02/2025	29/01/2025	RV00680355	JULIO BORGES - PI
3	04/02/2025	29/01/2025	RV00680356	UNIAO - PI
4	04/02/2025	29/01/2025	RV00680357	CAMPO MAIOR - PI
5	04/02/2025	29/01/2025	RV00680358	FORTALEZA - CE
6	04/02/2025	29/01/2025	RV00680360	TERESINA - PI
7	04/02/2025	29/01/2025	RV00680361	PORTO VELHO - RO
8	04/02/2025	29/01/2025	RV00680362	TERESINA - PI
9	04/02/2025	29/01/2025	RV00680363	RIO DE JANEIRO - RJ
10	04/02/2025	29/01/2025	RV00680364	TERESINA - PI
11	04/02/2025	29/01/2025	RV00680365	CAJAZEIRAS DO PIAUI - PI
12	04/02/2025	29/01/2025	RV00680366	TERESINA - PI
13	04/02/2025	29/01/2025	RV00680367	PAVUSSU - PI
14	04/02/2025	29/01/2025	RV00680369	ESPERANTINA - PI
15	04/02/2025	29/01/2025	RV00680373	TERESINA - PI
16	04/02/2025	29/01/2025	RV00680374	LUZILANDIA - PI
17	04/02/2025	29/01/2025	RV00680375	TERESINA - PI
18	04/02/2025	29/01/2025	RV00680376	TERESINA - PI
19	04/02/2025	29/01/2025	RV00680377	MARCO - CE
20	04/02/2025	29/01/2025	RV00680379	ORLANDIA - SP
21	04/02/2025	29/01/2025	RV00680381	PAULISTANA - PI
22	04/02/2025	28/01/2025	RV00680382	TERESINA - PI
23	04/02/2025	29/01/2025	RV00680383	SAO PAULO - SP
24	04/02/2025	29/01/2025	RV00680384	SANTO ANDRE - SP
25	04/02/2025	29/01/2025	RV00680385	VALENCA DO PIAUI - PI
26	04/02/2025	29/01/2025	RV00680387	JOAQUIM PIRES - PI
27	04/02/2025	29/01/2025	RV00680388	CAMPO MAIOR - PI
28	04/02/2025	29/01/2025	RV00680389	PARNAGUA - PI
29	04/02/2025	29/01/2025	RV00680390	FLORIANO - PI
30	04/02/2025	29/01/2025	RV00680391	TERESINA - PI
31	04/02/2025	29/01/2025	RV00680392	PARNAGUA - PI



32	04/02/2025	29/01/2025	RV00680393	BELO HORIZONTE - MG
33	04/02/2025	29/01/2025	RV00680394	TERESINA - PI
34	04/02/2025	29/01/2025	RV00680395	SAO LUIS - MA
35	04/02/2025	29/01/2025	RV00680396	TERESINA - PI
36	04/02/2025	29/01/2025	RV00680397	TERESINA - PI
37	04/02/2025	29/01/2025	RV00680398	PIRIPIRI - PI
38	04/02/2025	29/01/2025	RV00680399	TERESINA - PI
39	04/02/2025	29/01/2025	RV00680401	GOIANIA - GO
40	04/02/2025	29/01/2025	RV00680403	SAO PAULO - SP
41	04/02/2025	29/01/2025	RV00680404	SAO LUIS - MA
42	04/02/2025	29/01/2025	RV00680405	ESPERANTINA - PI
43	04/02/2025	29/01/2025	RV00680406	TERESINA - PI
44	04/02/2025	29/01/2025	RV00680407	TERESINA - PI
45	04/02/2025	29/01/2025	RV00680408	PARNAGUA - PI
46	04/02/2025	29/01/2025	RV00680410	FLORIANO - PI
47	04/02/2025	29/01/2025	RV00680411	PARNARAMA - MA
48	04/02/2025	29/01/2025	RV00680413	CIDADE OCIDENTAL - GO
49	04/02/2025	29/01/2025	RV00680414	ESPERANTINA - PI
50	04/02/2025	29/01/2025	RV00680415	TERESINA - PI
51	04/02/2025	29/01/2025	RV00680417	DEMerval LOBAO - PI
52	04/02/2025	29/01/2025	RV00680419	PARNAIBA - PI
53	04/02/2025	29/01/2025	RV00680420	JATOBA DO PIAUI - PI
54	04/02/2025	29/01/2025	RV00680423	BARREIRAS - BA
55	04/02/2025	29/01/2025	RV00680424	TERESINA - PI
56	04/02/2025	29/01/2025	RV00680425	BELO HORIZONTE - MG
57	04/02/2025	30/01/2025	RV00680427	SAO MIGUEL DO TAPUIO - PI
58	04/02/2025	30/01/2025	RV00680428	ESPERANTINA - PI
59	04/02/2025	30/01/2025	RV00680429	BOM JESUS - PI
60	04/02/2025	30/01/2025	RV00680432	PARNAIBA - PI
61	04/02/2025	30/01/2025	RV00680433	PIRACURUCA - PI
62	04/02/2025	29/01/2025	RV00680434	TERESINA - PI
63	04/02/2025	30/01/2025	RV00680436	TERESINA - PI
64	04/02/2025	30/01/2025	RV00680438	TERESINA - PI
65	04/02/2025	30/01/2025	RV00680439	SANTA LUZ - PI
66	04/02/2025	30/01/2025	RV00680440	TERESINA - PI
67	04/02/2025	30/01/2025	RV00680441	PARNAIBA - PI
68	04/02/2025	30/01/2025	RV00680444	BARRAS - PI
69	04/02/2025	30/01/2025	RV00680445	TERESINA - PI
70	04/02/2025	30/01/2025	RV00680447	JOAQUIM PIRES - PI
71	04/02/2025	30/01/2025	RV00680448	BRASILIA - DF
72	04/02/2025	29/01/2025	RV00680452	ARAGUAINA - TO
73	04/02/2025	29/01/2025	RV00680453	TERESINA - PI



74	04/02/2025	29/01/2025	RV00680454	TERESINA - PI
75	04/02/2025	29/01/2025	RV00680455	FORTALEZA - CE
76	04/02/2025	29/01/2025	RV00680456	TERESINA - PI
77	04/02/2025	28/01/2025	RV00680457	TERESINA - PI
78	04/02/2025	29/01/2025	RV00680458	AGUA BRANCA - PI
79	04/02/2025	29/01/2025	RV00680461	BATALHA - PI
80	04/02/2025	29/01/2025	RV00680462	ACOPIARA - CE
81	04/02/2025	29/01/2025	RV00680463	CORRENTE - PI
82	04/02/2025	28/01/2025	RV00680464	TERESINA - PI
83	04/02/2025	29/01/2025	RV00680465	RIACHO DE SANTANA - BA
84	04/02/2025	29/01/2025	RV00680466	FORTALEZA - CE
85	04/02/2025	29/01/2025	RV00680467	TERESINA - PI
86	04/02/2025	29/01/2025	RV00680469	PARNAIBA - PI
87	04/02/2025	29/01/2025	RV00680471	TERESINA - PI
88	04/02/2025	29/01/2025	RV00680473	NOVO ORIENTE - CE
89	04/02/2025	29/01/2025	RV00680474	PARNAIBA - PI
90	04/02/2025	28/01/2025	RV00680475	TERESINA - PI
91	04/02/2025	29/01/2025	RV00680476	TRIUNFO - PE
92	04/02/2025	29/01/2025	RV00680478	TERESINA - PI
93	04/02/2025	29/01/2025	RV00680479	PACO DO LUMIAR - MA
94	04/02/2025	29/01/2025	RV00680481	BELO HORIZONTE - MG
95	04/02/2025	29/01/2025	RV00680482	MARABA - PA
96	04/02/2025	29/01/2025	RV00680483	ESPERANTINA - PI
97	04/02/2025	29/01/2025	RV00680485	TERESINA - PI
98	04/02/2025	29/01/2025	RV00680486	TERESINA - PI
99	04/02/2025	29/01/2025	RV00680487	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
100	04/02/2025	29/01/2025	RV00680488	PORANGATU - GO
101	04/02/2025	29/01/2025	RV00680489	TERESINA - PI
102	04/02/2025	29/01/2025	RV00680490	TERESINA - PI
103	04/02/2025	29/01/2025	RV00680491	PIRACURUCA - PI
104	04/02/2025	29/01/2025	RV00680492	PACO DO LUMIAR - MA
105	04/02/2025	29/01/2025	RV00680494	JOAQUIM PIRES - PI
106	04/02/2025	29/01/2025	RV00680495	TERESINA - PI
107	04/02/2025	29/01/2025	RV00680497	VARZEA PAULISTA - SP
108	04/02/2025	29/01/2025	RV00680498	CAMPO MAIOR - PI
109	04/02/2025	29/01/2025	RV00680499	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
110	04/02/2025	29/01/2025	RV00680500	PIRIPIRI - PI
111	04/02/2025	29/01/2025	RV00680501	TERESINA - PI
112	04/02/2025	29/01/2025	RV00680502	ESPERANTINA - PI
113	04/02/2025	29/01/2025	RV00680503	TERESINA - PI
114	04/02/2025	29/01/2025	RV00680504	TERESINA - PI
115	04/02/2025	29/01/2025	RV00680507	PIRIPIRI - PI



116	04/02/2025	29/01/2025	RV00680508	CORRENTE - PI
117	04/02/2025	29/01/2025	RV00680509	CAMPO MAIOR - PI
118	04/02/2025	29/01/2025	RV00680511	PARNAGUA - PI
119	04/02/2025	29/01/2025	RV00680512	MACAPA - AP
120	04/02/2025	29/01/2025	RV00680514	PARNAIBA - PI
121	04/02/2025	29/01/2025	RV00680515	BOA HORA - PI
122	04/02/2025	29/01/2025	RV00680516	PORTEL - PA
123	04/02/2025	29/01/2025	RV00680518	TERESINA - PI
124	04/02/2025	29/01/2025	RV00680520	TERESINA - PI
125	04/02/2025	29/01/2025	RV00680521	BARRAS - PI
126	04/02/2025	29/01/2025	RV00680522	SAO PAULO - SP
127	04/02/2025	29/01/2025	RV00680523	CORRENTE - PI
128	04/02/2025	29/01/2025	RV00680525	FLORIANO - PI
129	04/02/2025	29/01/2025	RV00680526	MOSSORO - RN
130	04/02/2025	29/01/2025	RV00680528	GUARULHOS - SP
131	04/02/2025	29/01/2025	RV00680529	PICOS - PI
132	04/02/2025	29/01/2025	RV00680530	TERESINA - PI
133	04/02/2025	29/01/2025	RV00680531	MATIAS OLIMPIO - PI
134	04/02/2025	29/01/2025	RV00680532	BARRAS - PI
135	04/02/2025	29/01/2025	RV00680533	SAO PAULO - SP
136	04/02/2025	29/01/2025	RV00680534	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
137	04/02/2025	29/01/2025	RV00680535	SAO PAULO - SP
138	04/02/2025	29/01/2025	RV00680536	CORRENTE - PI
139	04/02/2025	29/01/2025	RV00680537	SAO LUIS - MA
140	04/02/2025	29/01/2025	RV00680539	LUZIANIA - GO
141	04/02/2025	29/01/2025	RV00680540	BARREIRAS - BA
142	04/02/2025	29/01/2025	RV00680541	CAXIAS - MA
143	04/02/2025	29/01/2025	RV00680543	BARRAS - PI
144	04/02/2025	29/01/2025	RV00680544	SAO PAULO - SP
145	04/02/2025	29/01/2025	RV00680546	TERESINA - PI
146	04/02/2025	29/01/2025	RV00680547	RECIFE - PE
147	04/02/2025	29/01/2025	RV00680548	TERESINA - PI
148	04/02/2025	29/01/2025	RV00680549	CORRENTE - PI
149	04/02/2025	29/01/2025	RV00680550	PAULINIA - SP
150	04/02/2025	29/01/2025	RV00680551	PARNAGUA - PI
151	04/02/2025	29/01/2025	RV00680552	PARNAGUA - PI
152	04/02/2025	29/01/2025	RV00680554	SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA
153	04/02/2025	29/01/2025	RV00680555	SAO MIGUEL DO FIDALGO - PI
154	04/02/2025	29/01/2025	RV00680556	ALTOS - PI
155	04/02/2025	29/01/2025	RV00680557	SAO LUIS - MA
156	04/02/2025	29/01/2025	RV00680559	LAGOA ALEGRE - PI



157	04/02/2025	29/01/2025	RV00680562	PARNAIBA - PI
158	04/02/2025	29/01/2025	RV00680564	PORTO ALEGRE - RS
159	04/02/2025	29/01/2025	RV00680565	COELHO NETO - MA
160	04/02/2025	29/01/2025	RV00680566	DONA EUZEBIA - MG
161	04/02/2025	29/01/2025	RV00680568	GUARULHOS - SP
162	04/02/2025	29/01/2025	RV00680569	NOSSA SENHORA DAS DORES - SE
163	04/02/2025	28/01/2025	RV00680570	TERESINA - PI
164	04/02/2025	29/01/2025	RV00680573	OLHO D'AGUA DO PIAUI - PI
165	04/02/2025	29/01/2025	RV00680574	SAO MARCOS - RS
166	04/02/2025	29/01/2025	RV00680575	PARNAIBA - PI
167	04/02/2025	29/01/2025	RV00680576	PARNAGUA - PI
168	04/02/2025	29/01/2025	RV00680577	PICOS - PI
169	04/02/2025	29/01/2025	RV00680579	CASCADEL - PR
170	04/02/2025	29/01/2025	RV00680578	BRASILIA - DF
171	04/02/2025	29/01/2025	RV00680580	AVELINO LOPES - PI
172	04/02/2025	29/01/2025	RV00680583	TERESINA - PI
173	04/02/2025	29/01/2025	RV00680584	TERESINA - PI
174	04/02/2025	29/01/2025	RV00680585	TERESINA - PI
175	04/02/2025	29/01/2025	RV00680586	PARNAIBA - PI
176	04/02/2025	29/01/2025	RV00680587	JOSE DE FREITAS - PI
177	04/02/2025	29/01/2025	RV00680589	TERESINA - PI
178	04/02/2025	29/01/2025	RV00680592	PRAIA GRANDE - SP
179	04/02/2025	29/01/2025	RV00680597	TERESINA - PI
180	04/02/2025	29/01/2025	RV00680599	CROATA - CE
181	04/02/2025	29/01/2025	RV00680601	SAO JOAO DO PIAUI - PI
182	04/02/2025	29/01/2025	RV00680602	CAMPOS SALES - CE
183	04/02/2025	29/01/2025	RV00680603	GOIANIA - GO
184	04/02/2025	29/01/2025	RV00680604	IMPERATRIZ - MA
185	04/02/2025	29/01/2025	RV00680611	CAMPO MAIOR - PI
186	04/02/2025	29/01/2025	RV00680613	PARNAIBA - PI
187	04/02/2025	29/01/2025	RV00680615	TERESINA - PI
188	04/02/2025	29/01/2025	RV00680616	TIANGUA - CE
189	04/02/2025	29/01/2025	RV00680617	TERESINA - PI
190	04/02/2025	29/01/2025	RV00680618	SAO LUIS - MA
191	04/02/2025	29/01/2025	RV00680620	MILTON BRANDAO - PI
192	04/02/2025	29/01/2025	RV00680621	TERESINA - PI
193	04/02/2025	29/01/2025	RV00680623	TERESINA - PI
194	04/02/2025	30/01/2025	RV00680624	CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
195	04/02/2025	29/01/2025	RV00680626	PIRACURUCA - PI
196	04/02/2025	29/01/2025	RV00680627	FEIRA DE SANTANA - BA
197	04/02/2025	29/01/2025	RV00680628	JACAREI - SP



198	04/02/2025	29/01/2025	RV00680629	BARRAS - PI
199	04/02/2025	29/01/2025	RV00680631	FLORIANO - PI
200	04/02/2025	29/01/2025	RV00680633	TERESINA - PI
201	04/02/2025	29/01/2025	RV00680634	BELO HORIZONTE - MG
202	04/02/2025	29/01/2025	RV00680637	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
203	04/02/2025	29/01/2025	RV00680638	SOBRAL - CE
204	04/02/2025	29/01/2025	RV00680640	CIDELANDIA - MA
205	04/02/2025	29/01/2025	RV00680641	JULIO BORGES - PI
206	04/02/2025	29/01/2025	RV00680646	TERESINA - PI
207	04/02/2025	29/01/2025	RV00680648	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
208	04/02/2025	29/01/2025	RV00680649	SAO LUIS - MA
209	04/02/2025	29/01/2025	RV00680651	BARREIRAS - BA
210	04/02/2025	29/01/2025	RV00680652	SAO JOSE DA BELA VISTA - SP
211	04/02/2025	29/01/2025	RV00680653	SAO JOSE DA BELA VISTA - SP
212	04/02/2025	29/01/2025	RV00680654	PEDRO LAURENTINO - PI
213	04/02/2025	29/01/2025	RV00680656	TERESINA - PI
214	04/02/2025	29/01/2025	RV00680657	COCAL - PI
215	04/02/2025	29/01/2025	RV00680658	BARRAS - PI
216	04/02/2025	29/01/2025	RV00680659	JOSE DE FREITAS - PI
217	04/02/2025	29/01/2025	RV00680660	PARNAGUA - PI
218	04/02/2025	29/01/2025	RV00680661	TERESINA - PI
219	04/02/2025	29/01/2025	RV00680662	TERESINA - PI
220	04/02/2025	29/01/2025	RV00680665	ITUPIRANGA - PA
221	04/02/2025	29/01/2025	RV00680666	PARNAIBA - PI
222	04/02/2025	29/01/2025	RV00680667	AGUA BRANCA - PI
223	04/02/2025	29/01/2025	RV00680669	BELO HORIZONTE - MG
224	04/02/2025	29/01/2025	RV00680670	AGUA DOCE DO MARANHAO - MA
225	04/02/2025	29/01/2025	RV00680671	MIGUEL ALVES - PI
226	04/02/2025	29/01/2025	RV00680673	TERESINA - PI
227	04/02/2025	30/01/2025	RV00680674	FLORIANO - PI
228	04/02/2025	30/01/2025	RV00680675	SURUBIM - PE
229	04/02/2025	30/01/2025	RV00680676	FORTALEZA - CE
230	04/02/2025	30/01/2025	RV00680677	HUGO NAPOLEAO - PI
231	04/02/2025	30/01/2025	RV00680678	TERESINA - PI
232	04/02/2025	29/01/2025	RV00680679	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
233	04/02/2025	29/01/2025	RV00680680	GUARULHOS - SP
234	04/02/2025	29/01/2025	RV00680681	PARNARAMA - MA
235	04/02/2025	29/01/2025	RV00680682	SALITRE - CE
236	04/02/2025	29/01/2025	RV00680683	CURIMATA - PI



237	04/02/2025	29/01/2025	RV00680686	TERESINA - PI
238	04/02/2025	29/01/2025	RV00680687	BARRAS - PI
239	04/02/2025	29/01/2025	RV00680689	CORRENTE - PI
240	04/02/2025	29/01/2025	RV00680690	TERESINA - PI
241	04/02/2025	29/01/2025	RV00680691	ITANHAEM - SP
242	04/02/2025	29/01/2025	RV00680692	JARDINOPOLIS - SP
243	04/02/2025	29/01/2025	RV00680693	RIBEIROPOLIS - SE
244	04/02/2025	29/01/2025	RV00680695	BRAGANCA PAULISTA - SP
245	04/02/2025	29/01/2025	RV00680697	ILHA GRANDE - PI
246	04/02/2025	29/01/2025	RV00680698	BELO HORIZONTE - MG
247	04/02/2025	29/01/2025	RV00680699	TERESINA - PI
248	04/02/2025	29/01/2025	RV00680700	FOZ DO IGUACU - PR
249	04/02/2025	29/01/2025	RV00680701	TERESINA - PI
250	04/02/2025	29/01/2025	RV00680703	SAO LUIS - MA
251	04/02/2025	29/01/2025	RV00680704	PARNAGUA - PI
252	04/02/2025	29/01/2025	RV00680705	SANTA QUITERIA DO MARANHAO - MA
253	04/02/2025	29/01/2025	RV00680709	PARNAGUA - PI
254	04/02/2025	29/01/2025	RV00680710	NAZARIA - PI
255	04/02/2025	29/01/2025	RV00680711	TERESINA - PI
256	04/02/2025	29/01/2025	RV00680713	PARNAIBA - PI
257	04/02/2025	29/01/2025	RV00680716	LUIS CORREIA - PI
258	04/02/2025	29/01/2025	RV00680717	BRASILIA - DF
259	04/02/2025	29/01/2025	RV00680719	CORRENTE - PI
260	04/02/2025	29/01/2025	RV00680721	TERESINA - PI
261	04/02/2025	29/01/2025	RV00680722	NAZARIA - PI
262	04/02/2025	28/01/2025	RV00680723	TERESINA - PI
263	04/02/2025	29/01/2025	RV00680724	CORRENTE - PI
264	04/02/2025	29/01/2025	RV00680726	TERESINA - PI
265	04/02/2025	29/01/2025	RV00680728	TERESINA - PI
266	04/02/2025	29/01/2025	RV00680729	JULIO BORGES - PI
267	04/02/2025	29/01/2025	RV00680730	SAO JULIAO - PI
268	04/02/2025	29/01/2025	RV00680732	CAMOCIM - CE
269	04/02/2025	29/01/2025	RV00680734	AGUA DOCE DO MARANHAO - MA
270	04/02/2025	29/01/2025	RV00680735	TERESINA - PI
271	04/02/2025	29/01/2025	RV00680736	CAMPO MAIOR - PI
272	04/02/2025	29/01/2025	RV00680737	FORTALEZA - CE
273	04/02/2025	29/01/2025	RV00680738	SAO BENTO DO UNA - PE
274	04/02/2025	29/01/2025	RV00680739	TERESINA - PI
275	04/02/2025	29/01/2025	RV00680740	PICOS - PI
276	04/02/2025	29/01/2025	RV00680743	SANTA QUITERIA - CE
277	04/02/2025	29/01/2025	RV00680745	PICOS - PI



278	04/02/2025	29/01/2025	RV00680746	FLORIANO - PI
279	04/02/2025	29/01/2025	RV00680748	BRASILIA - DF
280	04/02/2025	29/01/2025	RV00680749	TERESINA - PI
281	04/02/2025	29/01/2025	RV00680750	PARNAIBA - PI
282	04/02/2025	29/01/2025	RV00680751	BATALHA - PI
283	04/02/2025	29/01/2025	RV00680754	BARREIRAS - BA
284	04/02/2025	29/01/2025	RV00680755	UNIAO - PI
285	04/02/2025	29/01/2025	RV00680756	FLORIANO - PI
286	04/02/2025	29/01/2025	RV00680757	TERESINA - PI
287	04/02/2025	29/01/2025	RV00680758	TERESINA - PI
288	04/02/2025	29/01/2025	RV00680759	PIRACURUCA - PI
289	04/02/2025	29/01/2025	RV00680760	TERESINA - PI
290	04/02/2025	29/01/2025	RV00680762	TERESINA - PI
291	04/02/2025	29/01/2025	RV00680765	UNIAO - PI
292	04/02/2025	29/01/2025	RV00680766	TERESINA - PI
293	04/02/2025	29/01/2025	RV00680768	GUARULHOS - SP
294	04/02/2025	29/01/2025	RV00680772	GOIANIA - GO
295	04/02/2025	29/01/2025	RV00680774	BRASILIA - DF
296	04/02/2025	29/01/2025	RV00680775	TERESINA - PI
297	04/02/2025	29/01/2025	RV00680779	SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI
298	04/02/2025	29/01/2025	RV00680780	PARNAGUA - PI
299	04/02/2025	29/01/2025	RV00680782	SANTO INACIO DO PIAUI - PI
300	04/02/2025	29/01/2025	RV00680783	CORRENTE - PI
301	04/02/2025	29/01/2025	RV00680784	TERESINA - PI
302	04/02/2025	29/01/2025	RV00680785	MIGUEL ALVES - PI
303	04/02/2025	29/01/2025	RV00680786	UNIAO - PI
304	04/02/2025	29/01/2025	RV00680144	GOIANIRA - GO
305	04/02/2025	29/01/2025	RV00680146	TERESINA - PI
306	04/02/2025	29/01/2025	RV00680147	TERESINA - PI
307	04/02/2025	29/01/2025	RV00680148	TERESINA - PI
308	04/02/2025	29/01/2025	RV00680149	BRASILIA - DF
309	04/02/2025	29/01/2025	RV00680150	PICOS - PI
310	04/02/2025	29/01/2025	RV00680152	LUIS CORREIA - PI
311	04/02/2025	28/01/2025	RV00680153	TERESINA - PI
312	04/02/2025	29/01/2025	RV00680154	PARNAIBA - PI
313	04/02/2025	29/01/2025	RV00680157	CAMPO MAIOR - PI
314	04/02/2025	29/01/2025	RV00680158	TERESINA - PI
315	04/02/2025	29/01/2025	RV00680159	FLORIANO - PI
316	04/02/2025	29/01/2025	RV00680163	JARDINOPOLIS - SP
317	04/02/2025	29/01/2025	RV00680164	FORTALEZA - CE
318	04/02/2025	29/01/2025	RV00680167	COCAL - PI



319	04/02/2025	29/01/2025	RV00680168	PICOS - PI
320	04/02/2025	29/01/2025	RV00680169	FLORIANO - PI
321	04/02/2025	29/01/2025	RV00680170	BELO HORIZONTE - MG
322	04/02/2025	29/01/2025	RV00680172	SAO LUIS - MA
323	04/02/2025	29/01/2025	RV00680173	TERESINA - PI
324	04/02/2025	29/01/2025	RV00680174	SAO LUIS - MA
325	04/02/2025	29/01/2025	RV00680175	SAO LUIS - MA
326	04/02/2025	28/01/2025	RV00680177	TERESINA - PI
327	04/02/2025	28/01/2025	RV00680178	TERESINA - PI
328	04/02/2025	28/01/2025	RV00680179	TERESINA - PI
329	04/02/2025	29/01/2025	RV00680180	FLORIANO - PI
330	04/02/2025	29/01/2025	RV00680181	SERRA TALHADA - PE
331	04/02/2025	30/01/2025	RV00680183	NAZARIA - PI
332	04/02/2025	30/01/2025	RV00680184	TERESINA - PI
333	04/02/2025	30/01/2025	RV00680185	TERESINA - PI
334	04/02/2025	30/01/2025	RV00680186	TERESINA - PI
335	04/02/2025	30/01/2025	RV00680187	LUZILANDIA - PI
336	04/02/2025	30/01/2025	RV00680190	TERESINA - PI
337	04/02/2025	29/01/2025	RV00680192	PARACATU - MG
338	04/02/2025	30/01/2025	RV00680193	TERESINA - PI
339	04/02/2025	30/01/2025	RV00680194	PALMEIRAIS - PI
340	04/02/2025	30/01/2025	RV00680195	TERESINA - PI
341	04/02/2025	30/01/2025	RV00680196	PARNAGUA - PI
342	04/02/2025	30/01/2025	RV00680198	BARREIRAS - BA
343	04/02/2025	30/01/2025	RV00680199	TERESINA - PI
344	04/02/2025	30/01/2025	RV00680200	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
345	04/02/2025	29/01/2025	RV00680201	AVELINO LOPES - PI
346	04/02/2025	30/01/2025	RV00680202	ITAPEVI - SP
347	04/02/2025	30/01/2025	RV00680203	TERESINA - PI
348	04/02/2025	29/01/2025	RV00680204	ALTOS - PI
349	04/02/2025	30/01/2025	RV00680205	PICOS - PI
350	04/02/2025	30/01/2025	RV00680206	TERESINA - PI
351	04/02/2025	30/01/2025	RV00680207	TERESINA - PI
352	04/02/2025	30/01/2025	RV00680208	TERESINA - PI
353	04/02/2025	30/01/2025	RV00680209	JOSE DE FREITAS - PI
354	04/02/2025	30/01/2025	RV00680210	CANINDE DE SAO FRANCISCO - SE
355	04/02/2025	30/01/2025	RV00680212	IBIAPINA - CE
356	04/02/2025	30/01/2025	RV00680213	TERESINA - PI
357	04/02/2025	30/01/2025	RV00680214	TERESINA - PI
358	04/02/2025	30/01/2025	RV00680216	SERRANA - SP
359	04/02/2025	29/01/2025	RV00680217	ALTOS - PI



360	04/02/2025	29/01/2025	RV00680218	UNIAO - PI
361	04/02/2025	30/01/2025	RV00680219	BOM JESUS - PI
362	04/02/2025	30/01/2025	RV00680221	PARNAIBA - PI
363	04/02/2025	30/01/2025	RV00680222	CAMPO MAIOR - PI
364	04/02/2025	30/01/2025	RV00680223	CAMPO MAIOR - PI
365	04/02/2025	30/01/2025	RV00680224	TERESINA - PI
366	04/02/2025	30/01/2025	RV00680225	JOAQUIM PIRES - PI
367	04/02/2025	30/01/2025	RV00680226	SANTA QUITERIA - CE
368	04/02/2025	30/01/2025	RV00680228	TERESINA - PI
369	04/02/2025	30/01/2025	RV00680229	RIACHO FRIO - PI
370	04/02/2025	30/01/2025	RV00680231	PIRACURUCA - PI
371	04/02/2025	30/01/2025	RV00680232	SAO JOAO DO ARRAIAL - PI
372	04/02/2025	30/01/2025	RV00680233	LUZIANIA - GO
373	04/02/2025	29/01/2025	RV00680235	ALTOS - PI
374	04/02/2025	30/01/2025	RV00680236	JOAQUIM PIRES - PI
375	04/02/2025	30/01/2025	RV00680237	SAO LUIS - MA
376	04/02/2025	30/01/2025	RV00680241	PARNAIBA - PI
377	04/02/2025	30/01/2025	RV00680242	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - PI
378	04/02/2025	30/01/2025	RV00680243	SAO JOAO DO ARRAIAL - PI
379	04/02/2025	30/01/2025	RV00680244	FEIRA DE SANTANA - BA
380	04/02/2025	29/01/2025	RV00680245	BOA HORA - PI
381	04/02/2025	30/01/2025	RV00680246	TERESINA - PI
382	04/02/2025	30/01/2025	RV00680248	FORTALEZA - CE
383	04/02/2025	30/01/2025	RV00680249	CORRENTE - PI
384	04/02/2025	30/01/2025	RV00680250	LAGOA DO MATO - MA
385	04/02/2025	30/01/2025	RV00680251	IMPERATRIZ - MA
386	04/02/2025	30/01/2025	RV00680252	PARAUPEBAS - PA
387	04/02/2025	29/01/2025	RV00680255	AVELINO LOPES - PI
388	04/02/2025	30/01/2025	RV00680256	PIRIPIRI - PI
389	04/02/2025	30/01/2025	RV00680257	PIRACURUCA - PI
390	04/02/2025	30/01/2025	RV00680259	PARNAGUA - PI
391	04/02/2025	30/01/2025	RV00680261	GOIANIA - GO
392	04/02/2025	29/01/2025	RV00680262	PARNAIBA - PI
393	04/02/2025	29/01/2025	RV00680263	BRASILIA - DF
394	04/02/2025	30/01/2025	RV00680266	BATALHA - PI
395	04/02/2025	30/01/2025	RV00680268	TERESINA - PI
396	04/02/2025	30/01/2025	RV00680269	VALENCA DO PIAUI - PI
397	04/02/2025	30/01/2025	RV00680270	TERESINA - PI
398	04/02/2025	29/01/2025	RV00680271	GOIANIA - GO
399	04/02/2025	29/01/2025	RV00680272	BOA HORA - PI
400	04/02/2025	29/01/2025	RV00680273	TERESINA - PI



401	04/02/2025	29/01/2025	RV00680274	BOM JESUS - PI
402	04/02/2025	29/01/2025	RV00680275	BARRAS - PI
403	04/02/2025	29/01/2025	RV00680276	PARNAIBA - PI
404	04/02/2025	29/01/2025	RV00680277	PIRIPIRI - PI
405	04/02/2025	29/01/2025	RV00680279	BRASILIA - DF
406	04/02/2025	29/01/2025	RV00680280	TERESINA - PI
407	04/02/2025	29/01/2025	RV00680281	CRATEUS - CE
408	04/02/2025	29/01/2025	RV00680282	IMPERATRIZ - MA
409	04/02/2025	29/01/2025	RV00680283	TERESINA - PI
410	04/02/2025	29/01/2025	RV00680284	BARRAS - PI
411	04/02/2025	29/01/2025	RV00680286	SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI - PI
412	04/02/2025	29/01/2025	RV00680287	TERESINA - PI
413	04/02/2025	29/01/2025	RV00680289	ESPERANTINA - PI
414	04/02/2025	29/01/2025	RV00680290	UBERABA - MG
415	04/02/2025	29/01/2025	RV00680291	BRASILIA - DF
416	04/02/2025	29/01/2025	RV00680293	PIRIPIRI - PI
417	04/02/2025	29/01/2025	RV00680295	LAGOA DO MATO - MA
418	04/02/2025	29/01/2025	RV00680296	TERESINA - PI
419	04/02/2025	29/01/2025	RV00680297	PARNAGUA - PI
420	04/02/2025	29/01/2025	RV00680298	PIRACURUCA - PI
421	04/02/2025	29/01/2025	RV00680301	PARNAGUA - PI
422	04/02/2025	29/01/2025	RV00680302	AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO
423	04/02/2025	29/01/2025	RV00680303	TERESINA - PI
424	04/02/2025	29/01/2025	RV00680304	BARREIRAS - BA
425	04/02/2025	29/01/2025	RV00680306	SAO LUIS - MA
426	04/02/2025	29/01/2025	RV00680307	ESPERANTINA - PI
427	04/02/2025	29/01/2025	RV00680310	BARREIRAS - BA
428	04/02/2025	29/01/2025	RV00680311	TERESINA - PI
429	04/02/2025	29/01/2025	RV00680312	TERESINA - PI
430	04/02/2025	29/01/2025	RV00680314	BATALHA - PI
431	04/02/2025	29/01/2025	RV00680315	BARREIRAS - BA
432	04/02/2025	29/01/2025	RV00680316	TERESINA - PI
433	04/02/2025	29/01/2025	RV00680317	COSMOPOLIS - SP
434	04/02/2025	29/01/2025	RV00680320	CAMPO MAIOR - PI
435	04/02/2025	29/01/2025	RV00680321	TERESINA - PI
436	04/02/2025	29/01/2025	RV00680322	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
437	04/02/2025	29/01/2025	RV00680323	PIRACURUCA - PI
438	04/02/2025	29/01/2025	RV00680324	JULIO BORGES - PI
439	04/02/2025	29/01/2025	RV00680325	AVELINO LOPES - PI
440	04/02/2025	29/01/2025	RV00680326	QUITERIANOPOLIS - CE
441	04/02/2025	29/01/2025	RV00680328	PARNAIBA - PI



442	04/02/2025	29/01/2025	RV00680329	TERESINA - PI
443	04/02/2025	29/01/2025	RV00680333	SAO LUIS - MA
444	04/02/2025	29/01/2025	RV00680334	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - PI
445	04/02/2025	29/01/2025	RV00680338	PICOS - PI
446	04/02/2025	29/01/2025	RV00680339	BARRAS - PI
447	04/02/2025	29/01/2025	RV00680340	ELESBAO VELOSO - PI
448	04/02/2025	28/01/2025	RV00680342	TERESINA - PI
449	04/02/2025	29/01/2025	RV00680343	PARNAIBA - PI
450	04/02/2025	29/01/2025	RV00680344	SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI - PI
451	04/02/2025	29/01/2025	RV00680345	TERESINA - PI
452	04/02/2025	29/01/2025	RV00680347	TERESINA - PI
453	04/02/2025	29/01/2025	RV00680348	MONSENHOR GIL - PI
454	04/02/2025	29/01/2025	RV00680349	ESPERANTINA - PI
455	04/02/2025	29/01/2025	RV00680350	PAJEU DO PIAUI - PI
456	04/02/2025	29/01/2025	RV00680351	BARRAS - PI
457	04/02/2025	29/01/2025	RV00680352	VALENCA DO PIAUI - PI
458	04/02/2025	29/01/2025	RV00680353	GOIANESIA - GO
459	04/02/2025	29/01/2025	RV00680787	LUZIANIA - GO
460	04/02/2025	29/01/2025	RV00680788	PIO IX - PI
461	04/02/2025	29/01/2025	RV00680790	LAGOA DO MATO - MA
462	04/02/2025	29/01/2025	RV00680791	SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI - PI
463	04/02/2025	29/01/2025	RV00680794	SAO BERNARDO - MA
464	04/02/2025	29/01/2025	RV00680795	CAMPO MAIOR - PI
465	04/02/2025	29/01/2025	RV00680796	BARREIRAS - BA
466	04/02/2025	29/01/2025	RV00680798	JUAZEIRO DO NORTE - CE
467	04/02/2025	29/01/2025	RV00680800	SAO BERNARDO - MA
468	04/02/2025	29/01/2025	RV00680801	BARREIRAS DO PIAUI - PI
469	04/02/2025	29/01/2025	RV00680802	BATALHA - PI
470	04/02/2025	29/01/2025	RV00680804	BOM JESUS - PI
471	04/02/2025	29/01/2025	RV00680806	SIMOES FILHO - BA
472	04/02/2025	29/01/2025	RV00680807	TERESINA - PI
473	04/02/2025	29/01/2025	RV00680809	CORRENTE - PI
474	04/02/2025	29/01/2025	RV00680810	TERESINA - PI
475	04/02/2025	29/01/2025	RV00680811	TERESINA - PI
476	04/02/2025	29/01/2025	RV00680812	BRASILIA - DF
477	04/02/2025	29/01/2025	RV00680813	BARRAS - PI
478	04/02/2025	29/01/2025	RV00680814	AGUA BRANCA - PI
479	04/02/2025	29/01/2025	RV00680816	BATALHA - PI
480	04/02/2025	29/01/2025	RV00680817	MONTIVIDIU - GO
481	04/02/2025	29/01/2025	RV00680818	BATALHA - PI



482	04/02/2025	29/01/2025	RV00680819	JATAI - GO
483	04/02/2025	29/01/2025	RV00680821	SANTA LUZIA DO PARA - PA
484	04/02/2025	29/01/2025	RV00680822	FRONTEIRAS - PI
485	04/02/2025	29/01/2025	RV00680825	BATALHA - PI
486	04/02/2025	29/01/2025	RV00680826	PARNARAMA - MA
487	04/02/2025	29/01/2025	RV00680828	BENTO GONCALVES - RS
488	04/02/2025	29/01/2025	RV00680830	BARREIRAS - BA
489	04/02/2025	29/01/2025	RV00680832	UNIAO - PI
490	04/02/2025	28/01/2025	RV00680833	TERESINA - PI
491	04/02/2025	29/01/2025	RV00680835	TERESINA - PI
492	04/02/2025	29/01/2025	RV00680836	CAMPO MAIOR - PI
493	04/02/2025	29/01/2025	RV00680837	TERESINA - PI
494	04/02/2025	29/01/2025	RV00680838	PARNAIBA - PI
495	04/02/2025	29/01/2025	RV00680839	CAMPO MAIOR - PI
496	04/02/2025	29/01/2025	RV00680842	TERESINA - PI
497	04/02/2025	29/01/2025	RV00680843	SAO PAULO - SP
498	04/02/2025	29/01/2025	RV00680844	TERESINA - PI
499	04/02/2025	29/01/2025	RV00680846	TERESINA - PI
500	04/02/2025	29/01/2025	RV00680850	BRASILIA - DF

FRANCILON FERREIRA NUNES

SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI

NOTIFICAÇÃO - PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	04/02/2025	21/01/2025	RV00678526	TAPIRA - MG
2	04/02/2025	21/01/2025	RV00678529	SAO LOURENCO DO PIAUI - PI
3	04/02/2025	21/01/2025	RV00678530	CANTO DO BURITI - PI
4	04/02/2025	21/01/2025	RV00678531	TERESINA - PI
5	04/02/2025	21/01/2025	RV00678532	TERESINA - PI
6	04/02/2025	21/01/2025	RV00678533	SAO RAIMUNDO NONATO - PI



7	04/02/2025	21/01/2025	RV00678534	BARREIRINHAS - MA
8	04/02/2025	21/01/2025	RV00678538	CAMPO MAIOR - PI
9	04/02/2025	21/01/2025	RV00678539	MATOES - MA
10	04/02/2025	21/01/2025	RV00678541	PARAGOMINAS - PA
11	04/02/2025	21/01/2025	RV00678542	NAZARIA - PI
12	04/02/2025	21/01/2025	RV00678543	TIMON - MA
13	04/02/2025	21/01/2025	RV00678544	PARNAIBA - PI
14	04/02/2025	21/01/2025	RV00678547	NOSSA SENHORA DE NAZARE - PI
15	04/02/2025	21/01/2025	RV00678548	TERESINA - PI
16	04/02/2025	21/01/2025	RV00678549	CAMPO MAIOR - PI
17	04/02/2025	21/01/2025	RV00678550	TERESINA - PI
18	04/02/2025	21/01/2025	RV00678551	JOSE DE FREITAS - PI
19	04/02/2025	21/01/2025	RV00678552	SAO LUIS - MA
20	04/02/2025	21/01/2025	RV00678553	TERESINA - PI
21	04/02/2025	21/01/2025	RV00678555	PIMENTEIRAS - PI
22	04/02/2025	21/01/2025	RV00678556	LUZILANDIA - PI
23	04/02/2025	21/01/2025	RV00678557	DIRCEU ARCOVERDE - PI
24	04/02/2025	21/01/2025	RV00678558	SAO CARLOS - SP
25	04/02/2025	21/01/2025	RV00678559	COCAL DE TELHA - PI
26	04/02/2025	21/01/2025	RV00678560	TERESINA - PI
27	04/02/2025	21/01/2025	RV00678561	CAXIAS - MA
28	04/02/2025	21/01/2025	RV00678562	BRASILIA - DF
29	04/02/2025	21/01/2025	RV00678563	FLORIANO - PI
30	04/02/2025	21/01/2025	RV00678564	TERESINA - PI
31	04/02/2025	21/01/2025	RV00678566	PARNARAMA - MA
32	04/02/2025	21/01/2025	RV00678567	BOM JESUS - PI
33	04/02/2025	21/01/2025	RV00678568	MIGUEL ALVES - PI
34	04/02/2025	21/01/2025	RV00678569	CORRENTE - PI
35	04/02/2025	21/01/2025	RV00678570	PETROLINA - PE
36	04/02/2025	21/01/2025	RV00678571	BRASILIA - DF
37	04/02/2025	21/01/2025	RV00678572	TERESINA - PI
38	04/02/2025	21/01/2025	RV00678573	MORRO CABECA NO TEMPO - PI
39	04/02/2025	21/01/2025	RV00678574	BARROQUINHA - CE
40	04/02/2025	21/01/2025	RV00678575	FLORIANO - PI
41	04/02/2025	21/01/2025	RV00678576	TERESINA - PI
42	04/02/2025	21/01/2025	RV00678577	CAMPO MAIOR - PI
43	04/02/2025	21/01/2025	RV00678578	RIBEIRAO PRETO - SP
44	04/02/2025	21/01/2025	RV00678579	CORRENTE - PI
45	04/02/2025	21/01/2025	RV00678580	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
46	04/02/2025	21/01/2025	RV00678581	TERESINA - PI
47	04/02/2025	21/01/2025	RV00678582	JANDIRA - SP



48	04/02/2025	21/01/2025	RV00678583	PARNAIBA - PI
49	04/02/2025	21/01/2025	RV00678584	BENEDITINOS - PI
50	04/02/2025	21/01/2025	RV00678585	BRASILIA - DF
51	04/02/2025	21/01/2025	RV00678586	TERESINA - PI
52	04/02/2025	21/01/2025	RV00678587	CAMPO MAIOR - PI
53	04/02/2025	21/01/2025	RV00678588	SAO PAULO - SP
54	04/02/2025	21/01/2025	RV00678590	TERESINA - PI
55	04/02/2025	21/01/2025	RV00678592	COLONIA DO PIAUI - PI
56	04/02/2025	21/01/2025	RV00678594	TERESINA - PI
57	04/02/2025	21/01/2025	RV00678595	IMPERATRIZ - MA
58	04/02/2025	21/01/2025	RV00678596	BRASILEIRA - PI
59	04/02/2025	21/01/2025	RV00678597	TERESINA - PI
60	04/02/2025	21/01/2025	RV00678598	PORTO - PI
61	04/02/2025	21/01/2025	RV00678600	TERESINA - PI
62	04/02/2025	21/01/2025	RV00678601	TERESINA - PI
63	04/02/2025	21/01/2025	RV00678602	PIRACURUCA - PI
64	04/02/2025	21/01/2025	RV00678603	APARECIDA DE GOIANIA - GO
65	04/02/2025	21/01/2025	RV00678604	TERESINA - PI
66	04/02/2025	21/01/2025	RV00678605	TERESINA - PI
67	04/02/2025	21/01/2025	RV00678606	BARBALHA - CE
68	04/02/2025	21/01/2025	RV00678607	BRASILIA - DF
69	04/02/2025	21/01/2025	RV00678610	RIBEIRAO PRETO - SP
70	04/02/2025	21/01/2025	RV00678611	PAU DOS FERROS - RN
71	04/02/2025	21/01/2025	RV00678612	BOM PRINCIPIO DO PIAUI - PI
72	04/02/2025	21/01/2025	RV00678613	MARINGA - PR
73	04/02/2025	21/01/2025	RV00678614	BRASILIA - DF
74	04/02/2025	21/01/2025	RV00678615	TIANGUA - CE
75	04/02/2025	21/01/2025	RV00678616	DIRCEU ARCOVERDE - PI
76	04/02/2025	21/01/2025	RV00678617	ARACI - BA
77	04/02/2025	21/01/2025	RV00678618	PARNAIBA - PI
78	04/02/2025	21/01/2025	RV00678620	TERESINA - PI
79	04/02/2025	21/01/2025	RV00678621	TERESINA - PI
80	04/02/2025	21/01/2025	RV00678622	TATUI - SP
81	04/02/2025	21/01/2025	RV00678623	TERESINA - PI
82	04/02/2025	21/01/2025	RV00678624	TERESINA - PI
83	04/02/2025	21/01/2025	RV00678627	TERESINA - PI
84	04/02/2025	21/01/2025	RV00678628	TERESINA - PI
85	04/02/2025	21/01/2025	RV00678629	TIMON - MA
86	04/02/2025	21/01/2025	RV00678630	TERESINA - PI
87	04/02/2025	21/01/2025	RV00678631	TERESINA - PI
88	04/02/2025	21/01/2025	RV00678632	TERESINA - PI
89	04/02/2025	21/01/2025	RV00678633	SANTO ANTONIO DE JESUS - BA



90	04/02/2025	21/01/2025	RV00678634	TERESINA - PI
91	04/02/2025	21/01/2025	RV00678635	BARRAS - PI
92	04/02/2025	21/01/2025	RV00678636	TIMON - MA
93	04/02/2025	21/01/2025	RV00678637	PARNAIBA - PI
94	04/02/2025	21/01/2025	RV00678638	PARNAIBA - PI
95	04/02/2025	21/01/2025	RV00678639	TERESINA - PI
96	04/02/2025	21/01/2025	RV00678640	TURILANDIA - MA
97	04/02/2025	21/01/2025	RV00678641	FORTALEZA - CE
98	04/02/2025	21/01/2025	RV00678642	BARRAS - PI
99	04/02/2025	21/01/2025	RV00678643	CARACOL - PI
100	04/02/2025	21/01/2025	RV00678646	SIMOES - PI
101	04/02/2025	21/01/2025	RV00678647	SAO BENEDITO - CE
102	04/02/2025	21/01/2025	RV00678648	TERESINA - PI
103	04/02/2025	21/01/2025	RV00678649	BRASILIA - DF
104	04/02/2025	21/01/2025	RV00678650	TERESINA - PI
105	04/02/2025	21/01/2025	RV00678651	CAJUEIRO DA PRAIA - PI
106	04/02/2025	21/01/2025	RV00678652	CAMPO MAIOR - PI
107	04/02/2025	21/01/2025	RV00678653	CARACOL - PI
108	04/02/2025	21/01/2025	RV00678655	JOAQUIM PIRES - PI
109	04/02/2025	21/01/2025	RV00678656	LUZILANDIA - PI
110	04/02/2025	21/01/2025	RV00678658	DIRCEU ARCOVERDE - PI
111	04/02/2025	21/01/2025	RV00678659	TERESINA - PI
112	04/02/2025	21/01/2025	RV00678660	TERESINA - PI
113	04/02/2025	21/01/2025	RV00678662	TERESINA - PI
114	04/02/2025	21/01/2025	RV00678663	DIRCEU ARCOVERDE - PI
115	04/02/2025	21/01/2025	RV00678664	TERESINA - PI
116	04/02/2025	21/01/2025	RV00678666	SAO LUIS - MA
117	04/02/2025	21/01/2025	RV00678668	NOVA RUSSAS - CE
118	04/02/2025	21/01/2025	RV00678670	TERESINA - PI
119	04/02/2025	21/01/2025	RV00678671	CAMPO MAIOR - PI
120	04/02/2025	21/01/2025	RV00678672	FLORIANO - PI
121	04/02/2025	21/01/2025	RV00678673	BARRAS - PI
122	04/02/2025	21/01/2025	RV00678674	ARARIPINA - PE
123	04/02/2025	21/01/2025	RV00678675	TERESINA - PI
124	04/02/2025	21/01/2025	RV00678676	CAMPOS SALES - CE
125	04/02/2025	21/01/2025	RV00678678	SAO PAULO - SP
126	04/02/2025	21/01/2025	RV00678680	PRATANIA - SP
127	04/02/2025	21/01/2025	RV00678681	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
128	04/02/2025	21/01/2025	RV00678682	BELEM - PA
129	04/02/2025	21/01/2025	RV00678683	CAMPO MAIOR - PI
130	04/02/2025	21/01/2025	RV00678684	CAMPINAS DO PIAUI - PI
131	04/02/2025	21/01/2025	RV00678687	BATALHA - PI



132	04/02/2025	21/01/2025	RV00678688	CAMPOS SALES - CE
133	04/02/2025	21/01/2025	RV00678689	JOAO PESSOA - PB
134	04/02/2025	21/01/2025	RV00678694	ESPERANTINA - PI
135	04/02/2025	21/01/2025	RV00678695	UNIAO - PI
136	04/02/2025	21/01/2025	RV00678696	TERESINA - PI
137	04/02/2025	21/01/2025	RV00678697	COROATA - MA
138	04/02/2025	21/01/2025	RV00678698	BARRAS - PI
139	04/02/2025	21/01/2025	RV00678699	TERESINA - PI
140	04/02/2025	21/01/2025	RV00678700	JATOBA DO PIAUI - PI
141	04/02/2025	21/01/2025	RV00678701	COROATA - MA
142	04/02/2025	21/01/2025	RV00678702	IBIAPINA - CE
143	04/02/2025	21/01/2025	RV00678703	JARDINOPOLIS - SP
144	04/02/2025	21/01/2025	RV00678705	SAO PAULO - SP
145	04/02/2025	21/01/2025	RV00678706	CHAPADINHA - MA
146	04/02/2025	21/01/2025	RV00678709	INDEPENDENCIA - CE
147	04/02/2025	21/01/2025	RV00678711	UNIAO - PI
148	04/02/2025	21/01/2025	RV00678712	CRATEUS - CE
149	04/02/2025	21/01/2025	RV00678715	TERESINA - PI
150	04/02/2025	21/01/2025	RV00678716	BRASILIA - DF
151	04/02/2025	21/01/2025	RV00678718	PORTO - PI
152	04/02/2025	21/01/2025	RV00678719	DIADEMA - SP
153	04/02/2025	21/01/2025	RV00678721	JULIO BORGES - PI
154	04/02/2025	21/01/2025	RV00678722	BRASILIA - DF
155	04/02/2025	21/01/2025	RV00678723	AMARANTE - PI
156	04/02/2025	21/01/2025	RV00678724	BREJO - MA
157	04/02/2025	21/01/2025	RV00678725	BRASILIA - DF
158	04/02/2025	21/01/2025	RV00678726	TIANGUA - CE
159	04/02/2025	21/01/2025	RV00678729	TERESINA - PI
160	04/02/2025	21/01/2025	RV00678730	JABOATAO DOS GUARARAPES - PE
161	04/02/2025	21/01/2025	RV00678733	FORTALEZA - CE
162	04/02/2025	21/01/2025	RV00678735	TERESINA - PI
163	04/02/2025	21/01/2025	RV00678738	UNIAO - PI
164	04/02/2025	21/01/2025	RV00678740	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS - SP
165	04/02/2025	21/01/2025	RV00678741	BARRAS - PI
166	04/02/2025	21/01/2025	RV00678742	TERESINA - PI
167	04/02/2025	21/01/2025	RV00678744	ITAPECURU MIRIM - MA
168	04/02/2025	21/01/2025	RV00678746	GOIANIA - GO
169	04/02/2025	21/01/2025	RV00678747	BARRAS - PI
170	04/02/2025	21/01/2025	RV00678748	TERESINA - PI
171	04/02/2025	21/01/2025	RV00678749	JUAZEIRO - BA
172	04/02/2025	21/01/2025	RV00678750	IMPERATRIZ - MA



173	04/02/2025	21/01/2025	RV00678752	JOSE DE FREITAS - PI
174	04/02/2025	21/01/2025	RV00678754	CAMPO MAIOR - PI
175	04/02/2025	21/01/2025	RV00678755	BARRAS - PI
176	04/02/2025	21/01/2025	RV00678756	TUCUMA - PA
177	04/02/2025	21/01/2025	RV00678757	CAMPO LARGO DO PIAUI - PI
178	04/02/2025	21/01/2025	RV00678759	BARRAS - PI
179	04/02/2025	21/01/2025	RV00678760	ITAPECURU MIRIM - MA
180	04/02/2025	21/01/2025	RV00678761	TERESINA - PI
181	04/02/2025	21/01/2025	RV00678762	ARARIPINA - PE
182	04/02/2025	21/01/2025	RV00678763	PARNAIBA - PI
183	04/02/2025	21/01/2025	RV00678764	PARNAIBA - PI
184	04/02/2025	21/01/2025	RV00678765	PIRACURUCA - PI
185	04/02/2025	21/01/2025	RV00678767	TAUA - CE
186	04/02/2025	21/01/2025	RV00678769	PARNAIBA - PI
187	04/02/2025	21/01/2025	RV00678771	COCAL DOS ALVES - PI
188	04/02/2025	21/01/2025	RV00678773	TERESINA - PI
189	04/02/2025	21/01/2025	RV00678774	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
190	04/02/2025	21/01/2025	RV00678775	AVELINO LOPES - PI
191	04/02/2025	21/01/2025	RV00678776	TERESINA - PI
192	04/02/2025	21/01/2025	RV00678824	TERESINA - PI
193	04/02/2025	21/01/2025	RV00678825	NAZARIA - PI
194	04/02/2025	21/01/2025	RV00678826	FORTALEZA - CE
195	04/02/2025	21/01/2025	RV00678827	BOA HORA - PI
196	04/02/2025	21/01/2025	RV00678828	TERESINA - PI
197	04/02/2025	21/01/2025	RV00678829	NOVO REPARTIMENTO - PA
198	04/02/2025	21/01/2025	RV00678831	SANTA LUZIA DO PARA - PA
199	04/02/2025	21/01/2025	RV00678832	NAZARIA - PI
200	04/02/2025	21/01/2025	RV00678834	TERESINA - PI
201	04/02/2025	21/01/2025	RV00678835	SAO CRISTOVAO - SE
202	04/02/2025	21/01/2025	RV00678836	CAXIAS - MA
203	04/02/2025	21/01/2025	RV00678839	PIRIPIRI - PI
204	04/02/2025	21/01/2025	RV00678840	SIGEFREDO PACHECO - PI
205	04/02/2025	21/01/2025	RV00678841	RIBEIRAO PRETO - SP
206	04/02/2025	21/01/2025	RV00678842	CAMPO MAIOR - PI
207	04/02/2025	21/01/2025	RV00678844	FLORIANO - PI
208	04/02/2025	21/01/2025	RV00678845	TERESINA - PI
209	04/02/2025	21/01/2025	RV00678846	SAO MIGUEL DO TAPUIO - PI
210	04/02/2025	21/01/2025	RV00678847	SAO PAULO - SP
211	04/02/2025	21/01/2025	RV00678849	TERESINA - PI
212	04/02/2025	21/01/2025	RV00678850	JOCA MARQUES - PI
213	04/02/2025	21/01/2025	RV00678851	MADEIRO - PI
214	04/02/2025	21/01/2025	RV00678852	TERESINA - PI



215	04/02/2025	21/01/2025	RV00678853	CARAUBAS DO PIAUI - PI
216	04/02/2025	21/01/2025	RV00678854	BARRAS - PI
217	04/02/2025	21/01/2025	RV00678855	CURIMATA - PI
218	04/02/2025	21/01/2025	RV00678856	PARNAIBA - PI
219	04/02/2025	21/01/2025	RV00678857	ANISIO DE ABREU - PI
220	04/02/2025	21/01/2025	RV00678858	FLORIANO - PI
221	04/02/2025	21/01/2025	RV00678860	FRONTEIRAS - PI
222	04/02/2025	21/01/2025	RV00678861	TERESINA - PI
223	04/02/2025	21/01/2025	RV00678862	ALTOS - PI
224	04/02/2025	21/01/2025	RV00678865	SOROCABA - SP
225	04/02/2025	21/01/2025	RV00678866	TERESINA - PI
226	04/02/2025	21/01/2025	RV00678867	TERESINA - PI
227	04/02/2025	21/01/2025	RV00678868	BENEDITINOS - PI
228	04/02/2025	21/01/2025	RV00678869	VARZEA PAULISTA - SP
229	04/02/2025	21/01/2025	RV00678870	CAMPO MAIOR - PI
230	04/02/2025	21/01/2025	RV00678871	ANISIO DE ABREU - PI
231	04/02/2025	21/01/2025	RV00678872	FLORES DO PIAUI - PI
232	04/02/2025	21/01/2025	RV00678875	TERESINA - PI
233	04/02/2025	21/01/2025	RV00678876	BRASILIA - DF
234	04/02/2025	21/01/2025	RV00678878	PIRACURUCA - PI
235	04/02/2025	21/01/2025	RV00678880	TERESINA - PI
236	04/02/2025	21/01/2025	RV00678882	TERESINA - PI
237	04/02/2025	21/01/2025	RV00678883	UNIAO - PI
238	04/02/2025	21/01/2025	RV00678884	TERESINA - PI
239	04/02/2025	21/01/2025	RV00678885	CAMPO MAIOR - PI
240	04/02/2025	21/01/2025	RV00678886	TERESINA - PI
241	04/02/2025	21/01/2025	RV00678888	PIRIPIRI - PI
242	04/02/2025	21/01/2025	RV00678889	TERESINA - PI
243	04/02/2025	21/01/2025	RV00678890	PARAISO DO TOCANTINS - TO
244	04/02/2025	21/01/2025	RV00678891	BRASILIA - DF
245	04/02/2025	21/01/2025	RV00678892	CHAPECO - SC
246	04/02/2025	21/01/2025	RV00678893	CASTELO DO PIAUI - PI
247	04/02/2025	21/01/2025	RV00678894	JOAQUIM PIRES - PI
248	04/02/2025	21/01/2025	RV00678895	VICOSA DO CEARA - CE
249	04/02/2025	21/01/2025	RV00678896	TERESINA - PI
250	04/02/2025	21/01/2025	RV00678897	PICOS - PI
251	04/02/2025	21/01/2025	RV00678899	ESPERANTINA - PI
252	04/02/2025	21/01/2025	RV00678900	SAO BENEDITO - CE
253	04/02/2025	21/01/2025	RV00678901	IPU - CE
254	04/02/2025	21/01/2025	RV00678902	TERESINA - PI
255	04/02/2025	21/01/2025	RV00678903	PARNARAMA - MA
256	04/02/2025	21/01/2025	RV00678905	CAMPO MAIOR - PI



257	04/02/2025	21/01/2025	RV00678906	BARRAS - PI
258	04/02/2025	21/01/2025	RV00678907	BARAUNA - RN
259	04/02/2025	21/01/2025	RV00678909	PIRIPIRI - PI
260	04/02/2025	21/01/2025	RV00678910	BENEVIDES - PA
261	04/02/2025	21/01/2025	RV00678912	PARNAIBA - PI
262	04/02/2025	21/01/2025	RV00678913	TERESINA - PI
263	04/02/2025	21/01/2025	RV00678914	BURITI DOS LOPES - PI
264	04/02/2025	21/01/2025	RV00678915	COCAL DOS ALVES - PI
265	04/02/2025	21/01/2025	RV00678916	FLORIANO - PI
266	04/02/2025	21/01/2025	RV00678917	TERESINA - PI
267	04/02/2025	21/01/2025	RV00678918	PARNARAMA - MA
268	04/02/2025	21/01/2025	RV00678919	BRASILIA - DF
269	04/02/2025	21/01/2025	RV00678920	BARRAS - PI
270	04/02/2025	21/01/2025	RV00678921	PRIMAVERA DO LESTE - MT
271	04/02/2025	21/01/2025	RV00678923	TERESINA - PI
272	04/02/2025	21/01/2025	RV00678924	PIRACURUCA - PI
273	04/02/2025	21/01/2025	RV00678925	TERESINA - PI
274	04/02/2025	21/01/2025	RV00678926	PARNAIBA - PI
275	04/02/2025	21/01/2025	RV00678927	BALSAS - MA
276	04/02/2025	21/01/2025	RV00678928	BATALHA - PI
277	04/02/2025	21/01/2025	RV00678929	GILBUES - PI
278	04/02/2025	21/01/2025	RV00678930	FORTALEZA - CE
279	04/02/2025	21/01/2025	RV00678932	SAO PAULO - SP
280	04/02/2025	21/01/2025	RV00678934	TERESINA - PI
281	04/02/2025	21/01/2025	RV00678935	VOLTA REDONDA - RJ
282	04/02/2025	30/01/2025	RV00679937	FLORIANO - PI
283	04/02/2025	29/01/2025	RV00679939	PARNAIBA - PI
284	04/02/2025	29/01/2025	RV00679942	PICOS - PI
285	04/02/2025	30/01/2025	RV00679943	PARNAGUA - PI
286	04/02/2025	30/01/2025	RV00679944	CAMPO MAIOR - PI
287	04/02/2025	30/01/2025	RV00679945	ALDEIAS ALTAS - MA
288	04/02/2025	29/01/2025	RV00679946	BARRAS - PI
289	04/02/2025	30/01/2025	RV00679948	LUIS CORREIA - PI
290	04/02/2025	30/01/2025	RV00679951	TERESINA - PI
291	04/02/2025	30/01/2025	RV00679953	TERESINA - PI
292	04/02/2025	30/01/2025	RV00679955	SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI
293	04/02/2025	30/01/2025	RV00679956	BRASILIA - DF
294	04/02/2025	29/01/2025	RV00679957	FLORIANO - PI
295	04/02/2025	30/01/2025	RV00679958	GOIANIA - GO
296	04/02/2025	30/01/2025	RV00679959	TERESINA - PI
297	04/02/2025	30/01/2025	RV00679960	TERESINA - PI



298	04/02/2025	30/01/2025	RV00679961	NOSSA SENHORA DE NAZARE - PI
299	04/02/2025	30/01/2025	RV00679962	MARCOLANDIA - PI
300	04/02/2025	30/01/2025	RV00679963	PARNAGUA - PI
301	04/02/2025	29/01/2025	RV00679964	TERESINA - PI
302	04/02/2025	29/01/2025	RV00679966	BARRAS - PI
303	04/02/2025	29/01/2025	RV00679967	BARRAS - PI
304	04/02/2025	29/01/2025	RV00679968	BARRAS - PI
305	04/02/2025	29/01/2025	RV00679969	ESPERANTINA - PI
306	04/02/2025	30/01/2025	RV00679971	TERESINA - PI
307	04/02/2025	30/01/2025	RV00679972	UBERLANDIA - MG
308	04/02/2025	30/01/2025	RV00679974	SIGEFREDO PACHECO - PI
309	04/02/2025	30/01/2025	RV00679975	TERESINA - PI
310	04/02/2025	29/01/2025	RV00679976	TERESINA - PI
311	04/02/2025	30/01/2025	RV00679977	PARNAGUA - PI
312	04/02/2025	30/01/2025	RV00679978	PICOS - PI
313	04/02/2025	30/01/2025	RV00679979	BRASILIA - DF
314	04/02/2025	30/01/2025	RV00679980	VALENCA DO PIAUI - PI
315	04/02/2025	30/01/2025	RV00679981	BARREIRAS - BA
316	04/02/2025	30/01/2025	RV00679983	TERESINA - PI
317	04/02/2025	29/01/2025	RV00679984	JUAZEIRO DO NORTE - CE
318	04/02/2025	29/01/2025	RV00679985	TERESINA - PI
319	04/02/2025	30/01/2025	RV00679987	MARACANAU - CE
320	04/02/2025	30/01/2025	RV00679988	TERESINA - PI
321	04/02/2025	30/01/2025	RV00679989	CAMPO MAIOR - PI
322	04/02/2025	30/01/2025	RV00679990	SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
323	04/02/2025	29/01/2025	RV00679991	ANAPOLIS - GO
324	04/02/2025	29/01/2025	RV00679992	TERESINA - PI
325	04/02/2025	29/01/2025	RV00679994	DEMerval LOBAO - PI
326	04/02/2025	29/01/2025	RV00679996	TERESINA - PI
327	04/02/2025	30/01/2025	RV00679998	TERESINA - PI
328	04/02/2025	29/01/2025	RV00679999	AGUA BRANCA - PI
329	04/02/2025	30/01/2025	RV00680001	BRASILIA - DF
330	04/02/2025	30/01/2025	RV00680002	UNIAO - PI
331	04/02/2025	30/01/2025	RV00680004	TERESINA - PI
332	04/02/2025	30/01/2025	RV00680006	CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
333	04/02/2025	29/01/2025	RV00680008	TERESINA - PI
334	04/02/2025	30/01/2025	RV00680009	SALITRE - CE
335	04/02/2025	29/01/2025	RV00680010	SAO PAULO - SP
336	04/02/2025	30/01/2025	RV00680013	PIRIPIRI - PI
337	04/02/2025	30/01/2025	RV00680015	TERESINA - PI
338	04/02/2025	30/01/2025	RV00680017	BRASILIA - DF



339	04/02/2025	30/01/2025	RV00680018	SAO LUIS - MA
340	04/02/2025	30/01/2025	RV00680019	PARNAGUA - PI
341	04/02/2025	29/01/2025	RV00680021	GUARULHOS - SP
342	04/02/2025	29/01/2025	RV00680022	PACO DO LUMIAR - MA
343	04/02/2025	29/01/2025	RV00680023	JATOBA DO PIAUI - PI
344	04/02/2025	29/01/2025	RV00680024	ARAIOSSES - MA
345	04/02/2025	29/01/2025	RV00680025	TERESINA - PI
346	04/02/2025	29/01/2025	RV00680026	TERESINA - PI
347	04/02/2025	29/01/2025	RV00680028	PARNAGUA - PI
348	04/02/2025	29/01/2025	RV00680029	TERESINA - PI
349	04/02/2025	29/01/2025	RV00680030	TERESINA - PI
350	04/02/2025	29/01/2025	RV00680032	TERESINA - PI
351	04/02/2025	29/01/2025	RV00680033	CORRENTE - PI
352	04/02/2025	29/01/2025	RV00680034	PARNAGUA - PI
353	04/02/2025	29/01/2025	RV00680035	BARRAS - PI
354	04/02/2025	29/01/2025	RV00680036	PARNAGUA - PI
355	04/02/2025	29/01/2025	RV00680037	TERESINA - PI
356	04/02/2025	29/01/2025	RV00680038	TERESINA - PI
357	04/02/2025	29/01/2025	RV00680039	DOMINGOS MOURAO - PI
358	04/02/2025	29/01/2025	RV00680040	PARNAIBA - PI
359	04/02/2025	29/01/2025	RV00680041	TERESINA - PI
360	04/02/2025	29/01/2025	RV00680042	PARNAIBA - PI
361	04/02/2025	29/01/2025	RV00680043	BRASILIA - DF
362	04/02/2025	29/01/2025	RV00680044	TERESINA - PI
363	04/02/2025	29/01/2025	RV00680045	CORRENTE - PI
364	04/02/2025	29/01/2025	RV00680046	UBERLANDIA - MG
365	04/02/2025	29/01/2025	RV00680049	AGUA BRANCA - PI
366	04/02/2025	29/01/2025	RV00680050	PIRACURUCA - PI
367	04/02/2025	29/01/2025	RV00680051	PETROLANDIA - SC
368	04/02/2025	29/01/2025	RV00680052	CAMPO MAIOR - PI
369	04/02/2025	30/01/2025	RV00680053	CANTO DO BURITI - PI
370	04/02/2025	30/01/2025	RV00680054	TERESINA - PI
371	04/02/2025	30/01/2025	RV00680055	GOIANIA - GO
372	04/02/2025	30/01/2025	RV00680056	CAXIAS - MA
373	04/02/2025	29/01/2025	RV00680057	TERESINA - PI
374	04/02/2025	29/01/2025	RV00680058	ANAPOLIS - GO
375	04/02/2025	30/01/2025	RV00680060	UNIAO - PI
376	04/02/2025	30/01/2025	RV00680061	TERESINA - PI
377	04/02/2025	30/01/2025	RV00680062	PARNAIBA - PI
378	04/02/2025	30/01/2025	RV00680064	CAXIAS - MA
379	04/02/2025	30/01/2025	RV00680066	TERESINA - PI
380	04/02/2025	30/01/2025	RV00680067	TIMON - MA



381	04/02/2025	30/01/2025	RV00680070	TERESINA - PI
382	04/02/2025	30/01/2025	RV00680071	TERESINA - PI
383	04/02/2025	30/01/2025	RV00680072	CAXIAS - MA
384	04/02/2025	30/01/2025	RV00680073	JUAZEIRO DO NORTE - CE
385	04/02/2025	30/01/2025	RV00680074	CAXIAS - MA
386	04/02/2025	30/01/2025	RV00680075	TERESINA - PI
387	04/02/2025	30/01/2025	RV00680076	TERESINA - PI
388	04/02/2025	30/01/2025	RV00680077	PEDRO LAURENTINO - PI
389	04/02/2025	30/01/2025	RV00680078	CAMPO MAIOR - PI
390	04/02/2025	29/01/2025	RV00680079	TIMON - MA
391	04/02/2025	30/01/2025	RV00680080	PARNARAMA - MA
392	04/02/2025	30/01/2025	RV00680083	PARNARAMA - MA
393	04/02/2025	30/01/2025	RV00680084	PARNARAMA - MA
394	04/02/2025	29/01/2025	RV00680086	SAO PAULO - SP
395	04/02/2025	30/01/2025	RV00680087	BRASILIA - DF
396	04/02/2025	30/01/2025	RV00680088	PARNAGUA - PI
397	04/02/2025	30/01/2025	RV00680089	CAMPO MAIOR - PI
398	04/02/2025	29/01/2025	RV00680090	TERESINA - PI
399	04/02/2025	30/01/2025	RV00680091	BARREIRAS - BA
400	04/02/2025	30/01/2025	RV00680092	TERESINA - PI
401	04/02/2025	21/01/2025	RV00678498	COCAL - PI
402	04/02/2025	21/01/2025	RV00678499	TIANGUA - CE
403	04/02/2025	21/01/2025	RV00678500	PARNAIBA - PI
404	04/02/2025	21/01/2025	RV00678502	LAGO DOS RODRIGUES - MA
405	04/02/2025	21/01/2025	RV00678504	TERESINA - PI
406	04/02/2025	21/01/2025	RV00678505	LUZILANDIA - PI
407	04/02/2025	21/01/2025	RV00678508	TERESINA - PI
408	04/02/2025	21/01/2025	RV00678509	SAO PAULO - SP
409	04/02/2025	21/01/2025	RV00678510	TERESINA - PI
410	04/02/2025	21/01/2025	RV00678513	UNIAO - PI
411	04/02/2025	21/01/2025	RV00678515	PRATANIA - SP
412	04/02/2025	21/01/2025	RV00678516	TERESINA - PI
413	04/02/2025	21/01/2025	RV00678517	TERESINA - PI
414	04/02/2025	21/01/2025	RV00678518	TERESINA - PI
415	04/02/2025	21/01/2025	RV00678519	TERESINA - PI
416	04/02/2025	21/01/2025	RV00678520	SAO JOSE DE MIPIBU - RN
417	04/02/2025	21/01/2025	RV00678521	REGENERACAO - PI
418	04/02/2025	21/01/2025	RV00678523	BATALHA - PI
419	04/02/2025	21/01/2025	RV00678524	BARREIRAS - BA
420	04/02/2025	21/01/2025	RV00678525	CAMPO MAIOR - PI
421	04/02/2025	21/01/2025	RV00678777	REDENCAO - PA
422	04/02/2025	21/01/2025	RV00678778	TERESINA - PI



423	04/02/2025	21/01/2025	RV00678781	TIMON - MA
424	04/02/2025	21/01/2025	RV00678782	ARARIPINA - PE
425	04/02/2025	21/01/2025	RV00678783	FLORIANO - PI
426	04/02/2025	21/01/2025	RV00678784	MACAPA - AP
427	04/02/2025	21/01/2025	RV00678785	SAO JOAO DO PIAUI - PI
428	04/02/2025	21/01/2025	RV00678786	JOCA MARQUES - PI
429	04/02/2025	21/01/2025	RV00678787	TERESINA - PI
430	04/02/2025	21/01/2025	RV00678788	TERESINA - PI
431	04/02/2025	21/01/2025	RV00678789	DIRCEU ARCOVERDE - PI
432	04/02/2025	21/01/2025	RV00678790	SIGEFREDO PACHECO - PI
433	04/02/2025	21/01/2025	RV00678791	TERESINA - PI
434	04/02/2025	21/01/2025	RV00678792	PARNAIBA - PI
435	04/02/2025	21/01/2025	RV00678793	FORTALEZA - CE
436	04/02/2025	21/01/2025	RV00678794	BRASILIA - DF
437	04/02/2025	21/01/2025	RV00678796	FORTALEZA - CE
438	04/02/2025	21/01/2025	RV00678797	CAICO - RN
439	04/02/2025	21/01/2025	RV00678799	JOCA MARQUES - PI
440	04/02/2025	21/01/2025	RV00678801	ESPERANTINA - PI
441	04/02/2025	21/01/2025	RV00678802	TERESINA - PI
442	04/02/2025	21/01/2025	RV00678803	TERESINA - PI
443	04/02/2025	21/01/2025	RV00678804	BOA HORA - PI
444	04/02/2025	21/01/2025	RV00678805	JOAQUIM PIRES - PI
445	04/02/2025	21/01/2025	RV00678807	LUZILANDIA - PI
446	04/02/2025	21/01/2025	RV00678808	REGENERACAO - PI
447	04/02/2025	21/01/2025	RV00678809	TERESINA - PI
448	04/02/2025	21/01/2025	RV00678811	TIANGUA - CE
449	04/02/2025	21/01/2025	RV00678812	PACO DO LUMIAR - MA
450	04/02/2025	21/01/2025	RV00678813	FRONTEIRAS - PI
451	04/02/2025	21/01/2025	RV00678814	BURITI DOS MONTES - PI
452	04/02/2025	21/01/2025	RV00678815	ALTOS - PI
453	04/02/2025	21/01/2025	RV00678817	BELO HORIZONTE - MG
454	04/02/2025	21/01/2025	RV00678818	CAMPO MAIOR - PI
455	04/02/2025	21/01/2025	RV00678819	ESPERANTINA - PI
456	04/02/2025	21/01/2025	RV00678820	NAZARIA - PI
457	04/02/2025	21/01/2025	RV00678822	BOA HORA - PI
458	04/02/2025	21/01/2025	RV00678823	BARRAS - PI
459	04/02/2025	30/01/2025	RV00680093	LAGOA DO MATO - MA
460	04/02/2025	30/01/2025	RV00680097	BRASILIA - DF
461	04/02/2025	30/01/2025	RV00680098	JATOBA DO PIAUI - PI
462	04/02/2025	29/01/2025	RV00680101	JOSE DE FREITAS - PI
463	04/02/2025	29/01/2025	RV00680102	LUIS CORREIA - PI
464	04/02/2025	29/01/2025	RV00680103	TERESINA - PI



465	04/02/2025	29/01/2025	RV00680104	JOAQUIM PIRES - PI
466	04/02/2025	29/01/2025	RV00680105	TERESINA - PI
467	04/02/2025	29/01/2025	RV00680106	ESPERANTINA - PI
468	04/02/2025	29/01/2025	RV00680107	SAO PAULO - SP
469	04/02/2025	29/01/2025	RV00680108	CAMPO MAIOR - PI
470	04/02/2025	29/01/2025	RV00680109	CURIMATA - PI
471	04/02/2025	29/01/2025	RV00680110	JOSE DE FREITAS - PI
472	04/02/2025	29/01/2025	RV00680111	TERESINA - PI
473	04/02/2025	29/01/2025	RV00680112	NOVO REPARTIMENTO - PA
474	04/02/2025	29/01/2025	RV00680113	BRASILIA - DF
475	04/02/2025	29/01/2025	RV00680114	TERESINA - PI
476	04/02/2025	29/01/2025	RV00680115	CAMPO MAIOR - PI
477	04/02/2025	29/01/2025	RV00680117	TERESINA - PI
478	04/02/2025	29/01/2025	RV00680118	PARNAGUA - PI
479	04/02/2025	29/01/2025	RV00680119	TERESINA - PI
480	04/02/2025	29/01/2025	RV00680120	TERESINA - PI
481	04/02/2025	29/01/2025	RV00680121	TERESINA - PI
482	04/02/2025	29/01/2025	RV00680122	PARNAGUA - PI
483	04/02/2025	29/01/2025	RV00680124	AVELINO LOPES - PI
484	04/02/2025	29/01/2025	RV00680125	NATAL - RN
485	04/02/2025	29/01/2025	RV00680126	BARREIRAS - BA
486	04/02/2025	29/01/2025	RV00680127	NATAL - RN
487	04/02/2025	29/01/2025	RV00680128	NATAL - RN
488	04/02/2025	29/01/2025	RV00680129	VITORIA DE SANTO ANTAO - PE
489	04/02/2025	29/01/2025	RV00680130	BARREIRAS - BA
490	04/02/2025	29/01/2025	RV00680131	ITANHAEM - SP
491	04/02/2025	29/01/2025	RV00680132	MARABA - PA
492	04/02/2025	29/01/2025	RV00680133	JOSE DE FREITAS - PI
493	04/02/2025	29/01/2025	RV00680134	BARCARENA - PA
494	04/02/2025	29/01/2025	RV00680135	TERESINA - PI
495	04/02/2025	29/01/2025	RV00680136	CAMPO MAIOR - PI
496	04/02/2025	28/01/2025	RV00680137	TERESINA - PI
497	04/02/2025	29/01/2025	RV00680138	TERESINA - PI
498	04/02/2025	29/01/2025	RV00680139	TERESINA - PI
499	04/02/2025	29/01/2025	RV00680142	LUZILANDIA - PI
500	04/02/2025	29/01/2025	RV00680143	PIRACURUCA - PI

FRANCILON FERREIRA NUNES

SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 2569, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI

NOTIFICAÇÃO - PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	04/02/2025	24/01/2025	RV00678323	TERESINA - PI
2	04/02/2025	21/01/2025	RV00678324	TERESINA - PI
3	04/02/2025	21/01/2025	RV00678325	SAO PAULO - SP
4	04/02/2025	21/01/2025	RV00678326	CAICO - RN
5	04/02/2025	21/01/2025	RV00678328	BRASILEIRA - PI
6	04/02/2025	24/01/2025	RV00678329	PORTO NACIONAL - TO
7	04/02/2025	21/01/2025	RV00678330	BRASILIA - DF
8	04/02/2025	21/01/2025	RV00678331	RIBEIRAO PRETO - SP
9	04/02/2025	21/01/2025	RV00678332	COCAL - PI
10	04/02/2025	24/01/2025	RV00678333	TERESINA - PI
11	04/02/2025	21/01/2025	RV00678335	BELEM DO PIAUI - PI
12	04/02/2025	21/01/2025	RV00678336	TRES CACHOEIRAS - RS
13	04/02/2025	21/01/2025	RV00678338	VARGEM GRANDE - MA
14	04/02/2025	21/01/2025	RV00678340	TERESINA - PI
15	04/02/2025	21/01/2025	RV00678342	NOSSA SENHORA DE NAZARE - PI
16	04/02/2025	21/01/2025	RV00678343	BARRAS - PI
17	04/02/2025	21/01/2025	RV00678344	CANAA DOS CARAJAS - PA
18	04/02/2025	21/01/2025	RV00678345	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
19	04/02/2025	21/01/2025	RV00678346	SAO JOAO DO PIAUI - PI
20	04/02/2025	21/01/2025	RV00678347	BARRAS - PI
21	04/02/2025	21/01/2025	RV00678348	CANAA DOS CARAJAS - PA
22	04/02/2025	21/01/2025	RV00678351	JOSE DE FREITAS - PI
23	04/02/2025	21/01/2025	RV00678352	LUZILANDIA - PI
24	04/02/2025	21/01/2025	RV00678353	PIRIPIRI - PI
25	04/02/2025	21/01/2025	RV00678354	FORTALEZA - CE
26	04/02/2025	21/01/2025	RV00678356	TERESINA - PI
27	04/02/2025	21/01/2025	RV00678357	PASSAGEM FRANCA - MA
28	04/02/2025	21/01/2025	RV00678358	TERESINA - PI
29	04/02/2025	21/01/2025	RV00678359	PASSAGEM FRANCA - MA
30	04/02/2025	21/01/2025	RV00678361	TERESINA - PI
31	04/02/2025	21/01/2025	RV00678362	JOAO PESSOA - PB



32	04/02/2025	21/01/2025	RV00678364	TERESINA - PI
33	04/02/2025	21/01/2025	RV00678365	LUZILANDIA - PI
34	04/02/2025	21/01/2025	RV00678366	CHAVAL - CE
35	04/02/2025	24/01/2025	RV00678368	PASSAGEM FRANCA - MA
36	04/02/2025	21/01/2025	RV00678369	CAMPO MAIOR - PI
37	04/02/2025	24/01/2025	RV00678370	TERESINA - PI
38	04/02/2025	21/01/2025	RV00678371	FORTALEZA - CE
39	04/02/2025	21/01/2025	RV00678372	SOBRAL - CE
40	04/02/2025	21/01/2025	RV00678373	TERESINA - PI
41	04/02/2025	24/01/2025	RV00678374	PIRACURUCA - PI
42	04/02/2025	21/01/2025	RV00678375	TERESINA - PI
43	04/02/2025	21/01/2025	RV00678376	TERESINA - PI
44	04/02/2025	21/01/2025	RV00678379	FORTALEZA - CE
45	04/02/2025	21/01/2025	RV00678380	SAO JOSE DO DIVINO - PI
46	04/02/2025	24/01/2025	RV00678381	TERESINA - PI
47	04/02/2025	24/01/2025	RV00678382	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
48	04/02/2025	21/01/2025	RV00678384	LUZILANDIA - PI
49	04/02/2025	24/01/2025	RV00678385	PASSAGEM FRANCA - MA
50	04/02/2025	21/01/2025	RV00678387	SOROCABA - SP
51	04/02/2025	21/01/2025	RV00678388	SOROCABA - SP
52	04/02/2025	24/01/2025	RV00678389	TERESINA - PI
53	04/02/2025	21/01/2025	RV00678390	MIGUEL ALVES - PI
54	04/02/2025	24/01/2025	RV00678391	TERESINA - PI
55	04/02/2025	21/01/2025	RV00678392	BARRO DURO - PI
56	04/02/2025	21/01/2025	RV00678393	FRONTEIRAS - PI
57	04/02/2025	21/01/2025	RV00678395	TERESINA - PI
58	04/02/2025	24/01/2025	RV00678396	CAXIAS - MA
59	04/02/2025	21/01/2025	RV00678397	VICOSA DO CEARA - CE
60	04/02/2025	21/01/2025	RV00678398	MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI
61	04/02/2025	21/01/2025	RV00678399	TERESINA - PI
62	04/02/2025	21/01/2025	RV00678400	SOROCABA - SP
63	04/02/2025	21/01/2025	RV00678401	PIRACURUCA - PI
64	04/02/2025	21/01/2025	RV00678402	TERESINA - PI
65	04/02/2025	21/01/2025	RV00678403	TERESINA - PI
66	04/02/2025	21/01/2025	RV00678404	SAO JOAO DO PIAUI - PI
67	04/02/2025	21/01/2025	RV00678406	TERESINA - PI
68	04/02/2025	21/01/2025	RV00678407	AVELINO LOPES - PI
69	04/02/2025	21/01/2025	RV00678408	CAMPO MAIOR - PI
70	04/02/2025	21/01/2025	RV00678409	TERESINA - PI
71	04/02/2025	21/01/2025	RV00678410	JOCA MARQUES - PI
72	04/02/2025	21/01/2025	RV00678411	JOAQUIM PIRES - PI
73	04/02/2025	21/01/2025	RV00678413	CAMPO MAIOR - PI



74	04/02/2025	21/01/2025	RV00678414	SANTA RITA - PB
75	04/02/2025	21/01/2025	RV00678415	VICOSA DO CEARA - CE
76	04/02/2025	21/01/2025	RV00678416	DIRCEU ARCOVERDE - PI
77	04/02/2025	21/01/2025	RV00678418	PASSAGEM FRANCA - MA
78	04/02/2025	21/01/2025	RV00678421	FLORIANO - PI
79	04/02/2025	21/01/2025	RV00678422	JOAO PESSOA - PB
80	04/02/2025	21/01/2025	RV00678423	TERESINA - PI
81	04/02/2025	21/01/2025	RV00678424	SAO LUIS - MA
82	04/02/2025	21/01/2025	RV00678427	BARRAS - PI
83	04/02/2025	21/01/2025	RV00678428	CAXIAS - MA
84	04/02/2025	21/01/2025	RV00678429	CAMPO MAIOR - PI
85	04/02/2025	21/01/2025	RV00678430	SATUBA - AL
86	04/02/2025	21/01/2025	RV00678431	PACO DO LUMIAR - MA
87	04/02/2025	21/01/2025	RV00678433	UNIAO - PI
88	04/02/2025	21/01/2025	RV00678434	TERESINA - PI
89	04/02/2025	21/01/2025	RV00678435	TERESINA - PI
90	04/02/2025	21/01/2025	RV00678436	JULIO BORGES - PI
91	04/02/2025	21/01/2025	RV00678442	APARECIDA DE GOIANIA - GO
92	04/02/2025	21/01/2025	RV00678444	COCAL - PI
93	04/02/2025	21/01/2025	RV00678445	SAO LUIS - MA
94	04/02/2025	21/01/2025	RV00678446	TERESINA - PI
95	04/02/2025	21/01/2025	RV00678448	CORRENTE - PI
96	04/02/2025	21/01/2025	RV00678449	FLORIANO - PI
97	04/02/2025	21/01/2025	RV00678450	BARREIRAS DO PIAUI - PI
98	04/02/2025	21/01/2025	RV00678451	PARNAIBA - PI
99	04/02/2025	21/01/2025	RV00678452	CORRENTE - PI
100	04/02/2025	21/01/2025	RV00678453	RIBEIRAO PRETO - SP
101	04/02/2025	21/01/2025	RV00678454	PIRACURUCA - PI
102	04/02/2025	21/01/2025	RV00678455	BARRO DURO - PI
103	04/02/2025	21/01/2025	RV00678456	BREJO DA MADRE DE DEUS - PE
104	04/02/2025	21/01/2025	RV00678457	SORRISO - MT
105	04/02/2025	21/01/2025	RV00678458	PIRACURUCA - PI
106	04/02/2025	21/01/2025	RV00678459	JULIO BORGES - PI
107	04/02/2025	21/01/2025	RV00678461	TERESINA - PI
108	04/02/2025	21/01/2025	RV00678462	URBANO SANTOS - MA
109	04/02/2025	21/01/2025	RV00678463	PALMAS - TO
110	04/02/2025	21/01/2025	RV00678464	CAMPO MAIOR - PI
111	04/02/2025	21/01/2025	RV00678465	BRASILIA - DF
112	04/02/2025	21/01/2025	RV00678466	TERESINA - PI
113	04/02/2025	21/01/2025	RV00678468	PALMAS - TO
114	04/02/2025	21/01/2025	RV00678469	TERESINA - PI
115	04/02/2025	21/01/2025	RV00678470	ESPERANTINA - PI



116	04/02/2025	21/01/2025	RV00678471	LUIS CORREIA - PI
117	04/02/2025	21/01/2025	RV00678472	TERESINA - PI
118	04/02/2025	21/01/2025	RV00678473	TERESINA - PI
119	04/02/2025	21/01/2025	RV00678474	ESPERANTINA - PI
120	04/02/2025	21/01/2025	RV00678475	PARNAIBA - PI
121	04/02/2025	21/01/2025	RV00678476	PARNAIBA - PI
122	04/02/2025	21/01/2025	RV00678477	ESPERANTINA - PI
123	04/02/2025	21/01/2025	RV00678478	SEBASTIAO BARROS - PI
124	04/02/2025	21/01/2025	RV00678479	TIANGUA - CE
125	04/02/2025	21/01/2025	RV00678482	REMANSO - BA
126	04/02/2025	21/01/2025	RV00677525	SAO JOAO DO PIAUI - PI
127	04/02/2025	21/01/2025	RV00677527	SOBRAL - CE
128	04/02/2025	21/01/2025	RV00677531	PARNAIBA - PI
129	04/02/2025	21/01/2025	RV00677534	COCAL - PI
130	04/02/2025	21/01/2025	RV00677535	PARNAIBA - PI
131	04/02/2025	21/01/2025	RV00677536	FLORIANO - PI
132	04/02/2025	21/01/2025	RV00677537	TERESINA - PI
133	04/02/2025	21/01/2025	RV00677538	PARNARAMA - MA
134	04/02/2025	21/01/2025	RV00677540	TERESINA - PI
135	04/02/2025	21/01/2025	RV00677541	TERESINA - PI
136	04/02/2025	21/01/2025	RV00677542	TERESINA - PI
137	04/02/2025	21/01/2025	RV00677543	HORTOLANDIA - SP
138	04/02/2025	21/01/2025	RV00677544	MARANGUAPE - CE
139	04/02/2025	21/01/2025	RV00677545	SAO JOAO DOS PATOS - MA
140	04/02/2025	21/01/2025	RV00677548	TERESINA - PI
141	04/02/2025	21/01/2025	RV00677553	TERESINA - PI
142	04/02/2025	21/01/2025	RV00677556	TIMON - MA
143	04/02/2025	21/01/2025	RV00677558	TIMON - MA
144	04/02/2025	21/01/2025	RV00677559	TIMON - MA
145	04/02/2025	21/01/2025	RV00677560	SAO PAULO - SP
146	04/02/2025	21/01/2025	RV00677561	SAO JOSE DE RIBAMAR - MA
147	04/02/2025	21/01/2025	RV00677562	TERESINA - PI
148	04/02/2025	21/01/2025	RV00677564	TERESINA - PI
149	04/02/2025	21/01/2025	RV00677565	ARARIPINA - PE
150	04/02/2025	21/01/2025	RV00677566	GRANJA - CE
151	04/02/2025	21/01/2025	RV00677567	PAULINO NEVES - MA
152	04/02/2025	21/01/2025	RV00677568	CAMPO MAIOR - PI
153	04/02/2025	21/01/2025	RV00677569	TERESINA - PI
154	04/02/2025	21/01/2025	RV00677570	CABECEIRAS DO PIAUI - PI
155	04/02/2025	21/01/2025	RV00677571	TERESINA - PI
156	04/02/2025	21/01/2025	RV00677572	ALTOS - PI
157	04/02/2025	21/01/2025	RV00677573	TERESINA - PI



158	04/02/2025	21/01/2025	RV00677575	HUGO NAPOLEAO - PI
159	04/02/2025	21/01/2025	RV00677577	TERESINA - PI
160	04/02/2025	21/01/2025	RV00677579	FORQUILHA - CE
161	04/02/2025	21/01/2025	RV00677581	FLORIANO - PI
162	04/02/2025	21/01/2025	RV00677583	FRONTEIRAS - PI
163	04/02/2025	21/01/2025	RV00677586	IMPERATRIZ - MA
164	04/02/2025	21/01/2025	RV00677587	ITAREMA - CE
165	04/02/2025	21/01/2025	RV00677589	GUARULHOS - SP
166	04/02/2025	21/01/2025	RV00677590	TERESINA - PI
167	04/02/2025	21/01/2025	RV00677592	TERESINA - PI
168	04/02/2025	21/01/2025	RV00677591	HOLAMBRA - SP
169	04/02/2025	21/01/2025	RV00677593	TERESINA - PI
170	04/02/2025	21/01/2025	RV00677594	FORQUILHA - CE
171	04/02/2025	21/01/2025	RV00677595	TERESINA - PI
172	04/02/2025	21/01/2025	RV00677596	TERESINA - PI
173	04/02/2025	21/01/2025	RV00677597	LUZILANDIA - PI
174	04/02/2025	21/01/2025	RV00677598	CRATO - CE
175	04/02/2025	21/01/2025	RV00677599	LAGO DOS RODRIGUES - MA
176	04/02/2025	21/01/2025	RV00677600	TERESINA - PI
177	04/02/2025	21/01/2025	RV00677601	TERESINA - PI
178	04/02/2025	21/01/2025	RV00677602	CAMPO MAIOR - PI
179	04/02/2025	21/01/2025	RV00677603	TERESINA - PI
180	04/02/2025	21/01/2025	RV00677604	CAMPO MAIOR - PI
181	04/02/2025	21/01/2025	RV00677605	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
182	04/02/2025	21/01/2025	RV00677606	TERESINA - PI
183	04/02/2025	21/01/2025	RV00677607	ITAINOPOLIS - PI
184	04/02/2025	21/01/2025	RV00677609	TERESINA - PI
185	04/02/2025	21/01/2025	RV00677610	TIMON - MA
186	04/02/2025	21/01/2025	RV00677611	ALTOS - PI
187	04/02/2025	21/01/2025	RV00677612	TERESINA - PI
188	04/02/2025	21/01/2025	RV00677613	TERESINA - PI
189	04/02/2025	21/01/2025	RV00677614	TERESINA - PI
190	04/02/2025	21/01/2025	RV00677615	BACABAL - MA
191	04/02/2025	21/01/2025	RV00677617	TERESINA - PI
192	04/02/2025	21/01/2025	RV00677618	PARNAIBA - PI
193	04/02/2025	21/01/2025	RV00677621	TAIACU - SP
194	04/02/2025	21/01/2025	RV00677622	BOQUEIRAO DO PIAUI - PI
195	04/02/2025	21/01/2025	RV00677623	VARZEA BRANCA - PI
196	04/02/2025	21/01/2025	RV00677625	UNIAO - PI
197	04/02/2025	21/01/2025	RV00677626	GILBUES - PI
198	04/02/2025	21/01/2025	RV00677627	PARAUPEBAS - PA



199	04/02/2025	21/01/2025	RV00677629	TERESINA - PI
200	04/02/2025	21/01/2025	RV00677630	TERESINA - PI
201	04/02/2025	21/01/2025	RV00677632	PARNAIBA - PI
202	04/02/2025	21/01/2025	RV00677635	TERESINA - PI
203	04/02/2025	21/01/2025	RV00677636	TERESINA - PI
204	04/02/2025	21/01/2025	RV00677637	TERESINA - PI
205	04/02/2025	21/01/2025	RV00677639	TERESINA - PI
206	04/02/2025	21/01/2025	RV00677641	TERESINA - PI
207	04/02/2025	21/01/2025	RV00677642	JATOBA DO PIAUI - PI
208	04/02/2025	21/01/2025	RV00677643	ALTOS - PI
209	04/02/2025	21/01/2025	RV00677644	ESPERANTINA - PI
210	04/02/2025	21/01/2025	RV00677645	CAPITAO POCO - PA
211	04/02/2025	21/01/2025	RV00677646	BARRAS - PI
212	04/02/2025	21/01/2025	RV00677647	CAMPO MAIOR - PI
213	04/02/2025	21/01/2025	RV00677649	ALTOS - PI
214	04/02/2025	21/01/2025	RV00677650	TERESINA - PI
215	04/02/2025	21/01/2025	RV00677651	TERESINA - PI
216	04/02/2025	21/01/2025	RV00677653	TIMON - MA
217	04/02/2025	21/01/2025	RV00677654	TERESINA - PI
218	04/02/2025	21/01/2025	RV00677655	TERESINA - PI
219	04/02/2025	21/01/2025	RV00677656	AGUA BRANCA - PI
220	04/02/2025	24/01/2025	RV00677658	FLORIANO - PI
221	04/02/2025	21/01/2025	RV00677660	TERESINA - PI
222	04/02/2025	21/01/2025	RV00677661	LUZILANDIA - PI
223	04/02/2025	21/01/2025	RV00677662	BARRAS - PI
224	04/02/2025	21/01/2025	RV00677663	PARNAIBA - PI
225	04/02/2025	21/01/2025	RV00677666	PARNAIBA - PI
226	04/02/2025	24/01/2025	RV00677669	QUEIMADA NOVA - PI
227	04/02/2025	21/01/2025	RV00677671	TERESINA - PI
228	04/02/2025	21/01/2025	RV00677673	CANTO DO BURITI - PI
229	04/02/2025	21/01/2025	RV00677674	TERESINA - PI
230	04/02/2025	21/01/2025	RV00677675	UNIAO - PI
231	04/02/2025	24/01/2025	RV00677676	NAZARIA - PI
232	04/02/2025	24/01/2025	RV00677677	PIRACURUCA - PI
233	04/02/2025	21/01/2025	RV00677681	TERESINA - PI
234	04/02/2025	24/01/2025	RV00677682	NAZARIA - PI
235	04/02/2025	21/01/2025	RV00677683	TERESINA - PI
236	04/02/2025	21/01/2025	RV00677684	TERESINA - PI
237	04/02/2025	24/01/2025	RV00677686	PIRACURUCA - PI
238	04/02/2025	24/01/2025	RV00677687	NAZARIA - PI
239	04/02/2025	21/01/2025	RV00677689	JOSE DE FREITAS - PI
240	04/02/2025	24/01/2025	RV00677690	TERESINA - PI



241	04/02/2025	21/01/2025	RV00677691	PARNAIBA - PI
242	04/02/2025	21/01/2025	RV00677692	TERESINA - PI
243	04/02/2025	21/01/2025	RV00677694	NAZARE DO PIAUI - PI
244	04/02/2025	21/01/2025	RV00677695	TERESINA - PI
245	04/02/2025	21/01/2025	RV00677696	CAXIAS - MA
246	04/02/2025	21/01/2025	RV00677697	TERESINA - PI
247	04/02/2025	21/01/2025	RV00677698	URUCUI - PI
248	04/02/2025	21/01/2025	RV00677699	TERESINA - PI
249	04/02/2025	21/01/2025	RV00677701	BOQUEIRAO DO PIAUI - PI
250	04/02/2025	21/01/2025	RV00677702	FRONTEIRAS - PI
251	04/02/2025	21/01/2025	RV00677703	SAO LUIS - MA
252	04/02/2025	21/01/2025	RV00677704	TERESINA - PI
253	04/02/2025	21/01/2025	RV00677705	TERESINA - PI
254	04/02/2025	21/01/2025	RV00677706	TERESINA - PI
255	04/02/2025	21/01/2025	RV00677707	CAMPO MAIOR - PI
256	04/02/2025	21/01/2025	RV00677709	TERESINA - PI
257	04/02/2025	21/01/2025	RV00677711	FLORIANO - PI
258	04/02/2025	21/01/2025	RV00677713	CURITIBA - PR
259	04/02/2025	21/01/2025	RV00677714	NAZARIA - PI
260	04/02/2025	21/01/2025	RV00677716	FLORIANO - PI
261	04/02/2025	21/01/2025	RV00677717	TERESINA - PI
262	04/02/2025	21/01/2025	RV00677720	TERESINA - PI
263	04/02/2025	21/01/2025	RV00677722	PARANAVAI - PR
264	04/02/2025	21/01/2025	RV00677723	CARIRE - CE
265	04/02/2025	21/01/2025	RV00677724	TERESINA - PI
266	04/02/2025	21/01/2025	RV00677725	OSASCO - SP
267	04/02/2025	21/01/2025	RV00677726	TERESINA - PI
268	04/02/2025	21/01/2025	RV00677729	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
269	04/02/2025	21/01/2025	RV00677730	BARRAS - PI
270	04/02/2025	21/01/2025	RV00677731	TERESINA - PI
271	04/02/2025	21/01/2025	RV00677732	JOSE DE FREITAS - PI
272	04/02/2025	21/01/2025	RV00677733	TERESINA - PI
273	04/02/2025	21/01/2025	RV00677735	TERESINA - PI
274	04/02/2025	21/01/2025	RV00677736	PARNAIBA - PI
275	04/02/2025	21/01/2025	RV00677737	PETROLINA - PE
276	04/02/2025	21/01/2025	RV00677738	PARNAIBA - PI
277	04/02/2025	21/01/2025	RV00677739	PARNAIBA - PI
278	04/02/2025	21/01/2025	RV00677740	TERESINA - PI
279	04/02/2025	21/01/2025	RV00677741	LOANDA - PR
280	04/02/2025	21/01/2025	RV00677742	AGUA BRANCA - PI
281	04/02/2025	21/01/2025	RV00677743	ARARIPINA - PE
282	04/02/2025	21/01/2025	RV00677745	PIRACURUCA - PI



283	04/02/2025	21/01/2025	RV00677746	BRASILIA - DF
284	04/02/2025	21/01/2025	RV00677747	BRASILIA - DF
285	04/02/2025	21/01/2025	RV00677748	BRASILIA - DF
286	04/02/2025	21/01/2025	RV00677749	TERESINA - PI
287	04/02/2025	21/01/2025	RV00677750	ESPERANTINA - PI
288	04/02/2025	21/01/2025	RV00677751	TERESINA - PI
289	04/02/2025	21/01/2025	RV00677752	PICOS - PI
290	04/02/2025	21/01/2025	RV00677754	LUZILANDIA - PI
291	04/02/2025	21/01/2025	RV00677755	TERESINA - PI
292	04/02/2025	21/01/2025	RV00677756	TERESINA - PI
293	04/02/2025	21/01/2025	RV00677757	COCAL - PI
294	04/02/2025	21/01/2025	RV00677758	TERESINA - PI
295	04/02/2025	21/01/2025	RV00677759	ALTOS - PI
296	04/02/2025	21/01/2025	RV00677760	TERESINA - PI
297	04/02/2025	21/01/2025	RV00677761	TERESINA - PI
298	04/02/2025	21/01/2025	RV00677762	FLORIANO - PI
299	04/02/2025	21/01/2025	RV00677763	PARNAIBA - PI
300	04/02/2025	21/01/2025	RV00677764	TERESINA - PI
301	04/02/2025	21/01/2025	RV00677765	MIGUEL ALVES - PI
302	04/02/2025	21/01/2025	RV00677766	TERESINA - PI
303	04/02/2025	21/01/2025	RV00677769	DIRCEU ARCOVERDE - PI
304	04/02/2025	21/01/2025	RV00677771	NOVA PONTE - MG
305	04/02/2025	21/01/2025	RV00677773	TERESINA - PI
306	04/02/2025	21/01/2025	RV00677774	BATALHA - PI
307	04/02/2025	21/01/2025	RV00677776	TERESINA - PI
308	04/02/2025	21/01/2025	RV00677778	GOIANIA - GO
309	04/02/2025	21/01/2025	RV00677779	ULIANOPOLIS - PA
310	04/02/2025	21/01/2025	RV00677780	BATALHA - PI
311	04/02/2025	21/01/2025	RV00677781	TERESINA - PI
312	04/02/2025	21/01/2025	RV00677782	CAMPO MAIOR - PI
313	04/02/2025	21/01/2025	RV00677783	PARNAIBA - PI
314	04/02/2025	21/01/2025	RV00677785	DIRCEU ARCOVERDE - PI
315	04/02/2025	21/01/2025	RV00677786	TERESINA - PI
316	04/02/2025	21/01/2025	RV00677787	TERESINA - PI
317	04/02/2025	21/01/2025	RV00677788	PIRIPIRI - PI
318	04/02/2025	21/01/2025	RV00677789	PARNAIBA - PI
319	04/02/2025	21/01/2025	RV00677790	ORLANDIA - SP
320	04/02/2025	21/01/2025	RV00677791	TERESINA - PI
321	04/02/2025	21/01/2025	RV00677792	CAMPO MAIOR - PI
322	04/02/2025	21/01/2025	RV00677793	LUZILANDIA - PI
323	04/02/2025	21/01/2025	RV00677795	TERESINA - PI
324	04/02/2025	21/01/2025	RV00677796	TERESINA - PI



325	04/02/2025	21/01/2025	RV00677797	ILHA GRANDE - PI
326	04/02/2025	21/01/2025	RV00677799	TERESINA - PI
327	04/02/2025	21/01/2025	RV00677801	TERESINA - PI
328	04/02/2025	21/01/2025	RV00677802	TERESINA - PI
329	04/02/2025	21/01/2025	RV00677803	FORTALEZA - CE
330	04/02/2025	21/01/2025	RV00677804	TERESINA - PI
331	04/02/2025	21/01/2025	RV00677806	PIRACURUCA - PI
332	04/02/2025	21/01/2025	RV00677809	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
333	04/02/2025	21/01/2025	RV00677810	TERESINA - PI
334	04/02/2025	21/01/2025	RV00677813	TERESINA - PI
335	04/02/2025	21/01/2025	RV00677814	PIRACURUCA - PI
336	04/02/2025	21/01/2025	RV00677815	SAO LUIS - MA
337	04/02/2025	21/01/2025	RV00677816	ALTOS - PI
338	04/02/2025	21/01/2025	RV00677817	CAMPO MAIOR - PI
339	04/02/2025	21/01/2025	RV00677818	TERESINA - PI
340	04/02/2025	21/01/2025	RV00677819	TERESINA - PI
341	04/02/2025	21/01/2025	RV00677820	TERESINA - PI
342	04/02/2025	21/01/2025	RV00677821	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
343	04/02/2025	21/01/2025	RV00677822	FRONTEIRAS - PI
344	04/02/2025	21/01/2025	RV00677824	MIGUEL ALVES - PI
345	04/02/2025	21/01/2025	RV00677826	TERESINA - PI
346	04/02/2025	21/01/2025	RV00677828	PALMAS - TO
347	04/02/2025	21/01/2025	RV00677829	PALMAS - TO
348	04/02/2025	21/01/2025	RV00677830	CAPAO DA CANOA - RS
349	04/02/2025	21/01/2025	RV00677831	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - PI
350	04/02/2025	21/01/2025	RV00677832	CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA - PI
351	04/02/2025	21/01/2025	RV00677833	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - PI
352	04/02/2025	21/01/2025	RV00677834	LUZILANDIA - PI
353	04/02/2025	21/01/2025	RV00677835	REMANSO - BA
354	04/02/2025	21/01/2025	RV00677836	PARNAIBA - PI
355	04/02/2025	21/01/2025	RV00677838	BRASILIA - DF
356	04/02/2025	21/01/2025	RV00677839	PATOS - PB
357	04/02/2025	21/01/2025	RV00677840	ARARIPINA - PE
358	04/02/2025	21/01/2025	RV00677841	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
359	04/02/2025	21/01/2025	RV00677842	BRASILIA - DF
360	04/02/2025	21/01/2025	RV00677843	FRONTEIRAS - PI
361	04/02/2025	21/01/2025	RV00677844	PIRACURUCA - PI
362	04/02/2025	21/01/2025	RV00677846	LUZILANDIA - PI
363	04/02/2025	21/01/2025	RV00677849	ESPERANTINA - PI
364	04/02/2025	21/01/2025	RV00677850	ITAUEIRA - PI



365	04/02/2025	21/01/2025	RV00677851	TERESINA - PI
366	04/02/2025	21/01/2025	RV00677853	TERESINA - PI
367	04/02/2025	21/01/2025	RV00677854	FORTALEZA - CE
368	04/02/2025	21/01/2025	RV00677855	ITAUEIRA - PI
369	04/02/2025	21/01/2025	RV00677856	TERESINA - PI
370	04/02/2025	21/01/2025	RV00677857	DIRCEU ARCOVERDE - PI
371	04/02/2025	21/01/2025	RV00677859	TACAIMBO - PE
372	04/02/2025	21/01/2025	RV00677861	TERESINA - PI
373	04/02/2025	21/01/2025	RV00677862	PICOS - PI
374	04/02/2025	21/01/2025	RV00677865	TERESINA - PI
375	04/02/2025	21/01/2025	RV00677866	TERESINA - PI
376	04/02/2025	21/01/2025	RV00677869	TERESINA - PI
377	04/02/2025	21/01/2025	RV00677870	DIRCEU ARCOVERDE - PI
378	04/02/2025	21/01/2025	RV00677872	SEBASTIAO BARROS - PI
379	04/02/2025	21/01/2025	RV00677874	TERESINA - PI
380	04/02/2025	21/01/2025	RV00677875	TERESINA - PI
381	04/02/2025	21/01/2025	RV00677876	TERESINA - PI
382	04/02/2025	21/01/2025	RV00677877	TERESINA - PI
383	04/02/2025	21/01/2025	RV00677880	TIANGUA - CE
384	04/02/2025	21/01/2025	RV00677881	CAXIAS - MA
385	04/02/2025	21/01/2025	RV00677882	PIRIPIRI - PI
386	04/02/2025	21/01/2025	RV00677883	TERESINA - PI
387	04/02/2025	21/01/2025	RV00677885	MARACANAU - CE
388	04/02/2025	21/01/2025	RV00677886	CAMPO MAIOR - PI
389	04/02/2025	21/01/2025	RV00677887	TERESINA - PI
390	04/02/2025	21/01/2025	RV00677889	JUAZEIRO DO NORTE - CE
391	04/02/2025	21/01/2025	RV00677891	FLORES DO PIAUI - PI
392	04/02/2025	21/01/2025	RV00677894	CAMPINAS - SP
393	04/02/2025	21/01/2025	RV00677895	PARNAIBA - PI
394	04/02/2025	21/01/2025	RV00677896	CANINDE - CE
395	04/02/2025	21/01/2025	RV00677897	TERESINA - PI
396	04/02/2025	21/01/2025	RV00677899	ALTOS - PI
397	04/02/2025	21/01/2025	RV00677900	TERESINA - PI
398	04/02/2025	21/01/2025	RV00677901	BRASILIA - DF
399	04/02/2025	21/01/2025	RV00677902	CANTO DO BURITI - PI
400	04/02/2025	21/01/2025	RV00677903	HUGO NAPOLEAO - PI
401	04/02/2025	21/01/2025	RV00677906	PARNAIBA - PI
402	04/02/2025	21/01/2025	RV00677908	TERESINA - PI
403	04/02/2025	21/01/2025	RV00677913	TERESINA - PI
404	04/02/2025	21/01/2025	RV00677916	TUTOIA - MA
405	04/02/2025	21/01/2025	RV00677917	GOIANIA - GO
406	04/02/2025	21/01/2025	RV00677918	TIANGUA - CE



407	04/02/2025	21/01/2025	RV00677919	TERESINA - PI
408	04/02/2025	21/01/2025	RV00677920	SAO JOAO DOS PATOS - MA
409	04/02/2025	21/01/2025	RV00677921	LUZILANDIA - PI
410	04/02/2025	21/01/2025	RV00677922	UBAJARA - CE
411	04/02/2025	21/01/2025	RV00677923	TERESINA - PI
412	04/02/2025	21/01/2025	RV00677924	GOIANIA - GO
413	04/02/2025	21/01/2025	RV00677925	NOSSA SENHORA DO SOCORRO - SE
414	04/02/2025	21/01/2025	RV00677926	COCAL - PI
415	04/02/2025	21/01/2025	RV00677927	CAMPOS SALES - CE
416	04/02/2025	21/01/2025	RV00677928	LUZILANDIA - PI
417	04/02/2025	21/01/2025	RV00677929	URUCUI - PI
418	04/02/2025	21/01/2025	RV00677931	JOSE DE FREITAS - PI
419	04/02/2025	21/01/2025	RV00677932	PICOS - PI
420	04/02/2025	21/01/2025	RV00677933	TUTOIA - MA
421	04/02/2025	21/01/2025	RV00677934	URUCUI - PI
422	04/02/2025	21/01/2025	RV00677935	TERESINA - PI
423	04/02/2025	21/01/2025	RV00677936	GURUPI - TO
424	04/02/2025	21/01/2025	RV00677937	TERESINA - PI
425	04/02/2025	21/01/2025	RV00677938	TERESINA - PI
426	04/02/2025	21/01/2025	RV00677939	FORTALEZA - CE
427	04/02/2025	21/01/2025	RV00677940	AMARANTE - PI
428	04/02/2025	21/01/2025	RV00677941	SIMOES - PI
429	04/02/2025	21/01/2025	RV00677942	CARAPICUIBA - SP
430	04/02/2025	21/01/2025	RV00677943	TERESINA - PI
431	04/02/2025	21/01/2025	RV00677945	TERESINA - PI
432	04/02/2025	21/01/2025	RV00678483	AROAZES - PI
433	04/02/2025	24/01/2025	RV00678485	TERESINA - PI
434	04/02/2025	21/01/2025	RV00678486	AGRICOLANDIA - PI
435	04/02/2025	21/01/2025	RV00678487	BARRAS - PI
436	04/02/2025	21/01/2025	RV00677488	SAO JOSE DE RIBAMAR - MA
437	04/02/2025	21/01/2025	RV00677489	MOGI-GUACU - SP
438	04/02/2025	21/01/2025	RV00677490	TERESINA - PI
439	04/02/2025	21/01/2025	RV00677491	AMARANTE - PI
440	04/02/2025	21/01/2025	RV00677492	BARRAS - PI
441	04/02/2025	21/01/2025	RV00677493	PARNAIBA - PI
442	04/02/2025	21/01/2025	RV00677495	JOSE DE FREITAS - PI
443	04/02/2025	21/01/2025	RV00677496	CAMPO MAIOR - PI
444	04/02/2025	21/01/2025	RV00677498	TERESINA - PI
445	04/02/2025	21/01/2025	RV00677499	PARNAIBA - PI
446	04/02/2025	21/01/2025	RV00677500	TERESINA - PI
447	04/02/2025	21/01/2025	RV00677502	SAO RAIMUNDO NONATO - PI



448	04/02/2025	21/01/2025	RV00677503	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
449	04/02/2025	21/01/2025	RV00677505	PARNAIBA - PI
450	04/02/2025	21/01/2025	RV00677507	TERESINA - PI
451	04/02/2025	21/01/2025	RV00677510	TIMON - MA
452	04/02/2025	21/01/2025	RV00677511	SAO JOAO DO PIAUI - PI
453	04/02/2025	21/01/2025	RV00677515	TIMON - MA
454	04/02/2025	21/01/2025	RV00677516	ARACAJU - SE
455	04/02/2025	21/01/2025	RV00677517	CAMPO MAIOR - PI
456	04/02/2025	21/01/2025	RV00677520	LUZILANDIA - PI
457	04/02/2025	21/01/2025	RV00677523	TERESINA - PI
458	04/02/2025	21/01/2025	RV00677524	TERESINA - PI
459	04/02/2025	21/01/2025	RV00677946	CAMOCIM - CE
460	04/02/2025	21/01/2025	RV00677947	ARARIPE - CE
461	04/02/2025	21/01/2025	RV00677948	TERESINA - PI
462	04/02/2025	21/01/2025	RV00677950	TERESINA - PI
463	04/02/2025	21/01/2025	RV00677951	TERESINA - PI
464	04/02/2025	21/01/2025	RV00677953	TERESINA - PI
465	04/02/2025	21/01/2025	RV00677954	FORTALEZA - CE
466	04/02/2025	21/01/2025	RV00677955	TERESINA - PI
467	04/02/2025	21/01/2025	RV00677956	TERESINA - PI
468	04/02/2025	21/01/2025	RV00677957	TERESINA - PI
469	04/02/2025	21/01/2025	RV00677958	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP
470	04/02/2025	21/01/2025	RV00677959	TERESINA - PI
471	04/02/2025	21/01/2025	RV00677961	TERESINA - PI
472	04/02/2025	21/01/2025	RV00677962	SOBRAL - CE
473	04/02/2025	21/01/2025	RV00677963	CANAA DOS CARAJAS - PA
474	04/02/2025	21/01/2025	RV00677964	FLORIANO - PI
475	04/02/2025	21/01/2025	RV00677965	FLORIANO - PI
476	04/02/2025	21/01/2025	RV00677966	TERESINA - PI
477	04/02/2025	21/01/2025	RV00677967	SAO DOMINGOS DO MARANHAO - MA
478	04/02/2025	21/01/2025	RV00677971	FLORIANO - PI
479	04/02/2025	21/01/2025	RV00677972	PARNAIBA - PI
480	04/02/2025	21/01/2025	RV00677974	FORTALEZA - CE
481	04/02/2025	21/01/2025	RV00677975	CAMPO MAIOR - PI
482	04/02/2025	21/01/2025	RV00677977	SAO PAULO - SP
483	04/02/2025	21/01/2025	RV00677978	TERESINA - PI
484	04/02/2025	21/01/2025	RV00677979	BURITI - MA
485	04/02/2025	21/01/2025	RV00677980	SAO PAULO - SP
486	04/02/2025	21/01/2025	RV00677981	SAO JOAO DA FRONTEIRA - PI
487	04/02/2025	21/01/2025	RV00677982	SAO BERNARDO - MA
488	04/02/2025	21/01/2025	RV00677984	BARAO DE GRAJAU - MA



489	04/02/2025	21/01/2025	RV00677985	FORTALEZA - CE
490	04/02/2025	21/01/2025	RV00677986	CAMOCIM - CE
491	04/02/2025	21/01/2025	RV00677987	UNIAO - PI
492	04/02/2025	21/01/2025	RV00678488	TERESINA - PI
493	04/02/2025	21/01/2025	RV00678489	TERESINA - PI
494	04/02/2025	21/01/2025	RV00678490	SAO FELIX DO PIAUI - PI
495	04/02/2025	21/01/2025	RV00678491	TERESINA - PI
496	04/02/2025	21/01/2025	RV00678492	TERESINA - PI
497	04/02/2025	21/01/2025	RV00678493	TERESINA - PI
498	04/02/2025	21/01/2025	RV00678495	FLORIANO - PI
499	04/02/2025	21/01/2025	RV00678496	TERESINA - PI
500	04/02/2025	21/01/2025	RV00678497	TERESINA - PI

FRANCILON FERREIRA NUNES

SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI

NOTIFICAÇÃO - PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	04/02/2025	21/01/2025	RV00675662	MACEIO - AL
2	04/02/2025	21/01/2025	RV00675663	TERESINA - PI
3	04/02/2025	21/01/2025	RV00675665	TUBARAO - SC
4	04/02/2025	21/01/2025	RV00675666	MARABA - PA
5	04/02/2025	21/01/2025	RV00675669	FORTALEZA - CE
6	04/02/2025	21/01/2025	RV00675670	SAO LUIS - MA
7	04/02/2025	21/01/2025	RV00675671	IGUATU - CE
8	04/02/2025	21/01/2025	RV00675672	MARABA - PA
9	04/02/2025	21/01/2025	RV00675674	TERESINA - PI
10	04/02/2025	21/01/2025	RV00675675	TERESINA - PI
11	04/02/2025	21/01/2025	RV00675676	CARAUBAS DO PIAUI - PI
12	04/02/2025	21/01/2025	RV00675677	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
13	04/02/2025	21/01/2025	RV00675678	TERESINA - PI



14	04/02/2025	21/01/2025	RV00675679	FORTALEZA - CE
15	04/02/2025	21/01/2025	RV00675680	CAMPO MAIOR - PI
16	04/02/2025	21/01/2025	RV00675681	PARAUAPEBAS - PA
17	04/02/2025	21/01/2025	RV00675682	TERESINA - PI
18	04/02/2025	21/01/2025	RV00675683	BRASILIA - DF
19	04/02/2025	21/01/2025	RV00675684	PARAUAPEBAS - PA
20	04/02/2025	21/01/2025	RV00675685	TAUA - CE
21	04/02/2025	21/01/2025	RV00675686	ARACI - BA
22	04/02/2025	21/01/2025	RV00675687	CABECEIRAS DO PIAUI - PI
23	04/02/2025	21/01/2025	RV00675688	TERESINA - PI
24	04/02/2025	21/01/2025	RV00675690	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
25	04/02/2025	21/01/2025	RV00675691	SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI
26	04/02/2025	21/01/2025	RV00675692	LUZILANDIA - PI
27	04/02/2025	21/01/2025	RV00675694	TERESINA - PI
28	04/02/2025	21/01/2025	RV00675695	CAMPO GRANDE DO PIAUI - PI
29	04/02/2025	21/01/2025	RV00675696	FRONTEIRAS - PI
30	04/02/2025	21/01/2025	RV00675697	PARNAMIRIM - RN
31	04/02/2025	21/01/2025	RV00675699	TERESINA - PI
32	04/02/2025	21/01/2025	RV00675700	TERESINA - PI
33	04/02/2025	21/01/2025	RV00675701	PATOS - PB
34	04/02/2025	21/01/2025	RV00675702	TERESINA - PI
35	04/02/2025	21/01/2025	RV00675704	FRONTEIRAS - PI
36	04/02/2025	21/01/2025	RV00675705	MIGUEL ALVES - PI
37	04/02/2025	21/01/2025	RV00675707	ARACATI - CE
38	04/02/2025	21/01/2025	RV00675708	ALEXANDRIA - RN
39	04/02/2025	21/01/2025	RV00675710	PIRACURUCA - PI
40	04/02/2025	21/01/2025	RV00675711	MOSSORO - RN
41	04/02/2025	21/01/2025	RV00675714	GILBUES - PI
42	04/02/2025	21/01/2025	RV00675715	ANAPURUS - MA
43	04/02/2025	21/01/2025	RV00675716	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
44	04/02/2025	21/01/2025	RV00675717	TERESINA - PI
45	04/02/2025	21/01/2025	RV00675719	PARNARAMA - MA
46	04/02/2025	21/01/2025	RV00675720	BOA HORA - PI
47	04/02/2025	21/01/2025	RV00675722	TERESINA - PI
48	04/02/2025	21/01/2025	RV00675725	BALSAS - MA
49	04/02/2025	21/01/2025	RV00675726	SAO LUIS - MA
50	04/02/2025	21/01/2025	RV00675727	PARNAIBA - PI
51	04/02/2025	21/01/2025	RV00675729	TERESINA - PI
52	04/02/2025	21/01/2025	RV00675730	BARRAS - PI
53	04/02/2025	21/01/2025	RV00675731	ANAPURUS - MA
54	04/02/2025	21/01/2025	RV00675733	BARRAS - PI



55	04/02/2025	21/01/2025	RV00675734	UNIAO - PI
56	04/02/2025	21/01/2025	RV00675736	TERESINA - PI
57	04/02/2025	21/01/2025	RV00675737	PARNARAMA - MA
58	04/02/2025	21/01/2025	RV00675738	ALTOS - PI
59	04/02/2025	21/01/2025	RV00675740	CAMPO MAIOR - PI
60	04/02/2025	21/01/2025	RV00675741	TERESINA - PI
61	04/02/2025	21/01/2025	RV00675742	CODO - MA
62	04/02/2025	21/01/2025	RV00675743	TERESINA - PI
63	04/02/2025	21/01/2025	RV00675744	TERESINA - PI
64	04/02/2025	21/01/2025	RV00675745	TERESINA - PI
65	04/02/2025	21/01/2025	RV00675746	CODO - MA
66	04/02/2025	21/01/2025	RV00675747	TERESINA - PI
67	04/02/2025	21/01/2025	RV00675748	UNIAO - PI
68	04/02/2025	21/01/2025	RV00675749	RIO DE JANEIRO - RJ
69	04/02/2025	21/01/2025	RV00675752	BELA CRUZ - CE
70	04/02/2025	21/01/2025	RV00675753	CAMPO MAIOR - PI
71	04/02/2025	21/01/2025	RV00675754	ALTOS - PI
72	04/02/2025	21/01/2025	RV00675755	CAMPO MAIOR - PI
73	04/02/2025	21/01/2025	RV00675756	AVELINO LOPES - PI
74	04/02/2025	21/01/2025	RV00675757	GUADALUPE - PI
75	04/02/2025	21/01/2025	RV00675758	JUAZEIRO DO NORTE - CE
76	04/02/2025	21/01/2025	RV00675760	GUADALUPE - PI
77	04/02/2025	21/01/2025	RV00675761	TERESINA - PI
78	04/02/2025	21/01/2025	RV00675762	PIRACURUCA - PI
79	04/02/2025	21/01/2025	RV00675814	TERESINA - PI
80	04/02/2025	21/01/2025	RV00675815	BARRAS - PI
81	04/02/2025	21/01/2025	RV00675816	BELEM - PA
82	04/02/2025	21/01/2025	RV00675817	JUAZEIRO DO NORTE - CE
83	04/02/2025	21/01/2025	RV00675820	TERESINA - PI
84	04/02/2025	21/01/2025	RV00675821	JUAZEIRO DO NORTE - CE
85	04/02/2025	21/01/2025	RV00675822	TERESINA - PI
86	04/02/2025	21/01/2025	RV00675823	JOSE DE FREITAS - PI
87	04/02/2025	21/01/2025	RV00675824	TERESINA - PI
88	04/02/2025	21/01/2025	RV00675825	TERESINA - PI
89	04/02/2025	21/01/2025	RV00675826	TERESINA - PI
90	04/02/2025	21/01/2025	RV00675828	TERESINA - PI
91	04/02/2025	21/01/2025	RV00675831	GASPAR - SC
92	04/02/2025	21/01/2025	RV00675832	PALMEIRAIS - PI
93	04/02/2025	21/01/2025	RV00675833	GASPAR - SC
94	04/02/2025	21/01/2025	RV00675836	TERESINA - PI
95	04/02/2025	21/01/2025	RV00675837	BELO HORIZONTE - MG
96	04/02/2025	21/01/2025	RV00675838	PELOTAS - RS



97	04/02/2025	21/01/2025	RV00675839	TERESINA - PI
98	04/02/2025	21/01/2025	RV00675840	EUCLIDES DA CUNHA - BA
99	04/02/2025	21/01/2025	RV00675841	TERESINA - PI
100	04/02/2025	21/01/2025	RV00675842	EUCLIDES DA CUNHA - BA
101	04/02/2025	21/01/2025	RV00675843	SOBRAL - CE
102	04/02/2025	21/01/2025	RV00675846	TERESINA - PI
103	04/02/2025	21/01/2025	RV00675847	TIANGUA - CE
104	04/02/2025	21/01/2025	RV00675848	TERESINA - PI
105	04/02/2025	21/01/2025	RV00675849	TERESINA - PI
106	04/02/2025	21/01/2025	RV00675850	PARNARAMA - MA
107	04/02/2025	21/01/2025	RV00675851	SAO LOURENCO DO PIAUI - PI
108	04/02/2025	21/01/2025	RV00675852	PELOTAS - RS
109	04/02/2025	21/01/2025	RV00675853	SEBASTIAO LEAL - PI
110	04/02/2025	21/01/2025	RV00675854	CAMPO MAIOR - PI
111	04/02/2025	21/01/2025	RV00675855	BARRAS - PI
112	04/02/2025	21/01/2025	RV00675856	TERESINA - PI
113	04/02/2025	21/01/2025	RV00675858	TERESINA - PI
114	04/02/2025	21/01/2025	RV00675859	VALENCA DO PIAUI - PI
115	04/02/2025	21/01/2025	RV00675860	PELOTAS - RS
116	04/02/2025	21/01/2025	RV00675861	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
117	04/02/2025	21/01/2025	RV00675862	TERESINA - PI
118	04/02/2025	21/01/2025	RV00675863	CAXIAS - MA
119	04/02/2025	21/01/2025	RV00675864	BARRAS - PI
120	04/02/2025	21/01/2025	RV00675865	HORIZONTE - CE
121	04/02/2025	21/01/2025	RV00675866	CODO - MA
122	04/02/2025	21/01/2025	RV00675867	PIRIPIRI - PI
123	04/02/2025	21/01/2025	RV00675868	CODO - MA
124	04/02/2025	21/01/2025	RV00675869	JOSE DE FREITAS - PI
125	04/02/2025	21/01/2025	RV00675870	PARNAIBA - PI
126	04/02/2025	21/01/2025	RV00675871	TERESINA - PI
127	04/02/2025	21/01/2025	RV00675873	SAO PAULO - SP
128	04/02/2025	21/01/2025	RV00675877	MIGUEL ALVES - PI
129	04/02/2025	21/01/2025	RV00675878	SAO LUIS - MA
130	04/02/2025	21/01/2025	RV00675879	SANTA ROSA DE GOIAS - GO
131	04/02/2025	21/01/2025	RV00675880	CABECEIRAS DO PIAUI - PI
132	04/02/2025	21/01/2025	RV00675881	TERESINA - PI
133	04/02/2025	21/01/2025	RV00675883	BRASILIA - DF
134	04/02/2025	21/01/2025	RV00675886	BRASILIA - DF
135	04/02/2025	21/01/2025	RV00675887	BRASILIA - DF
136	04/02/2025	21/01/2025	RV00675888	BOA HORA - PI
137	04/02/2025	21/01/2025	RV00675889	PARNAIBA - PI



138	04/02/2025	21/01/2025	RV00675890	MATA ROMA - MA
139	04/02/2025	24/01/2025	RV00675892	PIRACURUCA - PI
140	04/02/2025	21/01/2025	RV00675894	CORRENTE - PI
141	04/02/2025	21/01/2025	RV00675895	PAULISTA - PE
142	04/02/2025	21/01/2025	RV00675896	FRONTEIRAS - PI
143	04/02/2025	21/01/2025	RV00675897	TERESINA - PI
144	04/02/2025	24/01/2025	RV00675899	PARNAIBA - PI
145	04/02/2025	21/01/2025	RV00675900	BARREIRINHAS - MA
146	04/02/2025	21/01/2025	RV00675902	FRONTEIRAS - PI
147	04/02/2025	21/01/2025	RV00675903	TERESINA - PI
148	04/02/2025	21/01/2025	RV00675904	TERESINA - PI
149	04/02/2025	21/01/2025	RV00675906	BARRAS - PI
150	04/02/2025	24/01/2025	RV00675910	TERESINA - PI
151	04/02/2025	24/01/2025	RV00675912	TERESINA - PI
152	04/02/2025	24/01/2025	RV00675913	TERESINA - PI
153	04/02/2025	24/01/2025	RV00675914	TERESINA - PI
154	04/02/2025	24/01/2025	RV00675915	PIRIPIRI - PI
155	04/02/2025	21/01/2025	RV00675916	TERESINA - PI
156	04/02/2025	21/01/2025	RV00675917	TERESINA - PI
157	04/02/2025	21/01/2025	RV00675918	BOM JESUS - PI
158	04/02/2025	21/01/2025	RV00675919	TERESINA - PI
159	04/02/2025	24/01/2025	RV00675920	PIRACURUCA - PI
160	04/02/2025	21/01/2025	RV00675921	FORTALEZA - CE
161	04/02/2025	21/01/2025	RV00675924	TERESINA - PI
162	04/02/2025	21/01/2025	RV00675925	TERESINA - PI
163	04/02/2025	21/01/2025	RV00675926	TERESINA - PI
164	04/02/2025	21/01/2025	RV00675927	BATALHA - PI
165	04/02/2025	21/01/2025	RV00675928	TERESINA - PI
166	04/02/2025	21/01/2025	RV00675932	UNIAO - PI
167	04/02/2025	21/01/2025	RV00675934	PASSO FUNDO - RS
168	04/02/2025	21/01/2025	RV00675935	PASSO FUNDO - RS
169	04/02/2025	21/01/2025	RV00675938	TERESINA - PI
170	04/02/2025	21/01/2025	RV00675943	RIBEIRAO CLARO - PR
171	04/02/2025	21/01/2025	RV00675944	TERESINA - PI
172	04/02/2025	21/01/2025	RV00675945	TERESINA - PI
173	04/02/2025	21/01/2025	RV00675946	SAO LUIS - MA
174	04/02/2025	21/01/2025	RV00675947	CABECEIRAS DO PIAUI - PI
175	04/02/2025	21/01/2025	RV00675949	UNIAO - PI
176	04/02/2025	21/01/2025	RV00675950	UNIAO - PI
177	04/02/2025	21/01/2025	RV00675951	TERESINA - PI
178	04/02/2025	21/01/2025	RV00675952	CAMPO MAIOR - PI
179	04/02/2025	24/01/2025	RV00675953	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI



180	04/02/2025	21/01/2025	RV00675954	TERESINA - PI
181	04/02/2025	21/01/2025	RV00675956	TERESINA - PI
182	04/02/2025	24/01/2025	RV00675957	PARNAIBA - PI
183	04/02/2025	21/01/2025	RV00675958	SANTA ROSA DE GOIAS - GO
184	04/02/2025	21/01/2025	RV00675959	POSSE - GO
185	04/02/2025	21/01/2025	RV00675960	SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI
186	04/02/2025	21/01/2025	RV00675961	BATALHA - PI
187	04/02/2025	21/01/2025	RV00675963	TERESINA - PI
188	04/02/2025	21/01/2025	RV00675964	CAMPO MAIOR - PI
189	04/02/2025	21/01/2025	RV00675965	PARNAIBA - PI
190	04/02/2025	21/01/2025	RV00675966	TERESINA - PI
191	04/02/2025	21/01/2025	RV00675967	TERESINA - PI
192	04/02/2025	24/01/2025	RV00675968	PARNAIBA - PI
193	04/02/2025	21/01/2025	RV00675969	LUIS CORREIA - PI
194	04/02/2025	21/01/2025	RV00675970	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - PI
195	04/02/2025	21/01/2025	RV00675971	CAMARAGIBE - PE
196	04/02/2025	21/01/2025	RV00675972	ITAJAI - SC
197	04/02/2025	21/01/2025	RV00675973	UNIAO - PI
198	04/02/2025	21/01/2025	RV00675974	TERESINA - PI
199	04/02/2025	21/01/2025	RV00675975	TERESINA - PI
200	04/02/2025	21/01/2025	RV00675976	BRASILIA - DF
201	04/02/2025	21/01/2025	RV00675977	SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
202	04/02/2025	21/01/2025	RV00675978	COCAL - PI
203	04/02/2025	21/01/2025	RV00675980	MARCELINO VIEIRA - RN
204	04/02/2025	21/01/2025	RV00675981	TERESINA - PI
205	04/02/2025	24/01/2025	RV00675982	NOSSA SENHORA DE NAZARE - PI
206	04/02/2025	21/01/2025	RV00675983	TERESINA - PI
207	04/02/2025	24/01/2025	RV00675985	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
208	04/02/2025	21/01/2025	RV00675986	TERESINA - PI
209	04/02/2025	21/01/2025	RV00675987	TERESINA - PI
210	04/02/2025	21/01/2025	RV00677988	TERESINA - PI
211	04/02/2025	21/01/2025	RV00677989	COCAL - PI
212	04/02/2025	24/01/2025	RV00677992	TERESINA - PI
213	04/02/2025	21/01/2025	RV00677993	ITUPEVA - SP
214	04/02/2025	21/01/2025	RV00677994	TERESINA - PI
215	04/02/2025	21/01/2025	RV00677996	CAMPO MAIOR - PI
216	04/02/2025	21/01/2025	RV00677997	TERESINA - PI
217	04/02/2025	21/01/2025	RV00678000	ESPERANTINA - PI
218	04/02/2025	24/01/2025	RV00678004	TERESINA - PI
219	04/02/2025	21/01/2025	RV00678006	CAMPO MAIOR - PI



220	04/02/2025	21/01/2025	RV00678008	TERESINA - PI
221	04/02/2025	21/01/2025	RV00678010	PARNAIBA - PI
222	04/02/2025	21/01/2025	RV00678012	TERESINA - PI
223	04/02/2025	21/01/2025	RV00678013	BARRAS - PI
224	04/02/2025	21/01/2025	RV00678014	BARRAS - PI
225	04/02/2025	21/01/2025	RV00678015	VARZEA PAULISTA - SP
226	04/02/2025	21/01/2025	RV00678016	JULIO BORGES - PI
227	04/02/2025	21/01/2025	RV00678017	LUIS CORREIA - PI
228	04/02/2025	21/01/2025	RV00678019	TERESINA - PI
229	04/02/2025	21/01/2025	RV00678020	TERESINA - PI
230	04/02/2025	24/01/2025	RV00678021	TERESINA - PI
231	04/02/2025	21/01/2025	RV00678022	CAMPO MAIOR - PI
232	04/02/2025	24/01/2025	RV00678023	PIRACURUCA - PI
233	04/02/2025	21/01/2025	RV00678024	TERESINA - PI
234	04/02/2025	21/01/2025	RV00678025	PARNAIBA - PI
235	04/02/2025	21/01/2025	RV00678026	TERESINA - PI
236	04/02/2025	21/01/2025	RV00678027	TERESINA - PI
237	04/02/2025	21/01/2025	RV00678029	APARECIDA DE GOIANIA - GO
238	04/02/2025	21/01/2025	RV00678030	FORTALEZA - CE
239	04/02/2025	21/01/2025	RV00678031	APARECIDA DE GOIANIA - GO
240	04/02/2025	21/01/2025	RV00678032	BARRAS - PI
241	04/02/2025	24/01/2025	RV00678033	PACO DO LUMIAR - MA
242	04/02/2025	21/01/2025	RV00678034	TERESINA - PI
243	04/02/2025	21/01/2025	RV00678035	PARNAIBA - PI
244	04/02/2025	21/01/2025	RV00678036	TERESINA - PI
245	04/02/2025	21/01/2025	RV00678037	BELO HORIZONTE - MG
246	04/02/2025	24/01/2025	RV00678039	PEDREIRAS - MA
247	04/02/2025	21/01/2025	RV00678040	BARRAS - PI
248	04/02/2025	21/01/2025	RV00678041	GUARACIABA DO NORTE - CE
249	04/02/2025	21/01/2025	RV00678042	CAXIAS - MA
250	04/02/2025	21/01/2025	RV00678043	CAXIAS - MA
251	04/02/2025	21/01/2025	RV00678044	BELO HORIZONTE - MG
252	04/02/2025	21/01/2025	RV00678045	TERESINA - PI
253	04/02/2025	21/01/2025	RV00678046	PARNAIBA - PI
254	04/02/2025	21/01/2025	RV00678048	SAO PEDRO DO PIAUI - PI
255	04/02/2025	21/01/2025	RV00678049	AGUA BRANCA - PI
256	04/02/2025	21/01/2025	RV00678050	FLORIANO - PI
257	04/02/2025	21/01/2025	RV00678053	TERESINA - PI
258	04/02/2025	21/01/2025	RV00678054	ITABUNA - BA
259	04/02/2025	24/01/2025	RV00678055	TERESINA - PI
260	04/02/2025	21/01/2025	RV00678056	BELO HORIZONTE - MG
261	04/02/2025	21/01/2025	RV00678057	CAMPO MAIOR - PI



262	04/02/2025	21/01/2025	RV00678058	BELO HORIZONTE - MG
263	04/02/2025	21/01/2025	RV00678059	CAMPO MAIOR - PI
264	04/02/2025	21/01/2025	RV00678060	CAMPO MAIOR - PI
265	04/02/2025	21/01/2025	RV00678061	BELO HORIZONTE - MG
266	04/02/2025	21/01/2025	RV00678063	PARNAIBA - PI
267	04/02/2025	21/01/2025	RV00678066	TERESINA - PI
268	04/02/2025	21/01/2025	RV00678067	TERESINA - PI
269	04/02/2025	21/01/2025	RV00678069	CAMPO MAIOR - PI
270	04/02/2025	21/01/2025	RV00678070	CAMPO MAIOR - PI
271	04/02/2025	21/01/2025	RV00678071	TERESINA - PI
272	04/02/2025	21/01/2025	RV00678072	PAULISTA - PE
273	04/02/2025	21/01/2025	RV00678073	TERESINA - PI
274	04/02/2025	21/01/2025	RV00678074	CAMPOS SALES - CE
275	04/02/2025	24/01/2025	RV00678075	TERESINA - PI
276	04/02/2025	21/01/2025	RV00678076	TERESINA - PI
277	04/02/2025	21/01/2025	RV00678078	SAO PAULO - SP
278	04/02/2025	21/01/2025	RV00678080	TERESINA - PI
279	04/02/2025	21/01/2025	RV00678082	TERESINA - PI
280	04/02/2025	21/01/2025	RV00678083	JOSE DE FREITAS - PI
281	04/02/2025	21/01/2025	RV00678084	FLORIANO - PI
282	04/02/2025	21/01/2025	RV00678085	SETE LAGOAS - MG
283	04/02/2025	21/01/2025	RV00678086	CANTO DO BURITI - PI
284	04/02/2025	24/01/2025	RV00678087	TERESINA - PI
285	04/02/2025	24/01/2025	RV00678088	TERESINA - PI
286	04/02/2025	21/01/2025	RV00678089	TERESINA - PI
287	04/02/2025	21/01/2025	RV00678090	TUPA - SP
288	04/02/2025	21/01/2025	RV00678091	TERESINA - PI
289	04/02/2025	21/01/2025	RV00678092	PARNAIBA - PI
290	04/02/2025	21/01/2025	RV00678093	TERESINA - PI
291	04/02/2025	21/01/2025	RV00678094	CAJAZEIRAS - PB
292	04/02/2025	21/01/2025	RV00678096	TERESINA - PI
293	04/02/2025	21/01/2025	RV00678097	TERESINA - PI
294	04/02/2025	21/01/2025	RV00678098	TERESINA - PI
295	04/02/2025	24/01/2025	RV00678100	TERESINA - PI
296	04/02/2025	21/01/2025	RV00678102	TERESINA - PI
297	04/02/2025	24/01/2025	RV00678103	TERESINA - PI
298	04/02/2025	24/01/2025	RV00678104	TERESINA - PI
299	04/02/2025	21/01/2025	RV00678105	TERESINA - PI
300	04/02/2025	21/01/2025	RV00678106	TERESINA - PI
301	04/02/2025	24/01/2025	RV00678107	TERESINA - PI
302	04/02/2025	21/01/2025	RV00678110	LUIS CORREIA - PI
303	04/02/2025	21/01/2025	RV00678111	SANTO ANDRE - SP



304	04/02/2025	21/01/2025	RV00678112	TERESINA - PI
305	04/02/2025	21/01/2025	RV00678114	PARNAIBA - PI
306	04/02/2025	21/01/2025	RV00678117	TERESINA - PI
307	04/02/2025	21/01/2025	RV00678118	TERESINA - PI
308	04/02/2025	21/01/2025	RV00678119	TERESINA - PI
309	04/02/2025	21/01/2025	RV00678120	UNIAO - PI
310	04/02/2025	21/01/2025	RV00678123	TERESINA - PI
311	04/02/2025	21/01/2025	RV00678124	TERESINA - PI
312	04/02/2025	21/01/2025	RV00678125	SOBRAL - CE
313	04/02/2025	21/01/2025	RV00678130	TERESINA - PI
314	04/02/2025	21/01/2025	RV00678132	TERESINA - PI
315	04/02/2025	21/01/2025	RV00678133	NAZARIA - PI
316	04/02/2025	21/01/2025	RV00678134	TERESINA - PI
317	04/02/2025	21/01/2025	RV00678135	MATIAS OLIMPIO - PI
318	04/02/2025	21/01/2025	RV00678136	TERESINA - PI
319	04/02/2025	24/01/2025	RV00678137	NAZARIA - PI
320	04/02/2025	24/01/2025	RV00678138	TERESINA - PI
321	04/02/2025	21/01/2025	RV00678139	TERESINA - PI
322	04/02/2025	21/01/2025	RV00678140	AGUA BRANCA - PI
323	04/02/2025	21/01/2025	RV00678141	TERESINA - PI
324	04/02/2025	24/01/2025	RV00678142	PIRACURUCA - PI
325	04/02/2025	21/01/2025	RV00678143	TERESINA - PI
326	04/02/2025	21/01/2025	RV00678144	COCAL - PI
327	04/02/2025	21/01/2025	RV00678145	TERESINA - PI
328	04/02/2025	21/01/2025	RV00678146	TERESINA - PI
329	04/02/2025	21/01/2025	RV00678147	TERESINA - PI
330	04/02/2025	21/01/2025	RV00678148	TERESINA - PI
331	04/02/2025	21/01/2025	RV00678149	TERESINA - PI
332	04/02/2025	21/01/2025	RV00678150	DIRCEU ARCOVERDE - PI
333	04/02/2025	21/01/2025	RV00678151	JOSE DE FREITAS - PI
334	04/02/2025	21/01/2025	RV00678152	TERESINA - PI
335	04/02/2025	21/01/2025	RV00678156	TIMON - MA
336	04/02/2025	21/01/2025	RV00678157	URUCUI - PI
337	04/02/2025	21/01/2025	RV00678158	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
338	04/02/2025	21/01/2025	RV00678159	ARARIPINA - PE
339	04/02/2025	21/01/2025	RV00678160	TIMON - MA
340	04/02/2025	21/01/2025	RV00678161	DOM PEDRO - MA
341	04/02/2025	21/01/2025	RV00678163	LUZILANDIA - PI
342	04/02/2025	21/01/2025	RV00678164	FORQUILHA - CE
343	04/02/2025	21/01/2025	RV00678165	CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA - PI
344	04/02/2025	21/01/2025	RV00678166	TOLEDO - PR



345	04/02/2025	21/01/2025	RV00678167	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
346	04/02/2025	21/01/2025	RV00678169	LUZILANDIA - PI
347	04/02/2025	21/01/2025	RV00678170	TERESINA - PI
348	04/02/2025	21/01/2025	RV00678173	BRASILIA - DF
349	04/02/2025	21/01/2025	RV00678174	GOIANIA - GO
350	04/02/2025	21/01/2025	RV00678175	BARRAS - PI
351	04/02/2025	21/01/2025	RV00678177	TERESINA - PI
352	04/02/2025	21/01/2025	RV00678178	UBA - MG
353	04/02/2025	21/01/2025	RV00678179	TERESINA - PI
354	04/02/2025	21/01/2025	RV00678180	TERESINA - PI
355	04/02/2025	24/01/2025	RV00678181	NAZARIA - PI
356	04/02/2025	21/01/2025	RV00678182	TERESINA - PI
357	04/02/2025	21/01/2025	RV00678183	COCAL - PI
358	04/02/2025	21/01/2025	RV00678184	BOA VIAGEM - CE
359	04/02/2025	21/01/2025	RV00678185	GUARACIABA DO NORTE - CE
360	04/02/2025	21/01/2025	RV00678186	ALTOS - PI
361	04/02/2025	21/01/2025	RV00678187	BATALHA - PI
362	04/02/2025	21/01/2025	RV00678191	LUZILANDIA - PI
363	04/02/2025	21/01/2025	RV00678192	RIACHO FRIO - PI
364	04/02/2025	21/01/2025	RV00678193	TERESINA - PI
365	04/02/2025	21/01/2025	RV00678194	PARNAIBA - PI
366	04/02/2025	21/01/2025	RV00678195	ALVORADA DO GURGUEIA - PI
367	04/02/2025	21/01/2025	RV00678196	BARRAS - PI
368	04/02/2025	21/01/2025	RV00678197	TERESINA - PI
369	04/02/2025	21/01/2025	RV00678199	GOIANIA - GO
370	04/02/2025	21/01/2025	RV00678201	COCAL - PI
371	04/02/2025	21/01/2025	RV00678202	CAMPO MAIOR - PI
372	04/02/2025	21/01/2025	RV00678203	FORTALEZA - CE
373	04/02/2025	21/01/2025	RV00678204	CARACOL - PI
374	04/02/2025	21/01/2025	RV00678205	TERESINA - PI
375	04/02/2025	21/01/2025	RV00678207	COCAL - PI
376	04/02/2025	21/01/2025	RV00678208	PARNAIBA - PI
377	04/02/2025	21/01/2025	RV00678209	TERESINA - PI
378	04/02/2025	24/01/2025	RV00678210	OEIRAS - PI
379	04/02/2025	21/01/2025	RV00678211	LUZILANDIA - PI
380	04/02/2025	21/01/2025	RV00678212	SAO PAULO - SP
381	04/02/2025	21/01/2025	RV00678213	MIGUEL ALVES - PI
382	04/02/2025	21/01/2025	RV00678215	LAGOA GRANDE DO MARANHAO - MA
383	04/02/2025	21/01/2025	RV00678216	TERESINA - PI
384	04/02/2025	21/01/2025	RV00678218	CORRENTE - PI
385	04/02/2025	21/01/2025	RV00678220	TERESINA - PI
386	04/02/2025	24/01/2025	RV00678221	PIRACURUCA - PI



387	04/02/2025	21/01/2025	RV00678222	RIO GRANDE DO PIAUI - PI
388	04/02/2025	21/01/2025	RV00678223	APARECIDA DE GOIANIA - GO
389	04/02/2025	21/01/2025	RV00678224	TERESINA - PI
390	04/02/2025	21/01/2025	RV00678225	TERESINA - PI
391	04/02/2025	21/01/2025	RV00678227	BARRAS - PI
392	04/02/2025	21/01/2025	RV00678228	SAO PAULO - SP
393	04/02/2025	21/01/2025	RV00678229	JULIO BORGES - PI
394	04/02/2025	21/01/2025	RV00678230	TERESINA - PI
395	04/02/2025	21/01/2025	RV00678232	BARRAS - PI
396	04/02/2025	21/01/2025	RV00678233	GOIANIA - GO
397	04/02/2025	21/01/2025	RV00678234	QUITERIANOPOLIS - CE
398	04/02/2025	21/01/2025	RV00678236	CORRENTE - PI
399	04/02/2025	21/01/2025	RV00678237	ITUMBIARA - GO
400	04/02/2025	24/01/2025	RV00678239	PIRIPIRI - PI
401	04/02/2025	21/01/2025	RV00678241	GILBUES - PI
402	04/02/2025	21/01/2025	RV00678242	CAMPO MAIOR - PI
403	04/02/2025	21/01/2025	RV00678243	LUZILANDIA - PI
404	04/02/2025	21/01/2025	RV00678245	PARNAIBA - PI
405	04/02/2025	21/01/2025	RV00678246	JOSE DE FREITAS - PI
406	04/02/2025	21/01/2025	RV00678247	PARNAIBA - PI
407	04/02/2025	21/01/2025	RV00678249	UNIAO - PI
408	04/02/2025	21/01/2025	RV00678250	CAMPO MAIOR - PI
409	04/02/2025	21/01/2025	RV00678252	TERESINA - PI
410	04/02/2025	21/01/2025	RV00678253	BRASILIA - DF
411	04/02/2025	21/01/2025	RV00678254	ITUPEVA - SP
412	04/02/2025	21/01/2025	RV00678255	SAO JOAO DO CARU - MA
413	04/02/2025	21/01/2025	RV00678256	CAMPO MAIOR - PI
414	04/02/2025	21/01/2025	RV00678257	ALTOS - PI
415	04/02/2025	24/01/2025	RV00678259	PILAO ARCADE - BA
416	04/02/2025	21/01/2025	RV00675763	SAO JOAO DO PIAUI - PI
417	04/02/2025	21/01/2025	RV00675764	VICOSA DO CEARA - CE
418	04/02/2025	21/01/2025	RV00675766	PALMAS - TO
419	04/02/2025	21/01/2025	RV00675767	BREJO DO PIAUI - PI
420	04/02/2025	24/01/2025	RV00675768	TERESINA - PI
421	04/02/2025	21/01/2025	RV00675769	FRONTEIRAS - PI
422	04/02/2025	21/01/2025	RV00675770	SALVADOR - BA
423	04/02/2025	21/01/2025	RV00675771	TERESINA - PI
424	04/02/2025	21/01/2025	RV00675773	TERESINA - PI
425	04/02/2025	21/01/2025	RV00675774	PIRIPIRI - PI
426	04/02/2025	21/01/2025	RV00675775	TERESINA - PI
427	04/02/2025	21/01/2025	RV00675776	JOSE DE FREITAS - PI
428	04/02/2025	21/01/2025	RV00675777	SERRA TALHADA - PE



429	04/02/2025	21/01/2025	RV00675778	CAMPO MAIOR - PI
430	04/02/2025	21/01/2025	RV00675779	JATOBA DO PIAUI - PI
431	04/02/2025	21/01/2025	RV00675780	ALTOS - PI
432	04/02/2025	21/01/2025	RV00675781	TERESINA - PI
433	04/02/2025	21/01/2025	RV00675782	GRANJA - CE
434	04/02/2025	21/01/2025	RV00675783	MAMANGUAPE - PB
435	04/02/2025	21/01/2025	RV00675784	CAMPO MAIOR - PI
436	04/02/2025	21/01/2025	RV00675786	TERESINA - PI
437	04/02/2025	21/01/2025	RV00675787	TERESINA - PI
438	04/02/2025	21/01/2025	RV00675788	RIO DE JANEIRO - RJ
439	04/02/2025	21/01/2025	RV00675789	SAO LUIS - MA
440	04/02/2025	21/01/2025	RV00675790	MATO CASTELHANO - RS
441	04/02/2025	21/01/2025	RV00675791	PARNAIBA - PI
442	04/02/2025	21/01/2025	RV00675792	PRESIDENTE DUTRA - MA
443	04/02/2025	21/01/2025	RV00675793	SALVADOR - BA
444	04/02/2025	21/01/2025	RV00675794	CAMPO MAIOR - PI
445	04/02/2025	21/01/2025	RV00675795	JATOBA DO PIAUI - PI
446	04/02/2025	21/01/2025	RV00675796	TERESINA - PI
447	04/02/2025	21/01/2025	RV00675797	PARNAIBA - PI
448	04/02/2025	21/01/2025	RV00675798	PIRIPIRI - PI
449	04/02/2025	21/01/2025	RV00675799	MARCOLANDIA - PI
450	04/02/2025	21/01/2025	RV00675800	TERESINA - PI
451	04/02/2025	21/01/2025	RV00675801	PARNAIBA - PI
452	04/02/2025	21/01/2025	RV00675803	GASPAR - SC
453	04/02/2025	21/01/2025	RV00675806	BARRAS - PI
454	04/02/2025	21/01/2025	RV00675807	TERESINA - PI
455	04/02/2025	21/01/2025	RV00675808	MARACANAU - CE
456	04/02/2025	21/01/2025	RV00675809	JOAO PESSOA - PB
457	04/02/2025	21/01/2025	RV00675812	COCAL - PI
458	04/02/2025	21/01/2025	RV00675813	TERESINA - PI
459	04/02/2025	24/01/2025	RV00678260	CAXIAS - MA
460	04/02/2025	21/01/2025	RV00678263	BELO HORIZONTE - MG
461	04/02/2025	21/01/2025	RV00678265	LUIS CORREIA - PI
462	04/02/2025	21/01/2025	RV00678266	SAO PAULO - SP
463	04/02/2025	21/01/2025	RV00678267	TERESINA - PI
464	04/02/2025	21/01/2025	RV00678268	JATOBA DO PIAUI - PI
465	04/02/2025	21/01/2025	RV00678270	PARNAIBA - PI
466	04/02/2025	21/01/2025	RV00678271	LUZILANDIA - PI
467	04/02/2025	21/01/2025	RV00678272	TERESINA - PI
468	04/02/2025	24/01/2025	RV00678274	TERESINA - PI
469	04/02/2025	21/01/2025	RV00678275	COCAL DOS ALVES - PI
470	04/02/2025	21/01/2025	RV00678276	PARNAIBA - PI



471	04/02/2025	21/01/2025	RV00678278	GUARULHOS - SP
472	04/02/2025	21/01/2025	RV00678280	FRONTEIRAS - PI
473	04/02/2025	24/01/2025	RV00678281	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
474	04/02/2025	21/01/2025	RV00678282	FRONTEIRAS - PI
475	04/02/2025	24/01/2025	RV00678284	TERESINA - PI
476	04/02/2025	24/01/2025	RV00678285	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
477	04/02/2025	21/01/2025	RV00678286	TERESINA - PI
478	04/02/2025	21/01/2025	RV00678288	TERESINA - PI
479	04/02/2025	21/01/2025	RV00678290	TERESINA - PI
480	04/02/2025	24/01/2025	RV00678292	TERESINA - PI
481	04/02/2025	21/01/2025	RV00678294	TERESINA - PI
482	04/02/2025	21/01/2025	RV00678297	TERESINA - PI
483	04/02/2025	21/01/2025	RV00678299	LUZILANDIA - PI
484	04/02/2025	21/01/2025	RV00678300	PETROLINA - PE
485	04/02/2025	21/01/2025	RV00678301	CONDE - PB
486	04/02/2025	21/01/2025	RV00678304	TERESINA - PI
487	04/02/2025	21/01/2025	RV00678305	ARARIPINA - PE
488	04/02/2025	21/01/2025	RV00678306	ALTOS - PI
489	04/02/2025	21/01/2025	RV00678307	SAO PAULO - SP
490	04/02/2025	21/01/2025	RV00678308	ALTOS - PI
491	04/02/2025	24/01/2025	RV00678309	PAJEU DO PIAUI - PI
492	04/02/2025	21/01/2025	RV00678311	TIMON - MA
493	04/02/2025	21/01/2025	RV00678312	TERESINA - PI
494	04/02/2025	21/01/2025	RV00678313	CURITIBA - PR
495	04/02/2025	21/01/2025	RV00678316	CURITIBA - PR
496	04/02/2025	21/01/2025	RV00678317	COCAL - PI
497	04/02/2025	21/01/2025	RV00678319	JULIO BORGES - PI
498	04/02/2025	21/01/2025	RV00678320	JUAZEIRO DO NORTE - CE
499	04/02/2025	21/01/2025	RV00678321	BARRAS - PI
500	04/02/2025	21/01/2025	RV00678322	FRANCO DA ROCHA - SP

FRANCILON FERREIRA NUNES

SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 2570, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

RESOLUÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 017/2025



A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 312ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2024, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A necessidade de recursos financeiros para o fortalecimento das ações de saúde no município de Teresina, Estado do Piauí;

b) O Ofício Nº 629/2025 - GEPLAN-FMS, da Fundação Municipal de Saúde de Teresina, referente à solicitação de recurso financeiro de custeio, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 6.096.813,96 (seis milhões, noventa e seis mil, oitocentos e treze reais e noventa e seis centavos), destinado ao incremento de custeio das ações e serviços de saúde da Média e Alta Complexidade (MAC);

RESOLVE:

01 - Dar ciência da solicitação de incremento de recurso financeiro, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 6.096.813,96 (seis milhões, noventa e seis mil, oitocentos e treze reais e noventa e seis centavos) a serem disponibilizados para o Fundo Municipal de Saúde de Teresina-PI.

02 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 05 de fevereiro de 2025.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 018/2025

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 312ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2024, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A necessidade de recursos financeiros para o fortalecimento das ações de saúde no município de Canto do Buriti, Estado do Piauí;

b) O Ofício nº 14/2025, da Prefeitura Municipal de Canto do Buriti, referente à solicitação de



recurso financeiro de custeio, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 1.499.810,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e dez reais), destinado ao incremento de custeio das ações e serviços de saúde da Média e Alta Complexidade (MAC);

RESOLVE:

01 - Dar ciência da solicitação de incremento de recurso financeiro, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 1.499.810,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e dez reais) a serem disponibilizados para o Fundo Municipal de Saúde de Canto do Buriti-PI.

02 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 05 de fevereiro de 2025.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 019/2025

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 312ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2024, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A necessidade de recursos financeiros para o fortalecimento das ações de saúde no município de Esperantina, Estado do Piauí;

b) O Ofício nº 15/2025, da Prefeitura Municipal de Esperantina, referente à solicitação de recurso financeiro de custeio, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 799.840,00 (setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta reais), destinado ao incremento de custeio das ações e serviços de saúde da Média e Alta Complexidade (MAC);

RESOLVE:

01 - Dar ciência da solicitação de incremento de recurso financeiro, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 799.840,00 (setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta reais) a serem



disponibilizados para o Fundo Municipal de Saúde de Esperantina-PI.

02 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 05 de fevereiro de 2025.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI

(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 2574, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PI



Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PI

RESOLUÇÃO DE Nº 155 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre o remanejamento de recursos da Unidade Orçamentária 30.104, previsto no quadro detalhado de despesas - QDD e aprova o Plano de Aplicação Financeira do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Piauí – FEDCA-PI para o ano de 2025 e dá outras providências.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí, previsto no art. 249 da Constituição do Estado Piauí, instância deliberativa da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente do Estado do Piauí, criado e regulamentado pela Lei Estadual 4.602 de 30 de junho de 1993, em uso as suas atribuições que estas lhes conferem, pelo seu Regimento Interno e pela deliberação de seu pleno em sua Reunião Ordinária de nº 277, realizada em 04 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o Plano de Aplicação Financeira do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Piauí, Unidade Orçamentaria 30.104 para o ano de 2025 conforme Quadro único em anexo.

Art. 2º - Autoriza a Secretária de Assistência Social, Trabalho e Direitos humanos – SASC, a fazer os remanejamentos, em conformidade com o Quadro em anexo.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário, em especial a Resolução de número 143 deste conselho.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina - (PI), 06 de fevereiro de 2025.

Antônio José dos Santos Mendes
Presidente do CEDCA-PI

Antônio Evangelista Fernandes Soares



Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PI

30104 – FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FEDCA-PI/2025						
CÓDIGO	ESPERVIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR	
30.10408.243.0104.6277	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SEGURIDADE SOCIAL(S)	335041	759	67.000,00 Dec.	
			335041	500	200.000,00 Acres	
				500	150.000,00 Acres	
				500	100.000,00 Acres	
						450.000,00
			339014	759	100.000,00	
			339030	759	67.000,00 Dec.	
			339033	759	30.000,00	
				500	40.000,00 Acres.	
					70.000,00	
			339039	759	140.468,00	
			339048	759	67.000,00 Dec.	
			449052	500	105.000,00	
	339092	500	30.000,00 Acres.			
Total da Ação					895.468,00	
30.104.08.243.0104.6286	FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS DE DIREITOS E DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		335041	759	67.000,00 Acrés.	
				759	67.000,00 Acrés.	
				759	67.000,00 Acrés.	
					201.000,00	
			339014	500	100.076,00	
			339030	500	38,00	
			339033	500	20.000,00	
				500	40.000,00 Acres.	
					60.000,00	
			339039	500	280.076,00	
					-100.000,00 Dec.	
					40.000,00 Dec.	
					140.076,00	
	449052	500	95.000,00			
			40.000,00 Dec.			
			30.000,00 Dec.			
			25.000,00			
Total da Ação					526.190,00	
Total da ação 1 + ação 2					1.421.658,00	



(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 2580, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PI



Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PI

RESOLUÇÃO DE Nº 156 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização para suplementação financeira da Unidade Orçamentária 30.104, do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Piauí – FEDCA-PI para o ano de 2025 e dá outras providências.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí, previsto no art. 249 da Constituição do Estado Piauí, instância deliberativa da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente do Estado do Piauí, criado e regulamentado pela Lei Estadual 4.602 de 30 de junho de 1993, em uso as suas atribuições que estas lhes conferem, pelo seu Regimento Interno e pela deliberação de seu pleno em sua Reunião Ordinária de nº 277, realizada em 04 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado a suplementação Financeira do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Piauí, Unidade Orçamentaria 30.104 para o ano de 2025 conforme Quadro único em anexo.

Art. 2º - Autoriza a Secretária de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC, a fazer os procedimentos administrativos necessários a sua implementação em conformidade com o quadro em anexo.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina - (PI), 06 de fevereiro de 2025.

Antônio José dos Santos Mendes
Presidente do CEDCA-PI



Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PI

Anexo único – Quadro de Suplementação da Unidade Orçamentaria 30.104

30104 – FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FEDCA-2025					
CÓDIGO	ESPERVIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
30.10408.243.0104.6277	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SEGURIDADE SOCIAL(S)	335041	759	470.160,00
Total da Ação					470.160,00
30.104.08.243.0104.6286	FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS DE DIREITOS E DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		335041	759	450.000,00
Total da Ação					450.000,00
Total da ação 1 + ação 2					920.160,00



(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 2600, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC

Resolução Nº 154/2025

Dispõe sobre alteração dos representantes do Grupo Gestor do Sistema de Informação para a Infância SIPIA - CT que passa a ser composto pelos (as) representantes abaixo qualificados:

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí, previsto no art. 249 da Constituição do Estado do Piauí, criado e regulamentado pela Lei Estadual nº 4.602/1993, no uso de atribuições e em conformidade com a deliberação de seu colegiado na reunião ordinária de nº 277 realizada no dia 04 de fevereiro de 2025.

Considerando a Resolução 178 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA que estabelece os parâmetros e recomendações para implantação, implementação e monitoramento do Sistema de Adolescência -SIPIA-CT.

Resolve:

Art. 1º. Homologar os integrantes do Grupo Gestor do Sistema de Informação para a Infância SIPIA - CT conforme discriminado abaixo:

I - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí - CEDCA/PI,

Titular: Antônio José dos Santos Mendes

II - Associação de Conselheiros e Ex - Conselheiros Tutelares do Estado do Piauí - ACONTEPI,

Titular: Elton de Almondes Soares

Suplente: Maria Massilene Rodrigues Mendes

III - Fórum de Entidades de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí - FÓRUM DCA,

Titular: Raimundo dos Santos Júnior

Suplente: Horlene Moreira Costa

IV - Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC,



Titular: Anderson de Sousa Saraiva

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a resolução de nº 103/2019 deste conselho.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Teresina-(PI), 06 de fevereiro de 2025.

Antônio José dos Santos Mendes

Presidente em exercício do CEDCA/PI

(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 2618, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

ERRATA

Processo nº 00011.007592/2025-28

Considerando o Extrato de Acordo de Cooperação Técnica Internacional Nº BRA/24/014, assinado em 27 de janeiro de 2025 e publicado no DOE/PI nº 20/2025 de 29 de janeiro de 2025;

Considerando a necessidade de adequar a nomenclatura de alguns termos técnicos presentes no documento;

Onde se lê: Contrato

Leia-se: Acordo de Cooperação Técnica Internacional

Onde se lê: Contratante ou Contratado

Leia-se: Celebrantes

Onde se lê: Caroline Brito Fernandes

Leia-se: Claudio Providas

As demais disposições permanecem inalteradas.

Teresina-PI, 05 de fevereiro de 2025

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 2606, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR



AVISO DE ERRATA

Na publicação da **PORTARIA DE FISCAL Nº 216/2024**, publicado no DOE-PI do dia 05/02/2025, edição nº 25/2025, ocorreu um erro formal nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Servidor(a) MAIZA CHRISTIANE MOURA CARVALHO, matrícula Nº 374511-2, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 075/2024/CPL/SEFIR;

LEIA-SE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Servidor(a) MAIZA CHRISTIANE MOURA CARVALHO, matrícula Nº 374511-2, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 189/2024/CPL/SEFIR;

Teresina-PI, 06 de fevereiro de 2025.

FIRMINO SOARES PAULO

SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 2611, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

ERRATA AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXVI/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024 - CAC/SESAPI

PROCESSO SEI Nº 00012.007803/2023-31

ID BB Nº 1050359

Fica retificado o extrato de Ato Administrativo referente ao pregão Eletrônico nº 49/2024 - CAC/SESAPI, que possui como objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS** a ser realizado mediante a utilização de Pregão Eletrônico, a fim de suprir as necessidades da SESAPI em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste instrumento. no Pregão Eletrônico nº 49/2024-CAC/SESAPI), publicado no **DOE/PI Nº 188 de 25 de setembro de 2024**, **paginas 87 à 104/2024**.

ONDE SE LÊ:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTADE.	EMPRESA ARREMATANTE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	-------	--------	---------------------	-------	----------------	-------------



70	Pinça Backaus - 8 cm. Produto em aço inox 420. Utilizada para estabilização e fixação do campo cirúrgico. Item Exclusivo à ME/EPP/MEI. Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Unid.	120	MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6B INVENT GERMANY - ANVISA 815636300004	28,32	3.398,40
----	---	-------	-----	---	---	-------	----------

LEIA-SE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTADE.	EMPRESA ARREMATANTE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
70	Pinça Backaus - 8 cm. Produto em aço inox 420. Utilizada para estabilização e fixação do campo cirúrgico. Item Exclusivo à ME/EPP/MEI. Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Unid.	120	MF MEDICAL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAS CIRÚRGICOS	6B INVENT GERMANY - ANVISA 815636300004	28,32	3.398,40

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da

Saúde do Piauí

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 2616, datada de 6 de fevereiro de 2025.)***FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV**

ERRATA DE EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2023	
Processo SEI nº	00227.003745/2024-51
Data da publicação do Diário:	Extrato de Disponibilização do dia 03/02/2025, Publicado dia 04/02/2025, DOE Nº 21/2025 (ID. Nº 016455057)
ONDE SE LÊ:	Valor Global da Contratação: R\$ 383.914,56 (trezentos e oitenta e três mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e um centavos)
LEIA-SE:	Valor Global da Contratação: R\$ 384.362,64 (trezentos e oitenta e quatro mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).



Data de assinatura do contrato	30/01/2025
Signatários do contrato	Pela Contratante: FLÁVIO CHAIB Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA
	As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas e em pleno vigor.

FLÁVIO CHAIB
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
(assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 2621, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

ATOS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE

ATO NORMATIVO Nº 28

Dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos para as contratações públicas da Defensoria Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui o novo regime jurídico das contratações públicas.

CONSIDERANDO que as contratações públicas deverão submeter-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo, inclusive mediante adoção de recursos de tecnologia da informação, e, além de estar subordinadas ao controle social, sujeitar-se-ão às 3 linhas de defesa, conforme artigo 169 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO os modelos de boas práticas gerenciais em Gestão de Riscos a serem adotados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí em busca de aprimorar as boas práticas de contratação.

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Instituir a Política de Gestão de Riscos para as contratações públicas no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí que compreende:



- I - O objetivo;
- II - Os princípios;
- III - As diretrizes;
- IV - As responsabilidades;
- V - O processo de gestão de riscos.

Art. 2º A Política de Gestão de Riscos tem como premissa básica o alinhamento ao Planejamento Estratégico da Defensoria Pública do Estado do Piauí bem como aos seus objetivos estratégicos, com vistas a garantir os valores fundamentais da organização da Defensoria Pública do Estado do Piauí em consonância com a Cadeia de Valores devidamente definida.

DO OBJETIVO

Art. 3º A Política de Gestão de Riscos tem por objetivo estabelecer os princípios, as diretrizes, as responsabilidades e o processo de gestão de riscos na Defensoria Pública do Estado do Piauí, com vistas à análise de riscos no processo de tomada de decisão, em conformidade com as boas práticas de governança adotadas no setor público.

Parágrafo único. A Política definida neste Ato Normativo deverá ser observada por todas as áreas e níveis de atuação da Defensoria Pública do Estado do Piauí, sendo aplicável a seus respectivos processos de trabalho, projetos, atividades e ações.

Art. 4º A Política de Gestão de Riscos promoverá:

- I - A identificação de eventos em potencial que afetem a consecução dos objetivos institucionais;
- II - O alinhamento do apetite ao risco com as estratégias adotadas;
- III - O fortalecimento das decisões em resposta aos riscos;
- IV - O aprimoramento dos controles internos administrativos;
- V - A integração da gestão de riscos aos objetivos e processos organizacionais;
- VI - A tomada de decisões baseada em riscos.

DOS PRINCÍPIOS DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 5º A gestão de riscos observará os seguintes princípios, na sua busca por criação e proteção de valor:

- I - Ser parte integrante de todas as atividades organizacionais;



II - Ser estruturada e abrangente;

III - Ser personalizada e proporcional aos contextos interno e externo da organização;

IV - Ser inclusiva;

V - Ser baseada nas melhores informações disponíveis;

VI - Considerar fatores humanos e culturais;

VII - Ser dinâmica, iterativa e capaz de reagir a mudanças;

VIII - Garantir a manutenção dos valores da organização;

IX - Favorecer a melhoria contínua na organização.

DAS DIRETRIZES DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 6º Para fins deste Ato Normativo considera-se:

I - **Apetite a risco** - quantidade e tipo de riscos que uma organização está disposta a aceitar na busca para atingir seus objetivos estratégicos e operacionais;

II - **Atitude perante o risco** - abordagem da organização para analisar e avaliar o risco e, com isso, decidir reduzir, evitar, compartilhar, aceitar ou potencializar;

III - **Auditoria Baseada em Riscos (ABR)**: atividade utilizadora de metodologia que associa a auditoria interna ao arcabouço global das práticas adotadas para a consecução da gestão de riscos em uma organização, possibilitando que a mesma dê razoável garantia à alta gestão dos órgãos e das entidades de que os riscos estão sendo gerenciados de maneira eficaz em relação ao apetite por riscos;

IV - **Aversão ao risco** - atitude de afastar-se de riscos;

V - **Consequência** - resultado de um evento que afeta os objetivos da unidade ou mesmo da organização, após materialização do risco;

VI - **Controle** - medida que visa mitigar ou reduzir o nível do risco;

VII - **Critérios de risco** - termos de referência para avaliar a significância do risco e para apoiar os processos de tomada de decisão;

VIII - **Estrutura de gestão de riscos** - conjunto de elementos que fornecem os fundamentos e disposições organizacionais para, metodologicamente, conceber, implementar, monitorar, rever e melhorar continuamente a gestão do risco em toda a organização;

IX - **Evento** - ocorrência ou alteração em um conjunto específico de circunstâncias;



X - Fonte de risco - elemento que, individualmente ou combinado, tem o potencial intrínseco para materializar o risco;

XI - Gestão de riscos - atividades coordenadas metodologicamente para dirigir e controlar uma organização, no que diz respeito ao risco;

XII - Impacto - efeito resultante da ocorrência do evento, para a organização;

XIII - Nível de risco - magnitude de um risco expressa na combinação da consequência (impacto) e de sua probabilidade de ocorrência;

XIV - Parte interessada - pessoa ou organização que pode afetar, ser afetada, ou perceber-se afetada por uma decisão ou atividade;

XV - Plano de ação - plano dentro de uma estrutura de gestão de riscos, especificando a abordagem, os componentes de gestão (procedimentos, práticas, atribuição de responsabilidades, sequência e cronograma das atividades) e os recursos a serem aplicados para gerenciar riscos;

XVI - Política de gestão de risco - declaração das intenções, princípios, diretrizes e responsabilidades de uma organização relacionadas ao processo de gestão de riscos;

XVII - Probabilidade - chance de algo acontecer;

XVIII - Processo de avaliação de riscos - processo global de identificação de riscos, análise de riscos e avaliação de riscos;

XIX - Processo de gestão de riscos - aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas de gestão para as atividades de comunicação, consulta, estabelecimento do contexto e na identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e análise crítica dos riscos;

XX - Proprietário do risco - pessoa ou entidade com a responsabilidade e a autoridade para gerenciar o risco;

XXI - Riscos - efeito da incerteza nos objetivos organizacionais;

XXII - Riscos-chave - são aqueles que podem afetar significativamente o alcance dos objetivos e o cumprimento da missão institucional, a imagem e a segurança da organização e de pessoas. Devido ao impacto potencial nos resultados da organização, os riscos-chave devem ser monitorados diretamente pelo Comitê Setorial;

XXIII - Risco inerente - risco ao qual se expõe face à inexistência de controles que alterem o impacto ou a probabilidade do evento;

XXIV - Risco residual - risco remanescente após a implantação dos controles adicionais e/ou ajustes dos controles existentes para o tratamento do risco;

XXV - Tolerância ao risco - é a disposição da organização em suportar o risco após a implantação do



tratamento, ou seja, decide tolerar o risco residual sem a implantação de novos controles.

Art. 7º A Política de Gestão de Riscos abrange as seguintes categorias de riscos:

I - Estratégicos - riscos que causam impactos sobre os objetivos estratégicos e a execução da estratégia planejada;

II - De Conformidade - riscos que se referem ao não atendimento das normas legais vigentes;

III - Financeiros - riscos que se relacionam à inadequada gestão de caixa ou aplicação de recursos;

IV - Operacionais - riscos que prejudicam a execução ou o progresso dos processos internos;

V - Ambientais - riscos que causam impacto no meio ambientes;

VI - De Tecnologia da Informação - riscos que se referem à indisponibilidade ou inoperância de equipamentos e sistemas informatizados;

VII - De Recursos Humanos - riscos decorrentes da incapacidade em gerir recursos humanos;

VIII - Combate à Corrupção - riscos relacionados à fraude e à corrupção em qualquer uma das categorias acima.

Art. 8º São elementos estruturantes da Gestão de Riscos da Defensoria Pública do Estado do Piauí, a Política de Gestão de Riscos, o Processo de Gestão de Riscos e as Ações de Controle.

DAS RESPONSABILIDADES PELA GESTÃO DE RISCOS

Art. 9º São considerados proprietários dos riscos, em seus respectivos âmbitos e escopos de atuação, os responsáveis pelos processos de trabalho, projetos, atividades e ações desenvolvidas nos níveis estratégicos, táticos ou operacionais da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Art. 10. Compete aos proprietários dos riscos, relativamente aos processos de trabalho e iniciativas sob sua responsabilidade:

I - Identificar, analisar e avaliar os riscos dos processos, atividades e projetos sob sua responsabilidade;

II - Identificar e implantar controles preventivos e corretivos;

III - Registrar como são feitas as ações de controle existentes (aquelas que eram executadas antes do risco ser identificado);

IV - Elaborar um plano de ação para as ações de controle a implantar sob sua responsabilidade;

V - Registrar e monitorar periodicamente todos os eventos relacionados aos riscos sob sua responsabilidade, inclusive os indicadores de monitoramento;



VI - Apresentar os relatórios gerenciais (mínimo quadrimestralmente) dos riscos, principalmente se acima do apetite a risco da organização, ao Comitê Setorial;

VII - Monitorar se os controles implantados para mitigar os riscos são suficientes e adequados para mantê-los dentro do apetite a risco da instituição;

VIII - Realizar a análise crítica do gerenciamento dos riscos sob sua responsabilidade, e submeter ao seu superior hierárquico, integrante da Comissão. Se este entender necessário, reportará ao Colegiado as alterações que precisam ser efetivadas, com vistas à melhoria contínua do processo e a redução do nível do risco, sempre que possível;

IX - Estimular e favorecer a equipe a se capacitar em gestão de riscos para que ela seja envolvida em todas as etapas da gestão de riscos, inclusive nas decisões quanto ao tratamento dos riscos.

DO PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 11. O processo de Gestão de Riscos será compreendido pelas seguintes fases:

I - Comunicação e Consulta - processos contínuos e interativos que uma organização conduz para fornecer, compartilhar ou obter informações e se envolver no diálogo com as partes interessadas e outros, com relação ao gerenciamento de riscos;

II - Estabelecimento do Escopo - definição do direcionamento das atividades de gestão de riscos, níveis considerados e alinhamento aos objetivos;

III - Estabelecimento do Contexto - definição dos parâmetros externos e internos a serem levados em consideração no gerenciamento de riscos e no estabelecimento do escopo e dos critérios de risco para a política de gestão de riscos;

IV - Estabelecimento de Critérios de Risco - definição dos parâmetros de escala para probabilidade e impacto a serem utilizados para avaliar a significância do risco (análise do nível do risco), conforme o grau de maturidade da gestão de riscos;

V - Identificação dos Riscos - busca, reconhecimento e descrição dos riscos, mediante a identificação das fontes de risco, eventos, suas causas e suas consequências potenciais;

VI - Análise dos Riscos - compreensão da natureza do risco e a determinação do seu respectivo nível mediante a combinação da probabilidade de sua ocorrência e dos impactos possíveis;

VII - Avaliação dos Riscos - processo de comparação dos resultados da análise de risco com os critérios do risco para determinar se o risco e/ou sua respectiva magnitude é aceitável ou tolerável, auxiliando na decisão sobre o tratamento dos riscos;

VIII - Tratamento dos Riscos - processo para modificar o risco, envolvendo a seleção da(s) opção(ões) mais apropriada(s) de tratamento, incluindo o balanceamento de benefícios potenciais derivados em relação ao alcance dos objetivos, face aos custos, esforço ou desvantagens da implementação, podendo ocorrer dentre as seguintes estratégias de respostas aos riscos, podendo



envolver as ações de evitar, aceitar, reduzir e compartilhar;

IX - Estabelecimento de Controles - implantação de ações de controle que visam reduzir a probabilidade de materialização do risco e/ou seus efeitos, diminuindo a exposição das atividades aos riscos;

X - Monitoramento e Análise Crítica - verificação, supervisão, observação crítica ou identificação da situação, executadas de forma contínua, a fim de identificar mudanças no nível de desempenho requerido ou esperado, sendo que mudanças significativas nos riscos gerenciados deverão ser reportadas, a qualquer tempo, ao Comitê Setorial;

XI - Registro e Relato - processo de documentação, por meio de mecanismos apropriados, da gestão de riscos e de seus resultados, sendo parte integrante da governança da organização, melhorando a qualidade do diálogo com as partes interessadas e apoiando a alta direção e os órgãos de supervisão a cumprirem suas responsabilidades.

Parágrafo único. A gestão de riscos deverá fazer parte de todos os processos organizacionais, incluindo o planejamento estratégico, os projetos, as políticas de gestão em todos os níveis da organização da Defensoria Pública do Estado do Piauí e as parcerias com outras entidades.

Art. 12. A elaboração de um Plano de Ação para a expansão da Gestão de Riscos deverá ser feita no início de cada exercício, com vistas a definir/atualizar o escopo das áreas ou processos a serem mapeados no exercício até a completa implantação da gestão de riscos em toda a pasta.

Art. 13. O processo de gestão de riscos deve ser objeto de revisão periódica, sempre que necessário, com prazo não superior a 1 (um) ano, abrangendo as áreas, processos e projetos, em que a gestão de riscos já foi implantada da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE GESTÃO DE RISCOS DA DEFENSORIA

Art. 14. A Defensor Público-Geral designará, por meio de ato próprio, comissão responsável pela elaboração do Plano de Ação de Gestão de Riscos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15. A Defensoria Pública do Estado do Piauí manterá registro formal de todos os atos administrativos provenientes do Programa de Compliance Público (PCP) a fim de fornecer dados para revisão periódica dos riscos.

Art. 16. A Defensoria Pública do Estado do Piauí estabelecerá plano de comunicação entre os interessados.

Art. 17. Os proprietários dos riscos a que se refere o art. 10 deste Ato Normativo deverão cumprir com a presente Política de Gestão de Riscos a partir da data de publicação deste Ato Normativo.



Art. 18. Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Comissão responsável pela elaboração do Plano de Ação de Gestão de Riscos.

Art. 19. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 06 de fevereiro de 2025.

Verônica Acioly de Vasconcelos

Defensora Pública Geral em exercício

(Transcrição da nota ATOS de Nº 2609, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

EDITAIS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEAD)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEPLAN)

EDITAL Nº 15/2025 - DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DEFINITIVOS DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS, DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL, DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO (EDITAL Nº 01/2024)

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEAD) e da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEPLAN) tendo em vista o Edital nº 01/2024 - De Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí edição de 03/06/2024, **RESOLVE:**

1. AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

- 1.1 **TORNAR PÚBLICO o Resultado Definitivo da Avaliação dos Títulos dos candidatos habilitados nas Provas Objetivas e Discursivas e classificados de acordo com o item 12.3, capítulo 12 do Edital nº 01/2024 de Abertura de Inscrições e após os Resultados Definitivos da Avaliação Biopsicossocial e da Comissão de Heteroidentificação**, para os cargos B02 - Analista Governamental - Especialidade Gestão Pública, C03 - Analista Governamental - Especialidade Infraestrutura (Arquitetura e Urbanismo), D04 - Analista Governamental - Especialidade Infraestrutura (Engenharia Civil), E05 - Analista Governamental - Especialidade Infraestrutura



(Engenharia de Agrimensura), F06 - Analista Governamental - Especialidade Infraestrutura (Engenharia Elétrica), G07 - Analista Governamental - Especialidade Tecnologia da informação, H08 - Analista Governamental - Especialidade Infraestrutura (Arquitetura e Urbanismo), I09 - Analista Governamental - Especialidade Infraestrutura (Engenharia Civil), J10 - Analista Governamental - Especialidade Infraestrutura (Engenharia de Agrimensura), K11 - Analista Governamental - Especialidade Infraestrutura (Engenharia Elétrica), L12 - Analista Governamental - Especialidade Planejamento e Orçamento e M13 - Analista Governamental - Especialidade Tecnologia da Informação, constante no **Anexo I** deste Edital.

2. RESULTADO DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS

2.1 **TORNAR PÚBLICO o Resultado Definitivo da Avaliação Biopsicossocial dos candidatos com deficiência habilitados nas Provas Objetivas e Discursivas, conforme Capítulos 9 e 10 do Edital nº 01/2024, cuja a deficiência assinalada no formulário de inscrição foi constatada na Avaliação por Equipe Multiprofissional** indicada pela Secretaria da Administração do Estado do Piauí (SEAD) e pela Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí (SEPLAN) de acordo com o Capítulo 5 do Edital nº 01/2024, para os cargos B02 - Analista Governamental - Especialidade Gestão Pública, C03 - Analista Governamental - Especialidade Infraestrutura (Arquitetura e Urbanismo), D04 - Analista Governamental - Especialidade Infraestrutura (Engenharia Civil), E05 - Analista Governamental - Especialidade Infraestrutura (Engenharia de Agrimensura), F06 - Analista Governamental - Especialidade Infraestrutura (Engenharia Elétrica), G07 - Analista Governamental - Especialidade Tecnologia da informação, H08 - Analista Governamental - Especialidade Infraestrutura (Arquitetura e Urbanismo), I09 - Analista Governamental - Especialidade Infraestrutura (Engenharia Civil), J10 - Analista Governamental - Especialidade Infraestrutura (Engenharia de Agrimensura), K11 - Analista Governamental - Especialidade Infraestrutura (Engenharia Elétrica), L12 - Analista Governamental - Especialidade Planejamento e Orçamento e M13 - Analista Governamental - Especialidade Tecnologia da Informação, para permanecerem concorrendo às vagas reservadas, constante do **Anexo II** do presente Edital.

2.2 Consideram-se eliminados da lista específica de vagas reservadas aos candidatos com deficiência os candidatos convocados que não constarem da lista mencionada no item 2.1 deste Edital, por não terem sido considerados na condição de pessoa com deficiência ou por não terem comparecido, na data e no horário estabelecidos à referida avaliação.

2.3 O candidato eliminado da lista específica de vagas reservadas aos candidatos com deficiência, permanece como aprovado no certame em relação às vagas destinadas à ampla concorrência e, se for o caso, também na lista específica de candidatos negros, caso assim reconhecidos pela Comissão de Heteroidentificação, desde que, em qualquer das situações, tenham obtido a pontuação/classificação conforme estabelecido no Edital nº 01/2024.

2.4 O resultado desta avaliação da Equipe Multiprofissional indicada pela Secretaria da



Administração do Estado do Piauí (SEAD) e pela Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí (SEPLAN) terá validade para todos os cargos nos quais o candidato convocado esteja participando. Portanto, caso o candidato presente na avaliação tenha sido classificado na listagem de vagas reservadas para candidatos com deficiência para outro cargo que não os mencionados neste Edital, não será realizada nova avaliação.

3. RESULTADO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS

3.1 TORNAR PÚBLICO o Resultado Definitivo da Comissão de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) habilitados nas Provas Objetivas e Discursivas, conforme os critérios estabelecidos nos capítulos 9 e 10 e classificados conforme item 12.3, capítulo 12 do Edital nº 01/2024 de Abertura de Inscrições, que foram reconhecidos pela Comissão de Heteroidentificação, para os cargos B02 - Analista Governamental - Especialidade Gestão Pública, C03 - Analista Governamental - Especialidade Infraestrutura (Arquitetura e Urbanismo), D04 - Analista Governamental - Especialidade Infraestrutura (Engenharia Civil), E05 - Analista Governamental - Especialidade Infraestrutura (Engenharia de Agrimensura), F06 - Analista Governamental - Especialidade Infraestrutura (Engenharia Elétrica), G07 - Analista Governamental - Especialidade Tecnologia da informação, H08 - Analista Governamental - Especialidade Infraestrutura (Arquitetura e Urbanismo), I09 - Analista Governamental - Especialidade Infraestrutura (Engenharia Civil), J10 - Analista Governamental - Especialidade Infraestrutura (Engenharia de Agrimensura), K11 - Analista Governamental - Especialidade Infraestrutura (Engenharia Elétrica), L12 - Analista Governamental - Especialidade Planejamento e Orçamento e M13 - Analista Governamental - Especialidade Tecnologia da Informação, para permanecerem concorrendo às vagas reservadas, constante do **Anexo III** do presente Edital.

3.2 Os candidatos convocados para a Comissão de Heteroidentificação e que não constarem na lista mencionada no item 3.1 deste Edital são os candidatos que não compareceram perante a Comissão de Heteroidentificação ou não foram reconhecidos pela referida Comissão em virtude de não terem sido verificadas características fenotípicas que, isoladamente ou em conjunto, permitissem tal enquadramento às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos).

3.3 Os candidatos que não foram reconhecidos como negros (pretos e pardos) pela Comissão de Heteroidentificação e aqueles que não compareceram nas datas estipuladas para as entrevistas continuarão participando do Concurso em relação às vagas destinadas à ampla concorrência e, se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência, caso a deficiência assinalada no formulário de inscrição foi constatada na Avaliação por Equipe Multiprofissional, desde que, em qualquer das situações, tenham obtido a pontuação/classificação conforme estabelecido no Edital nº 01/2024.

3.4 O resultado da aferição da Comissão de Heteroidentificação terá efeitos para todos os cargos aos quais o candidato esteja concorrendo, dispensado novo comparecimento



perante a referida comissão caso o candidato presente na Avaliação tenha sido classificado na listagem de vagas reservadas para candidatos negros de outro cargo contemplado neste concurso público.

4. **INFORMAR** que os recursos apresentados contra os Resultados Preliminares da Avaliação dos Títulos, da Avaliação Biopsicossocial e da Comissão de Heteroidentificação foram analisados em conformidade com o estabelecido no Capítulo 14 do Edital nº 01/2024, e as respectivas respostas estarão disponíveis, por meio de acesso pessoal (com *login* e senha), no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), pelo prazo de 7 (sete) dias contados da publicação do presente Edital, não possuindo qualquer caráter didático.

5. CURSO DE FORMAÇÃO

- 5.1. **CONVOCAR os candidatos habilitados nas Provas Objetivas e Discursivas, conforme os critérios estabelecidos nos capítulos 9 e 10 e classificados nos termos do item 12.3, capítulo 12 do Edital nº 01/2024 de Abertura de Inscrições, após os Resultados Definitivos da Avaliação Biopsicossocial e da Comissão de Heteroidentificação, para o CURSO DE FORMAÇÃO**, de acordo com o Capítulo 12 do Edital nº 01/2024 de Abertura de Inscrições, para os cargos B02 - Analista Governamental - Especialidade Gestão Pública, C03 - Analista Governamental - Especialidade Infraestrutura (Arquitetura e Urbanismo), D04 - Analista Governamental - Especialidade Infraestrutura (Engenharia Civil), E05 - Analista Governamental - Especialidade Infraestrutura (Engenharia de Agrimensura), F06 - Analista Governamental - Especialidade Infraestrutura (Engenharia Elétrica), G07 - Analista Governamental - Especialidade Tecnologia da informação, H08 - Analista Governamental - Especialidade Infraestrutura (Arquitetura e Urbanismo), I09 - Analista Governamental - Especialidade Infraestrutura (Engenharia Civil), J10 - Analista Governamental - Especialidade Infraestrutura (Engenharia de Agrimensura), K11 - Analista Governamental - Especialidade Infraestrutura (Engenharia Elétrica), L12 - Analista Governamental - Especialidade Planejamento e Orçamento e M13 - Analista Governamental - Especialidade Tecnologia da Informação, constantes do **Anexo IV** do presente Edital e conforme as instruções a seguir:

5.1.1 Curso de Formação será realizado na cidade de **Teresina/PI**, na **OAB SECCIONAL PIAUÍ** (situada na rua Governador Tibério Nunes Cabral, s/n - Setor ESA-PI - Cabral), **nos dias 08/03/2025 e 09/03/2025** nos seguintes **horários: das 8h às 12h (horário local) e das 14h às 18h (horário local)** disponíveis no site da Fundação Carlos e enviado aos candidatos por e-mail.

5.1.2 A realização da **Prova Objetiva do Curso de Formação** será realizada na cidade de **Teresina/PI**, na **OAB SECCIONAL PIAUÍ** (situada na rua Governador Tibério Nunes Cabral, s/n - Setor ESA-PI - Cabral), **no dia 11/03/2025, no horário das 8h30min (horário local)**.



5.1.2.1 A Prova Objetiva do Curso de Formação constará de 40 questões objetivas de múltipla escolha, com 05 alternativas, com duração de 2h30.

5.1.2.2 Será considerado APTO no Curso de Formação o (a) candidato (a) que obtiver, concomitantemente, no mínimo:

- a) 50% de acertos na Prova Objetiva do Curso de Formação; e
- b) 80% de frequência no Curso de Formação.

5.2 Os candidatos serão informados quanto ao local, data e horário do Curso de Formação e da realização da Prova Objetiva do Curso de Formação por meio do Cartão Informativo, que será enviado por *e-mail*, e disponibilizado no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) por meio de acesso pessoal (*login* e senha).

1. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede ao primeiro dia do Curso de Formação ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horário, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).
 2. Ao candidato só será permitida a realização do Curso de Formação nas respectivas data, horário e local constantes no Cartão Informativo e no *site* da Fundação Carlos Chagas.
 3. Os candidatos deverão comparecer ao local determinado com 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário de apresentação no local de realização do Curso de Formação e da Prova Objetiva do Curso de Formação.
 4. No local do Curso de Formação e da realização da Prova Objetiva do Curso de Formação, serão admitidas somente a entrada de candidatos convocados, vedada a entrada e presença de acompanhantes, seja qual for o motivo alegado.
- 5.6 Não haverá repetição de aulas e/ou segunda chamada ou repetição do Curso de Formação e da Prova Objetiva do Curso de Formação.
- 5.7 O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização do Curso de Formação como justificativa de sua ausência.
- 5.8 O não comparecimento ao Curso de Formação e/ou no dia da realização da Prova Objetiva do Curso de Formação, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso Público.
- 5.9 Somente será admitido ao Curso de Formação e à realização da Prova Objetiva do Curso de Formação o candidato que estiver devidamente identificado, nos termos do item 8.8,



Capítulo 8 do Edital nº 01/2024 de Abertura de Inscrições.

- 5.10 Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos - bem como sua autenticidade, será solicitado aos candidatos, quando da aplicação da prova do Curso de Formação, a transcrição da frase contida nas instruções da capa do Caderno de Questões para a Folha de Respostas, para posterior exame grafotécnico.
- 5.11 Para a realização do Curso de Formação e da Prova Objetiva do Curso de Formação, são válidos todos os procedimentos de segurança, especialmente, os constantes no Capítulo 8 do Edital nº 01/2024 de Abertura de Inscrições.
- 5.12 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital Nº 01/2024 de Abertura de Inscrições e neste Edital para a realização do Curso de Formação.

Teresina/PI, 05 de fevereiro de 2025.

Samuel Pontes do Nascimento

Secretário de Administração do Estado do Piauí

Washington Luís de Sousa Bonfim

Secretário de Planejamento do Estado do Piauí

ANEXO I

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - GOVERNO DO PIAUÍ

DIVERSOS CARGOS

RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS, EM ORDEM ALFABÉTICA - CONFORME ITEM 12.3 E APÓS OS RESULTADOS DEFINITIVOS DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL E DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA - EDITAL Nº 01/2024

LEGENDA:

(D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

(N) CANDIDATOS NEGROS.

(N/A) NÃO APRESENTOU.



**CARGO/ESPECIALIDADE: B02 - AN GOVERNAMENTAL - ESP GESTÃO PÚBLICA
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**

NÚMERO	NOME	TÍTULOS
0001470j	BRENO ANDERSON CARVALHO VIANA	0.25
0000503e	BRUNO LIMA E SILVA SANTOS	N/A
0003731k	DOUGLAS GOMES NASCIMENTO	N/A
0001607k	EDUARDO LUIZ GOIS DE ALMEIDA FERREIRA	N/A
0001428k	FABRICIO CAVALCANTE VIANA	N/A
0003549k	GABRIEL MELO NUNES	0.25
0003628g	GEORGIA DANTAS RODRIGUES MENDES	0.25
0001483h	GEORGIA PARENTE ALMEIDA	N/A
0001619g	JESSICA GABRIELA DE SOUZA ABREU(N)	0.25
0003527a	JULIENE SILVEIRA DE BRITO	0.25
0003307i	KATIA MARYLIA GOMES MONTEIRO MOTA	N/A
0001580f	KEILA NAIARA ANDRADE VALE	0.25
0001583a	LEANDRO DE SOUZA PAES LANDIM	0.25
0001536c	LUCAS BENEDITO GOMES ROCHA FERREIRA	1.75
0003501e	LUCAS ROBERT VARAO NEGREIROS	N/A
0003457f	LUIZ GUILHERME DE SOUSA RODRIGUES	N/A
0001633a	MARCO AURELIO DE SOUSA MARTINS(N)	0.25
0003762k	MARIANA LIMA DA COSTA ARAUJO	0.25
0003534i	RAYANNE MARIA MARTINS RIBEIRO DA SILVA(N)	N/A
0002517d	RICARDO DIOGO DE VASCONCELOS	0.25
0000534e	SARAH RAQUEL ALVES TORQUATO CLERTON	0.25
0003474f	VALNICE DE JESUS LIMA(N)	0.25

22 Candidato(s) nesta opção
**CARGO/ESPECIALIDADE: C03 - AN GOV - ESP INFRA (ARQUITETURA E URBANISMO)
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**

NÚMERO	NOME	TÍTULOS
0001130h	CAMILA SOARES DE FIGUEIREDO(N)	0.75
0001150c	MARJORIE BRITO DE OLIVEIRA MARQUES	0.25

2 Candidato(s) nesta opção
**CARGO/ESPECIALIDADE: D04 - AN GOVERNAMENTAL - ESP INFRA (ENGENHARIA CIVIL)
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**

NÚMERO	NOME	TÍTULOS
0002703a	GABRIEL LIMA OLIVEIRA MARTINS	1.75
0001232e	GAREMBERTO JOSE VILARINHO FILHO	N/A
0001236b	JOAO PAULO DOS SANTOS SILVA	0.75



**CARGO/ESPECIALIDADE: D04 - AN GOVERNAMENTAL - ESP INFRA (ENGENHARIA CIVIL)
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**

NÚMERO	NOME	TÍTULOS
0001245c	LEONARDO DO NASCIMENTO CUNHA	0.75
0002727d	THIAGO DE SOUSA ARAUJO	0.75
0001213a	TULIO FERNANDO DE ARAUJO LEAL	N/A

6 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: E05 - AN GOVERNAMENTAL - ESP INFRA (ENG DE AGRIMENSURA)

QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

NÚMERO	NOME	TÍTULOS
0001925c	MARCUS PAULO SABINO DE OLIVEIRA LIMA	N/A

1 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: F06 - AN GOVERNAMENTAL - ESP INFRA (ENGENHARIA ELÉTRICA)

QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

NÚMERO	NOME	TÍTULOS
0001893e	MATHEUS ROCHA BARBOSA	0.50
0001896k	OTAVIANO SOUZA NETO	N/A

2 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: G07 - AN GOVERNAMENTAL - ESP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

NÚMERO	NOME	TÍTULOS
0001780c	ALAN DAVIS DE SOUSA ALMEIDA	N/A
0001737b	ALVARO ALVES DE OLIVEIRA	0.25
0001266k	ALVARO TEIXEIRA DE ARAUJO	N/A
0002955f	ANDERSON FEITOZA LIMA	0.25
0001741d	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA CEZARIO	0.25
0001743h	BRENDO LUCAS OLIVEIRA BORGES(N)	0.25
0001268d	BRUNO IKEY RODRIGUES DE CARVALHO	N/A
0002833c	BRUNO MENDES DE CARVALHO CASTELO BRANCO(D)	N/A
0001831e	CARLOS ALBERTO SOUSA SILVEIRA	0.75
0001271d	CLEBER ROGERIO FRANCO	0.25
0001746c	DANNIEL ROCHA DO NASCIMENTO	N/A
0001274j	EDINO DE MOURA ROCHA	N/A
0001750e	FERNANDO MORAIS PEIXOTO(N)	N/A
0001751g	FRANCISCO ADAILDO DA SILVA LIMA	0.25
0002966k	GABRIEL OLIVEIRA COSTA	0.25



CARGO/ESPECIALIDADE: G07 - AN GOVERNAMENTAL - ESP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

NÚMERO	NOME	TÍTULOS
0001793a	JOAO HENRIQUE SILVA	N/A
0001292a	JOSE ALBERTO DA COSTA E SILVA(N)	N/A
0001293c	JOSE BRENDON FERREIRA DOS SANTOS	0.25
0002806k	KENAD WANDERSON ARAUJO SILVA(N)	0.50
0001296i	LEONARDO DA ROCHA FREITAS	0.25
0001804b	LUIS AUGUSTO RODRIGUES DOMINGUES	N/A
0001807h	MARCIO IGO CARVALHO RIBEIRO GONCALVES(D)	N/A
0002900c	MARCIO VINICIUS ARAUJO RODRIGUES	0.25
0001767k	MARCO ANTONIO MARQUES LIMA FILHO	0.25
0001719k	MARCUS VINICIUS BATISTA MEIRELLES	0.25
0002931c	MARIO CEZAR BATISTA EULALIO(D)(N)	0.25
0001816i	NICHOLAS VELOSO LIMA	0.75
0001818b	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA	0.25
0001770k	RAIMUNDO BRENO BARROS GOMES	N/A
0001819d	RENEE VIEIRA ROCHA	0.25
0002907f	RONAN OLIVEIRA DE ANDRADE	0.25
0001729c	SAULO DE TARCO NEVES OLIVEIRA	N/A
0001775j	SILVIA NEIVA LEITE	N/A
0001778e	VITOR MELO LOPES	N/A

34 Candidato(s) nesta opção
CARGO/ESPECIALIDADE: H08 - AN GOV - ESP INFRA (ARQUITETURA E URBANISMO)
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEPLAN)

NÚMERO	NOME	TÍTULOS
0004820d	NATHALIA CASTRO LIMA AGUIAR	0.25

1 Candidato(s) nesta opção
CARGO/ESPECIALIDADE: I09 - AN GOVERNAMENTAL - ESP INFRA (ENGENHARIA CIVIL)
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEPLAN)

NÚMERO	NOME	TÍTULOS
0004902f	GAREMBERTO JOSE VILARINHO FILHO	N/A
0004858g	HYGOR FERNANDO COIMBRA DE SEPULVIDA	0.25
0004906c	JOAO PAULO DOS SANTOS SILVA	0.75
0004918j	MARIANA FONTENELE RAMOS	0.75
0005836b	RENAN JAVIAN NECO DE SOUSA	0.25



**CARGO/ESPECIALIDADE: I09 - AN GOVERNAMENTAL - ESP INFRA (ENGENHARIA CIVIL)
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ
(SEPLAN)**

NÚMERO	NOME	TÍTULOS
0004887c	YAN LEVY LIMA NUNES	0.25

6 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: J10 - AN GOVERNAMENTAL - ESP INFRA (ENG DE AGRIMENSURA)

**QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ
(SEPLAN)**

NÚMERO	NOME	TÍTULOS
0004048e	ANASTACIO SOUSA DA SILVA JUNIOR	N/A

1 Candidato(s) nesta opção

**CARGO/ESPECIALIDADE: K11 - AN GOVERNAMENTAL - ESP INFRA (ENG ELÉTRICA)
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ
(SEPLAN)**

NÚMERO	NOME	TÍTULOS
0005535j	FABILO DE ARRUDA LEDA	0.25
0005547f	LUCAS AGUIAR SANTOS SILVA	0.25
0005550f	MATHEUS ROCHA BARBOSA	0.50
0005553a	OTAVIANO SOUZA NETO	N/A

4 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: L12 - AN GOVERNAMENTAL - ESP PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

**QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ
(SEPLAN)**

NÚMERO	NOME	TÍTULOS
0005613d	ALAN WOLNER DA SILVA LEANDRO	N/A
0005653e	ALMIRO BACKES NETO	N/A
0005142b	BRENO ANDERSON CARVALHO VIANA	0.25
0004750i	BRUNO DE CASTRO PINHEIRO	N/A
0005698e	CAMILA CUNHA BARBOSA	0.25
0004505g	CHARLES BRAGA BESERRA	0.25
0004703k	DEBORA ALVES DA SILVA COSTA	0.25
0005628f	FELLIPE SAMPAIO BRAGA	N/A
0004518e	GENILSON LOPES DE CARVALHO JUNIOR(N)	N/A
0004714e	HERMESON FELIPE DA SILVA NASCIMENTO(N)	N/A
0005749g	IGO LEONARDO DE OLIVEIRA FONTINELE	N/A
0005633j	JANAINA DA SILVA MOURA	0.25
0004770d	JOSE CRISTIANO TEIXEIRA LUCIO	0.25



CARGO/ESPECIALIDADE: L12 - AN GOVERNAMENTAL - ESP PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEPLAN)

NÚMERO	NOME	TÍTULOS
0004575f	JOSE LUCAS DE CARVALHO DE SOUZA	0.25
0004381d	JOYCE DIAS MACEDO BRITO	0.25
0004475b	JULIO CESAR DE SOUZA MELO	0.25
0004524k	LUAN BRITO DA SILVA	0.25
0005755b	LUANA GONCALVES DO NASCIMENTO MOUSINHO	0.25
0004628a	LUCAS DE SOUSA BARROS	N/A
0004432f	LUCAS MARQUES SOARES SILVA	N/A
0005585c	MANUELY SABRINY ALVES BARBOSA BEZERRA	N/A
0004724h	MARCELA NOGUEIRA BARBOSA REGO	N/A
0004729g	MARIANA FERNANDO DE MORAIS PORTO NUNES	0.25
0004489b	OTAVIO AUGUSTO BATISTA MELO	N/A
0004343g	PAULO GOMES DA COSTA FILHO	N/A
0003996c	PEDRO PAULO CARVALHO BRAGA	0.25
0004781i	ROMULO DE QUADROS MELO	N/A
0005360a	YURI FARIAS DA SILVA	N/A
0005797g	YVVES LOURAMTH LEITE PEREIRA	0.25

29 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: M13 - AN GOVERNAMENTAL - ESP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEPLAN)

NÚMERO	NOME	TÍTULOS
0004231g	ALAN DELGADO BEZERRA	0.25
0004059j	ALINSON SOUSA DE ASSUNCAO(N)	0.25
0005410a	ALVARO ALVES DE OLIVEIRA	0.25
0005455a	ANDERSON LIMA MIRANDA	N/A
0005414i	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA CEZARIO	0.25
0005456c	CAUBI DE SOUSA MOURA JUNIOR	N/A
0004942g	CLEBER ROGERIO FRANCO	0.25
0005458g	CLEVERTON DE SOUSA LIMA	0.25
0005419h	DANNIEL ROCHA DO NASCIMENTO	N/A
0004945b	EDINO DE MOURA ROCHA	N/A
0005423j	FERNANDO MORAIS PEIXOTO(N)	N/A
0004961k	HUMBERTO PEREIRA DA SILVA GUEDES(N)	N/A



CARGO/ESPECIALIDADE: M13 - AN GOVERNAMENTAL - ESP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEPLAN)

NÚMERO	NOME	TÍTULOS
0005467h	JOAO HENRIQUE SILVA	N/A
0004964f	JOSE ALBERTO DA COSTA E SILVA(N)	N/A
0004965h	JOSE BRENDON FERREIRA DOS SANTOS	0.25
0004968c	LEONARDO DA ROCHA FREITAS	0.25
0005438a	MANOEL DA GUIA NUNES DA CRUZ	N/A
0005483f	MARCIO IGO CARVALHO RIBEIRO GONCALVES(D)	N/A
0005391a	MARCUS VINICIUS BATISTA MEIRELLES	0.25
0005492g	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA	0.25
0004978f	RONIVON SILVA DIAS	0.75
0004984a	THIAGO FELIPE DA SILVA DE SOUZA	N/A
0005452f	VITOR MELO LOPES	N/A

23 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS, APÓS OS RESULTADOS DEFINITIVOS DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL E DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO) - EDITAL Nº 01/2024

CARGO/ESPECIALIDADE: B02 - AN GOVERNAMENTAL - ESP GESTÃO PÚBLICA
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

NÚMERO	NOME	TÍTULOS
0003543j	DANYELA STEFANIA CARVALHO ISAIAS	N/A
0001384f	JAMES DEVDYD ARAUJO DE SOUZA	N/A
0001442e	MARCEL JEFFERSON ALVES DE MORAIS	0.25
0003342k	THIAGO SOUSA TEIXEIRA	0.50

4 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: D04 - AN GOVERNAMENTAL - ESP INFRA (ENGENHARIA CIVIL)
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

NÚMERO	NOME	TÍTULOS
0001194a	JOAQUIM PEDRO MARIANO MOURA E SOUSA	N/A
0001675f	MARCOS VITOR SILVA MORAES ARAUJO	0.25

2 Candidato(s) nesta opção



CARGO/ESPECIALIDADE: G07 - AN GOVERNAMENTAL - ESP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

NÚMERO	NOME	TÍTULOS
0002833c	BRUNO MENDES DE CARVALHO CASTELO BRANCO	N/A
0002972f	KALLIANY KELLZER DA SILVA	0.25
0001807h	MARCIO IGO CARVALHO RIBEIRO GONCALVES	N/A
0002931c	MARIO CEZAR BATISTA EULALIO	0.25
0001725f	RAFAEL CARLOS ENSA VARELLA BORGES	0.25

5 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: I09 - AN GOVERNAMENTAL - ESP INFRA (ENGENHARIA CIVIL)

QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEPLAN)

NÚMERO	NOME	TÍTULOS
0004863k	JOAQUIM PEDRO MARIANO MOURA E SOUSA	N/A
0004870h	LUIS EDUARDO ALBUQUERQUE ROCHA	0.25

2 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: L12 - AN GOVERNAMENTAL - ESP PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEPLAN)

NÚMERO	NOME	TÍTULOS
0005844a	ARACY KENNYA DE SOUSA ALMEIDA RODRIGUES	0.25
0005284k	HENRIQUE ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	0.25
0005056i	JAMES DEVYD ARAUJO DE SOUZA	N/A
0005114h	MARCEL JEFFERSON ALVES DE MORAIS	0.25

4 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: M13 - AN GOVERNAMENTAL - ESP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEPLAN)

NÚMERO	NOME	TÍTULOS
0005483f	MARCIO IGO CARVALHO RIBEIRO GONCALVES	N/A

1 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS, CONFORME ITEM 12.3 E APÓS RESULTADOS DEFINITIVOS DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO)



CARGO/ESPECIALIDADE: B02 - AN GOVERNAMENTAL - ESP GESTÃO PÚBLICA
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

NÚMERO	NOME	TÍTULOS
0003319e	ANA MARIA CASTRO MATOS	N/A
0001482f	FRANKERCIA NAIARA SANTOS DA SILVA	N/A
0003691c	HUGO LEONARDO DA SILVA LESBAO	0.25
0001619g	JESSICA GABRIELA DE SOUZA ABREU	0.25
0001529f	JOSENI LIMA E SILVA PINHO	0.25
0003380h	LAZARO EMANNUEL LIMA VERDE RODRIGUES	0.25
0001587i	MARCELO DOS SANTOS	0.25
0001633a	MARCO AURELIO DE SOUSA MARTINS	0.25
0001446b	NAYARA HANNA SANTIAGO COSTA	0.50
0003534i	RAYANNE MARIA MARTINS RIBEIRO DA SILVA	N/A
0003665b	TERCYO DANIELSON SANTOS DE MORAIS	0.25
0003474f	VALNICE DE JESUS LIMA	0.25

12 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: C03 - AN GOV - ESP INFRA (ARQUITETURA E URBANISMO)
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

NÚMERO	NOME	TÍTULOS
0002655e	BRUNA GABRIELLE DA COSTA E SILVA NEGREIROS	0.75
0001130h	CAMILA SOARES DE FIGUEIREDO	0.75

2 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: D04 - AN GOVERNAMENTAL - ESP INFRA (ENGENHARIA CIVIL)
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

NÚMERO	NOME	TÍTULOS
0001223d	AUGUSTO DANIEL SOUSA DA COSTA	0.25
0001217i	WILKY FERNANDES VOGADO	N/A

2 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: G07 - AN GOVERNAMENTAL - ESP TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO

QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

NÚMERO	NOME	TÍTULOS
0001734g	ADRIANO DE LIMA VIEIRA	0.25
0001743h	BRENDO LUCAS OLIVEIRA BORGES	0.25
0001275a	EDMAYCON TORRES SENA	0.25
0001703g	EMANUELLE RIBEIRO BATISTA	0.25
0001750e	FERNANDO MORAIS PEIXOTO	N/A
0001706b	FRANCISCO DAS CHAGAS GREGORIO DE SOUSA	N/A



CARGO/ESPECIALIDADE: G07 - AN GOVERNAMENTAL - ESP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

NÚMERO	NOME	TÍTULOS
0001289a	HUMBERTO PEREIRA DA SILVA GUEDES	N/A
0001292a	JOSE ALBERTO DA COSTA E SILVA	N/A
0002806k	KENAD WANDERSON ARAUJO SILVA	0.50
0001717g	MACIEL DE CASTRO SILVA	0.25
0002931c	MARIO CEZAR BATISTA EULALIO	0.25
0002859j	MAX WEBER BRANDAO DOS SANTOS	0.25

12 Candidato(s) nesta opção
CARGO/ESPECIALIDADE: I09 - AN GOVERNAMENTAL - ESP INFRA (ENGENHARIA CIVIL)
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEPLAN)

NÚMERO	NOME	TÍTULOS
0004911g	JOSELIA OLIVEIRA CARRIAS	0.75
0004037k	RENAN ITALO ALVES DE SOUSA	0.25

2 Candidato(s) nesta opção
CARGO/ESPECIALIDADE: J10 - AN GOVERNAMENTAL - ESP INFRA (ENG DE AGRIMENSURA)
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEPLAN)

NÚMERO	NOME	TÍTULOS
0004184b	ARIELL HENRIQUE DE CASTRO BASTOS	0.25

1 Candidato(s) nesta opção
CARGO/ESPECIALIDADE: K11 - AN GOVERNAMENTAL - ESP INFRA (ENG ELÉTRICA)
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEPLAN)

NÚMERO	NOME	TÍTULOS
0005529d	BRENO AVELAR RODRIGUES DE ANDRADE	0.50

1 Candidato(s) nesta opção
CARGO/ESPECIALIDADE: L12 - AN GOVERNAMENTAL - ESP PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEPLAN)

NÚMERO	NOME	TÍTULOS
0004745e	ALLEFY MATHEUS DE CARVALHO MORAIS	N/A
0005154i	FRANKERCIA NAIARA SANTOS DA SILVA	N/A
0004518e	GENILSON LOPES DE CARVALHO JUNIOR	N/A
0004714e	HERMESON FELIPE DA SILVA NASCIMENTO	N/A



CARGO/ESPECIALIDADE: L12 - AN GOVERNAMENTAL - ESP PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEPLAN)

NÚMERO	NOME	TÍTULOS
0005288h	JESSICA GABRIELA DE SOUZA ABREU	0.25
0003900h	MARCILIO NERY DO REGO	N/A
0004673f	MARCIO BENICIO RODRIGUES ROCHA	N/A
0005643b	MARIANO BARBOSA DE CARVALHO NETO	0.25
0004731e	MICHAEL ALISSON DA SILVA RABELO	N/A
0004732g	NALIDA DA CUNHA RABELO	0.25
0004777g	NATALIA FRANCISCA GOMES DOS SANTOS	0.25
0005794a	TERCIO PORTELA RABELO	N/A
0005770i	TIAGO FREIRE DOS SANTOS	0.25

13 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: M13 - AN GOVERNAMENTAL - ESP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEPLAN)

NÚMERO	NOME	TÍTULOS
0005407a	ADRIANO DE LIMA VIEIRA	0.25
0004059j	ALINSON SOUSA DE ASSUNCAO	0.25
0004946d	EDMAYCON TORRES SENA	0.25
0005423j	FERNANDO MORAIS PEIXOTO	N/A
0004961k	HUMBERTO PEREIRA DA SILVA GUEDES	N/A
0004964f	JOSE ALBERTO DA COSTA E SILVA	N/A
0005386h	LUIS FERNANDO BRAUNA DE MEIRELES	N/A
0005389c	MACIEL DE CASTRO SILVA	0.25

8 Candidato(s) nesta opção

ANEXO II

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - GOVERNO DO PIAUÍ

DIVERSOS CARGOS

RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA CONFIRMADA EM ORDEM ALFABÉTICA - EDITAL Nº 01/2024



**CARGO/ESPECIALIDADE: B02 - AN GOVERNAMENTAL - ESP GESTÃO PÚBLICA
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**

NÚMERO	NOME
0003543j	DANYELA STEFANIA CARVALHO ISAIAS
0001384f	JAMES DEVDYD ARAUJO DE SOUZA
0001442e	MARCEL JEFFERSON ALVES DE MORAIS
0003342k	THIAGO SOUSA TEIXEIRA

4 Candidato(s) nesta opção

**CARGO/ESPECIALIDADE: D04 - AN GOVERNAMENTAL - ESP INFRA (ENGENHARIA CIVIL)
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**

NÚMERO	NOME
0001194a	JOAQUIM PEDRO MARIANO MOURA E SOUSA
0001675f	MARCOS VITOR SILVA MORAES ARAUJO

2 Candidato(s) nesta opção

**CARGO/ESPECIALIDADE: G07 - AN GOVERNAMENTAL - ESP TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**

NÚMERO	NOME
0002833c	BRUNO MENDES DE CARVALHO CASTELO BRANCO
0002972f	KALLIANY KELLZER DA SILVA
0001807h	MARCIO IGO CARVALHO RIBEIRO GONCALVES
0002931c	MARIO CEZAR BATISTA EULALIO
0001725f	RAFAEL CARLOS ENSA VARELLA BORGES

5 Candidato(s) nesta opção

**CARGO/ESPECIALIDADE: I09 - AN GOVERNAMENTAL - ESP INFRA (ENGENHARIA CIVIL)
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ
(SEPLAN)**

NÚMERO	NOME
0004863k	JOAQUIM PEDRO MARIANO MOURA E SOUSA
0004870h	LUIS EDUARDO ALBUQUERQUE ROCHA

2 Candidato(s) nesta opção

**CARGO/ESPECIALIDADE: L12 - AN GOVERNAMENTAL - ESP PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ
(SEPLAN)**

NÚMERO	NOME
0005844a	ARACY KENNYA DE SOUSA ALMEIDA RODRIGUES
0005284k	HENRIQUE ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
0005056i	JAMES DEVDYD ARAUJO DE SOUZA



CARGO/ESPECIALIDADE: L12 - AN GOVERNAMENTAL - ESP PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEPLAN)

NÚMERO	NOME
0005114h	MARCEL JEFFERSON ALVES DE MORAIS

4 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: M13 - AN GOVERNAMENTAL - ESP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEPLAN)

NÚMERO	NOME
0005483f	MARCIO IGO CARVALHO RIBEIRO GONCALVES

1 Candidato(s) nesta opção

ANEXO III

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - GOVERNO DO PIAUÍ

DIVERSOS CARGOS

RESULTADO DEFINITIVO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME ITEM 12.3 - CANDIDATOS NEGROS COM A AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA EM ORDEM ALFABÉTICA - EDITAL Nº 01/2024

CARGO/ESPECIALIDADE: B02 - AN GOVERNAMENTAL - ESP GESTÃO PÚBLICA
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

NÚMERO	NOME
0003319e	ANA MARIA CASTRO MATOS
0001482f	FRANKERCIA NAIARA SANTOS DA SILVA
0003691c	HUGO LEONARDO DA SILVA LESBAO
0001619g	JESSICA GABRIELA DE SOUZA ABREU
0001529f	JOSENI LIMA E SILVA PINHO
0003380h	LAZARO EMANNUEL LIMA VERDE RODRIGUES
0001587i	MARCELO DOS SANTOS
0001633a	MARCO AURELIO DE SOUSA MARTINS
0001446b	NAYARA HANNA SANTIAGO COSTA
0003534i	RAYANNE MARIA MARTINS RIBEIRO DA SILVA
0003665b	TERCYO DANIELSON SANTOS DE MORAIS
0003474f	VALNICE DE JESUS LIMA



12 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: C03 - AN GOV - ESP INFRA (ARQUITETURA E URBANISMO)
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

NÚMERO	NOME
0002655e	BRUNA GABRIELLE DA COSTA E SILVA NEGREIROS
0001130h	CAMILA SOARES DE FIGUEIREDO

2 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: D04 - AN GOVERNAMENTAL - ESP INFRA (ENGENHARIA CIVIL)
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

NÚMERO	NOME
0001223d	AUGUSTO DANIEL SOUSA DA COSTA
0001217i	WILKY FERNANDES VOGADO

2 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: G07 - AN GOVERNAMENTAL - ESP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

NÚMERO	NOME
0001734g	ADRIANO DE LIMA VIEIRA
0001743h	BRENDO LUCAS OLIVEIRA BORGES
0001275a	EDMAYCON TORRES SENA
0001703g	EMANUELLE RIBEIRO BATISTA
0001750e	FERNANDO MORAIS PEIXOTO
0001706b	FRANCISCO DAS CHAGAS GREGORIO DE SOUSA
0001289a	HUMBERTO PEREIRA DA SILVA GUEDES
0001292a	JOSE ALBERTO DA COSTA E SILVA
0002806k	KENAD WANDERSON ARAUJO SILVA
0001717g	MACIEL DE CASTRO SILVA
0002931c	MARIO CEZAR BATISTA EULALIO
0002859j	MAX WEBER BRANDAO DOS SANTOS

12 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: I09 - AN GOVERNAMENTAL - ESP INFRA (ENGENHARIA CIVIL)
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEPLAN)

NÚMERO	NOME
0004911g	JOSELIA OLIVEIRA CARRIAS
0004037k	RENAN ITALO ALVES DE SOUSA

2 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: J10 - AN GOVERNAMENTAL - ESP INFRA (ENG DE AGRIMENSURA)**QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEPLAN)**

NÚMERO	NOME
0004184b	ARIELL HENRIQUE DE CASTRO BASTOS

1 Candidato(s) nesta opção**CARGO/ESPECIALIDADE: K11 - AN GOVERNAMENTAL - ESP INFRA (ENG ELÉTRICA)****QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEPLAN)**

NÚMERO	NOME
0005529d	BRENO AVELAR RODRIGUES DE ANDRADE

1 Candidato(s) nesta opção**CARGO/ESPECIALIDADE: L12 - AN GOVERNAMENTAL - ESP PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO****QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEPLAN)**

NÚMERO	NOME
0004745e	ALLEFY MATHEUS DE CARVALHO MORAIS
0005154i	FRANKERCIA NAIARA SANTOS DA SILVA
0004518e	GENILSON LOPES DE CARVALHO JUNIOR
0004714e	HERMESON FELIPE DA SILVA NASCIMENTO
0005288h	JESSICA GABRIELA DE SOUZA ABREU
0003900h	MARCILIO NERY DO REGO
0004673f	MARCIO BENICIO RODRIGUES ROCHA
0005643b	MARIANO BARBOSA DE CARVALHO NETO
0004731e	MICHAEL ALISSON DA SILVA RABELO
0004732g	NALIDA DA CUNHA RABELO
0004777g	NATALIA FRANCISCA GOMES DOS SANTOS
0005794a	TERCIO PORTELA RABELO
0005770i	TIAGO FREIRE DOS SANTOS

13 Candidato(s) nesta opção**CARGO/ESPECIALIDADE: M13 - AN GOVERNAMENTAL - ESP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEPLAN)**

NÚMERO	NOME
0005407a	ADRIANO DE LIMA VIEIRA
0004059j	ALINSON SOUSA DE ASSUNCAO
0004946d	EDMAYCON TORRES SENA



CARGO/ESPECIALIDADE: M13 - AN GOVERNAMENTAL - ESP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEPLAN)

NÚMERO	NOME
0005423j	FERNANDO MORAIS PEIXOTO
0004961k	HUMBERTO PEREIRA DA SILVA GUEDES
0004964f	JOSE ALBERTO DA COSTA E SILVA
0005386h	LUIS FERNANDO BRAUNA DE MEIRELES
0005389c	MACIEL DE CASTRO SILVA

8 Candidato(s) nesta opção

ANEXO IV

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - GOVERNO DO PIAUÍ

DIVERSOS CARGOS

CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, CONFORME ITEM 12.3 E APÓS OS RESULTADOS DEFINITIVOS DE TÍTULOS, DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL E DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - EDITAL Nº 01/2024

LEGENDA:

(D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

(N) CANDIDATOS NEGROS.

N/A NÃO APRESENTOU.

CARGO/ESPECIALIDADE: B02 - AN GOVERNAMENTAL - ESP GESTÃO PÚBLICA
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

NÚMERO	NOME	NOTA OBJETIVA	DISC. EST. DE CASO	TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	CLASS
0003501e	LUCAS ROBERT VARAO NEGREIROS	305.31	90.00	N/A	395.31	1
0001470j	BRENO ANDERSON CARVALHO VIANA	318.29	75.00	0.25	393.54	2
0003457f	LUIZ GUILHERME DE SOUSA RODRIGUES	296.84	80.00	N/A	376.84	3
0000534e	SARAH RAQUEL ALVES TORQUATO CLERTON	304.98	70.00	0.25	375.23	4



**CARGO/ESPECIALIDADE: B02 - AN GOVERNAMENTAL - ESP GESTÃO PÚBLICA
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**

NÚMERO	NOME	NOTA OBJETIVA	DISC. EST. DE CASO	TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	CLASS
0003549k	GABRIEL MELO NUNES	299.08	75.00	0.25	374.33	5
0001619g	JESSICA GABRIELA DE SOUZA ABREU(N)	283.49	90.00	0.25	373.74	6
0001428k	FABRICIO CAVALCANTE VIANA	297.52	75.00	N/A	372.52	7
0003762k	MARIANA LIMA DA COSTA ARAUJO	280.54	90.00	0.25	370.79	8
0003534i	RAYANNE MARIA MARTINS RIBEIRO DA SILVA(N)	288.69	75.00	N/A	363.69	9
0001607k	EDUARDO LUIZ GOIS DE ALMEIDA FERREIRA	291.64	70.00	N/A	361.64	10
0002517d	RICARDO DIOGO DE VASCONCELOS	290.93	70.00	0.25	361.18	11
0001633a	MARCO AURELIO DE SOUSA MARTINS(N)	280.90	80.00	0.25	361.15	12
0000503e	BRUNO LIMA E SILVA SANTOS	274.99	80.00	N/A	354.99	13
0003307i	KATIA MARYLIA GOMES MONTEIRO MOTA	264.25	90.00	N/A	354.25	14
0001583a	LEANDRO DE SOUZA PAES LANDIM	261.32	90.00	0.25	351.57	15
0001536c	LUCAS BENEDITO GOMES ROCHA FERREIRA	277.94	70.00	1.75	349.69	16
0003527a	JULIENE SILVEIRA DE BRITO	283.85	65.00	0.25	349.10	17
0003474f	VALNICE DE JESUS LIMA(N)	294.24	50.00	0.25	344.49	18
0001483h	GEORGIA PARENTE ALMEIDA	263.92	80.00	N/A	343.92	19
0001580f	KEILA NAIARA ANDRADE VALE	278.30	65.00	0.25	343.55	20
0003731k	DOUGLAS GOMES NASCIMENTO	253.53	90.00	N/A	343.53	21
0003628g	GEORGIA DANTAS RODRIGUES MENDES	291.29	50.00	0.25	341.54	22

22 Candidato(s) nesta opção



CARGO/ESPECIALIDADE: C03 - AN GOV - ESP INFRA (ARQUITETURA E URBANISMO)
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

NÚMERO	NOME	NOTA OBJETIVA	DISC. EST. DE CASO	TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	CLASS
0001130h	CAMILA SOARES DE FIGUEIREDO(N)	286.24	80.00	0.75	366.99	1
0001150c	MARJORIE BRITO DE OLIVEIRA MARQUES	291.43	50.00	0.25	341.68	2

2 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: D04 - AN GOVERNAMENTAL - ESP INFRA (ENGENHARIA CIVIL)
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

NÚMERO	NOME	NOTA OBJETIVA	DISC. EST. DE CASO	TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	CLASS
0001232e	GAREMBERTO JOSE VILARINHO FILHO	280.72	80.00	N/A	360.72	1
0001213a	TULIO FERNANDO DE ARAUJO LEAL	265.56	95.00	N/A	360.56	2
0001236b	JOAO PAULO DOS SANTOS SILVA	260.35	95.00	0.75	356.10	3
0002727d	THIAGO DE SOUSA ARAUJO	263.41	90.00	0.75	354.16	4
0001245c	LEONARDO DO NASCIMENTO CUNHA	263.18	90.00	0.75	353.93	5
0002703a	GABRIEL LIMA OLIVEIRA MARTINS	258.20	90.00	1.75	349.95	6

6 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: E05 - AN GOVERNAMENTAL - ESP INFRA (ENG DE AGRIMENSURA)

QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

NÚMERO	NOME	NOTA OBJETIVA	DISC. EST. DE CASO	TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	CLASS
0001925c	MARCUS PAULO SABINO DE OLIVEIRA LIMA	279.47	51.00	N/A	330.47	1

1 Candidato(s) nesta opção



CARGO/ESPECIALIDADE: F06 - AN GOVERNAMENTAL - ESP INFRA (ENGENHARIA ELÉTRICA)**QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**

NÚMERO	NOME	NOTA OBJETIVA	DISC. EST. DE CASO	TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	CLASS
0001893e	MATHEUS ROCHA BARBOSA	266.34	100.00	0.50	366.84	1
0001896k	OTAVIANO SOUZA NETO	265.15	100.00	N/A	365.15	2

2 Candidato(s) nesta opção**CARGO/ESPECIALIDADE: G07 - AN GOVERNAMENTAL - ESP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**

NÚMERO	NOME	NOTA OBJETIVA	DISC. EST. DE CASO	TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	CLASS
0001296i	LEONARDO DA ROCHA FREITAS	294.06	75.00	0.25	369.31	1
0001293c	JOSE BRENDON FERREIRA DOS SANTOS	287.81	80.00	0.25	368.06	2
0001778e	VITOR MELO LOPES	295.87	70.00	N/A	365.87	3
0001737b	ALVARO ALVES DE OLIVEIRA	281.55	80.00	0.25	361.80	4
0001292a	JOSE ALBERTO DA COSTA E SILVA(N)	279.78	75.00	N/A	354.78	5
0001775j	SILVIA NEIVA LEITE	278.01	75.00	N/A	353.01	6
0001807h	MARCIO IGO CARVALHO RIBEIRO GONCALVES(D)	279.78	55.00	N/A	334.78	7
0001750e	FERNANDO MORAIS PEIXOTO(N)	271.75	60.00	N/A	331.75	8
0001746c	DANNIEL ROCHA DO NASCIMENTO	266.39	65.00	N/A	331.39	9
0001266k	ALVARO TEIXEIRA DE ARAUJO	260.12	70.00	N/A	330.12	10
0002806k	KENAD WANDERSON ARAUJO SILVA(N)	258.37	65.00	0.50	323.87	11
0001741d	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA CEZARIO	265.48	55.00	0.25	320.73	12
0001793a	JOAO HENRIQUE SILVA	255.67	65.00	N/A	320.67	13
0001751g	FRANCISCO ADAILDO DA SILVA LIMA	249.40	70.00	0.25	319.65	14
0001274j	EDINO DE MOURA ROCHA	256.56	60.00	N/A	316.56	15
0001818b	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA	246.72	65.00	0.25	311.97	16



CARGO/ESPECIALIDADE: G07 - AN GOVERNAMENTAL - ESP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

NÚMERO	NOME	NOTA OBJETIVA	DISC. EST. DE CASO	TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	CLASS
0002833c	BRUNO MENDES DE CARVALHO CASTELO BRANCO(D)	241.37	70.00	N/A	311.37	17
0001719k	MARCUS VINICIUS BATISTA MEIRELLES	250.32	60.00	0.25	310.57	18
0002931c	MARIO CEZAR BATISTA EULALIO(D)(N)	253.88	55.00	0.25	309.13	19
0002955f	ANDERSON FEITOZA LIMA	247.64	60.00	0.25	307.89	20
0001819d	RENEE VIEIRA ROCHA	242.28	65.00	0.25	307.53	21
0001831e	CARLOS ALBERTO SOUSA SILVEIRA	228.89	75.00	0.75	304.64	22
0001729c	SAULO DE TARCO NEVES OLIVEIRA	249.40	55.00	N/A	304.40	23
0002907f	RONAN OLIVEIRA DE ANDRADE	238.69	65.00	0.25	303.94	24
0001271d	CLEBER ROGERIO FRANCO	248.52	55.00	0.25	303.77	25
0001804b	LUIS AUGUSTO RODRIGUES DOMINGUES	242.30	60.00	N/A	302.30	26
0002966k	GABRIEL OLIVEIRA COSTA	229.77	70.00	0.25	300.02	27
0001816i	NICHOLAS VELOSO LIMA	228.89	70.00	0.75	299.64	28
0001780c	ALAN DAVIS DE SOUSA ALMEIDA	224.41	75.00	N/A	299.41	29
0001770k	RAIMUNDO BRENO BARROS GOMES	233.33	65.00	N/A	298.33	30
0001743h	BRENDO LUCAS OLIVEIRA BORGES(N)	227.98	70.00	0.25	298.23	31
0002900c	MARCIO VINICIUS ARAUJO RODRIGUES	242.28	55.00	0.25	297.53	32
0001268d	BRUNO IKEY RODRIGUES DE CARVALHO	225.29	70.00	N/A	295.29	33
0001767k	MARCO ANTONIO MARQUES LIMA FILHO	244.04	50.00	0.25	294.29	34

34 Candidato(s) nesta opção


CARGO/ESPECIALIDADE: H08 - AN GOV - ESP INFRA (ARQUITETURA E URBANISMO)
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ
(SEPLAN)

NÚMERO	NOME	NOTA OBJETIVA	DISC. EST. DE CASO	TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	CLASS
0004820d	NATHALIA CASTRO LIMA AGUIAR	294.42	60.00	0.25	354.67	1

1 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: I09 - AN GOVERNAMENTAL - ESP INFRA (ENGENHARIA CIVIL)
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ
(SEPLAN)

NÚMERO	NOME	NOTA OBJETIVA	DISC. EST. DE CASO	TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	CLASS
0004906c	JOAO PAULO DOS SANTOS SILVA	282.65	100.00	0.75	383.40	1
0005836b	RENAN JAVIAN NECO DE SOUSA	282.65	100.00	0.25	382.90	2
0004887c	YAN LEVY LIMA NUNES	279.50	100.00	0.25	379.75	3
0004858g	HYGOR FERNANDO COIMBRA DE SEPULVIDA	274.45	100.00	0.25	374.70	4
0004902f	GAREMBERTO JOSE VILARINHO FILHO	283.27	90.00	N/A	373.27	5
0004918j	MARIANA FONTENELE RAMOS	271.93	100.00	0.75	372.68	6

6 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: J10 - AN GOVERNAMENTAL - ESP INFRA (ENG DE AGRIMENSURA)
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ
(SEPLAN)

NÚMERO	NOME	NOTA OBJETIVA	DISC. EST. DE CASO	TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	CLASS
0004048e	ANASTACIO SOUSA DA SILVA JUNIOR	242.83	98.00	N/A	340.83	1

1 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: K11 - AN GOVERNAMENTAL - ESP INFRA (ENG ELÉTRICA)
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ
(SEPLAN)

NÚMERO	NOME	NOTA OBJETIVA	DISC. EST. DE CASO	TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	CLASS
--------	------	---------------	--------------------	---------	-----------------	-------



**CARGO/ESPECIALIDADE: K11 - AN GOVERNAMENTAL - ESP INFRA (ENG ELÉTRICA)
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ
(SEPLAN)**

NÚMERO	NOME	NOTA OBJETIVA	DISC. EST. DE CASO	TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	CLASS
0005535j	FABILO DE ARRUDA LEDA	292.35	75.00	0.25	367.60	1
0005553a	OTAVIANO SOUZA NETO	257.52	90.00	N/A	347.52	2
0005550f	MATHEUS ROCHA BARBOSA	265.61	80.00	0.50	346.11	3
0005547f	LUCAS AGUIAR SANTOS SILVA	265.54	80.00	0.25	345.79	4

4 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: L12 - AN GOVERNAMENTAL - ESP PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

**QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ
(SEPLAN)**

NÚMERO	NOME	NOTA OBJETIVA	DISC. EST. DE CASO	TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	CLASS
0004770d	JOSE CRISTIANO TEIXEIRA LUCIO	292.16	100.00	0.25	392.41	1
0004729g	MARIANA FERNANDO DE MORAIS PORTO NUNES	287.78	100.00	0.25	388.03	2
0005698e	CAMILA CUNHA BARBOSA	281.09	100.00	0.25	381.34	3
0005142b	BRENO ANDERSON CARVALHO VIANA	276.35	100.00	0.25	376.60	4
0005360a	YURI FARIAS DA SILVA	301.16	75.00	N/A	376.16	5
0005628f	FELLIPE SAMPAIO BRAGA	290.09	85.00	N/A	375.09	6
0004505g	CHARLES BRAGA BESERRA	283.39	90.00	0.25	373.64	7
0004724h	MARCELA NOGUEIRA BARBOSA REGO	292.16	80.00	N/A	372.16	8
0004475b	JULIO CESAR DE SOUZA MELO	271.73	100.00	0.25	371.98	9
0004381d	JOYCE DIAS MACEDO BRITO	285.59	85.00	0.25	370.84	10
0004524k	LUAN BRITO DA SILVA	289.97	80.00	0.25	370.22	11
0005797g	YVVES LOURAMTH LEITE PEREIRA	280.97	85.00	0.25	366.22	12
0004432f	LUCAS MARQUES SOARES SILVA	285.59	80.00	N/A	365.59	13



CARGO/ESPECIALIDADE: L12 - AN GOVERNAMENTAL - ESP PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEPLAN)

NÚMERO	NOME	NOTA OBJETIVA	DISC. EST. DE CASO	TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	CLASS
0005613d	ALAN WOLNER DA SILVA LEANDRO	265.42	100.00	N/A	365.42	14
0005755b	LUANA GONCALVES DO NASCIMENTO MOUSINHO	269.81	95.00	0.25	365.06	15
0005633j	JANAINA DA SILVA MOURA	283.28	80.00	0.25	363.53	16
0004343g	PAULO GOMES DA COSTA FILHO	287.89	75.00	N/A	362.89	17
0004750i	BRUNO DE CASTRO PINHEIRO	287.78	75.00	N/A	362.78	18
0004518e	GENILSON LOPES DE CARVALHO JUNIOR(N)	272.12	90.00	N/A	362.12	19
0005653e	ALMIRO BACKES NETO	272.00	90.00	N/A	362.00	20
0004781i	ROMULO DE QUADROS MELO	269.42	90.00	N/A	359.42	21
0004489b	OTAVIO AUGUSTO BATISTA MELO	283.28	75.00	N/A	358.28	22
0004714e	HERMESON FELIPE DA SILVA NASCIMENTO(N)	267.50	90.00	N/A	357.50	23
0003996c	PEDRO PAULO CARVALHO BRAGA	272.00	85.00	0.25	357.25	24
0004628a	LUCAS DE SOUSA BARROS	285.47	70.00	N/A	355.47	25
0004575f	JOSE LUCAS DE CARVALHO DE SOUZA	265.07	90.00	0.25	355.32	26
0004703k	DEBORA ALVES DA SILVA COSTA	272.00	80.00	0.25	352.25	27
0005749g	IGO LEONARDO DE OLIVEIRA FONTINELE	260.45	85.00	N/A	345.45	28
0005585c	MANUELY SABRINY ALVES BARBOSA BEZERRA	253.76	90.00	N/A	343.76	29

29 Candidato(s) nesta opção



CARGO/ESPECIALIDADE: M13 - AN GOVERNAMENTAL - ESP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEPLAN)

NÚMERO	NOME	NOTA OBJETIVA	DISC. EST. DE CASO	TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	CLASS
0005391a	MARCUS VINICIUS BATISTA MEIRELLES	286.78	100.00	0.25	387.03	1
0005410a	ALVARO ALVES DE OLIVEIRA	275.11	100.00	0.25	375.36	2
0005455a	ANDERSON LIMA MIRANDA	272.53	100.00	N/A	372.53	3
0005483f	MARCIO IGO CARVALHO RIBEIRO GONCALVES(D)	300.99	60.00	N/A	360.99	4
0005467h	JOAO HENRIQUE SILVA	255.64	100.00	N/A	355.64	5
0005452f	VITOR MELO LOPES	280.27	70.00	N/A	350.27	6
0004978f	RONIVON SILVA DIAS	240.07	100.00	0.75	340.82	7
0005458g	CLEVERTON DE SOUSA LIMA	238.82	100.00	0.25	339.07	8
0004945b	EDINO DE MOURA ROCHA	255.64	80.00	N/A	335.64	9
0004968c	LEONARDO DA ROCHA FREITAS	263.48	70.00	0.25	333.73	10
0004942g	CLEBER ROGERIO FRANCO	232.45	100.00	0.25	332.70	11
0005438a	MANOEL DA GUIA NUNES DA CRUZ	269.96	60.00	N/A	329.96	12
0004984a	THIAGO FELIPE DA SILVA DE SOUZA	229.76	100.00	N/A	329.76	13
0005492g	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA	227.19	100.00	0.25	327.44	14
0005456c	CAUBI DE SOUSA MOURA JUNIOR	223.28	100.00	N/A	323.28	15
0004965h	JOSE BRENDON FERREIRA DOS SANTOS	262.12	60.00	0.25	322.37	16
0004964f	JOSE ALBERTO DA COSTA E SILVA(N)	260.90	60.00	N/A	320.90	17
0004059j	ALINSON SOUSA DE ASSUNCAO(N)	259.44	60.00	0.25	319.69	18
0005419h	DANNIEL ROCHA DO NASCIMENTO	258.22	60.00	N/A	318.22	19
0004961k	HUMBERTO PEREIRA DA SILVA GUEDES(N)	256.97	60.00	N/A	316.97	20
0005423j	FERNANDO MORAIS PEIXOTO(N)	250.49	60.00	N/A	310.49	21



CARGO/ESPECIALIDADE: M13 - AN GOVERNAMENTAL - ESP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEPLAN)

NÚMERO	NOME	NOTA OBJETIVA	DISC. EST. DE CASO	TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	CLASS
0005414i	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA CEZARIO	242.75	60.00	0.25	303.00	22
0004231g	ALAN DELGADO BEZERRA	240.07	60.00	0.25	300.32	23

23 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA CONVOCADOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (APÓS OS RESULTADOS DEFINITIVOS DE TÍTULOS, HETEROIDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL)

CARGO/ESPECIALIDADE: B02 - AN GOVERNAMENTAL - ESP GESTÃO PÚBLICA
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

NÚMERO	NOME	NOTA OBJETIVA	DISC. EST. DE CASO	TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	CL_DEF
0001442e	MARCEL JEFFERSON ALVES DE MORAIS	272.04	50.00	0.25	322.29	1
0003543j	DANYELA STEFANIA CARVALHO ISAIAS	256.13	60.00	N/A	316.13	2
0001384f	JAMES DEVYD ARAUJO DE SOUZA	242.08	65.00	N/A	307.08	3
0003342k	THIAGO SOUSA TEIXEIRA	201.37	60.00	0.50	261.87	4

4 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: D04 - AN GOVERNAMENTAL - ESP INFRA (ENGENHARIA CIVIL)
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

NÚMERO	NOME	NOTA OBJETIVA	DISC. EST. DE CASO	TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	CL_DEF
0001194a	JOAQUIM PEDRO MARIANO MOURA E SOUSA	237.82	65.00	N/A	302.82	1
0001675f	MARCOS VITOR SILVA MORAES ARAUJO	220.71	70.00	0.25	290.96	2

2 Candidato(s) nesta opção



CARGO/ESPECIALIDADE: G07 - AN GOVERNAMENTAL - ESP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

NÚMERO	NOME	NOTA OBJETIVA	DISC. EST. DE CASO	TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	CL_DEF
0001807h	MARCIO IGO CARVALHO RIBEIRO GONCALVES	279.78	55.00	N/A	334.78	1
0002833c	BRUNO MENDES DE CARVALHO CASTELO BRANCO	241.37	70.00	N/A	311.37	2
0002931c	MARIO CEZAR BATISTA EULALIO	253.88	55.00	0.25	309.13	3
0002972f	KALLIANY KELLZER DA SILVA	221.73	65.00	0.25	286.98	4
0001725f	RAFAEL CARLOS ENSA VARELLA BORGES	215.49	50.00	0.25	265.74	5

5 Candidato(s) nesta opção
CARGO/ESPECIALIDADE: I09 - AN GOVERNAMENTAL - ESP INFRA (ENGENHARIA CIVIL)
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEPLAN)

NÚMERO	NOME	NOTA OBJETIVA	DISC. EST. DE CASO	TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	CL_DEF
0004863k	JOAQUIM PEDRO MARIANO MOURA E SOUSA	230.39	95.00	N/A	325.39	1
0004870h	LUIS EDUARDO ALBUQUERQUE ROCHA	210.89	70.00	0.25	281.14	2

2 Candidato(s) nesta opção
CARGO/ESPECIALIDADE: L12 - AN GOVERNAMENTAL - ESP PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEPLAN)

NÚMERO	NOME	NOTA OBJETIVA	DISC. EST. DE CASO	TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	CL_DEF
0005284k	HENRIQUE ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	244.88	85.00	0.25	330.13	1
0005844a	ARACY KENNYA DE SOUSA ALMEIDA RODRIGUES	251.57	65.00	0.25	316.82	2
0005114h	MARCEL JEFFERSON ALVES DE MORAIS	256.54	60.00	0.25	316.79	3



CARGO/ESPECIALIDADE: L12 - AN GOVERNAMENTAL - ESP PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEPLAN)

NÚMERO	NOME	NOTA OBJETIVA	DISC. EST. DE CASO	TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	CL_DEF
0005056i	JAMES DEVYD ARAUJO DE SOUZA	228.95	60.00	N/A	288.95	4

4 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: M13 - AN GOVERNAMENTAL - ESP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEPLAN)

NÚMERO	NOME	NOTA OBJETIVA	DISC. EST. DE CASO	TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	CL_DEF
0005483f	MARCIO IGO CARVALHO RIBEIRO GONCALVES	300.99	60.00	N/A	360.99	1

1 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS NEGROS CONVOCADOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (CONFORME ITEM 12.3 E APÓS OS RESULTADOS DEFINITIVO DE TÍTULOS, HETEROIDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL
CARGO/ESPECIALIDADE: B02 - AN GOVERNAMENTAL - ESP GESTÃO PÚBLICA
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

NÚMERO	NOME	NOTA OBJETIVA	DISC. EST. DE CASO	TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	CL_NEG
0001619g	JESSICA GABRIELA DE SOUZA ABREU	283.49	90.00	0.25	373.74	1
0003534i	RAYANNE MARIA MARTINS RIBEIRO DA SILVA	288.69	75.00	N/A	363.69	2
0001633a	MARCO AURELIO DE SOUSA MARTINS	280.90	80.00	0.25	361.15	3
0003474f	VALNICE DE JESUS LIMA	294.24	50.00	0.25	344.49	4
0003691c	HUGO LEONARDO DA SILVA LESBAO	280.90	50.00	0.25	331.15	5
0001482f	FRANKERCIA NAIARA SANTOS DA SILVA	270.15	60.00	N/A	330.15	6
0003319e	ANA MARIA CASTRO MATOS	276.91	50.00	N/A	326.91	7



CARGO/ESPECIALIDADE: B02 - AN GOVERNAMENTAL - ESP GESTÃO PÚBLICA
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

NÚMERO	NOME	NOTA OBJETIVA	DISC. EST. DE CASO	TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	CL_NEG
0003665b	TERCYO DANIELSON SANTOS DE MORAIS	244.67	80.00	0.25	324.92	8
0003380h	LAZARO EMANNUEL LIMA VERDE RODRIGUES	266.52	50.00	0.25	316.77	9
0001446b	NAYARA HANNA SANTIAGO COSTA	244.67	60.00	0.50	305.17	10
0001587i	MARCELO DOS SANTOS	240.87	60.00	0.25	301.12	11
0001529f	JOSENI LIMA E SILVA PINHO	242.43	50.00	0.25	292.68	12

12 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: C03 - AN GOV - ESP INFRA (ARQUITETURA E URBANISMO)
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

NÚMERO	NOME	NOTA OBJETIVA	DISC. EST. DE CASO	TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	CL_NEG
0001130h	CAMILA SOARES DE FIGUEIREDO	286.24	80.00	0.75	366.99	1
0002655e	BRUNA GABRIELLE DA COSTA E SILVA NEGREIROS	248.94	50.00	0.75	299.69	2

2 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: D04 - AN GOVERNAMENTAL - ESP INFRA (ENGENHARIA CIVIL)
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

NÚMERO	NOME	NOTA OBJETIVA	DISC. EST. DE CASO	TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	CL_NEG
0001217i	WILKY FERNANDES VOGADO	270.99	70.00	N/A	340.99	1
0001223d	AUGUSTO DANIEL SOUSA DA COSTA	240.66	80.00	0.25	320.91	2

2 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: G07 - AN GOVERNAMENTAL - ESP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

NÚMERO	NOME	NOTA OBJETIVA	DISC. EST. DE CASO	TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	CL_NEG
--------	------	---------------	--------------------	---------	-----------------	--------



CARGO/ESPECIALIDADE: G07 - AN GOVERNAMENTAL - ESP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

NÚMERO	NOME	NOTA OBJETIVA	DISC. EST. DE CASO	TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	CL_NEG
0001292a	JOSE ALBERTO DA COSTA E SILVA	279.78	75.00	N/A	354.78	1
0001750e	FERNANDO MORAIS PEIXOTO	271.75	60.00	N/A	331.75	2
0002806k	KENAD WANDERSON ARAUJO SILVA	258.37	65.00	0.50	323.87	3
0002931c	MARIO CEZAR BATISTA EULALIO	253.88	55.00	0.25	309.13	4
0001743h	BRENDU LUCAS OLIVEIRA BORGES	227.98	70.00	0.25	298.23	5
0001703g	EMANUELLE RIBEIRO BATISTA	236.01	55.00	0.25	291.26	6
0001289a	HUMBERTO PEREIRA DA SILVA GUEDES	230.67	60.00	N/A	290.67	7
0001717g	MACIEL DE CASTRO SILVA	230.65	55.00	0.25	285.90	8
0001734g	ADRIANO DE LIMA VIEIRA	224.41	55.00	0.25	279.66	9
0001275a	EDMAYCON TORRES SENA	222.62	50.00	0.25	272.87	10
0001706b	FRANCISCO DAS CHAGAS GREGORIO DE SOUSA	206.54	65.00	N/A	271.54	11
0002859j	MAX WEBER BRANDAO DOS SANTOS	212.81	55.00	0.25	268.06	12

12 Candidato(s) nesta opção
CARGO/ESPECIALIDADE: I09 - AN GOVERNAMENTAL - ESP INFRA (ENGENHARIA CIVIL)
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEPLAN)

NÚMERO	NOME	NOTA OBJETIVA	DISC. EST. DE CASO	TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	CL_NEG
0004037k	RENAN ITALO ALVES DE SOUSA	251.83	100.00	0.25	352.08	1
0004911g	JOSELIA OLIVEIRA CARRIAS	244.26	100.00	0.75	345.01	2

2 Candidato(s) nesta opção


CARGO/ESPECIALIDADE: J10 - AN GOVERNAMENTAL - ESP INFRA (ENG DE AGRIMENSURA)
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEPLAN)

NÚMERO	NOME	NOTA OBJETIVA	DISC. EST. DE CASO	TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	CL_NEG
0004184b	ARIELL HENRIQUE DE CASTRO BASTOS	221.79	55.00	0.25	277.04	1

1 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: K11 - AN GOVERNAMENTAL - ESP INFRA (ENG ELÉTRICA)
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEPLAN)

NÚMERO	NOME	NOTA OBJETIVA	DISC. EST. DE CASO	TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	CL_NEG
0005529d	BRENO AVELAR RODRIGUES DE ANDRADE	225.29	80.00	0.50	305.79	1

1 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: L12 - AN GOVERNAMENTAL - ESP PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEPLAN)

NÚMERO	NOME	NOTA OBJETIVA	DISC. EST. DE CASO	TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	CL_NEG
0004518e	GENILSON LOPES DE CARVALHO JUNIOR	272.12	90.00	N/A	362.12	1
0004714e	HERMESON FELIPE DA SILVA NASCIMENTO	267.50	90.00	N/A	357.50	2
0005794a	TERCIO PORTELA RABELO	258.38	85.00	N/A	343.38	3
0005288h	JESSICA GABRIELA DE SOUZA ABREU	269.69	70.00	0.25	339.94	4
0004745e	ALLEFY MATHEUS DE CARVALHO MORAIS	238.19	100.00	N/A	338.19	5
0005643b	MARIANO BARBOSA DE CARVALHO NETO	247.19	85.00	0.25	332.44	6
0005154i	FRANKERCIA NAIARA SANTOS DA SILVA	258.26	70.00	N/A	328.26	7
0005770i	TIAGO FREIRE DOS SANTOS	235.52	90.00	0.25	325.77	8
0004732g	NALIDA DA CUNHA RABELO	240.38	85.00	0.25	325.63	9



CARGO/ESPECIALIDADE: L12 - AN GOVERNAMENTAL - ESP PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEPLAN)

NÚMERO	NOME	NOTA OBJETIVA	DISC. EST. DE CASO	TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	CL_NEG
0004731e	MICHAEL ALISSON DA SILVA RABELO	247.31	75.00	N/A	322.31	10
0004673f	MARCIO BENICIO RODRIGUES ROCHA	260.81	60.00	N/A	320.81	11
0003900h	MARCILIO NERY DO REGO	269.81	50.00	N/A	319.81	12
0004777g	NATALIA FRANCISCA GOMES DOS SANTOS	236.00	80.00	0.25	316.25	13

13 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: M13 - AN GOVERNAMENTAL - ESP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEPLAN)

NÚMERO	NOME	NOTA OBJETIVA	DISC. EST. DE CASO	TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	CL_NEG
0004964f	JOSE ALBERTO DA COSTA E SILVA	260.90	60.00	N/A	320.90	1
0004059j	ALINSON SOUSA DE ASSUNCAO	259.44	60.00	0.25	319.69	2
0004961k	HUMBERTO PEREIRA DA SILVA GUEDES	256.97	60.00	N/A	316.97	3
0005423j	FERNANDO MORAIS PEIXOTO	250.49	60.00	N/A	310.49	4
0005389c	MACIEL DE CASTRO SILVA	236.24	60.00	0.25	296.49	5
0005407a	ADRIANO DE LIMA VIEIRA	220.60	60.00	0.25	280.85	6
0005386h	LUIS FERNANDO BRAUNA DE MEIRELES	214.09	60.00	N/A	274.09	7
0004946d	EDMAYCON TORRES SENA	211.62	60.00	0.25	271.87	8

8 Candidato(s) nesta opção

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ



FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUÍPREV

EDITAL Nº 16/2025 - DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DEFINITIVOS DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS, DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL, DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL (EDITAL Nº 02/2024)

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, através da FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA (PIAUÍPREV) tendo em vista o Edital nº 02/2024 - De Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí edição de 03/06/2024, **RESOLVE**:

1. AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

1.1 **TORNAR PÚBLICO o Resultado Definitivo da Avaliação dos Títulos dos candidatos habilitados nas Provas Objetivas e Discursivas**, habilitados nas Provas Objetivas e Discursivas, conforme Capítulos 9 e 10 do Edital nº 02/2024, para o **cargo A01 - Analista Previdenciário**, na forma do Capítulo 11 do Edital nº 02/2024, constante do **Anexo I** do presente Edital.

2. RESULTADO DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS

2.1 **TORNAR PÚBLICO o Resultado Definitivo da Avaliação Biopsicossocial dos candidatos com deficiência habilitados nas Provas Objetivas e Discursivas, conforme Capítulos 9 e 10 do Edital nº 02/2024, cuja deficiência assinalada no formulário de inscrição foi constatada na Avaliação por Equipe Multiprofissional** indicada pela Fundação Piauí Previdência (PIAUÍPREV) de acordo com o Capítulo 5 do Edital nº 02/2024, para o cargo **A01 - Analista Previdenciário**, para permanecerem concorrendo às vagas reservadas, constante do **Anexo II** do presente Edital.

2.2 Consideram-se eliminados da lista específica de vagas reservadas aos candidatos com deficiência os candidatos convocados que não constarem da lista mencionada no item 2.1 deste Edital, por não terem sido considerados na condição de pessoa com deficiência ou por não terem comparecido, na data e no horário estabelecidos à referida avaliação.

2.3 O candidato eliminado da lista específica de vagas reservadas aos candidatos com deficiência, permanece como aprovado no certame em relação às vagas destinadas à ampla concorrência e, se for o caso, também na lista específica de candidatos negros, caso assim reconhecidos pela Comissão de Heteroidentificação, desde que, em qualquer das situações, tenham obtido a pontuação/classificação conforme estabelecido no Edital nº 02/2024.

3. RESULTADO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS

3.1 **TORNAR PÚBLICO o Resultado Definitivo da Comissão de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) habilitados nas Provas**



Objetivas e Discursivas, conforme os critérios estabelecidos nos capítulos 9 e 10 do Edital nº 02/2024, que foram reconhecidos pela Comissão de Heteroidentificação, para cargo A01 - Analista Previdenciário, para permanecerem concorrendo às vagas reservadas, constante do Anexo III do presente Edital.

- 3.2 Os candidatos convocados para a Comissão de Heteroidentificação e que não constarem na lista mencionada no item 3.1 deste Edital são os candidatos que não compareceram perante a Comissão de Heteroidentificação ou não foram reconhecidos pela referida Comissão em virtude de não terem sido verificadas características fenotípicas que, isoladamente ou em conjunto, permitissem tal enquadramento às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos).
- 3.3 Os candidatos que não foram reconhecidos como negros (pretos e pardos) pela Comissão de Heteroidentificação e aqueles que não compareceram nas datas estipuladas para as entrevistas continuarão participando do Concurso em relação às vagas destinadas à ampla concorrência e, se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência, caso a deficiência assinalada no formulário de inscrição foi constatada na Avaliação por Equipe Multiprofissional, desde que, em qualquer das situações, tenham obtido a pontuação/classificação conforme estabelecido no Edital nº 02/2024.
4. **INFORMAR** que os recursos apresentados contra os Resultados Preliminares da Avaliação dos Títulos, da Avaliação Biopsicossocial e da Comissão de Heteroidentificação foram analisados em conformidade com o estabelecido no Capítulo 13 do Edital nº 02/2024, e as respectivas respostas estarão disponíveis, por meio de acesso pessoal (com *login* e senha), no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), pelo prazo de 7 (sete) dias contados da publicação do presente Edital, não possuindo qualquer caráter didático.

5. RESULTADO FINAL

- 5.1. **TORNAR PÚBLICO e HOMOLOGAR** o Resultado Final, de acordo com o Capítulo 12, do Edital nº 02/2024 de Abertura de Inscrição, para o cargo A01 - Analista Previdenciário, conforme **Anexo IV** deste Edital e disponível no *site* da Fundação Carlos Chagas.

6. COMUNICAR que, a partir da data de publicação deste Edital, os resultados de todos os candidatos que realizaram as provas poderão ser verificados no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

Teresina/PI, 05 de Fevereiro de 2025.

Flávio Chaib

Diretor-Presidente da Fundação Piauí Previdência



ANEXO I**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - GOVERNO DO PIAUÍ****DIVERSOS CARGOS****CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS) - EDITAL Nº 02/2024****LEGENDA:**

(D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

(N) CANDIDATOS NEGROS.

(N/A) NÃO APRESENTOU.

CARGO/ESPECIALIDADE: A01 - ANALISTA PREVIDENCIÁRIO**QUADRO DE CARGOS DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA (PIAUÍPREV)**

NÚMERO	NOME	TÍTULOS
0000776g	ANDREIA MARIA DE BRITO SILVA(N)	N/A
0000319a	AUGUSTO TEIXEIRA LIMA	0.25
0000887e	CARLOS MENDES MONTEIRO DA ROCHA	0.75
0003192g	CHARLES DA LUZ GOMES	N/A
0003011j	CRAMER MORAES DE ALMEIDA	0.25
0002057g	DANIEL DA SILVA BARBOSA	0.25
0000189c	DEBORA DE SOUSA LEAL LIMA	0.25
0003164b	DIRCE LEITE SOUSA AIRES	N/A
0002014k	ELIZAMARA OLIVEIRA MAGALHAES SOARES	N/A
0000733k	FRANCIEL CAVALCANTE DOS SANTOS(N)	0.25
0001094h	FRANCISCO DAS CHAGAS LEAL BRAGA JUNIOR	N/A
0000108j	GISELI RIBEIRO LEITE	N/A
0001056k	HAGNE DE ANDRADE CARVALHO	0.25
0000153d	HELLEN JOYCE DE FREITAS COSTA(N)	0.25
0000156j	IRACTAN AYRES SANTANA JUNIOR	0.25
0000655f	JOAO MARCOS FERREIRA REGO	0.25
0000794i	JOAO PEREIRA DA SILVA FILHO	0.25
0000064e	JOEL COELHO FERREIRA PORTELA	0.25
0001003a	JORDANIA FERREIRA MESQUITA DE OLIVEIRA	0.25
0000066i	JULIANA LEAL LEOPOLDO	0.25
0000910g	LEILA LAIANNY ROCHA SANTIAGO	0.25
0000249f	LETICIA MARIA SILVA ANDRADE MAGALHAES(N)	0.25
0003067d	LORENA MARA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	N/A



CARGO/ESPECIALIDADE: A01 - ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
QUADRO DE CARGOS DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA (PIAUÍPREV)

NÚMERO	NOME	TÍTULOS
0000751b	LUANA MINEIRO ALVES	0.25
0002208b	MARCELA DE PAIVA LAURENTINO	0.25
0000082g	NICHOLAS GUSTAVO DUARTE CARLOS DE S B TOLENTINO	N/A
0003281f	PHABLO RAPHAEL PEREIRA BORGES	0.25
0000813i	RAISSA BEATRIZ DE CASTRO MENDES	0.25
0003124a	RODRIGO MARTINS OLIVEIRA	N/A
0001072i	SABRINA STELA DE OLIVEIRA CLIMACO	N/A
0000221f	SAMEA RAFAELA RODRIGUES DAMATA	N/A
0000176e	SAMUEL DE OLIVEIRA	0.25
0000820f	SAMYA MADUREIRA ORSANO	0.25
0001021c	SANDRO LUCIO DA SILVA PAULINO	0.25
0000822j	TAMISA DE OLIVEIRA BELMINO	0.25

35 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS)

CARGO/ESPECIALIDADE: A01 - ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
QUADRO DE CARGOS DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA (PIAUÍPREV)

NÚMERO	NOME	TÍTULOS
0001087k	ELORRAYNE MARIA TORRES MENDES	0.25
0002233a	LINDOMAR CASTILHO FERREIRA PORTELA	0.25

2 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS)

CARGO/ESPECIALIDADE: A01 - ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
QUADRO DE CARGOS DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA (PIAUÍPREV)

NÚMERO	NOME	TÍTULOS
0000776g	ANDREIA MARIA DE BRITO SILVA	N/A
0000733k	FRANCIEL CAVALCANTE DOS SANTOS	0.25
0000153d	HELLEN JOYCE DE FREITAS COSTA	0.25
0000249f	LETICIA MARIA SILVA ANDRADE MAGALHAES	0.25
0002233a	LINDOMAR CASTILHO FERREIRA PORTELA	0.25
0003147b	LUCIANI MUNIZ DIAS	N/A
0000300b	LUISSA MARIA RESENDE LIMA	0.25
0000037b	SIDNEY FEITOSA DA SILVA	0.25



CARGO/ESPECIALIDADE: A01 - ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
QUADRO DE CARGOS DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA (PIAUÍPREV)

NÚMERO	NOME	TÍTULOS
0000045a	YANA SOUSA OLIVEIRA PARENTE	0.25

9 Candidato(s) nesta opção

ANEXO II

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - GOVERNO DO PIAUÍ

DIVERSOS CARGOS

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA CONFIRMADA EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL) - EDITAL Nº 02/2024

CARGO/ESPECIALIDADE: A01 - ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
QUADRO DE CARGOS DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA (PIAUÍPREV)

NÚMERO	NOME
0001087k	ELORRAYNE MARIA TORRES MENDES
0002233a	LINDOMAR CASTILHO FERREIRA PORTELA

2 Candidato(s) nesta opção

ANEXO III

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - GOVERNO DO PIAUÍ

DIVERSOS CARGOS

CANDIDATOS NEGROS COM A AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO DEFINITIVO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO) - EDITAL Nº 02/2024

CARGO/ESPECIALIDADE: A01 - ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
QUADRO DE CARGOS DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA (PIAUÍPREV)

NÚMERO	NOME
0000776g	ANDREIA MARIA DE BRITO SILVA
0000733k	FRANCIEL CAVALCANTE DOS SANTOS
0000153d	HELLEN JOYCE DE FREITAS COSTA
0000249f	LETICIA MARIA SILVA ANDRADE MAGALHAES
0002233a	LINDOMAR CASTILHO FERREIRA PORTELA
0003147b	LUCIANI MUNIZ DIAS



CARGO/ESPECIALIDADE: A01 - ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
QUADRO DE CARGOS DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA (PIAUÍPREV)

NÚMERO	NOME
0000300b	LUISSA MARIA RESENDE LIMA
0000037b	SIDNEY FEITOSA DA SILVA
0000045a	YANA SOUSA OLIVEIRA PARENTE

9 Candidato(s) nesta opção

ANEXO IV
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - GOVERNO DO PIAUÍ
DIVERSOS CARGOS
CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL) - EDITAL Nº 02/2024
LEGENDA:

(D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

(N) CANDIDATOS NEGROS.

N/A NÃO APRESENTOU.

CARGO/ESPECIALIDADE: A01 - ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
QUADRO DE CARGOS DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA (PIAUÍPREV)

NÚMERO	NOME	NOTA OBJETIVA	DISC. EST. DE CASO	TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	CLASS
0002057g	DANIEL DA SILVA BARBOSA	318.57	76.00	0.25	394.82	1
0003164b	DIRCE LEITE SOUSA AIRES	301.99	78.00	N/A	379.99	2
0000066i	JULIANA LEAL LEOPOLDO	313.73	60.00	0.25	373.98	3
0000822j	TAMISA DE OLIVEIRA BELMINO	301.99	58.00	0.25	360.24	4
0000189c	DEBORA DE SOUSA LEAL LIMA	302.13	57.00	0.25	359.38	5
0000249f	LETICIA MARIA SILVA ANDRADE MAGALHAES(N)	299.90	52.00	0.25	352.15	6
0000813i	RAISSA BEATRIZ DE CASTRO MENDES	288.56	63.00	0.25	351.81	7
0000156j	IRACTAN AYRES SANTANA JUNIOR	295.35	55.00	0.25	350.60	8
0003124a	RODRIGO MARTINS OLIVEIRA	272.38	72.00	N/A	344.38	9





0000064e	JOEL COELHO FERREIRA PORTELA	293.25	50.00	0.25	343.50	10
0001021c	SANDRO LUCIO DA SILVA PAULINO	293.00	50.00	0.25	343.25	11
0003192g	CHARLES DA LUZ GOMES	285.96	53.00	N/A	338.96	12
0003067d	LORENA MARA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	274.62	60.00	N/A	334.62	13
0000655f	JOAO MARCOS FERREIRA REGO	278.92	53.00	0.25	332.17	14
0000794i	JOAO PEREIRA DA SILVA FILHO	279.06	52.00	0.25	331.31	15
0000820f	SAMYA MADUREIRA ORSANO	267.43	63.00	0.25	330.68	16
0003281f	PHABLO RAPHAEL PEREIRA BORGES	258.19	70.00	0.25	328.44	17
0002208b	MARCELA DE PAIVA LAURENTINO	272.27	55.00	0.25	327.52	18
0001056k	HAGNE DE ANDRADE CARVALHO	251.65	73.00	0.25	324.90	19
0000319a	AUGUSTO TEIXEIRA LIMA	246.45	78.00	0.25	324.70	20
0000733k	FRANCIEL CAVALCANTE DOS SANTOS(N)	260.53	60.00	0.25	320.78	21
0002014k	ELIZAMARA OLIVEIRA MAGALHAES SOARES	263.13	55.00	N/A	318.13	22
0001003a	JORDANIA FERREIRA MESQUITA DE OLIVEIRA	249.05	66.00	0.25	315.30	23
0001072i	SABRINA STELA DE OLIVEIRA CLIMACO	258.30	57.00	N/A	315.30	24
0000108j	GISELI RIBEIRO LEITE	256.09	57.00	N/A	313.09	25
0000082g	NICHOLAS GUSTAVO DUARTE CARLOS DE S B TOLENTINO	260.79	51.00	N/A	311.79	26
0003011j	CRAMER MORAES DE ALMEIDA	253.74	57.50	0.25	311.49	27
0000910g	LEILA LAIANNY ROCHA SANTIAGO	256.09	55.00	0.25	311.34	28
0000751b	LUANA MINEIRO ALVES	253.89	57.00	0.25	311.14	29
0000887e	CARLOS MENDES MONTEIRO DA ROCHA	256.09	50.00	0.75	306.84	30
0000221f	SAMEA RAFAELA RODRIGUES DAMATA	244.50	60.00	N/A	304.50	31
0000176e	SAMUEL DE OLIVEIRA	246.56	55.00	0.25	301.81	32



0000776g	ANDREIA MARIA DE BRITO SILVA(N)	246.84	51.00	N/A	297.84	33
0000153d	HELLEN JOYCE DE FREITAS COSTA(N)	246.96	50.00	0.25	297.21	34
0001094h	FRANCISCO DAS CHAGAS LEAL BRAGA JUNIOR	244.61	52.00	N/A	296.61	35

35 Candidato(s) nesta opção**CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL) - EDITAL Nº 02/2024****CARGO/ESPECIALIDADE: A01 - ANALISTA PREVIDENCIÁRIO****QUADRO DE CARGOS DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA (PIAUÍPREV)**

NÚMERO	NOME	NOTA OBJETIVA	DISC. EST. DE CASO	TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	CL_DEF
0002233a	LINDOMAR CASTILHO FERREIRA PORTELA	234.97	55.00	0.25	290.22	1
0001087k	ELORRAYNE MARIA TORRES MENDES	212.28	52.00	0.25	264.53	2

2 Candidato(s) nesta opção**CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL) - EDITAL Nº 02/2024****CARGO/ESPECIALIDADE: A01 - ANALISTA PREVIDENCIÁRIO****QUADRO DE CARGOS DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA (PIAUÍPREV)**

NÚMERO	NOME	NOTA OBJETIVA	DISC. EST. DE CASO	TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	CL_NEG
0000249f	LETICIA MARIA SILVA ANDRADE MAGALHAES	299.90	52.00	0.25	352.15	1
0000733k	FRANCIEL CAVALCANTE DOS SANTOS	260.53	60.00	0.25	320.78	2
0000300b	LUISSA MARIA RESENDE LIMA	242.15	60.00	0.25	302.40	3
0000045a	YANA SOUSA OLIVEIRA PARENTE	235.11	65.00	0.25	300.36	4
0000776g	ANDREIA MARIA DE BRITO SILVA	246.84	51.00	N/A	297.84	5
0000153d	HELLEN JOYCE DE FREITAS COSTA	246.96	50.00	0.25	297.21	6
0000037b	SIDNEY FEITOSA DA SILVA	228.18	68.00	0.25	296.43	7
0003147b	LUCIANI MUNIZ DIAS	232.87	60.00	N/A	292.87	8



0002233a	LINDOMAR CASTILHO FERREIRA PORTELA	234.97	55.00	0.25	290.22	9
----------	---------------------------------------	--------	-------	------	--------	---

9 Candidato(s) nesta opção

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 2548, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

EDITAL DE CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO PARA FINS DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL NA MODALIDADE EXTRAORDINARIA

Aos dias 24 de outubro de 2024, o Dr. Hemerson Bacelar de Oliveira, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/PI 23477, RG/CPF 072.***.***.47, com escritório profissional na Rua Projetada, nº 34, Bairro Santa Fé, Barra D Alcântara/PI, CEP 64528-000, na qualidade de advogado e procurador da Sr (a) MARIA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA, brasileira, viúva, lavradora, portadora do CPF nº 694.***.***-49, residente à Rua Maria Mendes Silva, B-URBANO, 118, município de Barra D Alcântara, Piauí, CEP: 64528-000, na forma da Lei e etc, CITE-SE, INTIME-SE E NOTIFIQUE-SE as Fazendas Públicas, Privadas, e limitantes a seguir e eventuais interessados, na forma do artigo [231, I](#) c/c o artigo [269, § 1º, § 2º e § 3º](#), e 319, parágrafo segundo, todos do [Código de Processo Civil](#): 1. UNIÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 26.994.558/0019-52 podendo ser citada na figura da Advocacia-Geral da União - AGU, nos termos do art. [75, I](#), art. [182 e § 3](#) -, do art. [242](#), todos do [CPC](#), com sedes no Ed.Sede I - Setor de Autarquias Sul -Quadra 3 - Lote 5/6, Ed. Multi Brasil Corporate - Brasilia - DF - CEP 70.070-030 - Ed. Sede II - Setor de Indústrias Gráficas - Quadra 6 - Lote 800 - Brasília - DF, CEP 70.610-460; 2. ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 06.553.481/0001-49, com sede na Avenida Antonino Freire, nº 1450, Palácio de Karnak, Teresina - PI, CEP 64001-040; 3. MUNICÍPIO DE BARRA D ALCÂNTARA, com sede na prefeitura municipal de Barra D Alcântara, Piauí, inscrita no CNPJ 01.612.565/0001-92, localizada R. Francisco Manoel de Sousa Martins, Barra D'Alcântara - PI, 64528-000, e-mail: pmbalcantara@gmail.com, ficam os entes federativos citados / intimados / notificados nos termos do artigo art. [231, I](#) c/c o artigo [269, § 1º, § 2º e § 3º](#), todos do [Código de Processo Civil](#); para que manifestem-se no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para que apresentem impugnação, na qual indiquem de forma clara e Objetiva os pontos controvertidos, sob pena de presumirem verdadeiros os fatos alegados na inicial e anuentes com o reconhecimento do domínio, referente a um TERRENO no lugar denominado RIACHÃO, zona rural do Município de Barra D Alcântara, Estado do Piauí, CEP 64528-000, medindo 1.211,749 m² (metros quadrados) Conforme plana, memorial descritivo, termo de responsabilidade técnica e demais documentos comprobatórios anexados à inicial. Ficam advertidas as partes intimadas de que a não apresentação de impugnação dentro do prazo de 15 (quinze) dias, implicará anuência tácita, conforme dispõe o artigo 408, parágrafo único, do Provimento Nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente Edital que será publicado no Diário Oficial Estadual.

EDITAL DE CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO PARA FINS DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL NA MODALIDADE EXTRAORDINARIA



Aos dias 24 de outubro de 2024, o Dr. Hemerson Bacelar de Oliveira, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/PI 23477, RG/CPF 072.***.***.47, com escritório profissional na Rua Projetada, nº 34, Bairro Santa Fé, Barra D Alcântara/PI, CEP 64528-000, na qualidade de advogado e procurador do Sr. WAGNER MARQUES DE SOUSA GUEDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 828.***.***-72, residente à Av. Pedro Freitas, 2403, Vermelha, CEP: 64018-000, Teresina, Piauí, na forma da Lei e etc, CITE-SE, INTIME-SE E NOTIFIQUE-SE as Fazendas Públicas, Privadas, e limitantes a seguir e eventuais interessados, na forma do artigo [231, I](#) c/c o artigo [269, § 1º, § 2º e § 3º](#), e 319, parágrafo segundo, todos do [Código de Processo Civil](#): 1. UNIÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 26.994.558/0019-52 podendo ser citada na figura da Advocacia-Geral da União - AGU, nos termos do art. [75, I](#), art. [182](#) e [§ 3](#) -, do art. [242](#), todos do [CPC](#), com sedes no Ed.Sede I - Setor de Autarquias Sul - Quadra 3 - Lote 5/6, Ed. Multi Brasil Corporate - Brasília - DF - CEP 70.070-030 - Ed. Sede II - Setor de Indústrias Gráficas - Quadra 6 - Lote 800 - Brasília - DF, CEP 70.610-460; 2. ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 06.553.481/0001-49, com sede na Avenida Antonino Freire, nº 1450, Palácio de Karnak, Teresina - PI, CEP 64001-040; 3. MUNICÍPIO DE BARRA D ALCÂNTARA, com sede na prefeitura municipal de Barra D Alcântara, Piauí, inscrita no CNPJ 01.612.565/0001-92, localizada R. Francisco Manoel de Sousa Martins, Barra D'Alcântara - PI, 64528-000, e-mail: pmbalcantara@gmail.com, ficam os entes federativos citados / intimados / notificados nos termos do artigo art. [231, I](#) c/c o artigo [269, § 1º, § 2º e § 3º](#), todos do [Código de Processo Civil](#); para que manifestem-se no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para que apresentem impugnação, na qual indiquem de forma clara e Objetiva os pontos controvertidos, sob pena de presumirem verdadeiros os fatos alegados na inicial e anuentes com o reconhecimento do domínio, referente à uma GLEBA de Terra denominada VIGÍA, zona rural do Município de Barra D Alcântara, Estado do Piauí, CEP 64528-000, medindo 10,1532 hectares. Conforme plana, memorial descritivo, termo de responsabilidade técnica e demais documentos comprobatórios anexados à inicial. Ficam advertidas as partes intimadas de que a não apresentação de impugnação dentro do prazo de 15 (quinze) dias, implicará anuência tácita, conforme dispõe o artigo 408, parágrafo único, do Provimento Nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente Edital que será publicado no Diário Oficial Estadual.

EDITAL DE CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO PARA FINS DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL NA MODALIDADE EXTRAORDINARIA

Aos dias 24 de outubro de 2024, o Dr. Hemerson Bacelar de Oliveira, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/PI 23477, RG/CPF 072.***.***.47, com escritório profissional na Rua Projetada, nº 34, Bairro Santa Fé, Barra D Alcântara/PI, CEP 64528-000, na qualidade de advogado e procurador do Sr. JOSÉ CARLOS ALBERTO GUEDES, brasileiro, casado, lavrador, portador do CPF nº 733.***.***-49, residente na localidade Chapadinha dos Guedes CEP: 64528-000, zona rural do município de Barra D Alcântara, Piauí, na forma da Lei e etc, CITE-SE, INTIME-SE E NOTIFIQUE-SE as Fazendas Públicas, Privadas, e limitantes a seguir e eventuais interessados, na forma do artigo [231, I](#) c/c o artigo [269, § 1º, § 2º e § 3º](#), e 319, parágrafo segundo, todos do [Código de Processo Civil](#): 1. UNIÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 26.994.558/0019-52 podendo ser citada na figura da Advocacia-Geral da União - AGU, nos termos do art. [75, I](#),



art. [182](#) e [§ 3](#) -, do art. [242](#), todos do [CPC](#), com sedes no Ed.Sede I - Setor de Autarquias Sul - Quadra 3 - Lote 5/6, Ed. Multi Brasil Corporate - Brasília - DF - CEP 70.070-030 - Ed. Sede II - Setor de Indústrias Gráficas - Quadra 6 - Lote 800 - Brasília - DF, CEP 70.610-460; 2. ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 06.553.481/0001-49, com sede na Avenida Antonino Freire, nº 1450, Palácio de Karnak, Teresina - PI, CEP 64001-040; 3. MUNICÍPIO DE BARRA D ALCÂNTARA, com sede na prefeitura municipal de Barra D Alcântara, Piauí, inscrita no CNPJ 01.612.565/0001-92, localizada R. Francisco Manoel de Sousa Martins, Barra D'Alcântara - PI, 64528-000, e-mail: pmbalcantara@gmail.com, ficam os entes federativos citados / intimados / notificados nos termos do artigo art. [231](#), [I](#) c/c o artigo [269](#), [§ 1º](#), [§ 2º](#) e [§ 3º](#), todos do [Código de Processo Civil](#); para que manifestem-se no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para que apresentem impugnação, na qual indiquem de forma clara e Objetiva os pontos controvertidos, sob pena de presumirem verdadeiros os fatos alegados na inicial e anuentes com o reconhecimento do domínio, referente à uma GLEBA de Terra denominada VIGÍA, zona rural do Município de Barra D Alcântara, Estado do Piauí, CEP 64528-000, medindo 20,2144 hectares. Conforme plana, memorial descritivo, termo de responsabilidade técnica e demais documentos comprobatórios anexados à inicial. Ficam advertidas as partes intimadas de que a não apresentação de impugnação dentro do prazo de 15 (quinze) dias, implicará anuência tácita, conforme dispõe o artigo 408, parágrafo único, do Provimento Nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente Edital que será publicado no Diário Oficial Estadual.

EDITAL DE CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO PARA FINS DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL NA MODALIDADE EXTRAORDINARIA

Aos dias 24 de outubro de 2024, o Dr. Hemerson Bacelar de Oliveira, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/PI 23477, RG/CPF 072.***.***.47, com escritório profissional na Rua Projetada, nº 34, Bairro Santa Fé, Barra D Alcântara/PI, CEP 64528-000, na qualidade de advogado e procurador do Sr. MUSSOLINE MARQUES DE SOUSA GUEDES, brasileiro, Casado, funcionário publico, portador do CPF nº 286.***.***-00, residente à Av Sen Área Leão, 787, Torre 01, Apto 904, Ed Amalfi CEP: 64052-900 Jóquei - Teresina - PI, na forma da Lei e etc, CITE-SE, INTIME-SE E NOTIFIQUE-SE as Fazendas Públicas, Privadas, e limitantes a seguir e eventuais interessados, na forma do artigo [231](#), [I](#) c/c o artigo [269](#), [§ 1º](#), [§ 2º](#) e [§ 3º](#), e 319, parágrafo segundo, todos do [Código de Processo Civil](#): 1. UNIÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 26.994.558/0019-52 podendo ser citada na figura da Advocacia-Geral da União - AGU, nos termos do art. [75](#), [I](#), art. [182](#) e [§ 3](#) -, do art. [242](#), todos do [CPC](#), com sedes no Ed.Sede I - Setor de Autarquias Sul -Quadra 3 - Lote 5/6, Ed. Multi Brasil Corporate - Brasília - DF - CEP 70.070-030 - Ed. Sede II - Setor de Indústrias Gráficas - Quadra 6 - Lote 800 - Brasília - DF, CEP 70.610-460; 2. ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 06.553.481/0001-49, com sede na Avenida Antonino Freire, nº 1450, Palácio de Karnak, Teresina - PI, CEP 64001-040; 3. MUNICÍPIO DE BARRA D ALCÂNTARA, com sede na prefeitura municipal de Barra D Alcântara, Piauí, inscrita no CNPJ 01.612.565/0001-92, localizada R. Francisco Manoel de Sousa Martins, Barra D'Alcântara - PI, 64528-000, e-mail: pmbalcantara@gmail.com, ficam os entes federativos citados / intimados / notificados nos termos do artigo art. [231](#), [I](#) c/c o artigo [269](#), [§ 1º](#), [§ 2º](#) e [§ 3º](#), todos do [Código de Processo Civil](#); para que manifestem-se no prazo de 15 (quinze) dias, a contar



da data desta publicação, para que apresentem impugnação, na qual indiquem de forma clara e Objetiva os pontos controvertidos, sob pena de presumirem verdadeiros os fatos alegados na inicial e anuentes com o reconhecimento do domínio, referente à uma GLEBA de Terra denominada VIGÍA, zona rural do Município de Barra D Alcântara, Estado do Piauí, CEP 64528-000, medindo 191,9130 hectares. Conforme plana, memorial descritivo, termo de responsabilidade técnica e demais documentos comprobatórios anexados à inicial. Ficam advertidas as partes intimadas de que a não apresentação de impugnação dentro do prazo de 15 (quinze) dias, implicará anuência tácita, conforme dispõe o artigo 408, parágrafo único, do Provimento Nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente Edital que será publicado no Diário Oficial Estadual.

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 2622, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

EDITAL DE CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO PARA FINS DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL NA MODALIDADE EXTRAORDINARIA

Aos dias 24 de outubro de 2024, o Dr. Hemerson Bacelar de Oliveira, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/PI 23477, RG/CPF 072.***.***.47, com escritório profissional na Rua Projetada, nº 34, Bairro Santa Fé, Barra D Alcântara/PI, CEP 64528-000, na qualidade de advogado e procurador da Sr (a) MARIA DE JESUS MARQUES, brasileira, viúva, aposentada, portadora do CPF nº 450.***.***-68, residente na localidade Chapadinha dos Guedes CEP: 64528-000, zona rural do município de Barra D Alcântara, Piauí, na forma da Lei e etc, CITE-SE, INTIME-SE E NOTIFIQUE-SE as Fazendas Públicas, Privadas, e limitantes a seguir e eventuais interessados, na forma do artigo [231, I](#) c/c o artigo [269, § 1º, § 2º e § 3º](#), e 319, parágrafo segundo, todos do [Código de Processo Civil](#): 1. UNIÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 26.994.558/0019-52 podendo ser citada na figura da Advocacia-Geral da União - AGU, nos termos do art. [75, I](#), art. [182](#) e [§ 3](#) -, do art. [242](#), todos do [CPC](#), com sedes no Ed.Sede I - Setor de Autarquias Sul - Quadra 3 - Lote 5/6, Ed. Multi Brasil Corporate - Brasília - DF - CEP 70.070-030 - Ed. Sede II - Setor de Indústrias Gráficas - Quadra 6 - Lote 800 - Brasília - DF, CEP 70.610-460; 2. ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 06.553.481/0001-49, com sede na Avenida Antonino Freire, nº 1450, Palácio de Karnak, Teresina - PI, CEP 64001-040; 3. MUNICÍPIO DE BARRA D ALCÂNTARA, com sede na prefeitura municipal de Barra D Alcântara, Piauí, inscrita no CNPJ 01.612.565/0001-92, localizada R. Francisco Manoel de Sousa Martins, Barra D'Alcântara - PI, 64528-000, e-mail: pmbalcantara@gmail.com, ficam os entes federativos citados / intimados / notificados nos termos do artigo art. [231, I](#) c/c o artigo [269, § 1º, § 2º e § 3º](#), todos do [Código de Processo Civil](#); para que manifestem-se no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para que apresentem impugnação, na qual indiquem de forma clara e Objetiva os pontos controvertidos, sob pena de presumirem verdadeiros os fatos alegados na inicial e anuentes com o reconhecimento do domínio, referente à uma GLEBA de Terra denominada VIGÍA, zona rural do Município de Barra D Alcântara, Estado do Piauí, CEP 64528-000, medindo 117,6350 hectares. Conforme plana, memorial descritivo, termo de responsabilidade técnica e demais documentos comprobatórios anexados à inicial. Ficam advertidas as partes intimadas de que a não apresentação de impugnação dentro do prazo de 15 (quinze) dias, implicará anuência



tácita, conforme dispõe o artigo 408, parágrafo único, do Provimento Nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente Edital que será publicado no Diário Oficial Estadual.

EDITAL DE CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO PARA FINS DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL NA MODALIDADE EXTRAORDINARIA

Aos dias 24 de outubro de 2024, o Dr. Hemerson Bacelar de Oliveira, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/PI 23477, RG/CPF 072.***.***.47, com escritório profissional na Rua Projetada, nº 34, Bairro Santa Fé, Barra D Alcântara/PI, CEP 64528-000, na qualidade de advogado e procurador da Sr (a) MARIA DE JESUS MARQUES, brasileira, viúva, aposentada, portadora do CPF nº 450.***.***-68, residente na localidade Chapadinha dos Guedes CEP: 64528-000, zona rural do município de Barra D Alcântara, Piauí, na forma da Lei e etc, CITE-SE, INTIME-SE E NOTIFIQUE-SE as Fazendas Públicas, Privadas, e limitantes a seguir e eventuais interessados, na forma do artigo [231, I](#) c/c o artigo [269, § 1º, § 2º e § 3º](#), e 319, parágrafo segundo, todos do [Código de Processo Civil](#): 1. UNIÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 26.994.558/0019-52 podendo ser citada na figura da Advocacia-Geral da União - AGU, nos termos do art. [75, I](#), art. [182 e § 3](#) -, do art. [242](#), todos do [CPC](#), com sedes no Ed.Sede I - Setor de Autarquias Sul - Quadra 3 - Lote 5/6, Ed. Multi Brasil Corporate - Brasília - DF - CEP 70.070-030 - Ed. Sede II - Setor de Indústrias Gráficas - Quadra 6 - Lote 800 - Brasília - DF, CEP 70.610-460; 2. ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 06.553.481/0001-49, com sede na Avenida Antonino Freire, nº 1450, Palácio de Karnak, Teresina - PI, CEP 64001-040; 3. MUNICÍPIO DE BARRA D ALCÂNTARA, com sede na prefeitura municipal de Barra D Alcântara, Piauí, inscrita no CNPJ 01.612.565/0001-92, localizada R. Francisco Manoel de Sousa Martins, Barra D'Alcântara - PI, 64528-000, e-mail: pmbalcantara@gmail.com, ficam os entes federativos citados / intimados / notificados nos termos do artigo art. [231, I](#) c/c o artigo [269, § 1º, § 2º e § 3º](#), todos do [Código de Processo Civil](#); para que manifestem-se no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para que apresentem impugnação, na qual indiquem de forma clara e Objetiva os pontos controvertidos, sob pena de presumirem verdadeiros os fatos alegados na inicial e anuentes com o reconhecimento do domínio, referente à uma GLEBA de Terra denominada CHAPADINHA, zona rural do Município de Barra D Alcântara, Estado do Piauí, CEP 64528-000, medindo 98,4271 hectares. Conforme plana, memorial descritivo, termo de responsabilidade técnica e demais documentos comprobatórios anexados à inicial. Ficam advertidas as partes intimadas de que a não apresentação de impugnação dentro do prazo de 15 (quinze) dias, implicará anuência tácita, conforme dispõe o artigo 408, parágrafo único, do Provimento Nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente Edital que será publicado no Diário Oficial Estadual.

EDITAL DE CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO PARA FINS DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL NA MODALIDADE EXTRAORDINARIA

Aos dias 24 de outubro de 2024, o Dr. Hemerson Bacelar de Oliveira, brasileiro, solteiro,



advogado, OAB/PI 23477, RG/CPF 072.***.***.47, com escritório profissional na Rua Projetada, nº 34, Bairro Santa Fé, Barra D Alcântara/PI, CEP 64528-000, na qualidade de advogado e procurador da Sr (a) MARIA DE JESUS MARQUES, brasileira, viúva, aposentada, portadora do CPF nº 450.***.***-68, residente na localidade Chapadinha dos Guedes CEP: 64528-000, zona rural do município de Barra D Alcântara, Piauí, na forma da Lei e etc, CITE-SE, INTIME-SE E NOTIFIQUE-SE as Fazendas Públicas, Privadas, e limitantes a seguir e eventuais interessados, na forma do artigo [231](#), [I](#) c/c o artigo [269](#), [§ 1º](#), [§ 2º](#) e [§ 3º](#), e 319, parágrafo segundo, todos do [Código de Processo Civil](#): 1. UNIÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 26.994.558/0019-52 podendo ser citada na figura da Advocacia-Geral da União - AGU, nos termos do art. [75](#), [I](#), art. [182](#) e [§ 3](#) -, do art. [242](#), todos do [CPC](#), com sedes no Ed.Sede I - Setor de Autarquias Sul - Quadra 3 - Lote 5/6, Ed. Multi Brasil Corporate - Brasília - DF - CEP 70.070-030 - Ed. Sede II - Setor de Indústrias Gráficas - Quadra 6 - Lote 800 - Brasília - DF, CEP 70.610-460; 2. ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 06.553.481/0001-49, com sede na Avenida Antonino Freire, nº 1450, Palácio de Karnak, Teresina - PI, CEP 64001-040; 3. MUNICÍPIO DE BARRA D ALCÂNTARA, com sede na prefeitura municipal de Barra D Alcântara, Piauí, inscrita no CNPJ 01.612.565/0001-92, localizada R. Francisco Manoel de Sousa Martins, Barra D'Alcântara - PI, 64528-000, e-mail: pmbalcantara@gmail.com, ficam os entes federativos citados / intimados / notificados nos termos do artigo art. [231](#), [I](#) c/c o artigo [269](#), [§ 1º](#), [§ 2º](#) e [§ 3º](#), todos do [Código de Processo Civil](#); para que manifestem-se no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para que apresentem impugnação, na qual indiquem de forma clara e Objetiva os pontos controvertidos, sob pena de presumirem verdadeiros os fatos alegados na inicial e anuentes com o reconhecimento do domínio, referente à uma GLEBA de Terra denominada AROEIRAS, zona rural do Município de Barra D Alcântara, Estado do Piauí, CEP 64528-000, medindo 6,1982 hectares. Conforme plana, memorial descritivo, termo de responsabilidade técnica e demais documentos comprobatórios anexados à inicial. Ficam advertidas as partes intimadas de que a não apresentação de impugnação dentro do prazo de 15 (quinze) dias, implicará anuência tácita, conforme dispõe o artigo 408, parágrafo único, do Provimento Nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente Edital que será publicado no Diário Oficial Estadual.

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 2629, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

LICENÇAS AMBIENTAIS

Eu, **WEISUL AGRICOLA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.***. ***/**** - 02, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a LP (Licença Prévia)eLI (Licença de Instalação), para atividade, A1-002 - Culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura), no Imóvel denominado Lagoa dos Cavalos, na zona rural do município de Joaquim Pires - PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 2538, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

EDITAL



POSTO PINHEIRO LTDA, sediado na Av. Deputado Pinheiro Machado, 919, bairro Rodoviária, Parnaíba-PI, com CNPJ n.º 57.325.256//0001-96, torna público que **REQUEREU**, junto a Prefeitura Municipal de Parnaíba na Secretaria de Meio Ambiente -SEMMA-PI, o pedido de LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente asua atividade de Revenda Varejista de Combustíveis e Lubrificantes.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 2547, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

A **HM AQUICULTURA LTDA**, CNPJ n.º 16.745.047/0002-03 torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH-PI a Outorga de Direito de Uso - ODRH, para o cultivo de camarões marinho na Fazenda Recanto, s/n, Distrito Mixiriqueiras, Luiz Correia/PI, CEP. 64.220-000.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 2553, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí -SETRANS- PI, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, BLOCOG, 1º andar, no Centro Administrativo, torna público **REQUEREU** junto á **Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR- Teresina/PI**, a Prorrogação da **Licença de Prévia (LP) de N° D000130/2022**, referente EXECUÇÃO DAS “OBRAS CIVIS, REVITALIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA EXISTENTE DO METRÔ DE TERESINA - PI - FASE 01”.

José Cardoso de Sousa

Superintendência de Obras e Infraestrutura de Transportes Intermodais
SETRANS-PI

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí -SETRANS- PI, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, BLOCOG, 1º andar, no Centro Administrativo, torna público **REQUEREU** junto á **Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR- Teresina/PI**, a Prorrogação da **Licença de Instalação(LP) de N° D000605/2021**, referente EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ) NO AEROPORTO DE BARRA GRANDE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI, COM ÁREA TOTAL DE 52.757,00 M².

José Cardoso de Sousa

Superintendência de Obras e Infraestrutura de Transportes Intermodais
SETRANS-PI

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí -SETRANS- PI, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, BLOCOG, 1º andar, no Centro Administrativo, torna público **REQUEREU** junto á **Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR- Teresina/PI**, a Prorrogação da **Licença de Prévia (LP) de N° D000207/2020**, objetivando a execução dos serviços de Implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia PI-392, Trecho: Currais /



Entroncamento Rodovia PI-397 (Transcerrados), com extensão 49,26 km, LOTE 01:COM EXTENSÃO DE 15,26 KM E LOTE 02: COM EXTENSÃO DE 34,00 KM

José Cardoso de Sousa
Superintendência de Obras e Infraestrutura de Transportes Intermodais
SETRANS-PI

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 2586, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PIAUÍ-SDE/PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.688.303/0001-25, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR/PI, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA), para a **Construção de um Pontilhão e Pavimentação em Paralelepípedo (1.300,98m²), no Povoado Sindó, localizado na zona rural do Município de Barras-PI**. Foi elaborado Descritivo Técnico Ambiental - DTA, conforme Res.Consema Nº 46/2022. Publique-se;

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretária do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PIAUÍ-SDE/PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.688.303/0001-25, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR/PI, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA), para a **Construção de uma Ponte em Estrutura Mista, Concreto Armado e Pedra Argamassada, no riacho Jacarandá, na localidade Jacarandá, zona rural do município de Domingos Mourão - PI**. Foi elaborado Descritivo Técnico Ambiental - DTA, conforme Res.Consema Nº 46/2022. Publique-se;

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretária do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 2587, datada de 6 de fevereiro de 2025.)

INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

GABINETE DO DIRETOR GERAL - ISBPI-PI

REQUERIMENTO

Instituto de Saneamento Básico do Piauí, inscrito sob o CPF/CNPJ nº 22.057.819/0001-28, vem



requerer Regularização de Poço Tubular localizado no município de Batalha, na localidade Curicata, latitude 04°12'10.84"S e longitude 42°12'42.80"O.

Descrição dos usos da água

Captação subterrânea por meio de poço tubular para implantação de Sistema de Abastecimento de Água Simplificado para atender a uma população final de projeto de 89 habitantes na localidade Curicata. Dados do poço a regularizar: Profundidade: 100 m; Demanda de água solicitada: Vazão (m³/h): 0,45; Tempo de Bombeamento (h/dia): 01; Período (dias/mês): 30; Volume (m³/mês): 13,5.

Finalidade(s) do Uso da Água

Abastecimento Público

Tipo de Prestador de Serviços: Administração indireta (SAAE ou Similares)

Localidades Atendidas:

Município	Localidade	Qtd. Habitante (horizonte 20 anos)
BATALHA	Curicata	89

Diretor Geral ISBPI

Magno Pires Alves Filho

Instituto de Saneamento Básico do Piauí

30/01/2025

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 2623, datada de 6 de fevereiro de 2025.)



**SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI**

Governador do Estado do Piauí
RAFAEL TAJRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo
MARCELO NUNES NOLLETO

Diário Oficial do Estado do Piauí
JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador
PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETARIAS

Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria da Educação
FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretaria das Mulheres
ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional
PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

Secretaria dos Transportes
JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí
JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí
CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA

Secretaria de Relações Sociais
RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretaria da Cultura
INGRID PEREIRA DA SILVA

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica
FIRMINO SOARES PAULO

Secretaria da Defesa Civil
JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI

Secretaria da Segurança Pública
FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos
MARIA REGINA SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
FÁBIO ABREU COSTA

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO

Secretaria das Cidades
MARIA VILANI DA SILVA

Secretário da Infraestrutura
FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretaria da Agricultura Familiar
REJANE TAVARES DA SILVA

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação
ANDRÉ MACEDO SANTANA

Procurador Geral do Estado do Piauí
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diario.pi.gov.br/doe/
e-mail:doe@doe.pi.gov.br

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA
PUBLICAÇÃO:**

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30

**FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br
DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.**

**Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte
10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.**

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a
Transparência

